

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

AKEMI NITAHARA SOUZA

AS ORIGENS DA EBC

MAPA INTERATIVO HISTÓRICO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO: 1923

A 2019

RIO DE JANEIRO

2019

AKEMI NITAHARA SOUZA

AS ORIGENS DA EBC

Mapa Interativo Histórico da Empresa Brasil de Comunicação: 1923 a 2019

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologias e Linguagens da Comunicação, da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Criação e Produção de Conteúdos Digitais.

ORIENTADORA: Cristina Rego Monteiro da Luz

RIO DE JANEIRO

2019

CIP - Catalogação na Publicação

S313o Souza, Akemi Nitahara
As origens da EBC - Mapa Interativo Histórico da
Empresa Brasil de Comunicação: 1923 a 2019 / Akemi
Nitahara Souza. -- Rio de Janeiro, 2019.
213 f.

Orientadora: Cristina Rego Monteiro da Luz.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do
Rio de Janeiro, Escola da Comunicação, Programa de
Pós-Graduação em Tecnologias e Linguagens da
Comunicação, 2019.

1. EBC. 2. comunicação pública. 3. mapa
interativo. 4. linha do tempo. I. Rego Monteiro da
Luz, Cristina, orient. II. Título.

AKEMI NITAHARA SOUZA

AS ORIGENS DA EBC

MAPA INTERATIVO HISTÓRICO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO:

1923 A 2019

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologias e Linguagens da Comunicação, da Escola de Comunicação, da Universidade Federal do Rio de Janeiro como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Criação e Produção de Conteúdos Digitais.

Aprovada em:

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Cristina Rego Monteiro da Luz (Orientadora)

Prof. Dr. Octavio Carvalho Aragão Júnior (Orientador substituto)

Profa. Dra. Suzy dos Santos (UFRJ)

Prof. Dr. Fernando Oliveira Paulino (UnB)



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO
APRESENTADA POR AKEMI NITAHARA SOUZA NA ESCOLA DE
COMUNICAÇÃO DA UFRJ**

Aos dezessete do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às catorze horas, na sala 140 da Escola de Comunicação, foi apresentada a dissertação de mestrado de Akemi Nitahara Souza, intitulada: *"As Origens da EBC – Mapa Interativo Histórico da Empresa Brasil de Comunicação: 1923 A 2019"*, perante a banca examinadora composta por: Octávio Carvalho Aragão Júnior [orientador(a) e presidente], Suzy dos Santos e Fernando Oliveira Paulino. Tendo o (a) candidato(a) respondido a contento todas as perguntas, foi sua dissertação:

aprovada reprovada aprovada mediante alterações

E, para constar, eu, Joice Pinto de Andrade, lavrei a presente ata, que segue por mim datada e assinada pelos membros da banca examinadora e pelo(a) candidato(a) ao título de Mestre em Tecnologias e Linguagens da Comunicação.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2019



Octavio Carvalho Aragão Júnior [orientador(a)
e presidente]

S-L

Suzy dos Santos [examinador(a)]

 (participação online)

Fernando Oliveira Paulino [examinador(a)]



Akemi Nitahara Souza [candidato(a)]

Dedico esta dissertação a todas e todos que trabalham,
defendem e pesquisam a comunicação pública no
Brasil.

AGRADECIMENTOS

No começo era uma vontade de estudar a comunicação pública mais a fundo, ainda que em um projeto um pouco sem forma. Na primeira conversa com a orientadora, professora Cristina Rego Monteiro da Luz, tudo o que eu tinha formulado e planejado fazer no mestrado, inicialmente um mapa das retransmissoras da TV Brasil, foi rapidamente desconstruído. Ainda bem. A partir dali, conseguimos moldar a pesquisa e direcionar para um projeto mais consistente, factível e também mais adequado à função pública da universidade. Depois de explorar outros terrenos, pensar em um aplicativo para a Agência Brasil ou para a participação social na EBC, já com a base da pesquisa histórica aqui apresentada pronta, a banca de qualificação foi decisiva para a mudança de rumo. A professora Suzy dos Santos e o professor Fernando Oliveira Paulino deram suas contribuições fundamentais naquele momento. Os três foram essenciais para a conclusão deste projeto!

Agradeço aos demais professores do PPGMC pelas contribuições dadas ao longo dessa jornada, em especial à coordenadora do programa, professora Kátia Augusta Maciel, pela atenção com os estudantes, e à Joice Andrade, sempre prestativa e eficiente na resolução de todos os problemas na secretaria. Ao professor Octavio Aragão, obrigada por ter assumido de última hora a tarefa de orientador substituto.

Aos colegas da EBC, muito obrigada pelo apoio e motivação para continuar nessa batalha pela comunicação pública! Não vou citar nomes porque são muitos que merecem entrar nesta lista. Agradeço também à EBC pela persistência em existir e proporcionar que seus trabalhadores se qualifiquem. Aos companheiros do Conselho Curador, em especial à presidenta Rita Freire, obrigada por permanecerem atentos ao que acontece na EBC e atuantes na defesa da comunicação pública.

Ao meu parceiro de vida, Thiago, agradeço pelo incentivo e apoio para retomar os estudos. À minha filha Naomi e ao meu filho Thales agradeço a compreensão pelas noites e dias de ausência enquanto a mãe se dedicava às aulas e aos eventos acadêmicos.

À Naomi agradeço também por montar com os colegas formandos do CEFET/RJ a equipe de técnicos em informática que construiu o site resultado deste trabalho. À Maria Vitória da Silva Vieira, Nicolas Jesus Gomes da Silva e Victor Prado Siqueira, obrigada por se dedicarem ao projeto e fazer o site virar realidade.

“Se é público, é para todos”.

(lema do Comitê Nacional em Defesa das Empresas Públicas)

“Fica tudo nas costas do pobre receptor, como se ele fosse dono de um livre arbítrio midiático. Esquecem o fenômeno da concentração dos meios que reduz o mundo a uma pauta única, com pouca diferenciação entre os veículos”.

(Laurindo Lalo Leal Filho, em A mídia descontrolada, 2018)

“A busca da verdade, da precisão e da clareza, o respeito aos fatos, aos direitos humanos e à diversidade de opiniões são fundamentos da credibilidade, patrimônio maior da imprensa livre e da comunicação democrática”.

(Manual de Jornalismo da EBC)

SOUZA, Akemi Nitahara. **As origens da EBC** - Mapa interativo histórico da Empresa Brasil de Comunicação: 1923 a 2019. 2019. Dissertação (Mestrado Profissional em Criação e Produção de Conteúdos Digitais) – Programa de Pós-Graduação em Tecnologias e Linguagens da Comunicação, Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

RESUMO

Neste trabalho são apresentados resultados de pesquisa sobre as origens e marcos legais e históricos dos veículos que integram a Empresa Brasil de Comunicação (EBC). A cronologia dos veículos de comunicação, agências de notícia, entidades governamentais, associações civis, fundações e corporações públicas e privadas relacionadas à empresa de comunicação pública federal, compõem um levantamento cartográfico histórico. São analisadas as mudanças legislativas e regulamentações concernentes ao objeto de estudo desde o início da radiodifusão no país até a Lei nº 13.417, de 1º de março de 2017, que modificou a lei de criação da EBC após o impeachment de 2016, bem como mudanças internas posteriores até o fechamento dos primeiros 12 anos da EBC, em dezembro de 2019. Também são apontadas as características públicas, estatais ou comerciais de cada veículo, órgão e iniciativa, traçando a genealogia da empresa pública de comunicação. Ao longo da trajetória aqui analisada, percebe-se a falta de compreensão dos governos sobre a importância da comunicação pública que vigorou no Brasil desde o início da radiodifusão, com a implantação de projetos diversos que vão desde a teleeducação até a propaganda de atos governamentais. Complementa o trabalho um site (<https://ouvidoriacidadaebc.org/mapa-interativo-historico-da-ebc/>) que traz o Mapa Interativo Histórico da EBC com a linha do tempo dos veículos, agências e normas legais. A metodologia utilizada foi a cartografia nas ciências sociais, baseada em referencial teórico de Jesús Martín-Barbero e Milton Santos, para elaborar um mapa no sentido de representação simplificada do real.

PALAVRAS-CHAVE:

EBC, comunicação pública, mapa interativo, linha do tempo

ABSTRACT

This dissertation presents the results of a research on the origins and legal and historical milestones of the communication vehicles that integrate the Empresa Brasil de Comunicação (EBC), the current Brazilian federal communication company. The chronology of communication vehicles, news agencies, governmental entities, civil associations, foundations and public and private corporations related to the federal public communication company compose a historical cartographic survey. Legislative changes and regulations concerning the object of study, from the beginning of broadcasting in the country until Law number 13.417 of March 1, 2017, which amended the law of creation of the EBC after the 2016 impeachment process, as well as internal changes, until the closing of the first 12 years of the EBC, in December 2019, are analyzed. The public, state related or commercial characteristics of each vehicle, organ and initiative are also pointed out, tracing the genealogy of the public communication company. Throughout the trajectory analyzed here, there is a lack of understanding from the government about the importance of public communication in Brazil since the beginning of broadcasting, with the implementation of various projects ranging from teleeducation to government propaganda. A website (<https://ouvidoriacidadaebc.org/mapa-interativo-historico-da-ebc/>) that brings the EBC Historical Interactive Map with the vehicles timeline and legal standards complements the study presented here. The methodology used was cartography in the social sciences, based on the theoretical framework of Jesús Martín-Barbero and Milton Santos, to draw a map in the sense of simplified representation of the real.

KEYWORDS:

EBC, public communication, interactive map, timeline.

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Captura da tela inicial do site Mapa Interativo Histórico da EBC	157
Figura 2 – Captura de tela <i>scroll down</i> do site Mapa Interativo Histórico da EBC	158
Figura 3 – Captura de tela <i>pop-up</i> do site Mapa Interativo Histórico da EBC	159
Figura 4 – Captura de tela linha do tempo Marcos Legais	160
Figura 5 – Captura de tela da linha do tempo da Rádio Nacional	161
Figura 6 – Captura de tela da linha do tempo Agência Brasil	161
Figura 7 – Captura de tela carrossel do site Mapa Interativo Histórico da EBC	162
Figura 8 – Captura de tela com opção de áudio	163
Figura 9 – Captura de tela com opção de vídeo	163
Figura 10 – Captura de tela da aba Sobre o Projeto	164
Figura 11 – Captura de tela da aba Sobre a EBC	165

LISTA DE SIGLAS

ABr – Agência Brasil
Acerp – Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto
AN – Agência Nacional
ANA – Agência Nacional de Águas
ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações
CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações
CC – Conselho Curador
CCS – Conselho de Comunicação Social
CNRE – Campanha Nacional de Radiodifusão Educativa
DIP – Departamento de Imprensa e Propaganda
DNI – Departamento Nacional de Informações
DNP – Departamento Nacional de Propaganda
DOP – Departamento Oficial de Propaganda
DPDC – Departamento de Propaganda e Difusão Cultural
EBC – Empresa Brasil de Comunicação
EBN – Empresa Brasileira de Notícias
FCBTVE/MEC – Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa
FISTEL – Fundo de Fiscalização das Telecomunicações
FRP – Fundação Roquette-Pinto
MEC – Ministério da Educação / Ministério da Educação e Cultura
MP – Medida Provisória
NBR – TV Nacional Brasil
Prontel – Plano Nacional de Teleducação
Radiobrás – Empresa Brasileira de Radiodifusão / Empresa Brasileira de Comunicação
Secaf – Secretaria Especial de Comunicação Social da Administração Federal
Secom – Secretaria de Comunicação da Presidência da República
Sicom – Sistema de Comunicação Social do Poder Executivo
SID – Secretaria de Imprensa e Divulgação
Sinred – Sistema Nacional de Radiodifusão Educativa
Sinted – Sistema Nacional de Televisão Educativa
TVE – Televisão Educativa

SUMÁRIO

Introdução	12
PARTE I – CARTOGRAFANDO A COMUNICAÇÃO PÚBLICA	18
Capítulo 1: O método cartográfico nas ciências sociais e humanas	19
Capítulo 2: Sobre a Comunicação Pública no Brasil	27
2.1 – O público	27
2.2 – Comunicação Pública	29
Capítulo 3: O discurso da mídia comercial no Brasil: uma análise crítica	36
PARTE II – AS ORIGENS DA EBC: MARCOS FUNDACIONAIS E LEGAIS	47
Capítulo 4: Pra começo de história – Décadas de 1920 a 1950	48
4.1 – A EBC	48
4.2 – Primórdios históricos	51
4.3 – DIP	56
4.4 – Era de Ouro do Rádio	59
Capítulo 5: TV Educativa e Comunicação de governo – Décadas de 1960 a 1980	65
5.1 – Regulamentação	65
5.2 – Produção de Conteúdo	69
5.3 – Primeiras emissoras de TV Educativa	73
5.4 – Secretaria de Imprensa e Agência Nacional	75
5.5 – Radiobrás e EBN	78
5.6 – Sistema de TV Educativa	85
5.7 – Secom, SID, Secaf e Sicom	88
Capítulo 6: Constituição de 1988 e o Campo público	92
6.1 – Constituição Federal	92

6.2 – Agência Brasil	94
6.3 – Conselhos e supervisão	97
6.4 – Secretaria de Comunicação	101
6.5 – Campo público	103
6.6 – TV NBR	105
6.7 – Estrutura no governo	105
6.8 – Novo direcionamento	109
6.9 – Retomada da Rádio Nacional	113
6.10 – Experiências de TV pública na Radiobrás	116
Capítulo 7: Criação da EBC	121
7.1 – Encontro de TVs Públicas	121
7.2 – Carta de Brasília	123
7.3 – Medida Provisória 398	127
7.4 – Participação social – Ouvidoria e Conselho Curador	127
7.5 – Aspectos de comunicação pública na EBC	140
7.6 – Aplicativos	146
7.7 – Medida Provisória 744	147
Capítulo 8: Descritivo do site interativo	156
Conclusões	166
Referências	170
Apêndice – Mapa esquemático da linha do tempo da EBC	201
Anexo – Descritivo técnico do site Mapa Interativo Histórico da EBC	211

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa nasceu da vontade de contar uma história e de compreender os processos que levaram à atual situação. Como jornalista, minha função é contar histórias – reais ou a versão mais próxima possível da realidade. Como jornalista de uma empresa de comunicação pública, entender e contextualizar as histórias também faz parte do trabalho. Esclarecer sem simplificar demais nem menosprezar a capacidade do público de entender os fatos (nosso leitor não é o Homer Simpson¹).

Porém, lidando com histórias e informações na prática diária de repórter da Agência Brasil, a falta de conhecimento geral, inclusive entre os colegas profissionais da comunicação e do jornalismo, sobre o que é a comunicação pública e seus fundamentos me incomodava. Apesar de nem tão recente assim, com mais de uma década de história, não são de amplo conhecimento a composição nem a função da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), que nasceu para formar o tripé dos sistemas previstos no artigo 223 da Constituição, perfazendo o campo público ao lado do privado e do estatal. As inúmeras aparições do nome Empresa “Brasileira” de Comunicação para se referir à EBC é um exemplo disso e ocorreu inclusive em apresentação do atual governo, dentro do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI).

Como funcionária da EBC desde antes da sua criação, acompanhei por dentro essa história e contribuí para sua construção. Ainda no período de Radiobrás, foi possível ver a mudança de cultura na empresa, mesmo que com resistência por uma parte dos colegas. Eu recém-formada, começando como repórter concursada na histórica Rádio Nacional em 2004, que eu ouvia desde pequena em Brasília, adorei quando a editora me disse nos primeiros dias: “a gente não dá sangue nem polícia”. Logo peguei o “espírito da coisa” e entendi o “foco no cidadão”. O importante não era o evento que íamos cobrir em si, mas sim como as discussões feitas impactariam a vida da população. Não era a declaração de uma autoridade, mas como aquilo iria afetar as condições de vida das pessoas. À época, o presidente da empresa era Eugênio Bucci, que implementava mudanças editoriais radicais nos veículos e agências, inclusive modernizando a tradicional Voz do Brasil. Não se falava em comunicação pública

¹ A história será relatada no capítulo 3. O termo se refere ao episódio ocorrido em 2005, quando o jornalista Laurindo Leal Filho escreveu sobre uma visita aos bastidores do Jornal Nacional, da Rede Globo, em que descreve como os temas são tratados com superficialidade para uma audiência média considerada pelo editor-chefe do jornal, William Bonner, como “Homer Simpson”, o personagem da série animada estadunidense descrito por Leal Filho como preguiçoso e de raciocínio lento.

dentro da Radiobrás, mas o “foco no cidadão” foi tomando corpo entre os funcionários, quadro também revitalizado por concursos públicos, depois de décadas de baixa renovação.

As discussões internas sobre “comunicação pública” surgiram na época em que se debatia a fusão da Radiobrás com a Acerp. Os funcionários foram chamados a participar de seminários e apresentações, os sindicatos se envolveram. Na época eu ainda não entendia bem do que se tratava e nem o porquê das mudanças. Mas com o desenrolar da história, fomos entendendo o objetivo e a estruturação da nova empresa. A parte da comunicação governamental, como a Voz do Brasil e a TV NBR, antes misturadas ao jornalismo, foram separadas na diretoria EBC Serviços. Dessa forma, apesar de estar tudo dentro da mesma empresa, foi garantido um mínimo de independência entre a comunicação pública e a estatal.

Alguns anos depois, como membro do Conselho Curador da EBC, cargo para o qual fui eleito em 2015, para representar os funcionários no colegiado, percebi também que entre os próprios colegas da EBC não existia a compreensão plena do que é a comunicação pública. Comecei então a me aprofundar no tema e buscar referências sobre o assunto, encontrando inclusive várias pesquisas feitas por colegas da EBC. Portanto, apesar de existirem pessoas dentro da empresa que não diferenciam a comunicação pública da estatal, há também colegas capacitados e especialistas no assunto, formando um núcleo de liderança que defende o projeto e luta pelo ideal de comunicação pública desenhado pela sociedade nas discussões anteriores à criação da EBC. Naquele ano, havia um entendimento entre os funcionários e no Conselho Curador de que já estava na hora de aprofundar o projeto da comunicação pública e dar à EBC mais autonomia em relação ao governo.

Em meio a uma grave crise política, não foi o que aconteceu. As críticas feitas num ambiente democrático foram utilizadas pelo governo que assumiu após o impeachment de 2016 para desmontar o projeto de comunicação pública. Se antes existiam indicados políticos em cargos importantes dentro da empresa, além de algum direcionamento editorial, depois do impeachment a situação se agravou e a interferência na produção de notícias e programas se aprofundou consideravelmente. As mudanças extinguiram o Conselho Curador e tiraram o termo “pública” da visão da empresa, apesar de os princípios e objetivos de comunicação pública terem sido mantidos na lei. Passadas as eleições de 2018, as ameaças de fechamento da empresa são constantes.

A história é longa e tortuosa, repleta de avanços e retrocessos, veículos e programas que se encontram e se distanciam com o passar das décadas. A história da comunicação pública no

Brasil merece ser contada, para ser entendida pela sociedade e buscar um caminho para a sua consolidação. Contribuo para o registro com uma organização cronológica dos caminhos trilhados, as tentativas de implementação dos projetos e os retrocessos impostos pelas circunstâncias econômicas e, principalmente, políticas, desde os primórdios da radiodifusão no país até a atualidade, fechando o ciclo dos 12 primeiros anos da EBC, em dezembro de 2019.

O tema da comunicação pública no Brasil ainda está em um estágio inicial na teoria e na prática, apesar da longa história que envolve o campo. A sociedade brasileira habituou-se ao modelo comercial que dominou os veículos no país desde o princípio e alguns governos não têm clareza sobre a importância da comunicação pública, muitas vezes fazendo uso desses meios para comunicação estatal ou governamental (BUCCI, 2015, p. 13). A mídia comercial brasileira e o ouvinte/telespectador/leitor em geral não conseguem – ou não querem, no caso da mídia hegemônica – diferenciar o que é comunicação pública de comunicação estatal. Em diversos países, a radiodifusão de serviço público é um elemento fundamental para um sistema midiático efetivamente plural, livre e independente, sendo complementar aos atores privados e comunitários, todos de alta relevância para o exercício da democracia plena (BUCCI, CHIARETTI e FIORINI, 2012, p. 13).

O sistema público está previsto no artigo 223 da Constituição Federal Brasileira: “Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal” (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988). O texto constitucional levou quase duas décadas para ser implementado, após muita discussão na sociedade civil e a realização do I Fórum Nacional de TVs Públicas, em 2007. Até então, a Radiobrás cumpria o papel estatal, embora abarcasse características públicas como o sistema de rádios.

Criada para efetivar o sistema público de comunicação do país, a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) nasceu em 2007, com a Medida Provisória 398, convertida na lei nº 11.652, de 2008, da fusão da Empresa Brasileira de Comunicação (Radiobrás) com alguns serviços da Associação de Comunicação Educativa Roquete Pinto (Acerp). A Radiobrás, por sua vez, foi constituída pelo decreto nº 77.698, de 1976, para gerir as emissoras da União e incorporou ao longo da história serviços como a Empresa Brasileira de Notícias (EBN), nascida da Agência Nacional da Era Vargas.

A EBC é responsável pela TV Brasil, pelas rádios Nacional e MEC do Rio de Janeiro, Brasília e Amazônia, Agência Brasil e Radioagência Nacional, veículos com públicos diversos e origens distintas. Enquanto a TV Brasil veio da TVE do Rio de Janeiro, uma das primeiras experiências de TV pública do país, a Agência Brasil tem origem na Agência Nacional, criada para distribuir notícias do governo. Já a Rádio Nacional foi criada em 1936 como uma emissora privada e incorporada pela União em 1940, sendo a grande responsável pela chamada Época de Ouro do Rádio, mantendo características comerciais mesmo sob gestão federal.

No decorrer da investigação, foram encontradas fontes dispersas, sem a reunião da história de todos os veículos e agências da EBC em um único texto. Nesta dissertação, trago o resultado da pesquisa sobre essas origens, levantando a cronologia de criação de cada veículo e das entidades responsáveis por eles, bem como mudanças legislativas e regulamentações até a lei nº 13.417, de 1º de março de 2017, que modificou a lei de criação da empresa após o impeachment de 2016, além de mudanças ocorridas posteriormente na EBC com as mudanças de governo que se seguiram até dezembro de 2019, quando a empresa completou 12 anos.

Também são apontadas as características públicas, estatais ou comerciais de cada veículo ou órgão, para construir um mapa interativo com a genealogia da empresa pública de comunicação, seguindo a metodologia cartográfica nas ciências sociais e humanas como ponto de partida para traçar os caminhos históricos percorridos e fazer a análise crítica dos processos políticos envolvidos.

A primeira parte do trabalho – Cartografando a comunicação pública – foi dividida em três capítulos. O primeiro traz o marco teórico relacionado ao trabalho cartográfico nas ciências sociais, com referências como Jesús Martín-Barbero (2002) e Milton Santos (1977 e 1994), para definir as bases para o mapeamento histórico desenvolvido na pesquisa. O mapa é utilizado no sentido de representação do real, mesmo que com simplificações, sendo uma estratégia útil para organizar, disponibilizar e analisar informações.

O capítulo 2 trata da definição de público, incluindo o conceito de esfera pública em Jürgen Habermas (2003), e os conceitos de comunicação pública, com destaque para os modelos internacionais no setor e como os sistemas estão consolidados e são referência de qualidade em países como Inglaterra e Japão. São utilizados aqui marcos teóricos publicados pela Unesco (2012), pelo Intervezes (2009) e também de estudiosos como Toby Mendel (2011).

O terceiro capítulo apresenta um compêndio de autores que fazem crítica à mídia tradicional, privada e hegemônica. Entre eles Guy Debord (1997), Pierre Bourdieu (1997) e

Michel Foucault (2014), além das brasileiras Sylvia Moretzsohn (2007), Márcia Tiburi (2001), Janaine Aires e Suzy dos Santos (2017) e de Laurindo Lalo Leal Filho (2006), que publicou texto que deu origem à expressão “jornalismo Homer Simpson”. Os argumentos apresentados ressaltam a importância da mídia pública no sistema democrático, como contraponto ou complemento ao conteúdo que não é oferecido nos sistemas privado e estatal.

A segunda parte da dissertação traz a pesquisa histórica desenvolvida, dividida em quatro capítulos organizados de forma cronológica. As fontes utilizadas para traçar a genealogia da EBC foram muitas e dispersas. Além da legislação, em sua quase totalidade disponível na internet, buscou-se autores e pesquisadores que escreveram sobre algum veículo específico, sobre a Agência Brasil ou mesmo sobre a radiodifusão no Brasil, TVs educativas ou a EBC/Radiobrás em si.

Muitos desses autores têm ou tiveram relação direta com a EBC/Radiobrás, como os ex-presidentes da empresa Eugênio Bucci (2008) e Tereza Cruvinel (*in* PAULINO e SILVA, 2013 e RAMOS *et al*, 2017) e a presidenta cassada do Conselho Curador, Rita Freire (*in* LOPES, 2016). Outros estiveram envolvidos nas discussões que ocorreram na sociedade sobre a comunicação pública, como Jonas Valente (2009), Octavio Penna Pieranti (2018) e Luiz Felipe Ferreira Stevanim (2011 e 2017). Há também entre os autores utilizados professores que desenvolvem pesquisas profundas sobre os temas percorridos, como Pedro Aguiar (2016 e 2018), Fernando Oliveira Paulino (2013), Venício Artur de Lima (2012 e 2013) e Murilo César Ramos (2017), tendo os dois últimos integrado o Conselho Curador da EBC. Algumas informações complementares foram encontradas em sites como o da própria EBC e de instituições de pesquisa como a Fiocruz e a Fundação Getúlio Vargas.

Como produto do Mestrado Profissional, foi construído um site interativo (<https://ouvidoriacidadaebc.org/mapa-interativo-historico-da-ebc/>) com os marcos legais e históricos dos veículos e agências da EBC, que traz elementos textuais, áudios, vídeos e fotos históricas para compor o diagrama cartográfico da comunicação pública brasileira. Uma descrição do site encontra-se no capítulo 8.

Anexo ao trabalho foi incorporado o documento descritivo técnico do site, desenvolvido como Trabalho de Conclusão de Curso por uma equipe de formandos do Curso Técnico em Informática do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ).

O apêndice traz de forma esquemática o levantamento que deu origem a toda a pesquisa: um diagrama separado por décadas com os marcos históricos e legais dos veículos e agências que compõem a EBC. Uma prévia do trabalho foi apresentada no GT2 – Comunicação pública, popular ou alternativa, do VII Encontro Nacional do Capítulo Brasil da União Latina de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura (ULEPICC–Brasil), ocorrida em novembro de 2018 em Maceió (AL).

PARTE I – CARTOGRAFANDO A COMUNICAÇÃO PÚBLICA

CAPÍTULO 1: O método cartográfico nas ciências sociais e humanas

O trabalho desenvolvido nesta pesquisa de mestrado segue o método cartográfico das ciências humanas e sociais, como proposta sintetizada por Prado Filho e Teti (2013), na intenção de ser uma estratégia flexível de análise crítica e ação política, mais do que um método com regras, protocolos e procedimentos a serem seguidos na pesquisa acadêmica.

Assim, a cartografia social aqui descrita liga-se aos campos de conhecimento das ciências sociais e humanas e, mais que mapeamento físico, trata de movimentos, relações, jogos e poder, enfrentamentos entre forças, lutas, jogos de verdade, enunciações, modos de objetivação, de subjetivação, de estetização de si mesmo, práticas de resistência e de liberdade (PRADO FILHO e TETI, 2013).

O mapa histórico construído no nosso trabalho revela as influências políticas e os jogos de poder que a comunicação pública sofreu no Brasil desde o início. Citando Gilles Deleuze, Prado Filho e Teti (2013) trazem também o conceito de diagrama na cartografia social, como possibilidade de visualizar uma “cartografia dos agenciamentos”.

Agenciamentos são “máquinas concretas”: articulações singulares de forças que se mobilizam estrategicamente em torno de objetivos, envolvendo enunciações e relações de poder, tanto podendo capturar, anular e assujeitar, quanto organizar formas de resistência a jogos de objetivação e subjetivação. Uma análise de agenciamentos lida com vetores de forças em jogo num campo, formas de articulação de relações de saber-poder e efeitos de subjetividade, referindo-se centralmente a enfrentamentos e movimentos micropolíticos onde a constituição dos sujeitos está em questão (PRADO FILHO e TETI, 2013).

Tal agenciamento por parte do governo é tão presente que, em diversos momentos da história analisada, não se pode falar em comunicação pública propriamente dita, mas sim de uma comunicação governamental ou, no máximo, de campo público. As diferenças serão tratadas no capítulo seguinte.

Deleuze e Guattari (2011) descrevem em seu modelo rizomático de Mil Platôs as “linhas de articulação ou segmentaridade, estratos, territorialidades, mas também linhas de fuga, movimentos de desterritorialização e desestratificação” (DELEUZE e GUATTARI, 2011, p.

18) que estão presentes no agenciamento. Como princípio da cartografia em oposição à decalcomania, os autores colocam que a lógica da “árvore-raiz” é a do decalque e da reprodução fixa e serializada, ao contrário do mapa, que é rizoma e traça diagramas variáveis.

Se o mapa se opõe ao decalque é por estar inteiramente voltado para uma experimentação ancorada no real. O mapa não reproduz um inconsciente fechado sobre ele mesmo, ele o constrói. Ele contribui para a conexão dos campos, para o desbloqueio dos corpos sem órgãos, para sua abertura máxima sobre um plano de consistência. Ele faz parte do rizoma. O mapa é aberto, é conectável em todas as suas dimensões, desmontável, reversível, suscetível de receber modificações constantemente. Ele pode ser rasgado, revertido, adaptar-se a montagens de qualquer natureza, ser preparado por um indivíduo, um grupo, uma formação social. Pode-se desenhá-lo numa parede, concebê-lo como obra de arte, construí-lo como uma ação política ou como uma mediação (DELEUZE e GUATTARI, 2011, p. 30).

O decalque é tratado aqui como algo copiado e copiável, sem valor original. Ao passo que o mapa produzido no nosso trabalho se insere na descrição rizomática dos autores, por unir em uma linha temporal as histórias de veículos que, a princípio, não tinham relação direta entre si. Tal interação será detalhada no capítulo 8, do descritivo do produto originado na presente pesquisa. O site produzido possibilita a visualização por inteiro das histórias que se unem em torno do projeto da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), bem como de forma segmentada, com a linha do tempo de cada veículo desmembrada do conjunto e apresentada separadamente. Para Prado Filho e Teti (2013), a cartografia é um método estratégico-rizomático que pode ser usado como orientação metodológica.

O modelo do rizoma serve como orientação metodológica para um olhar cartográfico a ser aplicado sobre um campo, uma rede, uma teia de relações, sugerindo que a cartografia opere de modo rizomático, percorrendo os pontos, as linhas e a rede do rizoma, aplicando estratégias rizomáticas de análise e ação, percorrendo e desenhando trajetórias geopolíticas (PRADO FILHO e TETI, 2013).

Dessa forma, nosso trabalho apresenta a cartografia histórica da EBC, traçando a teia de relações entre os veículos, agências e órgãos do governo, privados e da sociedade civil que levaram à atual configuração da empresa de comunicação pública brasileira. História esta que percorre golpes de estado, ditaduras, aberturas democráticas, uso político dos veículos e tentativas de fazer deles meios para responder às necessidades da sociedade.

Prado Filho e Teti (2013) descrevem que o cartógrafo deve se apropriar “de tudo que encontra pelo caminho” como um antropófago, “sem preconceitos, racismos ou fascismos”, aplicando o princípio inclusive para análises do subjetivo e do inconsciente, como nas ciências de psicologia e psiquiatria.

Ele não deve ser confundido com uma espécie de colonizador que traz na bagagem mapas e valores preestabelecidos, mas como alguém aberto a percorrer e descrever novos trajetos e caminhos que se apresentam como possíveis, munido de um olhar de estrangeiro (PRADO FILHO e TETI, 2013).

Buscamos, dessa maneira, organizar de forma cartográfica as informações recolhidas em textos legais, pesquisas acadêmicas e livros de referência para traçar o Mapa Histórico da EBC em uma forma única, visto que em diversos trabalhos foram encontradas informações em separado de cada veículo, sem o vínculo que atualmente os une, qual seja, a própria EBC.

Martín-Barbero (2002) traz o ofício do cartógrafo para a realidade latino-americana e define três modos de relação do trabalho acadêmico na região com as concepções e modelos de comunicação hegemônicos: dependência, apropriação e invenção (p. 17). Para ele, a dependência é apenas um disfarce do liberalismo intelectual.

La *dependencia* que, travestida de liberalismo intelectual y eclecticismo postmoderno, concluye que “todo vale”, o sea que todas las concepciones “son iguales” y por lo tanto tienen los mismos derechos. Derechos que, em países de desarrollo tan precario como los nuestros, serían sólo los de aplicar lo que otros inventan y “estar al día”² (MARTÍN-BARBERO, 2002, p. 17).

Portanto, a cartografia em questão deve levar em conta as especificidades da região, bem como a comunicação pública deve ser adaptada ao contexto social em que está inserida. Como expresso por Martín-Barbero (2002), que defende a apropriação como um direito de adaptar as teorias e modelos à realidade local.

² A dependência que, travestida de liberalismo intelectual e ecletismo pós-moderno, conclui que “vale tudo”, ou seja, que todas as concepções “são iguais” e, portanto, têm os mesmos direitos. Direitos que, em países de desenvolvimento tão precário quanto os nossos, seriam apenas os de aplicar o que os outros inventam e “acompanhar”. (Tradução nossa)

La *apropiación* se define al contrario por el derecho y la capacidad de *hacer nuestros* los modelos y las teorías vengan de donde vinieren geográfica e ideológicamente. Lo que implica no sólo la tarea de *ensamblar* sino la más arriesgada y fecunda de *rediseñar* los modelos para que *quepa* nuestra heterogénea realidad, con la consiguiente e inapelable necesidad de hacer lecturas *oblicuas* de esos modelos, lecturas “fuera de lugar”, desde un lugar diferente a aquel en el que se escribieron. De esa *apropiación* hay ya muy numerosos enclaves en estas tierras³ (MARTÍN-BARBERO, 2002, p. 17).

Tiramos daí a dificuldade de se implantar a comunicação pública no Brasil, já que a radiodifusão no país se desenvolveu inspirada no modelo comercial estadunidense, apesar de ter nascido com um intuito educativo, com a Rádio Sociedade, em 1923. A terceira categoria, da invenção, Martín-Barbero (2002) define como a capacidade latino-americana de abrir novas fronteiras ao pensar.

Y también en el campo comunicación/cultura hemos empezado a *inventar*: comenzando por indisciplinar los saberes frente a las fronteras y los cánones, des-plegando la escritura como medio de *expresividad conceptual*, y finalmente movilizand o la *imaginación categorial* que es la que hace pensable lo hasta ahora no-pensado abriendo nuevos territorios al pensar⁴ (MARTÍN-BARBERO, 2002, p. 17).

O Brasil ainda analisa se a invenção de uma empresa de comunicação pública como a EBC, nascida das entranhas da comunicação governamental, foi uma iniciativa bem-sucedida ou se o forte controle de órgãos ligados diretamente à presidência da república já indicava a dificuldade que o setor público da comunicação enfrentaria em pouco tempo de existência.

Martín-Barbero descreve também que passou da cartografia de agendas para a cartografia dos modos de investigação, indo dos mapas de mediações culturais para as mediações comunicativas, técnica que usamos neste mapeamento, com a construção das

³ A apropriação é definida, ao contrário, pelo direito e pela capacidade de *fazer nossos* os modelos e teorías, venham de onde vierem geográfica e ideologicamente. O que implica não apenas a tarefa de montar, mas a mais arriscada e proveitosa de *redesenhar* os modelos para que se encaixem na nossa realidade heterogénea, com a consequente e inapelável necessidade de fazer leituras oblíquas desses modelos, leituras “fora do lugar”, a partir de um local diferente daquele em que foram escritos. Dessa *apropriação*, já existem numerosos exemplos nessas terras. (Tradução nossa)

⁴ E também no campo da comunicação/cultura começamos a *inventar*: começando por indisciplinar os saberes diante das fronteiras e cânones, desenvolvendo a escrita como meio de *expressividade conceitual* e, finalmente, mobilizando a *imaginção categorial* que é o que torna pensável o que até agora não se pensou, abrindo novos territórios ao pensar. (Tradução nossa)

relações institucionais e sociais presentes na história da EBC que reconfiguraram as relações da empresa com a política, a cultura e a sociedade.

Y en el intento por *cartografiar* no sólo agendas sino modos de investigar, a mediados de los años '90 introduje la inflexión semántica que me permitió pasar – sin renunciar al anclaje crítico y estructural del concepto de *mediación* – de los mapas sobre las *mediaciones socioculturales* desde las que operan y son percibidos los medios a cartografiar las *mediaciones comunicativas* – socialidad, institucionalidad, tecnicidad y ritualidad – que, al tornarse lugar antropológico de la mutación cultural que introduce el espesor comunicacional de lo social, reconfiguran hoy las *relaciones entre sociedad, cultura y política*⁵ (MARTÍN-BARBERO, 2002, pp. 17 e 18).

Sobre mapas propriamente dito, o autor destaca posições críticas que dizem que “todo mapa es en principio filtro y censura, que no sólo *reduce* el tamaño de lo representado sino *deforma* las figuras de la representación trucando, simplificando, mintiendo aunque sólo sea por *omisión*”⁶ (MARTÍN-BARBERO, 2002, p. 11); e também que “al situarse en la encrucijada de la ciencia y el arte, la cartografía se ha abierto a una ambigüedad ilimitada, ya que lo que las tecnologías *aclaran* en el plano de la observación y su registro es *emborronado* por la estetización digitalizada de su forma”⁷ (Idem, p. 11). Outra crítica trazida pelo autor é a de que “los mapas nos impedirían hacer nuestro propio camino al andar, aventurarnos a explorar y trazar nuevos itinerarios, nos evitan el riesgo de perdernos sin el que no hay posibilidad de descubrir/nos”⁸ (Ibidem, p. 11).

Martín-Barbero responde a essas posições com a afirmação de que a cartografia também serve para construir imagens das relações e emaranhados, dos caminhos em fuga e dos labirintos, não apenas representar fronteiras. Da mesma forma, o Mapa Histórico da EBC traz

⁵ E, na tentativa de mapear não apenas agendas, mas maneiras de investigar, em meados da década de 1990 introduzi a inflexão semântica que me possibilitou passar - sem renunciar à ancoragem crítica e estrutural do conceito de *mediação* - de mapas sobre *mediações socioculturais*, a partir dos quais operam e são percebidos os meios, para mapear as *mediações comunicativas* - socialidade, institucionalidade, tecnicidade e ritualidade - que, tornando-se lugar antropológico da mutação cultural que introduz o espesor comunicacional do social, reconfigura hoje as relações entre sociedade, cultura e política. (Tradução nossa)

⁶ todo mapa é, em princípio, filtro e censura, que não apenas reduz o tamanho do representado mas também deforma as figuras da representação enganando, simplificando e mentindo, mesmo que seja apenas por omissão. (Tradução nossa)

⁷ Ao situar-se na encruzilhada da ciência e da arte, a cartografia se abriu para uma ambigüidade ilimitada, pois o que as tecnologias esclarecem no plano de observação e seu registro é obscurecido pela estetização digitalizada de sua forma. (Tradução nossa)

⁸ os mapas nos impediriam de fazer nosso próprio caminho ao andar, aventurando-se a explorar e traçar novos itinerários, evitamos o risco de nos perdermos, sem o qual não há a possibilidade de nos descobrir. (Tradução nossa)

à luz, pela primeira vez reunidos e em paralelo, esse caminho percorrido por todos os veículos da empresa pública.

Estamos ante una lógica cartográfica que se vuelve *fractal* – en los mapas el mundo recupera la diversa singularidad de los objetos: cordilleras, islas, selvas, océanos – y se expresa *textual*, o mejor *textilmente*: en pliegues y despliegues, reverses, intertextos, intervalos. (...) Atravesando dos figuras modernas – la del *universo* de Newton y los *continentes* (de la historia) Marx, (del inconsciente) Freud – nuestros mapas cognitivos arriban hoy a otra figura, la del *archipiélago*, pues desprovisto de frontera que lo cohesione el continente se disgrega en islas múltiples y diversas que se interconectan⁹ (MARTÍN-BARBERO, 2002, p. 12).

Falando em movimentos na cartografia, que redesenham o mapa da América Latina, Martín-Barbero relata as mudanças nas identidades culturais e no sentido das fronteiras, “borrados” pelas migrações, redes de mercado e tecnologias de satélite, bem como pelas formas políticas e sociais como a desvalorização do Estado, ingovernabilidade política, flexibilidade trabalhista, dessocialização institucional e descentralização cultural (MARTÍN-BARBERO, 2002, pp. 13 e 14). Citando E. Wallerstein e N. García Canclini, o autor fala da globalização e das cartografias cognitivas que desenham dois planos de avanço: um para abrir as ciências sociais e outro para explorar os desafios que a globalização traz para a área de estudo da comunicação, “começando pela impossibilidade de pensar nela como um processo em um sentido único” (MARTÍN-BARBERO, 2002, p. 14, tradução nossa), como verificado na pesquisa sobre a história da EBC, que se move, ora em direção à comunicação pública, ora de volta à comunicação de governo.

La ruptura con el monoteísmo ideológico, el de la única clave para comprender el todo unificado por el motor, el actor y el antagonismo, no sirve para mapear una multiplicidad de procesos, fuertemente articulados entre sí, pero regidos por diversas lógicas y muy diferentes temporalidades: la homogeneidad y velocidad con que se mueve la red financiera es cierta pero

⁹ Estamos diante de uma lógica cartográfica que se torna *fractal* - nos mapas o mundo recupera a singularidade diversificada de objetos: cadeias de montanhas, ilhas, selvas, oceanos - e se expressa *textual*, ou melhor, *textilmente*: em dobras e des-dobras, contratempos, intertextos, intervalos. (...) Cruzando duas figuras modernas - a do *universo* de Newton e dos *continentes* (da história) Marx, (do inconsciente) Freud - nossos mapas cognitivos chegam hoje a outra figura, a do *arquipélago*, já que desprovido de fronteira que o mantenha coeso, o continente se desintegra em ilhas múltiplas e diversas que se interconectam. (Tradução nossa)

la heterogeneidad y lentitud de los modos en que operan las transformaciones culturales también lo es¹⁰ (MARTÍN-BARBERO, 2002, p. 14).

Para concluir este capítulo que traça o método cartográfico utilizado na pesquisa, traremos a contribuição fundamental de Milton Santos para a área. Ele destaca (1977) que não se pode dissociar tempo de espaço, ou seja, história de geografia.

Se a Geografia deseja interpretar o espaço humano como o fato histórico que ele é, somente a história da sociedade mundial, aliada à da sociedade local, pode servir como fundamento à compreensão da realidade espacial e permitir a sua transformação a serviço do homem. Pois a História não se escreve fora do espaço, e não há sociedade a-espacial. O espaço, ele mesmo, é social (SANTOS, 1977, p. 81).

No presente trabalho, não enfatizaremos a dinâmica espacial do histórico da EBC, embora ela esteja presente com as expansões e retrações dos veículos, das agências de notícias e da empresa ao longo das décadas, bem como as movimentações políticas do país que levaram, por exemplo, à construção de Brasília e a inauguração de emissoras de rádio e televisão na nova capital. Santos (1977, p. 84) destaca a importância do espaço na Formação Econômica e Social, explicitando que “nenhuma sociedade tem funções permanentes, nem um nível de forças produtivas fixo, nenhuma é marcada por formas definitivas de propriedade, de relações sociais”, bem como a interdependência entre modo de produção, formação social e espaço.

Todos os processos que, juntos, formam o modo de produção (produção propriamente dita, circulação, distribuição, consumo) são histórica e espacialmente determinados num movimento de conjunto, e isto através de uma formação social (SANTOS, 1977, p. 86).

Tal perspectiva está contemplada na presente pesquisa, levando-se em conta as mudanças sofridas pelos veículos ao longo da história, os modos de produção comunicacional se transformaram de acordo com a época, a tecnologia, a vinculação dos veículos e os interesses

¹⁰ A ruptura com o monoteísmo ideológico, a única chave para compreender o todo unificado pelo motor, pelo ator e pelo antagonismo, não serve para mapear uma multiplicidade de processos, fortemente articulados entre si, mas regidos por várias lógicas e temporalidades muito diferentes: a homogeneidade e a velocidade com que a rede financeira se move é verdadeira, mas a heterogeneidade e a lentidão das formas pelas quais as transformações culturais operam também são. (Tradução nossa)

do governo, já que “os modos de produção tornam-se concretos sobre uma base territorial historicamente determinada” (SANTOS, 1977, p. 87), bem como “o espaço reproduz a totalidade social, na medida em que essas transformações são determinadas por necessidades sociais, econômicas e políticas” (Idem, p. 91).

Em *Técnica espaço tempo* (1994), Santos afirma que “é sempre perigoso buscar reduzir a história a um esquema. Mas aqui a simplificação se impõe, com todos os seus riscos, para apontar o início de um processo e o seu estágio atual” (SANTOS, 1994, p. 4). Dessa forma, o mapa histórico da EBC ora apresentado traça desde 1923 os caminhos que levaram a comunicação pública brasileira ao estágio atual, deixando margem para futuras atualizações. Ou seja, “essa história pode, por assim dizer, ser escrita em seu momento original e em sua resultante atual” (Idem, p. 5).

Traçando o histórico dos veículos de comunicação e agências de notícias que atualmente compõem a Empresa Brasil de Comunicação – Rádio Nacional Rio de Janeiro, Brasília, Amazonas e Alto Solimões; Rádio MEC AM e FM; TV Brasil; Agência Brasil; e Radioagência Nacional – verificamos os movimentos e jogos de poder envolvidos na criação, fusão, extinção, gestão e controle dos veículos ou órgãos de comunicação, que vão desde origens comerciais e educativas até o suprimento de interesses ditatoriais. Como trabalho prático resultante da pesquisa, apresentamos um site que contém o Mapa Interativo Histórico da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), possibilitando a visualização diagramática da história, numa representação cartográfica simplificada do real.

CAPÍTULO 2 - Sobre a Comunicação Pública no Brasil

2.1 – O público

Temos como definição do termo *público* nos dicionários Houaiss e Aurélio:

público *adj.* **1** relativo ou pertencente a um povo, a uma coletividade **2** relativo ou pertencente ao governo de um país, estado ou cidade etc. <*poder p.*> <*funcionário p.*> **3** que pertence a todos; comum <*lugar p.*> **4** que é aberto a quaisquer pessoas <*conferência p.*> **5** sem caráter secreto; manifesto, transparente <*debate p.*> **6** universalmente conhecido (...) ANT clandestino, furtivo, particular, privado, secreto (HOUAISS e VILLAR, 2009, p. 1.574).

público [Do lat. *Publicu.*] *Adj.* **1.** Do, ou relativo, ou pertencente ou destinado ao povo, à coletividade: *opinião pública; bem-estar público; movimento público.* **2.** Relativo ou pertencente ao governo de um país: *repartição pública; cargo público.* **3.** Que é de uso de todos, comum: *hospital público; passeio público.* **4.** Aberto a quaisquer pessoas: *exposição pública; conferência pública; concurso público.* **5.** Conhecido de todos; manifesto: *o escândalo tornou-se público.* **6.** Que se realiza em presença de testemunhas, em público; não secreto: *sessão pública; votação pública.* (...) *S.m.* **7.** O povo em geral: *interdito ao público* (FERREIRA, 1999, p. 1.664).

Portanto, a primeira definição para *público* em ambos referenciais consagrados de pesquisa no Brasil traz a ideia de pertencente ou destinado ao povo, à população de uma forma ampla. Em segundo lugar vem a relação com o governo. As duas abordagens serão tratadas neste trabalho no que se refere à comunicação, tratada de uma forma mais geral como “campo público” quando se referir a ambas definições. A seguir definiremos melhor os conceitos utilizados.

Em se tratando de “esfera pública”, Jürgen Habermas traz o referencial essencial para o conceito, iniciando com a ideia de que o Estado é o *poder público*: “Ele deve o atributo de ser público à sua tarefa de promover o bem público, o bem comum a todos os cidadãos” (HABERMAS, 2003, p. 14). Desde a tradição grega, repassada à cultura ocidental pelo Direito Romano, de que é na esfera pública que as virtudes encontram o seu conhecimento (Idem, p. 16), passando pela Idade Média, na qual não havia separação clara entre público e privado e as relações de trabalho ocorriam na casa do senhor, apesar dos espaços comunais (Ibidem, pp. 17 e 18), Habermas afirma que qualquer tipo de representação só pode ocorrer na esfera pública.

Como se sabe, também a esfera pública da pólis grega conhece uma encenação lúdica da *arete* (virtude), mas a esfera pública da representação cortesã-feudal que então se desenvolve mais plenamente nos dias festivos, mais nos “grandes dias” do que nos dias de audiência, não é nenhuma esfera de comunicação política. Como aura da autoridade feudal, ela assinala status social (HABERMAS, 2003, p. 21).

O autor diferencia a representação feudal feita pelos príncipes e nobres sendo *perante* o povo, e não *pelo* povo (HABERMAS, 2003, p. 20). Podemos aproveitar tal conceito e aplicá-lo à mediação de informações feita na atualidade pelas grandes empresas de comunicação, assunto que será tratado no próximo capítulo. Como resume Stevanim (2011), Habermas afirma que

o surgimento de uma esfera de mediação entre o Estado e a sociedade possibilita mecanismos de controle sobre o poder, seja de modo formal, por meio de eleições periódicas, ou informalmente, com o fluxo crescente de informações que passam a circular no cotidiano (STEVANIM, 2011, p. 21).

Com isso

A política deixa de ser algo que diz respeito apenas ao monarca e ganha as páginas das primeiras publicações burguesas, de caráter panfletário eminente. Segundo o pensador alemão, tal instância, chamada de “opinião pública”, condena gradativamente ao fracasso o exercício autocrático da dominação. Como consequência da prática reivindicatória, exercida pela classe burguesa contra os privilégios absolutistas, surge um manancial de direitos individuais e coletivos: as liberdades de expressão, confissão religiosa e associação e a garantia de possuir algo e não perdê-lo para o jugo de governos despóticos – o direito de propriedade (STEVANIM, 2011, p. 21).

Portanto, a “esfera pública” descrita por Habermas nasce com a burguesia europeia do século XVIII e, até os dias atuais, tem forte relação com os meios de comunicação. Habermas discorre sobre o papel de jornais políticos que cumpriam o papel de “engajamento na luta em torno do espaço da opinião pública” (HABERMAS, 2003, p. 216). Porém, ele destaca que as regulamentações sobre a imprensa a transformaram em “mera empresa”, que passaram a funcionar também no sistema capitalista da busca do lucro, alcançado com a mercantilização de espaços para anúncios.

Só com o estabelecimento do Estado burguês de Direito e com a legalização de uma esfera pública politicamente ativa é que a imprensa crítica se alivia das pressões sobre a liberdade de opinião; agora ela pode abandonar a sua posição polêmica e assumir as chances de lucro de uma empresa comercial (HABERMAS, 2003, p. 216).

De acordo com Habermas, dessa forma ocorre a mudança da utilização do espaço público para expressar a opinião de pessoas privadas para a “entrada de privilegiados interesses privados na esfera pública” (Idem, p. 218), com a imprensa se tornando manipulável por meio dessa comercialização de espaço.

A partir dos anos [18]70, configura-se sobretudo a tendência de que o que dá renome e nível ao jornal não são mais os jornalistas famosos, mas os editores talentosos. A casa editora contrata os redatores com a expectativa de que eles trabalhem no sentido do interesse de uma empresa privada que quer obter lucro e que eles se conformem a esse imperativo (HABERMAS, 2003, p. 218).

A partir daí, de acordo com o autor, começa a formação dos grandes conglomerados de mídia, que avançam de acordo com o surgimento de novas tecnologias numa “unificação organizacional” e “cartelização econômica da imprensa” (HABERMAS, 2003, p. 219). Ou seja, uma instituição que contribuiu para o surgimento da esfera pública passa a representar interesses privados e a dominar o debate público. Meio século depois vemos o surgimento da comunicação pública, já na era da radiodifusão, com a fundação de corporações como a Nihon Hōsō Kyōkai (NHK - Japan Broadcasting Corporation) em 1925 e a British Broadcasting Corporation (BBC) em 1926. Apesar de ambas terem sido instrumentos dos respectivos governos nos anos iniciais, a partir do pós-guerra são remodeladas, estabelecendo os marcos para a comunicação pública, detalhada a seguir.

2.2 – Comunicação Pública

Mesmo previsto na Constituição Federal de 1988¹¹, o sistema público de comunicação no Brasil ainda está em fase de compreensão e consolidação, tanto por parte da sociedade como

¹¹ Artigo 223: Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

por parte do governo, e tem sido objeto de estudos na última década. Se na virada do milênio quase nada se falava – e se publicava – sobre o tema no Brasil, as pesquisas aumentaram e agora temos um razoável arcabouço teórico publicado no país. Entre os principais estudiosos, podemos citar Venício Lima, Laurindo Lalo Leal Filho, Eugênio Bucci, Toby Mendel, Jonas Valente e Octavio Penna Pieranti.

Os pesquisadores que trabalham o tema concordam que a comunicação pública é “um componente vital de um sistema midiático efetivamente plural, livre e independente”, como colocam Eugênio Bucci, Marco Chiaretti e Ana Maria Fiorini nos *Indicadores de Qualidade nas Emissoras Públicas* (2012), publicação lançada pela representação da Unesco no Brasil. “Um aparato robusto de radiodifusão pública, em linha com as melhores práticas internacionais, constitui-se em elemento complementar aos atores privados e comunitários que configuram os ecossistemas midiáticos – o que é da mais alta relevância para a democracia” (BUCCI *et al*, 2012, p. 9).

Toby Mendel, em seu estudo *Serviço público de radiodifusão: um estudo de direito comparado* (2011), coloca que “o argumento central das emissoras de serviço público é o de servir às necessidades e aos interesses de informação do público”, embora muitas emissoras públicas tenham operado, ao longo da história, como monopólios protegidos por lei. “Nas democracias, um amplo leque de opções já está disponível ao público, e as emissoras públicas precisam justificar quase continuamente a sua existência e, em particular, os gastos de recursos públicos com as suas atividades” (MENDEL, 2011, p. vii), lembra ele.

Mendel também coloca que as emissoras públicas são um componente vital do setor de radiodifusão e continuam representando parte importante da cena geral de radiodifusão na maioria dos países, com potencial de “proporcionar complementação efetiva aos serviços comerciais” e satisfazer “as necessidades de informação e os interesses aos quais o mercado não chega a responder”.

Tradicionalmente, a qualidade tem sido a marca distintiva da radiodifusão pública, e é possível que isso forneça um parâmetro para o setor como um todo, incluindo as emissoras privadas. Elas podem garantir que os programas sejam transmitidos, cobrindo um amplo leque de interesses e respondendo às necessidades de todos os setores da população. Quando alcançam seu melhor potencial, elas garantem a diversidade na programação e realizam importante contribuição, no sentido de satisfazer o direito de o público saber o que acontece. Elas também servem como ponto focal na promoção de sentido de identidade nacional, promovendo cultura de democracia e respeito aos direitos (MENDEL, 2011, p. 3).

Os indicadores da Unesco (2012) apontam que a Radiodifusão Pública tem diversos modelos em funcionamento nos diferentes países, mas é necessário ter algumas características em comum para ser considerada comunicação pública:

1) independência editorial e financeira; 2) autonomia dos órgãos de governança; 3) pluralidade, diversidade e imparcialidade da programação; 4) claro mandato de serviço público, estabelecido em documentos legais pertinentes; 5) prestação de contas (*accountability*) junto ao público e junto aos órgãos reguladores independentes (BUCCI *et al*, 2012, p. 9).

Os autores apontam que a construção de redes públicas de rádio – e depois de televisão – datam da primeira metade do século XX, com as democracias buscando “estabelecer uma base para a comunicação social de massa que não fosse conduzida pelos mecanismos de mercado” (BUCCI *et al*, 2012, p. 12).

Formou-se aí uma clareza de larga aceitação quanto à funcionalidade dessas emissoras: para mediar o debate entre os cidadãos, de onde emergem as soluções democráticas, elas não poderiam ter como único objetivo o lucro. Também por isso, bem a propósito, essa mesma mentalidade, que deu as bases dos sistemas de emissoras públicas na Europa e nos Estados Unidos, contribuiu ainda para a criação dos órgãos reguladores que, em vários desses países, vêm procurando, historicamente, impedir os malefícios dos monopólios e da propriedade cruzada dos meios. O objetivo sempre foi o de proteger a multiplicidade de vozes e, ao mesmo tempo, impedir que o mercado seja capturado por interesses oligopolistas que aborrem a concorrência saudável (BUCCI *et al*, 2012, pp. 12 e 13).

Como previsto na Constituição brasileira, o debate contemporâneo aponta para a compreensão de que tanto o sistema privado quanto o público são complementares e necessários à democracia. A comunicação pública deve oferecer à sociedade alternativas culturais com programações com um olhar crítico e distanciado do poder e do próprio mercado. Tanto Bucci, Chiaretti e Fiorini (2012) quanto Toby Mendel (2011) colocam que radiodifusão pública é cultura, informação e liberdade e devem abranger seis características fundamentais:

1. Abrangência geográfica;
2. Preocupação com a identidade e a cultura nacionais;
3. Independência tanto do Estado quanto de interesses comerciais;

4. Imparcialidade na programação;
5. Diversidade de programação;
6. Financiamento substancial proveniente de uma taxa paga pelos usuários.

Ressaltando-se a dificuldade política de instaurar-se tal taxa onde a cobrança ainda não existe, como no Brasil. Sobre a abrangência geográfica, Mendel coloca a ideia de que o produto deve estar disponível a todos, como consequência direta da natureza pública do serviço.

Não seria apropriado oferecer um serviço por meio de recursos públicos a apenas uma parte da população, no que se refere a termos geográficos. Essa disponibilidade geral também é parte da justificativa do serviço público de radiodifusão, uma vez que ela serve para garantir que o direito de saber do público seja igualmente cumprido ao longo de todo o território (MENDEL, 2011, p. 6).

Porém, ele ressalta a importância da regionalização no serviço público.

Pode-se apontar que esse princípio não significa necessariamente que todas as regiões em um país receberão serviços idênticos. De fato, uma obrigação central de muitas emissoras públicas é precisamente a de prover serviços sob medida para diferentes regiões, de modo a garantir a disponibilidade de notícias locais e questões da atualidade na programação (MENDEL, 2011, p. 7).

Para delimitar os conceitos, utilizaremos neste trabalho as definições de Bucci, Chiaretti e Fiorini (2012, p. 22): Emissoras comerciais são mantidas com verbas de patrocinadores e publicidade. Estatais têm a propriedade e a natureza jurídica vinculadas direta ou indiretamente ao Estado; a gestão cotidiana está subordinada a autoridades de um dos três poderes da República; e a programação sofre limites decorrentes desses dois requisitos. Os pesquisadores colocam a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), objeto de nossa pesquisa, nesse escopo. Porém, iremos ressaltar características públicas presentes nos veículos administrados pela EBC, embora sua vinculação direta seja ao governo federal.

Como pública, os autores definem emissoras que tem a propriedade e a natureza jurídica não vinculadas direta ou indiretamente ao Estado; não tem finalidade de lucro; e não é financiada por comerciais, tendo orçamento de natureza pública, sejam dotações regulares do estado ou da sociedade, com taxas compulsórias ou doações voluntárias, além de ter os aportes

financeiros previstos e protegidos por lei. Nessa concepção, o poder público fiscaliza, mas não administra a emissora. O órgão máximo deve ser um conselho independente e plural de representantes da sociedade, que podem ser indicados ou nomeados pelo governo, mas não devem obediência nem lealdade ao governo; têm mandato e autonomia; e são pessoas de notório saber e autonomia intelectual. “O conselho é o responsável pela escolha e designação do executivo chefe, que se encarrega, a fim de se assegurar a autonomia administrativa, da contratação dos dirigentes a ele subordinados” (BUCCI *et al*, 2012, p. 23).

Flávia Azevedo, Diogo Moyses Rodrigues, Sivaldo Pereira Silva e Jonas Valente (2009) destacam, entretanto, em sua análise na publicação do *Intervozes Sistemas Públicos de Comunicação no Mundo*, que é possível estabelecer uma relação entre a noção de sistema público e de *public service broadcasting*, incluindo estruturas controladas pelo Estado.

Ambos incluem os meios geridos direta ou indiretamente pelo Estado, os princípios programáticos que os regem e os legitimam no conjunto do sistema de mídia de um país (ou região) e as normas que estruturam sua organização e funcionamento. Esse sistema pode incluir tanto os diversos serviços dentro de uma mesma corporação, como é predominante no modelo europeu, ou um conjunto de órgãos com papéis diferentes que articulam diversos entes mantenedores de veículos, como ocorre no modelo estadunidense (AZEVEDO *et al*, 2009, p. 26).

A emissora pública também deve ter clara autonomia na programação, “pautada por valores, metas e princípios que dão prioridade à diversidade de vozes, à experimentação de linguagem, à informação crítica e independente, à preocupação com a formação de cidadãos autônomos, sem ter finalidade comercial, partidária, governamental ou religiosa” (BUCCI, *et al*, 2012, p. 23). Os autores admitem que uma emissora estatal pode conquistar um alto grau de autonomia editorial e administrativa, com o apoio da sociedade.

Nesse sentido, é possível que boas emissoras estatais desenvolvam uma vocação pública, buscando, no limite, emancipar-se inteiramente do jugo estatal. Do mesmo modo, é possível que instituições cuja natureza se aproxime das definições formais de uma emissora pública demonstrem, na sua programação e na sua gestão, subserviência voluntária ou negociada em relação a governos ou grupos de poder (BUCCI *et al*, 2012, p 24).

Como ameaças aos serviços públicos, Mendel (2011, p. 3) destaca a tentativa de controle pelos governos, que minam a sua independência e a qualidade das notícias e da programação, sendo usadas como porta-vozes dos governos “ao invés de fontes independentes de informações para o público”; e o constante desejo dos governos de cortar os orçamentos, que “resulta em uma crescente pressão pela redução no nível de financiamento público recebido pelas emissoras públicas e, como consequência, na busca por fontes alternativas de financiamento”. Outras ameaças apontadas por ele é a internet, com a proliferação ilimitada de produtores de conteúdo, e a necessidade de apoio do público.

Finalizando a parte dos conceitos, usaremos também neste trabalho as seis concepções da noção de mídia pública trazidas pelo Intervozes (AZEVEDO *et al*, 2009, pp. 27 a 42):

1. Elitista – partindo do princípio de que o povo “não sabe o que quer e aquilo de que precisa” (AZEVEDO *et al*, 2009, p. 28) e que a baixa aceitação às manifestações artísticas eruditas se deve ao seu desconhecimento, não à sua baixa atratividade;
2. Educativa – premissa de que a mídia eletrônica constitui mecanismo fundamental de difusão de conteúdos destinados à formação e qualificação de mão- de-obra, massificando a educação e permitindo acesso a quem está excluído da escola formal;
3. Pública como alternativa à mídia comercial – pauta-se pelo atendimento de todas as demandas informativas não contempladas pelos veículos comerciais, sendo alternativa a estes, num cenário de hegemonia dos meios comerciais e do enviesamento dos conteúdos transmitidos por eles;
4. Pública não-estatal – a mídia pública seria aquela feita para o público, devendo ter independência e ser protegida das influências do mercado e do controle do Estado;
5. Culturalista – baseada na noção de público, com natureza autônoma e compromisso cidadão com a diversidade cultural, mantendo uma produção cultural própria e desempenhando um papel alfabetizador da sociedade em relação às novas linguagens;
6. Aparelhos de Estado – utiliza a noção de que os meios de comunicação públicos seriam aparelhos estatais que existem para garantir os interesses gerais do Estado, numa visão marxista de que as instituições públicas não existem fora do Estado. Dessa forma, existiria uma mídia pública democraticamente controlada no aparelho do Estado e outra controlada diretamente por um poder da República, ou governamental.

Por fim, Valente (2009), sintetiza a televisão pública como

Um aparelho de Estado que desempenha uma função de reprodução ideológica por meio do estabelecimento de “consensos” construídos a partir do embate entre as forças que disputam o seu controle e entre estas e as demandas do público a que se dirige, devendo, para isso, atuar na Indústria Cultural em concorrência com outros agentes a partir da tensão entre seu modelo de financiamento disfuncional ao espaço e a resistência dos capitais à sua presença (VALENTE, 2009, p. 51),

destacando que, no Brasil, “as TVs públicas foram constituídas sob uma condição de ‘complementaridade marginal’” (VALENTE, 2009, p. 52), devido ao papel secundário que as experiências tiveram na evolução histórica dos meios de comunicação no país. Como veremos do capítulo 4 ao 7, que discorre sobre os marcos históricos e legais dos veículos que hoje compõem a Empresa Brasil de Comunicação.

Utilizaremos como delimitador simplificado para conceituar os sistemas, veículos ou agências de comunicação neste trabalho:

- Comunicação comercial: mantida por publicidade e investimentos privados;
- Comunicação estatal: gerida por um poder da república e atende aos interesses do governo;
- Comunicação pública: mantida com fonte pública de recursos, seja via governo ou taxa direta, atende aos interesses da sociedade e oferece conteúdo complementar à comunicação comercial, visando a valorização da cultura nacional.

CAPÍTULO 3 - O discurso da mídia comercial no Brasil: uma análise crítica

Muitos são os teóricos que discorrem criticamente sobre a mídia e o poder exercido pelos meios de comunicação. Aqui não nos deteremos por muito tempo nessa questão, mas trataremos alguns argumentos que ajudam a entender o porquê da dificuldade de se implantar um sistema público de comunicação em um país como o Brasil, que teve a radiodifusão fundada e consolidada em marcos privados, sendo, inclusive, referência mundial no setor.

Na área de filosofia, Kant expôs, em 1784, o conforto que é para “grande parte dos seres humanos” se manter na “menoridade”, definida por ele como “a incapacidade de servir-se de seu entendimento sem a orientação de um outro”. Ou seja, ter outras pessoas como tutores que fazem a revisão de todos os aspectos da vida “para que estas pacatas criaturas não ousem dar qualquer passo fora dos trilhos nos quais devem andar” (KANT *in* MARCONDES, 2007, p. 64). Tal papel de “tutor” é exercido, também, pela mídia comercial, como descrito a seguir. Kant indica uma saída para livrar-se da minoridade: o esclarecimento.

Contudo, é possível que um público se esclareça a respeito de si mesmo. Na verdade, quando lhe é dada a liberdade, é algo quase inevitável. Pois aí encontrar-se-ão alguns capazes de pensar por si, até mesmo entre os tutores instituídos para a grande massa, que, após se libertarem do jugo da minoridade, espalharão em torno de si o espírito de uma apreciação racional do próprio valor e tarefa de cada ser humano, que consiste em pensar por si mesmo (KANT *in* MARCONDES, 2007, p. 65).

Em sua função complementar, a comunicação pública tem como um dos princípios fomentar o pensamento crítico para, como trouxe Kant, contribuir para o alcance do esclarecimento capaz de fazer a pessoa escapar da “menoridade”.

Desde o poder do discurso, colocado por Michel Foucault (2014), como uma forma de exclusão praticada pela sociedade por meio da interdição, extrapolando a interdição para o lugar de fala dentro da mídia, infere-se que a falta de acesso aos meios de comunicação na posição de produtor de conteúdo, ou mesmo personagem ou fonte de material jornalístico, é uma forma de interdição muito comum nos veículos de comunicação em geral. Quem controla o meio, controla o discurso. A comunicação pública aparece aqui como oportunidade de espaço para aqueles que normalmente tem suas falas interdidas nos meios midiáticos.

Se no conceito clássico grego a verdade é “aquilo que não se esquece” – *aleteia* – na atual sociedade da informação o esquecimento, ou a interdição de determinados temas, bem como a superexposição de outros, são práticas dos meios de comunicação para determinar o que vai ser passado como verdade. É o caso do discurso da mídia hegemônica, que podemos inferir a partir dos apontamentos de Guy Debord sobre o mercado capitalista industrial no final da década de 1960 em seu livro *Sociedade do Espetáculo* (1997), momento em que a televisão se consolidava enquanto veículo de comunicação de massa:

A realidade considerada parcialmente apresenta-se em sua própria unidade geral como um pseudomundo à parte, objeto de mera contemplação. A especialização das imagens do mundo se realiza no mundo da imagem autonomizada, no qual o mentiroso mentiu para si mesmo. O espetáculo em geral, como inversão concreta da vida, é o movimento autônomo do não vivo (DEBORD, 1997, p. 13).

Para além do pseudomundo na área do entretenimento, acrescentamos aqui que, no caso do jornalismo, o recorte do real feito pelos detentores do espaço do discurso passa para o espectador ou leitor uma sensação muitas vezes distorcida da realidade, enfatizando ora aspectos positivos e ora aspectos negativos dos fatos relatados, tal qual o tutor descrito por Kant. Como no espetáculo em Debord, o jornalismo hegemônico produz uma linguagem oficial generalizada que quer se passar como a sociedade real, mas se constitui, na verdade, em uma construção artificial de um cenário, bom ou ruim de acordo com os interesses em jogo, sem uma vinculação obrigatória com o real de fato.

O espetáculo apresenta-se ao mesmo tempo como a própria sociedade, como uma parte da sociedade e como *instrumento de unificação*. Como parte da sociedade, ele é expressamente o setor que concentra todo olhar e toda consciência. Pelo fato de esse setor estar *separado*, ele é o lugar do olhar iludido e da falsa consciência; a unificação que realiza é tão somente a linguagem oficial da separação generalizada (DEBORD, 1997, p. 14).

Para Debord (1997, pp. 14 e 15), o espetáculo é o modelo da vida dominante na sociedade, uma afirmação onipresente da escolha feita na produção e o consumo que decorre dessa escolha. A sociedade-espetáculo de Debord (Idem, p. 19) cria uma necessidade sonhada, em que o sonho se torna necessário, aprisionando a sociedade nesse ciclo vicioso de necessidade criada e consumo concretizado ou que se transforma em frustração. Interessante destacar que

já na década de 1960 Debord dizia que “o espetáculo na sociedade corresponde a uma fabricação concreta de alienação” (Ibidem, p. 24), ou seja, o controle social feito pela alienação provocada pela mídia.

Se o espetáculo, tomado sob o aspecto restrito dos ‘meios de comunicação de massa’, que são sua manifestação superficial mais esmagadora, dá a impressão de invadir a sociedade como simples instrumentação, tal instrumentação nada tem de neutra: ela convém ao automovimento total da sociedade. (...) Essa ‘comunicação’ é essencialmente unilateral; sua concentração equivale a acumular nas mãos da administração do sistema os meios que lhe permitem prosseguir nessa precisa administração. A cisão generalizada do espetáculo é inseparável do Estado moderno, isto é, da forma geral da cisão na sociedade, produto da divisão do trabalho social e órgão da dominação de classe (DEBORD, pp. 20 e 21).

Tal instrumentação unilateral e dominação de classes pode ser exemplificada com o episódio Bonner-Homer, ocorrido em 2005, quase quatro décadas após Debord descrever a Sociedade do Espetáculo. O sociólogo e jornalista Laurindo Lalo Leal Filho publicou um texto descrevendo uma visita de professores da Universidade de São Paulo (USP) aos bastidores do Jornal Nacional, da Rede Globo¹². O texto entrou na coletânea *A TV sob controle* (LEAL FILHO, 2006, pp. 177 a 180). O professor descreve como os temas a serem abordados no telejornal são tratados com superficialidade, descartados sem maiores questionamentos, e como a audiência média é tratada pelo editor-chefe do jornal, William Bonner, como “Homer Simpson”, o personagem da série animada estadunidense descrito por Leal Filho como preguiçoso e de raciocínio lento. Mas Bonner, que depois da repercussão do texto publicou uma réplica¹³, defende Homer como um pai de família, trabalhador, protetor, conservador e sem curso superior, que assiste à TV depois da jornada de trabalho. E que, portanto, a superficialidade no tratamento das pautas se dá em nome da clareza.

O episódio exemplifica também a performance da mídia hegemônica feita em nome do índice de audiência, descrito por Pierre Bourdieu (1997) cerca de uma década e meia após o fim do monopólio estatal sobre a TV francesa, ocorrido em 1982 (AZEVEDO *et al*, 2009, p. 158). Porém, Bourdieu destaca que a crítica vale também para práticas de outros países, como Estados Unidos e Grécia. Vale lembrar que o livro foi lançado em 1996, no início da difusão

¹² Disponível em: http://observatoriodaimprensa.com.br/feitos-desfeitas/laurindo_lalo_leal_filho/. Acesso em 27/12/2019.

¹³ Disponível em: <http://observatoriodaimprensa.com.br/jornal-de-debates/sobre-a-necessidade-de-ser-claro/>. Acesso em 15/07/2018.

ampla da internet como meio de comunicação massificado comercial (BRIGGS e BURKE, 2016, p. 336) e, portanto, quando a televisão ainda tinha uma importância central como fonte de informação e entretenimento na sociedade globalizada. Importância essa que tem se mostrado menos determinante no novo milênio, embora seja ainda muito forte¹⁴, como lembra Márcia Tiburi (2011) em *Olho de Vidro*. Para a filósofa, a televisão é

a principal arma de captura de nossa percepção para um sistema visual que sobrevive da vida da percepção. Entidade entre nós, sua aparição fantasmática exige posicionamento na medida em que se tornou, como princípio estético, o regulador de todas as relações humanas a que damos o nome de política (TIBURI, 2011, p. 15).

No prólogo de *Sobre a Televisão*, Bourdieu diz esperar que suas análises ofereçam “ferramentas ou armas” a todos os profissionais da imagem que “lutam para que o que poderia ter se tornado um extraordinário instrumento de democracia direta não se converta em instrumento de opressão simbólica” (BOURDIEU, 1997, p. 13). Ele descreve que pesquisadores, cientistas, escritores, artistas e mesmo jornalistas vão aos programas de televisão sem se perguntar o porquê de participar deles. Para ele, os estúdios passaram a ser um espaço para “ser percebido”, sem o qual não é possível considerar que se obteve “sucesso” profissional. “Foi assim que a tela da televisão se tornou hoje uma espécie de espelho de Narciso, um lugar de exibição narcísica” (BOURDIEU, 1997, p. 17).

Bourdieu (1997, p. 20) define os jornalistas como profissionais muitas vezes obrigados a aceitar as restrições impostas pelo veículo, mas ressalta que é preciso buscar meios para superar tais ameaças de instrumentalização do trabalho jornalístico e a censura, que restringem o discurso que não interesse ser veiculado com mecanismos como as condições de comunicação impostas e a limitação de tempo, além de motivações políticas, ligadas também ao conformismo e à pressão econômica, exercida pelos proprietários e anunciantes. Tais mecanismos visam manter a ordem simbólica, sem espaço para contestação e nem ao menos abertura para visões críticas às posições dominantes na mídia hegemônica.

¹⁴ Segundo o IBGE (2018), entre os brasileiros com 10 anos ou mais de idade, 69,9% acessam a internet e na faixa entre 18 e 24 anos o número sobe para 88%. Na área urbana, a utilização de internet estava em 80,1% em 2017 e na área rural 41%. Entre os usuários da rede mundial, 81,8% afirmaram utilizar a internet para assistir vídeos, programas, séries ou filmes. De acordo com Briggs e Burke (2016, p. 355), uma pesquisa mostrou que em 2008 na Grã-Bretanha 63% das crianças assistiam TV antes de dormir e um número maior entre 12 e 14 anos passava 12 horas por semana na internet.

Podemos interpretar essa instrumentalização narcisista também como o espetáculo em Debord, no qual o consumidor real torna-se consumidor de ilusões, a mercadoria é uma ilusão efetivamente real e o espetáculo é sua manifestação geral, com o indivíduo apartado das forças produtivas que exercem o poder de dominação sobre ele (DEBORD, 1997, p. 33).

Para Bourdieu, quem trabalha na televisão, notadamente os jornalistas, são tanto manipuladores como manipulados. E são tão melhor manipuladores quanto melhor forem manipulados (BOURDIEU, 1997, p. 21). A violência simbólica exercida pela televisão muitas vezes é inconsciente da parte de quem exerce e de quem sofre, como afirma também Debord em relação ao espetáculo e à mercadoria (DEBORD, 1997, p. 33). Bourdieu descreve que as notícias de variedades distraem, atraindo a atenção sem chocar nem dividir opiniões e também não tocam em nada importante. “E se minutos tão preciosos são empregados para dizer coisas tão fúteis, é que essas coisas tão fúteis são de fato muito importantes na medida em que ocultam coisas preciosas” (BOURDIEU, 1997, p. 23). É função da comunicação pública buscar essas “coisas preciosas” que foram ocultadas pela mídia comercial e governamental e contextualizá-las para a sociedade.

Bourdieu (1997, p. 29) afirma que a televisão se pretende um instrumento de registro, mas torna-se um instrumento de criação da realidade, com um universo descrito-prescrito por ela. Se antes direitos se pediam com grandes manifestações, agora é preciso que tudo saia na televisão para ter efeito mobilizador, segundo Bourdieu (1997, p. 29). Em Debord (1997, p. 47), ideia semelhante é descrita como a unidade irreal que o espetáculo proclama, sob a forma da máscara da divisão de classes sobre a qual repousa a unidade real do modo de produção capitalista.

Ou seja, o tal “poder de escolha” proporcionado pelo controle remoto não é tão absoluto assim, já que, apesar das divisões e da concorrência no meio jornalístico, os produtos são mais homogêneos do que se acredita (BOURDIEU, 1997, p. 30), com as redações gastando muito tempo discutindo os assuntos que os outros jornais deram e porque porventura não tenham dado, num círculo vicioso da informação pressionada pelo índice de audiência e que gera o pensamento único no meio midiático. Ele descreve também que o poder econômico nas empresas de comunicação não é percebida nem pelos telespectadores, nem pelos jornalistas, mas que é possível perceber seus efeitos mesmo sem ver a que ponto o peso relativo da instituição na qual se encontram pesa sobre eles (BOURDIEU, 1997, p. 57). Idealmente, em uma empresa de comunicação pública isso não deve ocorrer, e sim deve-se buscar pontos de

vista não apresentados pelos outros veículos, sem pressões do mercado ou dos governos, ofertando um espaço para a sociedade se manifestar.

Quando se quer que alguém que não é um profissional da palavra chegue a dizer coisas (e com frequência ele diz então coisas absolutamente extraordinárias, que as pessoas que detém a palavra o tempo todo nem sequer poderiam pensar), é preciso fazer um trabalho de assistência à palavra. Para enobrecer o que acabo de dizer, direi que essa é a missão socrática em todo seu esplendor. Trata-se de se colocar a serviço de alguém cuja palavra é importante, de quem se quer saber o que tem a dizer, o que pensa, ajudando-o no trabalho de parto (BOURDIEU, 1997, p. 47).

A concorrência impõe pressa na cobertura e, na urgência, segundo Platão, não se pode pensar (BOURDIEU, 1997, p. 40). Assim, acaba recorrendo-se a *fast-thinkers* que reproduzem ideias feitas e banais do senso comum, resolvendo inclusive o problema comunicativo de saber se o receptor – Homer Simpson – tem as condições de decodificar a mensagem recebida (Idem, p. 40). Assim, as fontes para entrevistas são sempre as mesmas, os *habitués* da mídia. Bourdieu (1997, pp. 42 e 43) aborda também as formas de manipulação comuns em programas de debates, que promovem debates verdadeiramente falsos – com todos os convidados, mesmo que de campos opostos, previamente combinados – ou falsamente verdadeiros – quando o apresentador manipula, interrompe, apressa e censura o convidado.

Ele coloca, ainda, que a influência do jornalismo depende de diversas variáveis, mas é determinante atualmente sobre a produção cultural e científica nos diversos campos do conhecimento. E o jornalismo sofre a influência do poder simbólico da autoridade do estado, que dita a ordem do dia dos acontecimentos. Porém, é importante ressaltar que a subjetividade do público/espectador da televisão e/ou mídia hegemônica influencia de maneira decisiva na forma como ele recebe a mensagem. Mas é preciso questionar para ir além da superficialidade e passividade esperada do sujeito padronizado na figura do Homer Simpson.

É o que afirma Sylvia Moretzsohn (2007), que provoca a “pensar contra os fatos”, explicando que

não é desconsiderá-los na sua objetividade, mas apreendê-los em sua complexidade, contrariando o processo de naturalização que nos faz aceitá-lo sem considerandos, pois é essa inconformidade em aceitar o mundo “tal qual é” que conduz à formulação de perspectivas capazes de modificá-los (MORETZSOHN, 2007, p. 25).

Nesse sentido, Bourdieu (1997, p. 73) aborda a despolitização do conteúdo em geral transmitido pela mídia, com notícias de variedades que despolitizam e reduzem a vida “à anedota e ao mexerico”, prendendo a atenção em acontecimentos sem consequências políticas, que são dramatizados para “tirar lições” ou transformá-los em “problemas de sociedade” (BOURDIEU, 1997, p. 73). Momento em que são chamados os especialistas para restituir sentido ao insignificante levado artificialmente ao proscênio. Assim, a lógica da demagogia e do índice de audiência substituem a lógica da crítica interna, bem como a possibilidade de promover o esclarecimento.

Moretzsohn detalha que a missão fundadora do jornalismo no ideal iluminista de esclarecer os cidadãos, como descrito por Kant, está ameaçado pela indiferenciação entre entretenimento e informação. Para ela, o mercado de bens simbólicos dominado por conglomerados de mídia busca atrair o grande público de forma acrítica e desvalorizar a função reflexiva dos próprios jornalistas. Assim, vivemos o cenário em que a ligação entre o jornalismo e os interesses do capital “forma a base do modelo de capitalismo contemporâneo, tão evidente quanto (ao público, mas não a alguns seres pensantes) naturalizada” (MORETZSOHN, 2007, p. 21).

Para ela, o modelo jornalístico em que vivemos atualmente não passa de uma “engenhoca de reprodução do capital”. Se a contestação é tradicional no pensamento científico, no jornalismo parece aceitável o reino das aparências sem a possibilidade de alterar a “ordem natural das coisas” e relegado apenas ao mero relato dos fatos. “Por isso, é preciso contrariar o lugar-comum de que ‘contra fatos, não há argumentos’, para valorizar os argumentos que investem contra a naturalização dos fatos” (MORETZSOHN, 2007, p. 25), já que “os fatos não são o que parecem”.

A principal contradição é entre o pressuposto da atividade jornalística, cujo trabalho de esclarecimento exige uma desnaturalização dos fatos, e a tendência à naturalização que as rotinas de produção desses sistemas favorecem e ajudam a legitimar, promovendo um ‘conhecimento do mundo’ alienado não só do movimento do capital - que orienta as relações sociais na contemporaneidade - como da própria complexidade da vida social, que o ultrapassa (MORETZSOHN, 2007, p. 30).

Retomando Debord, Moretzsohn afirma que o telejornalismo é a parte mais representativa da Sociedade do Espetáculo na Idade Mídia, conceito de Antonio Rubim, e que o espetáculo seria a forma assumida pela mercadoria no atual estágio do capitalismo, que passou do “ser” para “ter” e do “ter” para “parecer” (MORETZSOHN, 2007, p. 77). Ou seja, é o empobrecimento da vida vivida em benefício da imagem e o excesso de espetáculo que leva à banalização do próprio espetáculo.

Na esfera da informação, a autora destaca que a velocidade se transforma num fetiche e as empresas jornalísticas não passam de empresas que, como outra qualquer, visam ao lucro. A pressa e acúmulo de funções na redação levaram à simplificação dos procedimentos e da apuração, o jornalista não tem tempo de pensar e acaba na simplificação que gera o jornalismo Homer Simpson, massificando ideias simplistas para questões complexas como economia e violência, que reiteram o senso comum. “O jornalismo é uma atividade alienada como qualquer outra sob o capitalismo, embora apareça, ao contrário, como referencial de esclarecimento” (MORETZSOHN, 2007, pp. 245 e 246).

Portanto, além de pensar contra os fatos, o jornalista precisa também, constantemente, ir contra a própria rotina de produção, já que “a perseguição do ideal do jornalismo representa um permanente enfrentamento da lógica imposta por essas rotinas e a busca de um discurso capaz de alterar aquelas expectativas” (Idem, pp. 251 e 252). Esse é também um desafio que a comunicação pública deve enfrentar.

Moretzsohn defende que a mediação do jornalista é necessária para levar uma atitude crítica aos valores da comunidade e ele é o profissional que tem autoridade para acessar fontes inacessíveis à maioria dos cidadãos. Ela diz também que a edição jornalística é necessariamente uma mediação política. Portanto, a pesquisadora afirma que a revolução no jornalismo não será dissolvê-lo no cotidiano, fazendo de todos jornalistas, com a proliferação de blogueiros, mas sim “desmistificar o cânone da imparcialidade para fazê-lo assumir seu papel no jogo de forças que compõem a sociedade”. Mas para cumprir a promessa de esclarecimento, o jornalismo primeiro precisa esclarecer que “todo discurso é ideológico e que não há informação independente de interpretação” (MORETZSOHN, 2007, p. 288).

Na introdução de seu trabalho, Moretzsohn relata que o fato motivador para toda a pesquisa foi a cobertura da guerra no Iraque, em 2003, feita pelo jornalista português Carlos Fino para a emissora pública RTPi, transmitindo informação com controle, sem exagerar e sem qualquer conclusão precipitada (MORETZSOHN, 2007, p. 18). Muito do que ela afirma ser

função do jornalismo e caminho para a prática a ser seguida, bem como as críticas às práticas da mídia hegemônica tratadas ao longo desse capítulo, constituem exatamente os princípios da comunicação pública, assunto tratado neste trabalho.

Em uma análise do coronelismo eletrônico presente no sistema brasileiro de comunicação, Janaine Aires e Suzy dos Santos explicam, em *Sempre foi pela família* (2016), que os meios de comunicação exercem um triplo papel no capitalismo: manutenção do fluxo de consumo, instrumento informativo e ideológico, e lócus para a aplicação de capitais. No Brasil, segundo as autoras, existe uma marca clientelista na relação entre Estado e meios de comunicação, com um sistema que reproduz a lógica das elites nacionais, regido pelo patrimonialismo, clientelismo e mandonismo.

O sistema organizacional da comunicação brasileira não deixa de ser um sistema de comunicação capitalista *comme il faut*, marcado pela aproximação entre Estado e mercado, pela exploração privada, pela concentração, pela articulação internacional (AIRES e SANTOS, 2016, p. 17).

Elas afirmam que “a maior parte do sistema midiático brasileiro é profundamente dependente do fomento estatal” (AIRES e SANTOS, 2016, p. 18), como televisão a cabo, televisão aberta e rádios comerciais, inclusive com gastos oficiais com publicidade indo parar muitas vezes no centro de escândalos devido à pouca transparência. Aires e Santos colocam também dentro desse paternalismo as concessões de radiodifusão, o controle oficial dos insumos, o fomento, isenções fiscais e subsídios. E destacam que às vezes o financiamento é direto e oficial, com prefeituras pagando valores mensais a emissoras locais para retransmitirem o sinal da cabeça de rede nacional da capital (Idem, p. 19).

Mesmo com essa dependência financeira, as autoras apontam que a categoria “empresário” de comunicação assume uma posição de tentar passar a ideia de isenção, sem assumir uma posição ideológica, como também colocado por Moretzsohn.

Apesar dos indícios aparentes de dependência econômica, as vozes centrais do sistema midiático comumente buscam demonstrar uma natureza claramente comercial, afastada do Estado. Parecer um mercado “puro”, independente, alheio às práticas políticas e parte importante na construção simbólica da credibilidade dos produtos comunicacionais (AIRES e SANTOS, 2016, p. 21).

Elas destacam que não se trata de uma especificidade brasileira e apresentam diversos relatos de que “se a verba publicitária que o Estado destina à emissora não for considerada suficiente, ‘esculhamba-se’ o político” (AIRES e SANTOS, 2016, p. 23), além de ser usual, no mesmo núcleo familiar, ter “pessoas com cargos importantes nos meios de comunicação e políticos e/ou as pessoas à frente dos meios de comunicação terem, elas próprias, atividades políticas” (Idem, p. 26). Na comunicação pública, tais influências e promiscuidade de relações entre políticos e empresários de mídia não deve existir.

Sobre a centralidade da TV aberta no cenário nacional, Aires e Santos afirmam que o meio mantém sua importância em oferecer acesso à informação, além de contribuir de forma determinante na elaboração de sentidos e na própria cultura nacional, mesmo com o aumento do uso das redes sociais e dos serviços de comunicação pela internet. Elas criticam também a falta de vontade política no Brasil para regulamentar os meios e promover a democratização da mídia. “Destoando dos outros países da América Latina, que elaboraram novas leis de meios de comunicação, o Brasil fez uma opção conservadora nas políticas de comunicação no início do século XXI” (AIRES e SANTOS, 2016, p. 29), perpetuando, assim, o coronelismo eletrônico descrito no livro.

Tal falta de vontade política para mudar o *status quo* midiático remonta ao pessimismo de Kant. O filósofo afirmou, no século XVIII, que mesmo uma revolução tenderá a implantar novas formas de dominação, não levando ao esclarecimento das massas. Ele afirma que com liberdade e uso público da razão é possível atingir tal objetivo mas, ao contrário, o uso privado pode impedir o progresso do esclarecimento.

Compreendo, porém, como uso público da razão aquele que é feito por alguém, como douto, perante o *mundo letrado*. Por uso privado, entendo aquele que o douto pode fazer em um *posto civil* ou público. Contudo, para algumas ocupações, que lidam com assuntos de interesse geral, faz-se necessário um mecanismo por meio do qual alguns membros da comunidade precisam se comportar passivamente, para que, com uma unanimidade artificial, possam ser conduzidos pelo governo em prol de fins públicos, ou para que ao menos estes fins públicos sejam preservados (KANT *in* MARCONDES, 2007, p. 65).

Para Kant, não se pode raciocinar, contestar e agir por conta própria em público o tempo todo, com o risco de se gerar uma convulsão social ou a desobediência civil. Mas no âmbito privado sim, isso deve ocorrer. Na abordagem de Gramsci sobre o termo *público*, ele trata da

falta de público para os livros italianos, pois os leitores sofreriam de uma “hegemonia intelectual e moral dos intelectuais estrangeiros” (LIGUORI e VOZA, 2017, p.657), bem como critica a indústria cultural que leva “os empresários a montar espetáculos de baixo nível, a despeito do fato de haver ‘um grande público que quer ir ao teatro’” (Idem, p. 657).

Essas colocações reforçam os argumentos apresentados até aqui. Afirmamos que a comunicação pública pode ser um lugar de fuga desse ciclo vicioso de desinformação, superficialidade, baixa qualidade informativa e de entretenimento e falta de incentivo ao pensamento crítico. Pode, inclusive, ser um local público para o raciocínio e contestação da ordem imposta, abrindo espaço para vozes não consideradas tutoras, como na descrição de Kant. Nos capítulos seguintes, que trazem a história dos veículos que compõem a Empresa Brasil de Comunicação, são retratadas algumas experiências que tentaram romper com esse ciclo do espetáculo na mídia brasileira. Alguns casos estão mais detalhados no site construído como produto deste mestrado profissional.

PARTE II – AS ORIGENS DA EBC: MARCOS FUNDACIONAIS E LEGAIS

CAPÍTULO 4: Pra começo de história – Décadas de 1920 a 1950

4.1 - A EBC

Nesta parte do trabalho, vamos traçar os marcos históricos e legais dos veículos e entidades que levaram até a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), responsável atualmente pelos veículos públicos TV Brasil, Rádio Nacional (AM do Rio de Janeiro, AM e FM de Brasília, OC da Amazônia e AM e FM do Alto Solimões), Rádio MEC (AM e FM do Rio de Janeiro e AM de Brasília), pela Agência Brasil (<http://agenciabrasil.ebc.com.br/>) e Radioagência Nacional (<http://radioagencianacional.ebc.com.br/>), além do Portal EBC (<http://www.ebc.com.br/>), lançado em outubro de 2011, que produz conteúdo próprio com foco nos usuários de internet, com notícias, material explicativos, especiais multimídia, transmissões ao vivo e narrações minuto a minuto, e apresenta, de forma integrada, os conteúdos dos demais veículos.

A EBC também é responsável pelos serviços governamentais da TV NBR, do noticiário radiofônico A Voz do Brasil e da Rede Nacional de Rádios, além da distribuição de publicidade legal e do Monitoramento e Análise de Mídias, que não serão abordados nesta pesquisa porque o enfoque aqui são os serviços de comunicação pública. Em abril de 2019, uma portaria interna¹⁵ da empresa fundiu as grades da TV Brasil e da NBR, borrando a separação constitucional entre os sistemas de comunicação pública e governamental. Tais programas e veículos entrarão na pesquisa apenas quando se tratar de intersecção com as linhas do tempo aqui retratadas.

No Portal Institucional da EBC¹⁶, a Rádio Nacional AM do Rio de Janeiro (1.130 kHz) é descrita como “presente na memória afetiva da população como a emissora que mostrou o Brasil aos brasileiros e reconhecida como referência de programação plural e popular”, reunindo música, informação, humor, dramaturgia, esporte e programas de auditório na grade.

A Rádio Nacional AM de Brasília (980 kHz) é a primeira emissora da nova capital e transmite para o Distrito Federal durante o dia e para todo o Brasil durante a noite, quando a potência do transmissor é aumentada. “Com espaço para participação do ouvinte na

¹⁵ Portaria da presidência número 216, com data de 9 de abril de 2009, “estabelece que a programação das emissoras de televisão TV Brasil e TV Nacional Brasil – NBR será apresentada em um só canal”. Disponível em http://www.ebc.com.br/institucional/sites/_institucional/files/atoms/files/portaria_-_presi_no_216_-_programacao_televisiva_da_ebc.pdf (acesso em 13/06/19)

¹⁶ <http://www.ebc.com.br/institucional/arquivo/sobre-a-ebc> (acesso em 26/11/18)

programação, é comprometida com a informação objetiva, promoção de direitos e construção da cidadania, com abordagem de áreas como saúde, educação, política, economia, meio ambiente, cultura, esporte e utilidade pública”, segundo o site da EBC.

A Rádio Nacional FM Brasília (96,1 MHz) também foi a primeira emissora em frequência modulada da nova capital e tem como enfoque a música brasileira, com destaque para a MPB tradicional e contemporânea, a música instrumental, novos talentos e artistas de Brasília e dos países de língua portuguesa e da América Latina.

A Rádio Nacional da Amazônia (OC 11.780 kHz e 6.180 kHz) “fortalece o elo entre as comunidades da Amazônia, integra a região com outros estados do Brasil e valoriza a diversidade cultural”. Com destaque para a prestação de serviços e a valorização e divulgação da diversidade cultural da Amazônia, a emissora é carinhosamente chamada de “orelhão da Amazônia”, divulgando recados e promovendo o reencontro de familiares e amigos.

A Rádio Nacional do Alto Solimões (AM 670 kHz e FM 96,1 MHz) é a única emissora de rádio em Tabatinga, na região da tríplice fronteira Brasil, Colômbia e Peru. “Ela liga parte dos nove municípios da região do Alto Solimões, servindo de ponte para a informação e a comunicação dos povos, das comunidades locais e dos municípios da região”. Segundo o site da EBC, a programação inclui jornalismo, música, cultura local e “muita prestação de serviço”.

A Rádio MEC AM do Rio de Janeiro (800 kHz) é “sinônimo de educação, arte e cultura, com destaque para os tradicionais programas de auditórios”, sendo a primeira emissora radiofônica do Brasil. A programação musical “contempla a diversidade da música popular brasileira, os programas infanto-juvenis, a interatividade com o ouvinte, temas como infância, sustentabilidade, inclusão, questões de gênero e educação”.

Já a Rádio MEC FM – Rio de Janeiro (99,3 MHz) se dedica quase totalmente à música de concerto, mas inclui programas de jazz, choro e música instrumental. “Sua programação diária inclui agendas culturais relativas aos eventos musicais e de artes em geral que ocorrem na cidade e também fora do Rio de Janeiro. A emissora também interage com o seu público ouvinte e leva a música clássica para pontos de grande movimento, em transmissões externas, em parceria ou não com outras instituições dedicadas à difusão cultural”. A programação é retransmitida pela Rádio MEC AM Brasília (800 kHz).

No site da EBC, a empresa diz que “a TV Brasil atende à antiga aspiração da sociedade brasileira por uma televisão pública nacional, independente e democrática”, e que tem a finalidade de “complementar e ampliar a oferta de conteúdos, oferecendo uma programação de

natureza informativa, cultural, artística, científica e formadora da cidadania”. A emissora foi criada junto com a EBC, em 2007, reunindo três canais: TVE-RJ, administrada pela Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto (Acerp), TVE-MA, repetidora da TVE do Rio, e a TV Nacional de Brasília, administrada pela extinta Radiobrás. O sinal é retransmitido, parcial ou totalmente, por emissoras parceiras em todo o país integrantes da Rede Pública de Televisão, com 50 emissoras geradoras e mais de 700 retransmissoras, além de estar disponível nos pacotes básicos de TV por assinatura e para livre captação por antena parabólica.

Já a Agência Brasil é uma agência on-line de notícias, com cobertura de fatos de interesse da sociedade na dinâmica de *hard news* e também conteúdos especiais. “Os conteúdos da Agência Brasil são reproduzidos por milhares de sites e veículos impressos de todo o país – e também do exterior, com textos traduzidos para inglês e espanhol”, já que os textos e fotos podem ser replicados gratuitamente, desde que citada a fonte. A Agência tem acordos com a empresa de painéis Elemidia, com mais de dez mil telas em elevadores, supermercados e shopping centers, e com a Euromidia, que tem displays em áreas externas, além de parcerias com agências estrangeiras, como Lusa, Ansa, Ansur e Sputnik. São cerca de 3 milhões de usuários mensais. Aguiar (2018) diferencia agências de notícias de veículos de comunicação pelas agências não terem, originalmente, meios de publicação de seus conteúdos, fazendo o trabalho de distribuição para publicação por terceiros. Atualmente, com a internet, essa realidade mudou, embora muitas agências ainda trabalhem com acesso aos conteúdos apenas para assinantes. Segundo ele, as agências de notícias são

empresas cujo modelo de negócios consiste, desde o advento da imprensa industrial, em coletar informações de interesse jornalístico que estejam dispersas, formatá-las como notícias e outros gêneros jornalísticos, e redistribuí-las a veículos de comunicação de massa, que não teriam recursos para realizar este trabalho individualmente (AGUIAR, 2018, pp. 22 e 23).

A Radioagência Nacional “disponibiliza gratuitamente conteúdos radiofônicos produzidos pelas equipes da EBC e parceiros”. Na média, são cerca de 80 matérias por dia, entre reportagens, entrevistas e noticiários curtos, que são acessados por mais de 4.500 emissoras de rádio, alcançando milhões de ouvintes.

4.2 – Primórdios históricos

Embora a criação da EBC date de outubro de 2007, com a edição da Medida Provisória 398, os veículos administrados por ela têm uma história bem mais antiga, começando 84 anos antes, junto com a história da radiodifusão no país. No dia 20 de abril de 1923, um ano depois da Semana de Arte Moderna, Edgard Roquette-Pinto e Henrique Morize criam a primeira emissora do Brasil, a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, com prefixo PRA-2¹⁷, patrocinada pela Academia Brasileira de Ciências, da qual ambos eram membros. A emissora, 13 anos mais tarde, viria a ser a Rádio MEC, hoje sob administração da EBC. A sigla MEC no início era Ministério da Educação e Cultura, órgão ao qual a rádio ficou vinculada. Atualmente, significa Música, Educação e Cultura, que são os princípios da rádio.

Segundo Azevedo, Rodrigues, Silva e Valente, no levantamento do *Intervozes Sistemas Públicos de Comunicação no Mundo* (2009, p. 42), a inspiração inicial da Rádio Sociedade era elitista e preocupada com a veiculação de conteúdos culturais. De acordo com Octavio Penna Pieranti, em *A radiodifusão pública resiste* (2018, p. 120), “Roquette-Pinto defendia que o novo meio seria fundamental para ‘educar’ a população, tendo em vista a alta taxa de analfabetismo no país”. O portal Roquette Pinto detalha que

“com a rádio educativa no Brasil, o público tinha acesso, pela primeira vez, a diversos conteúdos a distância. As cartas dos ouvintes, por exemplo, eram a forma de interação da época. Uma rádio com programação infantil, aulas de inglês, francês, química e até de ginástica” (PORTAL ROQUETTE PINTO)¹⁸.

Laurindo Leal Filho (*in* CARMONA, 2003, p. 79) destaca que os objetivos defendidos por Roquette-Pinto para a primeira emissora do país eram as mesmas da BBC de Londres, que estava sendo fundada na mesma época por John Reith, apesar de não haver evidências de que os dois tenham tido qualquer contato.

¹⁷ Embora muitos estudiosos apontem a Rádio Sociedade como primeira emissora do país e a transmissão feita no centenário da independência como a primeira experiência radiofônica, como relatado pela própria EBC (disponível em: <http://www.ebc.com.br/2012/09/primeira-transmissao-de-radio-no-brasil-completa-90-anos>, acesso em 16/08/19), a Rádio Clube de Pernambuco reivindica o pioneirismo, tendo feito a primeira transmissão no dia 6 de abril de 1919 como um hobby, como relatado pelo Diário de Pernambuco (disponível em: <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/viver/2018/04/radio-clube-a-pioneira-do-brasil-comemora-100-anos.html>, acesso em 16/08/19)

¹⁸ <http://roquettepinto.org.br/institucional/historia/> (acesso em 26/11/18)

Roquette-Pinto dizia que todos os lares espalhados pelo imenso território brasileiro receberiam conforto moral da ciência e da arte pelo rádio; na Inglaterra, John Reith afirmava que o objetivo do rádio era o de levar para dentro do maior número possível de lares tudo o que de melhor existia em cada parte do esforço e da realização humana. Ou seja, essas eram as missões do rádio, que, no caso da BBC, se transferiu também para a televisão (LEAL FILHO *in* CARMONA, 2003, p. 79).

Segundo Leal Filho, ambas visões também destacavam que o rádio não era um negócio para “fazer dinheiro” (Idem, p. 80) e essas rádios conseguiram se manter por meio de licenças pagas pelos ouvintes.

Outro marco na década de 1920 foi a construção do Edifício Joseph Gire na Praça Mauá, conhecido posteriormente como Edifício A Noite, nome do jornal que o construiu. A obra começou em 1927 e o prédio foi inaugurado em 1929, na época o maior arranha-céu da América do Sul. Poucos anos mais tarde, o local passaria a sediar a Rádio Nacional.

A história da Rádio Nacional do Rio de Janeiro começa em 18 de maio de 1933, quando foi constituída a Sociedade Civil Brasileira Rádio Nacional. A emissora foi inaugurada pelo jornal A Noite em 12 de setembro de 1936, um sábado, em ondas médias, prefixo PRE-8, após a transmissão obrigatória do Programa Nacional, criado no ano anterior pelo governo Vargas, com a música Luar do Sertão, de João Pernambuco e Catulo da Paixão Cearense. No domingo fez a primeira transmissão esportiva, de Flamengo *versus* Fluminense, narrado por Oduvaldo Cozzi. Já nos primeiros anos de funcionamento, a Rádio Nacional implantou inovações e explorou todos os formatos e conteúdos radiofônicos.

Também em 1936, Roquette-Pinto doa a Rádio Sociedade ao então Ministério da Educação e Saúde Pública, nascendo assim a Rádio Ministério da Educação, hoje Rádio MEC. Segundo Azevedo *et al* (2009, p. 270), ele condicionou a transferência “à manutenção de seu caráter educativo” e à vinculação administrativa ao ministério, o que foi aceito pelo ministro Gustavo Capanema em carta com data de 28 de agosto de 1936¹⁹.

Nos marcos legais, a década de 1930 foi marcada pelo início da organização dos serviços de comunicação e inteligência do governo federal, com a criação do Departamento Oficial de Propaganda (DOP) pelo decreto nº 20.033²⁰, de 25 de maio de 1931, vinculado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Segundo o Centro de Pesquisa e Documentação de

¹⁹ Disponível em <http://www.fiocruz.br/radiosociedade/media/A03-3255.pdf> (acesso em 17/04/19)

²⁰ Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-20033-25-maio-1931-517651-publicacaooriginal-1-pe.html> (acesso em 22/04/19)

História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas (CPDOC/FGV), o DOP foi criado no dia 2 de julho de 1931, dentro da ordem da Revolução de 1930²¹. O órgão englobava a Imprensa Nacional, o Diário Oficial e o Diário de Justiça. Na justificativa, o texto legal cita a “falta de órgão adequado” para a sistematização de “serviço de finalidade informativa” que constitua também “fonte idônea de conhecimento da vida nacional”.

Atendendo à necessidade e conveniência de dar mais amplitude às informações referentes à boa ordem dos negócios públicos e as diretrizes à tarefa administrativa, coligindo, coordenando e divulgando dados estatísticos e conhecimentos uteis à atividade do Governo e à formação de uma idéia exata do verdadeiro estado em que a Revolução encontrou o país, facultando-se, destarte, à opinião pública apreciar e julgar conscientemente a sua obra reconstrutora (Justificativa do Decreto 20.033, de 25 de maio de 1931).

Entre as atribuições do DOP, conforme o texto do decreto, estava a “elaboração de um Boletim Diário de Informações Oficiais destinado à Imprensa” (Decreto 20.033, 1931, artigo 2º), com as “Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais e bem assim as Empresas e Companhias que exploram serviços públicos” tendo a obrigação de fornecer “os dados necessários e as informações, que forem solicitadas pelo diretor da Imprensa Nacional” (Decreto 20.033, 1931, artigo 3º). Este instrumento pode ser considerado o embrião do radiofônico Programa Nacional e da Agência Nacional, criados poucos anos mais tarde dentro do aparato governamental de comunicação do Estado Novo de Getúlio Vargas.

Em 1934 o DOP é substituído pelo Departamento de Propaganda e Difusão Cultural (DPDC), por meio do decreto nº 24.651²², de 10 de julho, vinculado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores e ficando responsável também pela Imprensa Nacional. O texto traz a figura de um Conselho Consultivo, a ser nomeado pelo governo, “composto de pessoas de notório saber”, para “exame e discussão dos programas culturais” (Decreto 24.651, 1934, artigo 7º). O DPDC era responsável por “estudar a utilização do cinematógrafo, da radiotelefonía e demais processos técnicos e outros meios que sirvam como instrumento de difusão” (Decreto 24.651, 1934, artigo 2º, alínea *a*), “estimular a produção, favorecer a circulação e intensificar e racionalizar a exibição, em todos os meios sociais, de filmes educativos” (Idem, alínea *b*),

²¹ Disponível em <http://www.fgv.br/CPDOC/BUSCA/dicionarios/verbete-tematico/departamento-de-imprensa-e-propaganda-dip> (acesso em 01/05/19)

²² Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-24651-10-julho-1934-503207-publicacaooriginal-1-pe.html> (acesso em 22/04/19)

classificar os filmes educativos e “orientar a cultura física” (Ibidem, alínea c), bem como fazer a “censura cinematográfica” (Decreto 24.651, 1934, artigo 5º) por meio de uma comissão constituída com membros de outros órgãos governamentais e não governamentais, como a Associação Brasileira de Produtores Cinematográficos.

Ainda em 1931, o governo Vargas inicia a regulação da radiodifusão no país, com o decreto nº 20.047²³, de 27 de maio, que regula a execução dos serviços de radiocomunicações no território nacional como sendo “da exclusiva competência da União” (decreto 20.047, 1931, artigo 1º) e englobando “a radiotelegrafia, a radiotelefonía, a radiofotografia, a radiotelevisão, e quaisquer outras utilizações de radioeletricidade, para a transmissão ou recepção, sem fio, de escritos, sinais, imagens ou sons de qualquer natureza por meio de ondas hertzianas” (Idem, artigo 2º). Em seu artigo 12, o decreto determina que “o serviço de radiodifusão é considerado de interesse nacional e de finalidade educacional”, destacando no parágrafo 1º que “o Governo da União promoverá a unificação dos serviços de radiodifusão, no sentido de constituir uma rede nacional que atenda aos objetivos de tais serviços”. O regulamento foi feito no dia 1º de março de 1932, pelo Decreto 21.111²⁴.

Portanto, as finalidades educativa e de cobertura de todo o Brasil pela radiodifusão estavam presentes desde a primeira regulamentação, como destaca Pieranti (2018, pp. 119 e 120). Também foi colocado no decreto que os aparelhos receptores “poderiam ser usados sem objetivo comercial, mediante inscrição e pagamento de uma taxa anual” (PIERANTI, 2018, p. 120), o que, segundo o autor, seria um embrião das *licence fee* que financiam diversos serviços de comunicação pública ao redor do mundo.

Ou seja, o rádio [no Brasil] nasceu, então, público: não era vinculado ao governo, nem a empresas privadas. Como meio público foi regulamentado, na década de 1930, já se prevendo fonte de financiamento compatível com emissoras públicas de outros países - a taxa paga pelos detentores de aparelhos receptores (ainda que o decreto não deixasse claro para que entidades deveria ser revertida a taxa) (PIERANTI, 2018, p. 120).

²³ Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-20047-27-maio-1931-519074-publicacaooriginal-1-pe.html> (acesso em 22/04/19)

²⁴ Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21111-1-marco-1932-498282-publicacaooriginal-81840-pe.html> (acesso em 22/04/19)

Outra forma dessa taxa é mencionada na carta enviada pelo ministro Gustavo Capanema para Roquete-Pinto, em que atesta o aceite da doação da Rádio Sociedade²⁵, com a condição de manter a emissora com caráter educativo. O texto fala de uma assembleia em que foi aprovado o aumento da mensalidade para sócios efetivos da Rádio Sociedade para dez mil reis.

Ainda na década de 1930, o governo federal lança, dentro da estrutura do DPDC, o radiofônico Programa Nacional, em 22 de julho de 1935, transformado em 1938 em A Hora do Brasil, com transmissão obrigatória em cadeia nacional e horário fixo das 19h às 20h. A estreia foi no dia 3 de janeiro. Em 1937 foi criada a Agência Nacional, por Getúlio Vargas, integrando a estrutura oficial de propaganda e informação do governo.

Assim, tanto por motivações políticas, econômicas e tecnológicas, o governo de Getúlio Vargas decidiu pela criação de uma agência de notícias estatal, de alcance nacional, que servisse tanto ao projeto modernista de integração nacional por meio da circulação doméstica de notícias quanto, ao mesmo tempo, que difundisse os discursos do regime. Nascia assim, em 1º de março de 1937, a Agência Nacional (AN), subordinada ao Departamento de Propaganda e Difusão Cultural (AGUIAR e LISBOA, 2016).

Segundo Aguiar e Lisboa, o objetivo do governo com a Agência Nacional era o de alcançar jornais e emissoras em todo o país, sendo “uma fornecedora de referência para esses veículos, particularmente para cobertura dos atos oficiais”. Para isso, fornecia textos gratuitamente, prontos para serem publicados em meio impresso, e também em versões para serem lidas pelos locutores. Além disso, a Agência Nacional era a responsável pela produção do boletim radiofônico A Hora do Brasil, esta sendo a parte mais visível pela sociedade do trabalho desempenhado pela Agência (AGUIAR e LISBOA, 2016).

Os autores destacam que no ano de 1941, a redação da Agência Nacional tinha 220 pessoas e produziu 13 mil notícias e 48 mil fotografias, além de informes, comunicados e telegramas expedidos. Em 1944, a estrutura tinha imprensa local, imprensa do interior, imprensa estrangeira (traduções), recortes de jornais, documentação, copyright, redação especializada, radiotelegrafia, expedição, estatística, arquivo fotográfico, laboratório fotográfico, administrativo e taquigrafia.

²⁵ Disponível em <http://www.fiocruz.br/radiosociedade/media/A03-3255.pdf> (acesso em 17/04/19)

4.3 – DIP

Na regulamentação estatal, segundo o CPDOC/FGV, com a implantação do Estado Novo, o DPDC vira Departamento Nacional de Propaganda (DNP) em 1938²⁶, passando a exercer funções de “educação nacional”, controle da imprensa e censura, bem como a promoção do Brasil no exterior, com o lançamento de jornalistas e escritores nacionais em jornais estrangeiros e a criação do Boletim de Informações, editado em quatro idiomas e distribuído em hotéis, consulados, embaixadas e navios. Ainda em 1938, o DNP lança o programa A Hora do Brasil, em substituição ao Programa Nacional, com estreia em 3 de janeiro e transmissão em cadeia nacional. Na pesquisa não foi encontrado o decreto correspondente a essa mudança.

O Decreto-lei 1.915²⁷, de 27 de dezembro de 1939, reorganizou o DNP, dando lugar ao Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), com cada estado ganhando uma sucursal denominada DEIP. O Decreto-lei entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 1940, tendo o regimento interno aprovado pelo Decreto 5.077²⁸, de 29 de dezembro, e o exercício regulamentado pelo Decreto-lei 1.949²⁹, de 30 de dezembro. Em plena vigência do Estado Novo de Getúlio Vargas, o DIP foi criado com o objetivo de difundir a ideologia do governo e promover o chefe do governo e as realizações do poder executivo, sendo um porta-voz oficial do regime. Segundo Othon Jambeiro, em seu estudo sobre a *TV no Brasil do século XX* (2002) o DIP exercia extremo controle e censura sobre a comunicação de massa, a cultura e as artes.

O DIP tinha decisiva importância no processo, sendo um dos mecanismos básicos pelo qual o regime tentava construir uma imagem positiva na sociedade. Sua missão era centralizar, orientar e coordenar a propaganda do Estado Novo, tanto no território nacional quanto no exterior. Para bem cumprir tal missão, elaborou e implementou uma propaganda ideológica sistemática, e criou mecanismos para bloquear a circulação de outras ideologias (JAMBEIRO, 2002, p. 41).

O texto legal coloca o DIP diretamente subordinado ao Presidente da República, com a função de “elucidação da opinião nacional sobre diretrizes doutrinárias do regime, em defesa

²⁶ Disponível em <http://www.fgv.br/CPDOC/BUSCA/dicionarios/verbete-tematico/departamento-de-imprensa-e-propaganda-dip> (acesso em 02/05/19)

²⁷ Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1915-27-dezembro-1939-411881-publicacaooriginal-1-pe.html> (acesso em 13/06/19)

²⁸ Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-5077-29-dezembro-1939-345395-publicacaooriginal-1-pe.html> (acesso em 13/06/19)

²⁹ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del1949.htm (acesso em 13/06/19)

da cultura, da unidade espiritual e da civilização brasileiras” (Decreto 5.077, 1939, artigo 6º, alínea *a*), bem como “organizar e dirigir o programa de rádio-difusão oficial do Governo” (Decreto-lei 1.915, 1939, artigo 2º, alínea *p*). O departamento tinha divisões de divulgação, radiodifusão, cinema e teatro, turismo e imprensa, além de filmoteca, biblioteca e discoteca (Idem, artigo 3º). Entre as funções estava a organização de eventos e a censura prévia a publicações e espetáculos (Ibidem, artigo 2º, alínea *c*). Aguiar e Lisboa destacam que “a configuração getulista para a comunicação estatal subordinou a uma mesma estrutura burocrática tanto a censura quanto a distribuição de informações”, já que o DIP era responsável pela Hora do Brasil e também pela Agência Nacional.

De acordo com Jambeiro *et al* (2004, p. 105), o DIP foi responsável pela “transformação da estrutura da comunicação de massa no País”.

A partir dele, até o final do século XX, a atividade regulatória, sempre centralizada no Poder Executivo federal, deixou de ter função exclusivamente técnica, assumindo um caráter político que incluiu, em vários momentos a censura e a perseguição aos jornalistas, proprietários de órgãos de imprensa e concessionários de radiodifusão (JAMBEIRO *et al*, 2004, p. 105).

O autor destaca que o DIP foi utilizado para a autopromoção do governante e para disseminar a ideologia do Estado Novo, por meio de controle de jornais, revistas, rádios, editoras, espetáculos e festas, inclusive religiosas e o carnaval (Idem, pp. 107 e 108). Além disso, também teve papel importante na consolidação do rádio como veículo de comunicação de massa, fazendo a apuração dos concursos musicais promovidos pela Rádio Nacional (JAMBEIRO *et al*, 2004, p. 111).

Em 1945, o DIP é sucedido pelo Departamento Nacional de Informações (DNI), subordinado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, por meio do Decreto-Lei nº 7.582³⁰, do dia 25 de maio, assinado ainda por Getúlio Vargas, meses antes de sua saída do governo, o que ocorreu no dia 29 de outubro. O decreto vincula a Agência Nacional ao diretor-geral do DNI e mantém o órgão com a função de fazer a “distribuição de noticiário e serviço fotográfico, em caráter meramente informativo, à imprensa da Capital e dos Estados” (Decreto-Lei 7.582, 1945, artigo 14). Entre as funções do DNI estava também “organizar e dirigir os programas de

³⁰ Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-7582-25-maio-1945-417383-publicacaooriginal-1-pe.html> (acesso em 13/06/19)

radiodifusão do Govêrno” (Idem, artigo 3º, alínea g). O decreto-lei determina, ainda que os Departamentos Estaduais de Imprensa e Propaganda (DEIPs) passam a chamar Departamentos Estaduais de Informações (Ibidem, artigo 16).

Jambeiro (2002) destaca que a derrubada de Vargas do poder foi influenciada pelo fim da guerra na Europa.

Em 1945, derrotado o nazi-fascismo na Europa, as tropas brasileiras retornam ao país com idéias democráticas em suficiente grau para juntar-se aos opositores civis ao regime de Vargas e tirá-lo do poder. Uma assembléia constituinte é eleita e a nova constituição promulgada em 1946 eliminou a censura, o controle do governo sobre os meios de comunicação de massa e afirmou a liberdade de expressão (JAMBEIRO, 2002, p. 48).

Por sua vez, o DNI foi extinto em 1946 pelo decreto-lei nº 9.788³¹, assinado por Eurico Gaspar Dutra no dia 6 de setembro. O texto mantém a Agência Nacional, que passa a ser subordinada ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores (Decreto-lei 9.788, 1946, artigo 2º) e com uma função “meramente informativa das atividades nacionais em todos os setores competindo-lhe ministrar ao público, aos particulares, às associações e à imprensa toda sorte de informações sôbre assuntos de interêsse da nação, ligados à sua vida econômica, industrial, agrícola, social, cultural e artística” (Idem, artigo 3º). A agência também fica com a obrigação de “manter o jornal cinematográfico de caráter noticioso e o boletim informativo radiofônico de irradiação para todo o país” (Ibidem, artigo 4º). Segundo Aguiar e Lisboa (2016), no período a órgão passa a enfatizar a produção audiovisual, vindo a produzir um total de 958 cinejornais entre as décadas de 1940 e 1970, com filmetes curtos de atos oficiais e minidocumentários sobre temas de interesse do governo.

Com o fim do Estado Novo, o Decreto-Lei 8.356³², de 12 de dezembro de 1945, acaba com a censura prévia na imprensa e na radiodifusão. Em 1953, a Lei 2.083³³, de 12 de novembro, regula a Liberdade de Imprensa.

³¹ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del9788.htm (acesso em 13/06/19)

³² Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-8356-12-dezembro-1945-458235-publicacaooriginal-1-pe.html> (acesso em 13/06/19)

³³ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L2083.htm (acesso em 13/06/19)

4.4 – Era do Ouro do Rádio

A década de 1940 foi o ano do florescimento da Rádio Nacional do Rio de Janeiro. Em 1940 a emissora é incorporada à União, por meio do Decreto-lei nº 2.073³⁴, de 8 de março, que passou para o Patrimônio Nacional as propriedades da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. O texto lista a incorporação de “toda a rede ferroviária de propriedade da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande ou a ela arrendada” (decreto-lei 2.073, 1940, artigo 1º, alínea *a*); “todo o acervo das Sociedades ‘A Noite’, ‘Rio Editora’ e ‘Rádio Nacional’” (Idem, alínea *b*); e terras nos estados do Paraná e de Santa Catarina que pertenciam à empresa (Ibidem, alínea *c*).

Segundo relata Claudia Pinheiro no livro *A Rádio Nacional* (2005), por dificuldades financeiras o grupo A Noite, dono da rádio, pertencia a um conglomerado estrangeiro, a Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. Na época, o governo federal queria uma rádio poderosa para enfrentar as agressões nazifascistas a partir da Europa, então a intervenção foi balizada na lei que proibia grupos estrangeiros de controlar meios de comunicação, além do grupo estar em dívida com o União (PINHEIRO, 2005, p. 34).

O levantamento do Intervezes (2009) demonstra que a incorporação da Rádio Nacional foi uma parte fundamental da “estratégia de fortalecimento dos instrumentos de difusão ideológica vinculados ao projeto do Estado Novo” (AZEVEDO *et al*, 2009, p. 270). Porém, a emissora foi mantida como um veículo comercial, tanto na programação como no financiamento por anúncios publicitários. “Tal opção foi motivada pela necessidade de o presidente Vargas de compor com as forças sociais existentes, especialmente os empresários envolvidos e interessados no setor de radiodifusão” (Idem, p. 270).

Valente (2009) afirma que a estratégia de Getúlio Vargas deu certo. “Ao combinar o sucesso alavancado pela audiência conquistada pelos programas de entretenimento com propaganda política, o governo fez da Rádio Nacional um instrumento importante de reprodução da ideologia estadonovista” (VALENTE, 2009, p. 54).

Para Jambeyro (2002), tal estratégia teve forte influência dos Estados Unidos, que utilizou a América Latina em operações culturais, sociais e de informação (p. 47).

³⁴ Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2073-8-marco-1940-412107-publicacaooriginal-1-pe.html> (acesso em 13/06/19)

A intenção dos Estados Unidos era manter a hegemonia de valores democráticos no país e restringir ao máximo a influência alemã, vez que existia no sul do Brasil uma relativamente ativa colônia germânica. O país foi então invadido por filmes, discos, livros e revistas americanas, o que vinha a se somar com a já existente invasão de produtos industrializados anunciados nos existentes meios de comunicação de massa. A mensagem política se constituía na exaltação das conquistas do mundo livre e na condenação das atrocidades nazistas (JAMBEIRO, 2002, pp. 47 e 48).

Pinheiro destaca que os funcionários da emissora foram envolvidos no processo de estatização da Rádio Nacional:

Para desfazer o clima pessimista [dos funcionários, frente a possibilidade da Nacional se tornar uma rádio oficial do governo], bastou ao novo diretor [Gilberto de Andrade] reunir-se com os homens que lideravam o elenco da emissora, o maestro Radamés Gnattali, Almirante Victor Costa, Celso Guimarães, José Mauro e Ary Picaluga, investindo-os na chefia dos diversos setores da rádio. Curiosamente, criava-se naquele momento uma administração colegiada, de caráter democrático, apesar de a Nacional ter sido encampada por um regime autoritário (PINHEIRO, 2005, p. 10).

Com isso, a emissora continuaria operando como uma rádio comercial, mantida por verbas publicitárias e reinvestindo os lucros na expansão. “ – Vocês fazem agora o que quiserem: gastem o dinheiro que tiver aí, não precisa guardar”, teria dito o diretor, como relata Pinheiro (2005, p.10). Foi instituído o teste prévio para quem tentasse a sorte como cantor, ator ou humorista e foi instalada a Seção de Estatísticas da Nacional, para traduzir em números e gráficos a correspondência enviada aos artistas e os programas de preferência dos ouvintes, para orientação dos anunciantes. Segundo Pinheiro (2005), a Nacional alcançou o primeiro lugar em audiência e faturamento, chegando a ter fila para patrocinar novelas ou programas (p. 11).

Na linha claramente comercial da emissora, a Colgate patrocinava o radioteatro que estreou em 1941 (PINHEIRO, 2005, p. 40). Em 1943, a Coca-Cola foi lançada no país patrocinando o programa Um milhão de melodias, para o qual foi montada a Orquestra Brasileira de Radamés Gnattali, com 60 músicos, para dar tratamento sinfônico às obras executadas na rádio (Idem, pp. 56 e 57). A área esportiva promoveu o Concurso Melhor dos Cracks, em 1948, que recebeu 19.105.865 votos acompanhados de uma embalagem vazia do remédio (Ibidem, p. 91).

Alguns marcos da Rádio Nacional desse período relatados por Pinheiro são a estreia do Radioteatro Colgate, em 5 de junho de 1941, com a história cubana *Em busca da Felicidade*,

de Leandro Blanco, com adaptação de Gilberto Martins (Idem, p. 40). Em outubro de 2018, o conjunto dos roteiros da novela recebeu o título de Memória do Mundo, programa do Unesco para preservação do patrimônio documental da memória cultural dos povos³⁵. A EBC guarda seis dos nove volumes do roteiro.

No dia 28 de agosto de 1941 estreia a referência do radiojornalismo brasileiro Repórter Esso, que carrega no nome a marca comercial de uma empresa petrolífera estrangeira (PINHEIRO, 2005, p. 42). Em 1942 foram inauguradas três estações de ondas curtas direcionadas para EUA, Europa e Ásia, pegando também parte da África, com os prefixos PRL-7, PRL-8 e PRL-9. No início dos anos 1940, foi a principal emissora da América Latina e uma das cinco mais potentes do mundo (Idem, p. 51). As transmissões em ondas médias e curtas integraram as regiões mais distantes do território nacional. Nessa época, a Rádio também criou um programa voltado para os soldados brasileiros que lutavam na Itália, transmitindo mensagens das mães, esposas e filhos dos pracinhas, com forte apelo emocional (Ibidem, p. 64), exercendo assim uma função pública de prestação de serviços. A Rádio Nacional realizou, em 1946, os primeiros testes na América do Sul para a implantação da televisão, transmitindo o programa Rua 42 (PINHEIRO, 2005, p. 79). Em 1948, foi lançada pelo jornalista Anselmo Domingos a Revista do Rádio, com curiosidades e fotos dos artistas, publicação de extremo sucesso que durou 22 anos, sendo a precursora das revistas de fofoca com apelo popular e impulsionando a cultura de massa no país (Idem, p. 84).

Ainda segundo Pinheiro (2005), a década seguinte vivenciou o auge das radionovelas, com destaque para títulos como *O Direito de Nascer* (Ibidem, p. 100). Por outro lado, em 1952 a redação de notícias da emissora foi mobilizada por 6 meses dentro da campanha nacionalista do petróleo, que culminou na criação da Petrobras, em 1954 (PINHEIRO, 2005, p. 120).

Com o início da construção de Brasília, em 1958 foi criada a Rádio Nacional de Brasília, para apoiar a construção da cidade e ser o meio de comunicação dos trabalhadores que foram construir a nova capital. A estreia ocorreu no dia 31 de maio, tendo como marca a oferta de informação e a prestação de serviços³⁶. Ou seja, a emissora com fundamento comercial foi usada para o interesse do governo e também para a prestação de serviço de utilidade pública. No discurso de inauguração da emissora, o presidente Juscelino Kubitschek destacou a

³⁵ Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-12/acervo-da-ebc-ganha-certificado-do-programa-memoria-do-mundo-da-unesco> (acesso em 25/05/2019)

³⁶ Disponível em: <http://radios.ebc.com.br/especiais/2018/05/nacional-am-de-brasilia-completa-60-anos-conheca-historia> (acesso em 05/05/19)

importância da Nacional de Brasília para manter o país informado sobre as obras no Planalto Central.

Das vertentes amazônicas às coxilhas gaúchas, e dos contra-fortes andinos ao litoral atlântico, Brasília fará ouvir a sua voz, a partir deste momento, graças aos possantes transmissores da Rádio Nacional, que ora inauguramos. Milhões de lares disseminados nos mais recôndidos recessos do nosso território participarão, assim, de ora em diante, da presença física e da convivência de Brasília, e reconhecerão a fisionomia familiar desta nova metrópole. Na mensagem diária da tenacidade e do arrojo dos que estão travando esta grande batalha patriótica no Planalto Central, brasileiros de todos os quadrantes recolherão o eco das emissões cotidianas da Rádio Nacional de Brasília, como um apelo ao seu patriotismo e ao seu entusiasmo cívico (...) A Rádio Nacional de Brasília, ora inaugurada, terá a responsabilidade de atuar como traço de união entre o Brasil atual e o Brasil do futuro, criando condições propícias para a convivência e para o intercâmbio cultural das nossas comunidades regionais (KUBITSCHKE, in Rádios EBC, 2019)³⁷.

No livro *É bom viver Nacional: vidas sintonizadas em 980 kHz*, resultado do projeto final de graduação em Jornalismo de Nathália Mendes e Yvna Sousa, as autoras destacam que na hora do almoço os trabalhadores paravam ao lado dos rádios de pilha para ouvir as crônicas de Clemente Luz sobre a construção da cidade.

Por alguns minutos, Brasília parava para ouvir histórias sobre ela própria. Na Rádio Nacional, o radialista falava sobre o trabalho dos pioneiros, os prédios que eram erguidos e a dinâmica da cidade que surgia e misturava à realidade difícil, um pouco de poesia e fantasia (MENDES e SOUSA, 2010, p.36).

O auditório da Rádio Nacional de Brasília foi instalado em um galpão na quadra 507 sul, onde recebeu diversos eventos, grandes nomes da MPB e talentos da música regional. No ano de 1960, as instalações da emissora foram transferidas para o Setor de Rádio e Televisão Sul, na quadra 701 sul, quando também passou a transmitir em rede com a Nacional do Rio de Janeiro³⁸.

Mendes e Sousa (2010, p.38) detalham que nos primeiros anos da nova capital, a Rádio Nacional de Brasília foi marcada pela integração, com os serviços de recado dos candangos

³⁷ Disponível em: <http://radios.ebc.com.br/especiais/2019/05/conheca-historia-da-radio-nacional-de-brasilia-fundada-na-capital-em-1958> (acesso em 12/08/19)

³⁸ Idem.

para os familiares nos recantos do país, e pelo entretenimento, revivendo a Época de Ouro do rádio com os programas de auditório, até criar sua própria identidade.

O entretenimento era pautado pelos programas de auditório, que reacendiam na nova capital a cultura da década de ouro do rádio. Passaram pelos estúdios da Nacional de Brasília de artistas de renome aos desafinados calouros, aclamados por um auditório apinhado de gente. Eram programas que se estendiam por horas e colocavam o povo simples para impostar sua voz no rádio. Em seus primeiros anos, a Rádio Nacional foi descobrindo sua identidade e sua maneira de fazer rádio: das vinhetas à locução dos apresentadores, a emissora se consolidava e criava, aos poucos, sua marca entre os ouvintes, que a colocavam nos lugares mais altos da audiência local (MENDES e SOUSA, 2010, p.38).

A década de 1950 também verificou a primeira tentativa de criação de uma TV de serviço público. Em um despacho de 18 de julho de 1956, o presidente Juscelino Kubitschek acenou com a criação da TV Nacional, mas desiste da ideia, sob influência de Assis Chateaubriand, e entrega a concessão do canal 4 do Rio de Janeiro ao jornalista Marinho, por meio do Decreto nº 42.940³⁹, de 30 de dezembro de 1957 (PINHEIRO, 2005, p. 144).

Segundo Laurindo Lalo Leal Filho (2018), a iniciativa de criar a TV Nacional foi anterior a JK, ainda com Getúlio Vargas.

“O presidente Vargas até que tentou, em seu segundo governo, criar a TV Nacional, outorgando um canal para a Rádio Nacional do Rio de Janeiro. O suicídio interrompeu o plano, retomado mais tarde por Juscelino Kubitschek impedido, no entanto, de levá-lo à frente diante das ameaças de derrubá-lo feitas por Assis Chateaubriand, dono dos Diários e Emissoras Associados. O canal 4 do Rio, que era para ser da Nacional, acabou ficando com a Globo. Acabou também aí o sonho de uma televisão pública nacional. Em seu lugar surgiram as TVs educativas voltadas para suprir as deficiências do ensino formal, a maioria dotada de poucos recursos e instrumentadas pelos governos” (LEAL FILHO, 2018, p. 50).

Acentuou-se a partir de meados da década de 1950 a migração de patrocinadores, artistas e verbas publicitárias do rádio para a televisão (PINHEIRO, 2005, p. 144). Jambeiro

³⁹ Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-42940-30-dezembro-1957-382015-norma-pe.html> (acesso em 22/11/19)

(2002) destaca que o rádio consolidou o modelo industrial de comunicação de massa adotado pela televisão no país.

Ao entrar nos anos 50 o rádio já havia consolidado o padrão industrial que até hoje predomina na radiodifusão brasileira, ao qual então se integrou a televisão. Um padrão que se caracteriza por busca de audiência de massa; predominância de entretenimento sobre programas educacionais e culturais; controle privado sob fiscalização governamental; e economia baseada na publicidade (JAMBEIRO, 2002, p. 49).

Portanto, temos nas três décadas iniciais da radiodifusão do Brasil, após a década de 1920 mais experimental, a implantação do modelo comercial amplamente difundido e naturalizado no país até hoje. Nota-se que até mesmo uma rádio pertencente ao poder público, a Nacional, contribui fortemente para a consolidação do modelo privado, apesar de alguns momentos de uso governamental, como no caso da campanha O Petróleo é Nosso, e mesmo público, como com a inauguração da Nacional de Brasília para ser o meio de comunicação dos trabalhadores. Por outro lado, a Agência Nacional, também do governo, investe e obtém sucesso na comunicação governamental no mesmo período, produzindo inclusive noticiários de rádio e cinejornais para distribuição aos veículos.

CAPÍTULO 5: TV Educativa e Comunicação de Governo – Décadas de 1960 a 1980

5.1 – Regulamentação

Na regulamentação do campo público de comunicação, a década de 1960 teve muitos marcos, principalmente dentro da discussão da TV como instrumento de educação. Segundo Valente (2009), tal agenda política foi

incentivada como um importante instrumento do Estado de resposta à demanda de massificação da educação frente às necessidades dos capitais nacionais e internacionais por mão-de-obra mais qualificada, ou minimamente instruída, no bojo do processo de industrialização do país (VALENTE, 2009, p.55).

Já em 1960, o decreto nº 49.259⁴⁰, assinado pelo presidente Juscelino Kubitschek, institui a Campanha Nacional de Radiodifusão Educativa (CNRE), “a cargo do Serviço de Radiodifusão Educativa (S.R.E.) e diretamente subordinada ao Ministro de Estado da Educação e Cultura”, segundo o artigo 1º do texto legal. O objetivo era proporcionar as iniciativas da chamada “teleducação”, entre outras finalidades descritas no artigo 2º:

- I) promover a irradiação de programas científicos, literários e artísticos de caráter educativo;
- II) informar e esclarecer, quanto à política de educação do país;
- III) orientar a radiodifusão como meio auxiliar de educação e ensino;
- IV) incrementar o intercâmbio de programas culturais com outras emissoras do país e do estrangeiro;
- V) estimular a educação musical do povo, promovendo a criação de obras musicais e literárias, destinadas no rádio, e realizando concertos e recitais destinados à divulgação da música brasileira, em tôdas as suas manifestações;
- VI) organizar concursos destinados à seleção de jovens intérpretes brasileiros;
- VII) organizar cursos e palestras sôbre assuntos de interêsse Nacional;
- VIII) promover e patrocinar a gravação, em discos, de obras musicais e literárias de autores brasileiros, destinadas à documentação e divulgação (Decreto 49.259, 1960, artigo 2º).

⁴⁰ Disponível em <http://legis.senado.gov.br/norma/471847/publicacao/15701483> (acesso em 13/06/19)

Para tanto, foi criada pelo decreto nº 49.913⁴¹, de 12 de janeiro de 1961, a Orquestra Sinfônica Nacional, integrante da CNRE, composta por 90 profissionais contratados após prova de seleção e submetidos a prova de suficiência a cada três anos. O artigo 5º da norma oferece aos músicos da Rádio Nacional a oportunidade de migrar para o novo serviço, se aprovados na prova de seleção.

Em 1961, o decreto nº 50.840⁴² modifica o Regulamento para a execução dos serviços de radiocomunicação, subordinando a Comissão Técnica de Rádio ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores (Decreto 50.840, 1961, artigo 1º) e obrigando as estações de rádio e de televisão a formarem a Rede Nacional de Radiodifusão

sob a direção da Agência Nacional do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, sempre que para isto sejam convocadas, pela própria Agência Nacional ou por autoridade competente, quer para a transmissão do programa “A VOZ DO BRASIL”, quer para a de programas especiais de interesse nacional (Decreto 50.840, 1961, artigo 5º).

Um marco importante em 1962 é a lei nº 4.117⁴³, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT), regulamentado pelo decreto nº 52.795⁴⁴ de 1963. O artigo 3º do decreto estabelece que

os serviços de radiodifusão têm finalidade educativa e cultural, mesmo em seus aspectos informativo e recreativo, e são considerados de interesse nacional, sendo permitida, apenas, a exploração comercial dos mesmos, na medida em que não prejudique esse interesse e aquela finalidade (Decreto 52.795, 1963, artigo 3º).

Portanto, a finalidade educativa e cultural do rádio e da TV está fundamentada no texto legal brasileiro e deve ser seguida, inclusive, pelas emissoras comerciais. Segundo Pieranti (2018, p.124), havia também uma política de reserva de canais para a televisão educativa, feita pelo órgão regulador da época, o Conselho Nacional de Telecomunicações (Contel), criado com

⁴¹ Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-49913-12-janeiro-1961-389257-publicacaooriginal-1-pe.html> (acesso em 13/06/19)

⁴² Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-50840-23-junho-1961-390341-publicacaooriginal-1-pe.html> (acesso em 13/06/19)

⁴³ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4117.htm (acesso em 14/06/19)

⁴⁴ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D52795.htm (acesso em 14/06/19)

o CBT. Já havia na época um grupo de emissoras vinculadas ao governo federal, porém sem muita expressividade.

Não havia, na década de 1960, iniciativas relevantes de emissoras públicas, programadas ou patrocinadas por entidades da sociedade civil, nos moldes do que, um dia, foram a marca do rádio no Brasil. Existiam quase 40 emissoras não privadas em atuação no país, pulverizadas em diversos ministérios, como os do Trabalho, Agricultura, Fazenda, Comunicações, Educação e Cultura. Normalmente estavam voltadas à transmissão de conteúdos que não interessavam à iniciativa privada, como aqueles focados na prestação de serviços públicos, para cobrir áreas sem grande potencial econômico (PIERANTI, 2018, p. 121).

De acordo com Valente (2009), em 1965 o Contel reservou 55 canais para a televisão educativa, a pedido da Liga de Defesa Nacional.

Em julho daquele ano, foi realizada a primeira reserva de canais, sendo 55 em VHF nas capitais e nos estados e dois em UHF. Nesta época, as capitais Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Porto Alegre já não tinham mais disponibilidade para canais VHF. Posteriormente, em 1967, o ministro das comunicações, Euclides Quandt de Oliveira ampliou o número de canais e as cidades (VALENTE, 2009, p. 59).

Uma modificação importante no CBT para o campo público da comunicação foi feita em 1967 pelo decreto-lei nº 236⁴⁵, instituindo a televisão educativa, de caráter não-comercial. Segundo Valente (2009, p. 59), este ano marca o nascimento da TV pública no país. Azevedo *et al* (2009) destacam que, com isso, foi possível criar a TVE e outras emissoras estaduais, além das universitárias.

A quase totalidade dos Estados criou a sua emissora, que passou a combinar conteúdos educativos (no sentido apresentado anteriormente), alguma programação cultural e jornalismo geralmente subordinado aos gabinetes de governadores. A única emissora que, pelo menos em discurso, alegava ter um projeto de independência era a TV Cultura, de São Paulo, mantida pela Fundação Padre Anchieta e controlada por um conselho nos moldes europeus (AZEVEDO *et al*, 2009, p. 43).

⁴⁵ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0236.htm (acesso em 14/06/19)

Segundo eles, a instituição das TVs educativas foi uma tentativa do governo militar de qualificar a mão de obra em um país que passava por um momento de transição de uma economia rural para uma industrial.

O principal motivador do surgimento de um conjunto de televisões públicas foi a demanda por educação em um país que experimentava uma industrialização acelerada, para a qual havia a carência de mão-de-obra qualificada em um cenário de crescimento do contingente populacional. Isso levou o governo militar a promover a criação das TVs educativas, o que se deu tanto por meio da regulamentação dessa modalidade de radiodifusão pelo Decreto-Lei nº. 236, de 1967, quanto pela criação, no mesmo ano, de um órgão voltado ao fomento de programação educativa, a Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa (FCBTVE) (AZEVEDO *at al*, 2009, pp. 270 e 271).

Também sobre o decreto-lei nº 236, Pieranti (2018, p. 125) coloca que “a partir dele, a União, estados, municípios, universidades e fundações encontraram a base jurídica necessária para deter outorgas e operar as emissoras sem necessidade de processo seletivo”, já que o texto dispensa as emissoras educativas e não comerciais de publicação de edital para conseguir a outorga.

A programação destinava-se à transmissão de aulas, conferências, palestras e debates – uma visão de educação à distância que, salvo espaços restritos na grade de programação, não sobreviveria por muito tempo. Essa construção teórica chegou a ser encarada como uma resposta a pressões de organismos internacionais, como a Unesco, esperançosos com o novo meio, e, simultaneamente, uma tentativa desesperada de capacitar, em massa, toda a mão-de-obra demandada pela crescente industrialização do país (PIERANTI, 2018, pp. 125 e 126).

O caput do artigo 13 do decreto institui que “a televisão educativa se destinará à divulgação de programas educacionais, mediante a transmissão de aulas, conferências, palestras e debates”. O parágrafo único do artigo impõe que

a televisão educativa não tem caráter comercial, sendo vedada a transmissão de qualquer propaganda, direta ou indiretamente, bem como o patrocínio dos programas transmitidos, mesmo que nenhuma propaganda seja feita através dos mesmos (Decreto 236, 1967, artigo 13, parágrafo único).

Valente (2009) detalha que, a partir de 1967, o governo militar passou a usar a teleducação como instrumento ideológico de articulação do discurso dominante.

Embora tenha tido foco central em conteúdos educativos complementares ou substitutivos daqueles repassados nas salas de aula, a teleducação, assim como as próprias diretrizes curriculares para o ensino formal, tinham um papel ideológico claro de exercício da direção cultural da classe e, especificamente a partir da ditadura militar, de legitimação dos ideais do regime (VALENTE, 2009, p. 57).

Pieranti (2018, p. 126) ressalta que o decreto-lei nº 236 vedou a publicidade comercial. Segundo ele, de 1967 a 1975 foram criadas nove emissoras educativas, sendo seis vinculadas a secretarias estaduais de Educação ou de Cultura, como a TV Cultura de São Paulo, e três ao Ministério da Educação e Cultura, incluindo a TV Educativa do Rio de Janeiro, operada pela FCBTVE, e a primeira delas, vinculada à Universidade Federal de Pernambuco.

5.2 - Produção de conteúdo

Na história da Rádio MEC, em 1967 é criada a Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa (FCBTV/MEC), pela lei nº 5.198⁴⁶, de 3 de janeiro, uma fundação com autonomia administrativa e financeira e personalidade jurídica que passa a administrar a emissora. O órgão teve o estatuto definido pelo decreto nº 60.596⁴⁷, de 13 de abril de 1967, e contava em sua administração com um Conselho Curador (artigo 14), encarregado de aprovar o orçamento e acompanhar a execução financeira.

A FCBTV/MEC tem como finalidade “a produção, aquisição e distribuição de material audio-visual destinado à radiodifusão educativa” (Lei 5.198, 1967, artigo 3º) e fica responsável pela produção de conteúdos educativos usados por diversas emissoras do país, inclusive comerciais. Segundo Pieranti (2018, p. 123), esses conteúdos eram usados “como forma de cumprimento da cota destinada à programação educativa na TV”, obrigatoriedade que consta no parágrafo 2º do artigo 16 do decreto 236, e foi regulamentada pela portaria 408⁴⁸ de 1970 do Ministério da Educação e Cultura, “tornando obrigatório às emissoras de televisão a

⁴⁶ Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5198-3-janeiro-1967-364680-publicacaooriginal-1-pl.html> (acesso em 06/06/19)

⁴⁷ Disponível em <http://legis.senado.gov.br/norma/483215/publicacao/15668157> (acesso 06/06/19)

⁴⁸ Documento original não encontrado nas pesquisas, mas com citações em inúmeras fontes.

veiculação de cinco horas semanais de programas de cunho educativo” (AZEVEDO *et al*, 2009, p.63). Pieranti destaca que as emissoras vinculadas ao governo federal iam além da programação que colocavam no ar.

Os estúdios da Rádio MEC eram usados para a gravação de discos, totalizando oito mil até 1955, o que equivalia a uma média de 400 por ano. Além disso, havia as atividades de assistência técnica e de formação. Antes mesmo de operar uma estação, a FCBTVE capacitava profissionais para a TV educativa. Em 1969, foram mais de 150 (PIERANTI, 2018, p. 126).

Vale destacar que a atuação do governo como produtor de conteúdo audiovisual educativo é mais antiga, data de 1936, com a criação do Instituto Nacional de Cinema Educativo (INCE) dentro do Ministério da Educação e Saúde. Segundo informações do Banco de Conteúdos Culturais da Cinemateca Brasileira⁴⁹, o INCE funcionou até 1966, produzindo filmes com o objetivo de “formação popular através da divulgação de conhecimentos técnicos e científicos, e à promoção de uma identidade nacional com assuntos históricos, culturais e artísticos”, alinhados à ideologia do Estado Novo. Atualmente, 218 dos mais de 400 títulos produzidos e distribuídos pelo INCE podem ser vistos on-line no site do Banco de Conteúdos Culturais (<http://www.bcc.org.br/busca/filme/ince>). A criação do INCE foi baseado no Decreto nº 21.240⁵⁰, de 4 de abril de 1932, que instituiu a censura prévia dos filmes do país.

Segundo Valente (2009, p. 63), a FCBTVE produziu, no ano de 1971, “360 aulas, 46 adaptações de filmes, 43 entrevistas, 404 ‘flashes de pedagogia social’, um curso de pintura e 54 programas de temática diversa”. O programa mais famoso produzido pela FCBTVE, premiado internacionalmente, foi o curso-série “João da Silva”, uma novela didática protagonizada pelo ator Nelson Xavier, produzida em 1973 e transmitida por canais comerciais como a TV Tupi e a TV Globo. O formato inovou ao fugir do padrão de aula filmada dos conteúdos educativos (VALENTE, 2009, p. 64).

Ao longo da década de 1970, o governo federal mudou de postura, passando de produtor de conteúdo para operador de emissora.

⁴⁹ Disponível em <http://www.bcc.org.br/colecoes/ince> (acesso em 25/12/2019)

⁵⁰ Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21240-4-abril-1932-515832-publicacaooriginal-81522-pe.html> (acesso em 25/12/2019)

No ano de 1975, o executivo federal passou a atuar como operador direto de emissoras. Nesse ano entrou em funcionamento a TVE do Rio de Janeiro, como janela de veiculação da produção do FCBTVE, e foi aprovada a Lei nº 6.301, que criou a Empresa Brasileira de Radiodifusão (Radiobrás) como órgão responsável pela exploração dos serviços de rádio e TV do governo (AZEVEDO *et al*, 2009, p. 271).

A outorga do Canal 2 no Rio de Janeiro para a FCBTVE foi dada em 1973, pelo Decreto nº 72.634⁵¹ de 16 de agosto, e a TVE Rio de Janeiro fez os primeiros testes no dia 15 de outubro de 1975, entrando no ar de forma experimental no dia 5 de novembro do mesmo ano. O conteúdo inicial eram as teleaulas do Curso João da Silva, que usava uma linguagem inovadora para o formato de telecurso. Eram colocados no ar duas horas de programação, até iniciar a transmissão de forma definitiva a partir do dia 4 de fevereiro de 1977, com seis horas de programação diária. Em 1978, a programação foi alterada e passou a exibir também telejornais, filmes estrangeiros e programas de música e de esportes. Entre os destaques estão as séries *Pluft*, *o Fantasminha*, adaptação da peça de Maria Clara Machado, e *Sítio do Pica Pau Amarelo*, da obra de Monteiro Lobato (CPDOC/FGV)⁵².

Em 1969, o decreto nº 65.239⁵³ cria a Estrutura Técnica e Administrativa para a elaboração do projeto de um Sistema Avançado de Tecnologias Educacionais, incluindo rádio, televisão e outros meios (PIERANTI, 2018, p. 124). Entre as justificativas para a criação da estrutura está que

o atual sistema educacional brasileiro não apresenta condições para, a curto prazo, suprir as exigências sempre crescentes do desenvolvimento econômico, social e cultural do País, e que o elevado índice de analfabetismo constitui limitação ao pessoal de aproveitamento da mão-de-obra e à democratização de oportunidades (decreto 65.239, 1969, 2º considerando).

Segundo Valente (2009, p. 62), resultou deste esforço a “aprovação dos objetivos para as atividades de televisão educativa no Brasil”:

⁵¹ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/D72634.htm (acesso em 25/06/19)

⁵² Disponível em <http://www.fgv.br/Cpdoc/Acervo/dicionarios/verbete-tematico/tv-educativa-tve> (acesso em 25/06/19)

⁵³ Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-65239-26-setembro-1969-406622-publicacaooriginal-1-pe.html> (acesso em 14/06/19)

(1) formação educacional; (2) recuperação educacional (suporte ao Movimento Brasileiro de Alfabetização – Mobral, recuperação do ensino primário para recém-alfabetizados e revisão primária e ginásial); e (3) veiculação de conteúdos “de interesse da comunidade”, também chamados de “pedagogia social”. Nesta tríade fica expressa a articulação entre a instrução e recuperação do tempo perdido no ensino formal com a difusão de conteúdos de legitimação do modelo empregado no país (VALENTE, 2009, p. 62).

Pieranti destaca, ainda, o decreto nº 63.592⁵⁴ de 1968, que cria um grupo de trabalho para “estudar e propor a sistematização jurídica das emissoras de radiodifusão de sons (radiodifusão sonora) e de sons e imagens (televisão) pertencentes ao Governo da União ou por êle incorporadas ou administradas” (Decreto 63.592, 1968, artigo 1º). O relatório conclusivo deveria indicar, obrigatoriamente, “medidas referentes aos serviços de radiodifusão de sons e de sons e imagens (televisão) que possibilitem melhor aproveitamento dos mesmos” (Idem, artigo 4º). Integraram o grupo de trabalho os veículos retratados na presente pesquisa, conforme detalha o artigo 2º do decreto:

- Conselho Nacional de Telecomunicações - CONTEL;
- Departamento Nacional de Telecomunicações - DENTEL;
- Agência Nacional;
- Rádio Nacional do Rio de Janeiro;
- TV e Rádio Nacional de Brasília;
- Rádio Ministério da Educação e Rádio Educadora de Brasília;
- Fundação Rádio Mauá;
- Rádio Rural Brasileiro;
- Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa.

Outro destaque de Pieranti (2018, p. 124) é a implementação do Plano Nacional de Teleducação (Prontel), instituído pelo decreto nº 70.066⁵⁵ de 1972, com o objetivo de “integrar, em âmbito nacional, as atividades didáticas e educativas, por intermédio do Rádio, da Televisão e outros meios, de forma articulada com a Política Nacional de Educação”, segundo consta no artigo 1º. Em 1979 o Prontel foi substituído pela Secretaria de Aplicações Tecnológicas (Seat).

⁵⁴ Disponível em <http://legis.senado.leg.br/norma/486224/publicacao/15703185> (acesso em 14/06/19)

⁵⁵ Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-70066-26-janeiro-1972-418579-publicacaooriginal-1-pe.html> (acesso em 14/06/19)

Uma das principais iniciativas nesse sentido foi o “Projeto Minerva”, curso supletivo via televisão e rádio criado em 1970 e que durou vinte anos (PIERANTI, 2018, p. 124). De acordo com levantamento do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC /FGV), de outubro de 1970 a dezembro de 1971, os cursos do Projeto Minerva atingiram 270 mil alunos.

A elaboração deste programa de educação formal ficava sob a responsabilidade de uma equipe de professores especializados, dentro da própria Rádio MEC. O Projeto Minerva incluía um sistema de acompanhamento e avaliação, aferindo certificados de conclusão aos aprovados nos cursos. O Projeto Minerva foi encerrado em 1991, conforme o ato assinado pelo presidente da República Fernando Collor de Melo e pelo ministro da Educação Carlos Alberto Chiarelli (CPDOC /FGV)⁵⁶.

5.3 – Primeiras emissoras de TV Educativa

A história da TV pública no Brasil começa com o decreto nº 42.943⁵⁷, de 30 de dezembro de 1957, que outorga à Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio da União, que controlava a Rádio Nacional, a concessão para estabelecer uma “estação de radiotelevisão nesta capital”. Com isso, foi inaugurada a TV Nacional Brasília, em 1960, que vai ao ar de forma experimental em 21 de abril e definitiva em 4 de junho. Segundo Jambeiro (2002, p. 62), a emissora “operava como estação retransmissora para redes não-comerciais e como geradora de discursos oficiais do presidente e de seus ministros”.

Em 1969, é inaugurada a TV Educativa do Maranhão, criada pelo governador José Sarney pela lei estadual nº 3.016⁵⁸, de 1 de dezembro, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura. A finalidade era “minimizar situações como deficiências na qualidade de ensino, redução na quantidade de vagas reclamadas e urgência em atender à demanda” por educação no estado (PASSINHO, 2008, p. 48). O texto legal, transcrito por Passinho, explicita que a Fundação Maranhense de Televisão Educativa terá autonomia administrativa e financeira e personalidade jurídica (artigo 2º). Segundo a autora, foi criado, no ano anterior, o Centro Educacional do Maranhão (Cema), que seria a sede da TVE-MA e funcionou como projeto

⁵⁶ Disponível em <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/radio-mec> (acesso em 26/06/19)

⁵⁷ Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-42943-30-dezembro-1957-382026-norma-pe.html> (acesso em 26/06/19)

⁵⁸ Documento original não encontrado nas pesquisas, mas com citações em inúmeras fontes.

piloto em uma escola com alunos da quinta série, que recebia as transmissões em circuito fechado de TV.

Em 1970, passou a ter emissões de circuito aberto, através do canal 2, expandindo-o na capital e na periferia urbana, chegando, em 1972, até a oitava série com 12.169 [alunos]. Sendo assim, o Cema foi o nome designado às escolas que desenvolviam o sistema de educação através da televisão educativa com a presença de um professor polivalente, o orientador de aprendizagem (O.A.), como eram chamados, que orientavam as atividades desenvolvidas em cada aula veiculada (PASSINHO, 2008, p. 49).

De acordo com Pieranti (2018), o canal do Maranhão foi criado com objetivos totalmente voltados para o ensino formal.

A TV Educativa do Maranhão foi um projeto totalmente diferente dos demais. Em 1969, o governo estadual começou a operá-la com o objetivo de expandir o ensino secundário. A programação deveria ser recebida em instituições de ensino, assistida pelos alunos e acompanhada por monitores, seguindo à risca as expectativas da metodologia de “teleducação” (PIERANTI, 2018, p. 132).

Tais objetivos estão expostos no artigo 3º da lei estadual nº 3.016:

Art. 3º - A Fundação terá por finalidade a difusão do ensino através da televisão e outros meios de comunicação, segundo os modernos princípios da pedagogia, de modo a integrar a juventude no processo de desenvolvimento do Estado competindo-lhe especificamente:

I – Ministrando o ensino médio, através de cursos regulares ou de madureza, ou, ainda, de programas especiais que atendam às exigências legais e aos interesses das comunidades;

II - Ministrando o ensino primário complementar, em apoio ao sistema educacional do Estado;

III – Promover cursos e atividades que concorram para a formação da juventude;

IV – Treinar pessoal docente destinado ao emprego dos métodos de ensino adaptados aos modernos recursos técnicos;

V – Promover o interesse pela pesquisa e o estudo, visando à preparação da juventude para o trabalho, através de técnicas adequadas;

VI – Desenvolver atividades auxiliares do ensino, em apoio aos seus programas de trabalho (Lei estadual do Maranhão 3.016, 1969, *apud* PASSINHO, 2008, p. 49).

Passinho (2008, pp. 49 e 50) destaca que o sistema chegou a abranger 27 municípios maranhenses, atendendo 1.224 salas de aulas de 108 escolas em todo o estado no ano de 2002, quando o sistema já começava a apresentar queda na adesão. O ápice ocorreu no ano 2000, quando foram atendidos pela TVE-MA 47.977 alunos de 5^a a 8^a séries. Antes disso, em 1986, a TVE do Maranhão foi federalizada.

Portanto, como vimos nesse capítulo, durante as décadas de 1960 e 1970 tanto o governo federal como governos estaduais investiram na criação de TVs educativas vinculadas ao poder público, com o objetivo de fornecer educação formal aos trabalhadores que não tinham acesso à rede de ensino e, assim, contribuir para a formação de mão-de-obra no país. Tal propósito foi alinhado com a ideologia industrializante da época e a tecnologia foi amplamente utilizada para este fim. Tanto o aparato legal quanto a implantação prática de emissoras e produtoras de conteúdos seguiram a mesma linha.

5.4 – Secretaria de Imprensa e Agência Nacional

Ainda na década de 1960, em 1963 o decreto nº 51.872⁵⁹, de João Goulart, cria a Secretaria de Imprensa, vinculada ao Gabinete Civil da Presidência da República, que tinha entre as funções “distribuir todo o noticiário referente às atividades da Presidência da República” (Decreto 51.872, 1963, artigo 19, alínea *b*) e “preparar sinopses do noticiário diário” (Idem, artigo 19, alínea *c*), este segundo um serviço prestado atualmente pelo Monitoramento e Análise de Mídias da EBC. Em 1965 o decreto nº 56.596⁶⁰, de Humberto Castelo Branco, confere à Secretaria de Imprensa a função de “selecionar, para divulgação na Agência Nacional e órgãos congêneres, as informações e atos do Governo, discriminados, inclusive, por ordem alfabética dos Estados e Territórios, os assuntos de interesse imediato dessas unidades da Federação” (Decreto 56.596, 1965, artigo 32, inciso III).

Já na Agência Nacional, em 1960 foi instalada a rede Telex no Brasil, criando a estrutura de distribuição de notícias das agências para as redações, e em 1961 o presidente Jânio Quadros conferiu ao órgão o poder de convocar cadeia de rádio e televisão, cuidando da sua execução

⁵⁹ Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-51872-1-abril-1963-391591-publicacaooriginal-1-pe.html> (acesso em 20/06/19)

⁶⁰ Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-56596-21-julho-1965-396991-publicacaooriginal-1-pe.html> (acesso em 20/06/19)

técnica, por meio do decreto nº 50.840⁶¹. Aguiar e Lisboa (2016) destacam que a Agência Nacional permaneceu estreitamente orientada pela direção político-ideológica de cada governo da vez.

Na transição entre Juscelino Kubitschek, Jânio Quadros e João Goulart, em 1961 (ano em que o país teve esses três presidentes), a empresa alternou-se entre os diretores João Baptista da Costa, Mauricio Vaitzman e Josué Guimarães (jornalista e escritor gaúcho ligado ao trabalhismo). De forma geral, a AN mantinha e reforçava o papel de fornecedora de conteúdo para a mídia nacional, sem ônus nem cobranças financeiras. Parte de seu conteúdo era traduzida e redistribuída internacionalmente por agências estrangeiras, como a Associated Press (AGUIAR e LISBOA, 2016).

Os autores destacam que o golpe de 1964 “mudou bruscamente não só a linha editorial, mas o próprio papel da Agência Nacional no sistema brasileiro de informação”.

Em lugar de empresa jornalística com autonomia relativa, a AN passou a ser vista pelo regime militar como “órgão de divulgação oficial”. Dentro dessa perspectiva, já em 17 de abril daquele ano, a direção-geral da agência foi entregue ao general Otávio Alves Velho, então vice-presidente da Associação Brasileira de Relações Públicas. Os governos ditatoriais de Castelo Branco, Costa e Silva e Médici reaparelharam o órgão. Em 1967, houve a transferência da AN para o Gabinete Civil da Presidência da República, o que, nas palavras de outro diretor-geral, Arnaldo Lacombe, situou a divulgação governamental “no nível alto em que é preciso mantê-la” (AGUIAR e LISBOA, 2016).

Isso se deu pelo decreto nº 60.349⁶², de 9 de março de 1967, que integra a Agência Nacional ao Gabinete Civil da Presidência da República. Com isso, a Agência passa a ter a finalidade de “colaborar com os órgãos públicos, associações privadas, imprensa, rádio, televisão, agências noticiosas e público em geral, mediante a divulgação de assuntos de interesse do país, ligados a sua vida administrativa, política, financeira, social, cultural, cívica e artística” (Decreto 60.349, 1967, artigo 57, caput). Definição um tanto confusa entre funções governamentais, públicas e comerciais, além de assessoria de imprensa.

No artigo 58 do decreto, está definido que a Agência Nacional tem, entre outros setores, Serviço de Sucursais e Correspondentes; Serviço de Imprensa com redação dividida em turnos;

⁶¹ Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-50840-23-junho-1961-390341-publicacaooriginal-1-pe.html> (acesso em 06/06/19)

⁶² Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D60349.htm (acesso em 20/06/19)

Seção de Imprensa do Exterior; Reportagem Especial para rádio e TV; seções de fotografia e de filmagem; Serviço de Cinema; Laboratório; Serviço de Radiodifusão com redação, estúdio e Seção de Televisão; Serviço de Telecomunicações; Seção de Rádio-comunicações; e Serviço de Documentação com os setores de Arquivo e Estatística, Biografias e Pesquisas, Sinopses e Recortes, biblioteca e turma de impressão. Ou seja, uma verdadeira máquina de comunicação, abarcando praticamente todos os tipos de mídia e tecnologias da época.

Em 1968, o decreto nº 62.119⁶³, do governo Costa e Silva, cria a Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidência da República (AERP), “com a finalidade de assessorar o Presidente da República nos assuntos de comunicação social”, segundo o caput do artigo 3º do texto legal. A AERP foi sucedida pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom), órgão ao qual se sucederam as vinculações das estruturas de comunicação do governo, inclusive a experiência pública da EBC.

Ainda em 1968, o decreto nº 62.989⁶⁴ assegura autonomia administrativa e financeira à Agência Nacional, como órgão autônomo da Administração Direta, “sem prejuízo de sua subordinação ao Gabinete Civil da Presidência da República” (Decreto 62.989, 1968, artigo 1º, caput). A regulamentação veio pelo Decreto-Lei nº 592⁶⁵, de 1969, que determina à Agência Nacional a finalidade de “exercer atribuições informativas, cabendo-lhe noticiar, fotografar, filmar, gravar, irradiar, televisionar e publicar atos e fatos da vida oficial brasileira, bem como acontecimentos cuja focalização interesse à divulgação do Brasil e sirva à cultura nacional” (Decreto-Lei 592, 1969, artigo 1º, caput). A ênfase aqui é nas funções governamentais, mas a comunicação pública aparece em “sirva à cultura nacional”. O órgão era composto por Direção Geral, Divisão de Informações, Divisão de Telecomunicações, Divisão Audio-Visual e Divisão de Administração (Idem, artigo 2º, incisos I a V), sendo que o Diretor-Geral e o Diretor da Divisão de Informações “serão jornalistas profissionais de livre escolha e nomeação do Presidente República” (Ibidem, artigo 3º, caput).

⁶³ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D62119.htm (acesso em 20/06/19)

⁶⁴ Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-62989-15-julho-1968-404309-publicacaooriginal-1-pe.html> (acesso em 20/06/19)

⁶⁵ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0592.htm (acesso em 20/06/19)

5.5 – Radiobrás e EBN

Com a hegemonia da televisão a partir da década de 1960, a Rádio Nacional adota programação de música gravada, esporte e notícias. Pieranti (2018) também assinala que a ditadura militar impôs limitações à emissora nas décadas de 1960 e 1970.

A saga da radiodifusão educativa, contudo, não se restringiu, à época, às expectativas sobre a nova fase. Enquanto o Ministério das Comunicações planejava a expansão da infraestrutura no país, a opressão, a violência e a tortura impunham-se à margem da construção do Brasil Grande. A Rádio Nacional vivenciou, à época, um expurgo de profissionais supostamente identificados com a oposição ao regime militar (PIERANTI, 2018, p. 128).

Segundo Pinheiro (2005), foram afastados no período 36 profissionais denunciados como “subversivos”. Na lista aparecem nomes como Gerdal dos Santos, Dinah Silveira de Queiroz, Heitor dos Prazeres e Oduvaldo Viana.

O declínio da Nacional, que se iniciara com a inauguração da televisão, acentuou-se com o golpe militar de 1964, que afastou 36 profissionais e colocou sob investigação 81, todos denunciados como subversivos por César de Alencar, Hamilton Frazão e Celso Teixeira, citados como informantes no Inquérito Policial Militar (IPM) da Diretoria de Artilharia de Costa e Artilharia Anti-Aérea. Entre os demitidos pelo Ato Institucional nº 1 estavam Mário Lago, Dias Gomes, Nora Ney, Jorge Goulart, Gracindo Júnior e outros (PINHEIRO, 2005, p. 154).

A Rádio Nacional de Brasília também sofreu impactos, como relata o radialista Meira Filho (*in* MENDES e SOUSA, 2010, p. 45).

Até a revolução de 1964, eu trabalhei na Rádio Nacional. Eu cheguei para trabalhar de manhã no dia em que estourou a revolução e o Brasil inteiro ouvia por aí [os rumores]. E eu abri o programa falando: “Hoje nós estamos trabalhando aqui com absoluta segurança. Porque do meu lado, tem um sargento com uma metralhadora, e ali, com o operador, temos dois soldados, cada um com um fuzil. Então, nós estamos seguros e muito bem protegidos”. Nesta altura, o Brasil inteiro tomou conhecimento que a Rádio Nacional estava ocupada pelos militares. Eu sabia conviver com este pessoal porque eu fui soldado e tive uma carreira militar brilhante, cheguei a ser cabo do Exército Brasileiro. Eu tinha que passar tranquilidade para as pessoas, o que que você ia fazer? (FILHO *in* MENDES e SOUSA, 2010, p. 45).

O radialista Mascarenhas de Morais (*in* MENDES e SOUSA, 2010, p. 46) lembra que a Nacional de Brasília também sofreu a censura comum nos meios de comunicação na época. “Durante a ditadura, eu trabalhei muitas vezes com pessoas do meu lado, um tipo de censor. Aqui teve uma época que veio um sargento mandar na gente. Eu ia ler uma carta e não podia, ele tinha que ler a carta antes” (*in* MENDES e SOUSA, 2010, p. 46).

Outro marco da década foi o fim do Repórter Esso. No dia 31 de dezembro de 1968 ocorre a última transmissão, após 27 anos no ar. Em 1974, a Rádio Nacional de Brasília AM passa a transmitir com 600 kW de potência à noite, alcançando todo o Brasil (EBC Institucional)⁶⁶. Segundo Mendes e Sousa (2010, pp. 38 e 39), o aumento da potência ocorreu com a inauguração de um novo parque de transmissão, em 1977, o Rodeador, situado a 50 quilômetros de Brasília.

Foi então que a Nacional de Brasília começou a operar com uma característica bastante peculiar: de manhã, ela era transmitida com 50 kW de potência pelo antigo transmissor localizado no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA). À noite, o novo potente transmissor de 600 kW levava a programação da emissora para todo o país (MENDES e SOUSA, 2010, pp. 38 e 39).

As autoras destacam que a intenção do governo militar com a elevação da potência era fazer frente às transmissões estrangeiras que chegavam ao norte do país.

Em plena ditadura militar, a intenção primeira da supertransmissão era fazer com que a mensagem de Brasília alcançasse regiões que não eram cobertas pelas rádios brasileiras, como certos lugares da Amazônia, evitando as investidas comunistas vindas de países como Cuba. Para o caboclo no meio da mata, era mais fácil ouvir a mensagem de Fidel Castro do que as notícias da nova capital (MENDES e SOUSA, 2010, p. 39).

A Radio Habana Cuba (RHC) foi inaugurada oficialmente na capital cubana no dia 1º de maio de 1961, transmitida em ondas curtas com alcance a outros países. Ela foi criada pelo governo comunista da ilha para contrapor as informações sobre a Revolução Cubana que eram divulgadas pela imprensa internacional⁶⁷.

⁶⁶ Disponível em <http://www.ebc.com.br/institucional/veiculos/radio-mec#R%C3%A1dio%20> (acesso em 28/01/2020)

⁶⁷ Disponível em http://www.radiohc.cu/interesantes/estaticas/quienes_somos (acesso em 28/01/2020)

La primera y única emisora cubana, de ondas cortas para la radiodifusión internacional, nacía como una necesidad vitalísima de la Revolución Cubana: la de contar con un medio radial de ese alcance que fuera capaz de quebrar el bloqueo informativo establecido en torno a nuestro país por los órganos propagandísticos de Estados Unidos y de sus regímenes adictos, y de enfrentarse a la bien orquestada campaña de calumnias elaboradas por el imperialismo norteamericano⁶⁸.

Apesar das restrições impostas pela ditadura, a Rádio Nacional de Brasília obteve sucesso e repercussão no Brasil todo na década de 1970, segundo o ex-diretor da emissora Eduardo Fajardo (*in* MENDES e SOUSA, 2010, pp. 56 e 57), oferecendo cultura, entretenimento e informação.

Para mim, a chave do sucesso da rádio, foi a programação que nós montamos. Ela atendia o jovem, com o Luciano Barroso, atendia a mulher, com a Mara Régia, atendia ao sertanejo, ao povão, de manhã cedo, com um forró, um sertanejo. Então os segmentos da família eram atendidos. E a gente sempre procurava divertir informando. E tinha a preocupação de educar a população sem carimbar que era educação. Colocar uma coisa em termos de cidadania, higiene, dicas desse tipo para as pessoas irem pegando. Todo intervalo da rádio tinha umas vinhetas disso. Então, os programas foram moldados nesse sentido, você tocava música, você brincava, mas sempre dando informação (FAJARDO *in* MENDES e SOUSA, 2010, pp. 55 e 56).

Mara Régia estreou o Viva Maria na Nacional de Brasília em 14 de setembro de 1981, mas a partir de 1979 o embrião do programa feminista foi colocado no ar na forma de revista radiofônica (MENDES e SOUSA, 2010, p. 56), se tornando depois uma “caixa de ressonância do movimento de mulheres”⁶⁹. Segundo Mara Régia, o programa ficou no ar até 1991, sendo retomado apenas em 2003, na forma de programete.

O Viva Maria foi um filho que deu certo. Ele deu a sorte de estar no lugar certo, na hora certa. Brasília, anos 80, aquela efervescência política, a abertura, a luta das mulheres ganhando terreno. O momento histórico era

⁶⁸ Idem. A primeira e única estação de rádio cubana, em ondas curtas para radiodifusão internacional, nasceu como uma necessidade vital da Revolução Cubana: a de ter um meio de comunicação com alcance e capacidade de quebrar o bloqueio informativo estabelecido ao redor do nosso país por órgãos de propaganda dos Estados Unidos e seus regimes dependentes, e de enfrentar a campanha de calúnias orquestrada pelo imperialismo americano (tradução nossa).

⁶⁹ Disponível em: <http://www.ebc.com.br/especiais/vivamaria/> (acesso em 29/01/2020)

outro. Nosso rádio era o rádio de mobilização: “Hoje vai ter uma votação importante, a gente tem que ir lá para o Congresso Nacional! Marias de Brasília, vamos lá, vai votar a lei da paternidade, cinco dias de licença”. Imagina você falar isso no começo dos anos 1980 era um acinte, uma aberração! Homem participar de maternidade? E a gente: “Filho não é só da mãe!”. E era lindo você chegar no Congresso e encontrar as nossas “maricotas” lá, irmanadas, falando: “Nosso direito vem, nosso direito vem, se não vem nosso direito, o Brasil perde também” (RÉGIA *in* MENDES e SOUSA, 2010, pp. 57 e 58).

A importância do programete e de Mara Régia na luta das mulheres foram reconhecidos em 1990, quando a data de aniversário do Viva Maria entrou para o calendário mulher da ONU como o Dia Latino-Americano da Imagem da Mulher nos Meios de Comunicação (EBC⁷⁰). Atualmente, o Viva Maria vai ao ar em todas as emissoras da Rádio Nacional.

Em 1976, entra no ar a Rádio Nacional FM, a primeira emissora FM de Brasília. E em 1º de setembro 1977 é inaugurada a Rádio Nacional da Amazônia, com a missão de integrar a Amazônia Legal ao restante do país. Cabe ressaltar que a Nacional da Amazônia, inaugurada pela ditadura militar, opera em ondas curtas de 25 metros na frequência de 11.780KHz, muito próxima à Rádio Havana comunista, que transmite em 11.760KHz.

Com a profusão de rádios FM e a transferência das decisões para a Radiobrás, em Brasília, a Nacional do Rio de Janeiro enfrenta dificuldades para renovação de equipamentos e quadros profissionais, segundo Pinheiro (2005, p. 155). Pieranti destaca que em meados da década haviam dezenas de emissoras educativas, sejam elas vinculadas à União, aos estados, municípios ou universidades, além de muitos planos para serem utilizadas na “teleducação”.

Os planos de capacitação em massa por esse meio naufragariam em pouco tempo; as emissoras, contudo, eram uma realidade. Pulverizadas entre ministérios diversos, sem coordenação, pouco representavam. Em 1971, foram objeto de análise na Exposição de Motivos nº 118 de 1971, um documento visionário sobre o futuro iminente do setor das comunicações no Brasil, assinado pelo então ministro das Comunicações, Hygino Corsetti. O texto defendia a criação, no futuro próximo, de uma entidade capaz de coordenar os serviços de rádio e de televisão explorados diretamente pela União. Esse momento chegou em 1975, já na gestão de Euclides Quandt de Oliveira (PIERANTI, 2018, pp. 126 e 127).

⁷⁰ Idem

Ele se refere à criação da Radiobrás, tratada a seguir. Nos marcos legais da década de 1970, o decreto nº 67.611⁷¹, de 19 de novembro de 1970, assinado pelo presidente Emílio Garrastazu Médici, estabelece o Sistema de Comunicação Social do Poder Executivo, ao qual se vincula a Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidência da República.

Em 15 de dezembro de 1975 a lei nº 6.301⁷² cria a Empresa Brasileira de Radiodifusão (Radiobrás), vinculada inicialmente ao Ministério das Comunicações e com o objetivo de

I – Implantar e operar as emissoras e explorar os serviços de radiodifusão do Governo Federal;

II – Implantar e operar as suas próprias redes de Repetição e Retransmissão de Radiodifusão, explorando os respectivos serviços;

III – realizar difusão de programação educativa, produzida pelo órgão federal próprio, bem como produzir e difundir programação informativa e de recreação (Lei nº 6.301, 1975, art. 1º, incisos I a III).

Apesar da explícita vinculação ao governo, as emissoras da Radiobrás foram incumbidas pelo texto legal de

operar dentro de elevados padrões técnicos e propiciar a cobertura necessária para atender sobretudo às regiões de baixa densidade demográfica e reduzido interesse comercial, e às localidades julgadas estrategicamente importantes para a integração nacional (Idem, art. 1º, parágrafo 1º).

Um claro objetivo de comunicação pública, com um toque de governamental na “integração nacional”.

A Radiobrás foi constituída pelo decreto nº 77.698⁷³, de 27 de maio de 1976, incorporando ao patrimônio da nova empresa os bens e imóveis da Rádio Nacional do Rio de Janeiro, Fundação Rádio Mauá e TV Rádio Nacional de Brasília. A Rádio Mauá do Rio de Janeiro pertencia à época ao Ministério do Trabalho, sendo extinta na ocasião e a frequência devolvida à Rádio Ipanema, inaugurada em 1944⁷⁴ (CPDOC/FGV). O decreto também

⁷¹ Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-67611-19-novembro-1970-409405-publicacaooriginal-1-pe.html> (acesso em 21/06/19)

⁷² Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6301.htm (acesso em 21/06/19)

⁷³ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D77698.htm (acesso em 21/06/19)

⁷⁴ Disponível em <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/radio-maua> (acesso em 25/11/19)

determina que “serão consideradas extintas as estações de radiodifusão pertencentes a órgão da Administração Federal indireta ou às entidades sob supervisão ministerial” (Decreto 77.698, 1976, artigo 5º, parágrafo 1º).

Para Valente (2009, p. 64), a criação da Radiobrás sinaliza a intenção do governo de ampliar o projeto de radiodifusão para além dos conteúdos educativos, incluindo a produção de informações e o atendimento a regiões sem cobertura comercial.

No entanto, a mesma Lei estabelece como foco da irradiação dos meios da empresa regiões de baixa densidade demográfica e reduzido interesse comercial, e em localidades consideradas estrategicamente importantes para a integração nacional, reproduzindo agora em nova instituição o perfil de “complementaridade marginal” do modelo de radiodifusão pública no país (VALENTE, 2009, p. 64).

Segundo Pieranti (2018), o sonho de cobrir a Amazônia com as ondas de rádio substituiu o projeto de direcionar as emissoras em ondas curtas ao exterior, o que já era feito por emissoras públicas estrangeiras e pela Rádio Nacional. Porém, o grande projeto de integração nacional não vingou com a estrutura disponível.

Mesmo mudando o foco das emissoras mais potentes, a Empresa Brasileira de Radiodifusão (Radiobrás), criada pela lei nº 6.301 de 1975 e vinculada ao Ministério das Comunicações, oferecia uma rara oportunidade de organizar as estações vinculadas à União, planejar e potencializar sua atuação. Essa expectativa, contudo, durou pouco, submergindo com o fracasso das políticas de “teleducação” e da própria economia brasileira, que dava seus primeiros passos para ingressar na era da hiperinflação. Na prática, a Radiobrás tornou-se um receptáculo de emissoras pequenas, deficitárias, sem grandes projetos de programação e muito menos importantes que a imponente, porém fragilizada, Rádio Nacional (PIERANTI, 2018, p. 129).

Em maio de 1979, o presidente João Figueiredo cria, com a lei nº 6.650⁷⁵, a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, à qual é vinculada a Radiobrás. O texto legal determina que os objetivos da empresa são, além dos já citados

divulgar, como entidade integrante do Sistema de Comunicação Social, as realizações do Governo Federal nas áreas econômica, política e Social,

⁷⁵ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6650.htm (acesso em 25/11/19)

visando, no campo interno, à motivação e ao estímulo da vontade coletiva para o esforço nacional de desenvolvimento e, no campo externo, ao melhor conhecimento da realidade brasileira (Lei 6.650, 1979, artigo 4º, inciso I)

e de “exercer outras atividades de comunicação social, que lhe forem atribuídas pela Secretaria de Comunicação Social” (idem, artigo 4º, inciso VII). Funções básicas de vinculação direta ao governo.

A mesma lei, no caput do artigo 5º, autoriza o poder executivo a transformar a Agência Nacional, órgão autônomo da Administração Federal direta, em empresa pública com a denominação de Empresa Brasileira de Notícias (EBN), também vinculada à Secom, com sede em Brasília e podendo “manter órgãos regionais e dependências, em qualquer ponto do território Nacional” (Lei 6.650, 1979, artigo 5º, parágrafo único). O objetivo da EBN era o de “transmitir diretamente, ou em colaboração com órgãos de divulgação, o noticiário referente aos atos da administração federal e as notícias de interesse público, de natureza política, econômico-financeira, cívica, social, cultural e artística” (Idem, artigo 6º, caput). É aberta a possibilidade de fazer jornalismo em forma de texto, áudio e imagem, bem como a distribuição do material aos veículos de comunicação “sempre que possível a preço de mercado” (Ibidem, artigo 6º, inciso III). Nesse momento aparece pela primeira vez a possibilidade de cobrança pelo material fornecido e a EBN também fica incumbida de distribuir a publicidade legal dos órgãos e entidades da Administração Federal (Lei 6.650, 1979, artigo 6º, parágrafo 1º), função exercida atualmente pela EBC. É instituído o mandato de quatro anos para a diretoria, com quatro pessoas nomeadas pelo presidente da república (Idem, artigo 9º, caput).

A Constituição da EBN ocorreu pelo decreto 83.993⁷⁶, de 19 de setembro de 1979 e a regulamentação da Secom veio com o decreto 83.559⁷⁷. Segundo Bucci (2008), a empresa produzia noticiários sobre o governo, com boletins diários, entrevistas e o programa A Voz do Brasil. “Contava com sucursais na maioria das capitais e mantinha uma grande redação, além de estúdios de rádio, em Brasília. Por meio de linhas especiais da Embratel, transmitia seus programas para as rádios do país” (BUCCI, 2008, p. 87).

Já o decreto 84.181⁷⁸, ainda em 1979, altera o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e institui a convocação gratuita das emissoras. Com isso, o artigo 87 do Decreto

⁷⁶ Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-83993-19-setembro-1979-433255-publicacaooriginal-1-pe.html> (acesso 01/07/19)

⁷⁷ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D83559.htm (acesso em 01/07/19)

⁷⁸ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D84181.htm (acesso em 26/06/19)

nº 52.795, norma que regulamenta o Código Brasileiro de Telecomunicações, passa a incluir o “interesse da Administração” como justificativa para a convocação, agora gratuita, de cadeia de rádio e televisão, além da “preservação da ordem pública e da segurança nacional” (caput), já presentes no decreto original. A convocação pode ser feita para pronunciamentos do Presidente da República e dos presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal (Decreto 52.795, 1963, modificado pelo Decreto 84.181, 1979, artigo 87, parágrafo 1º), bem como Ministro de Estado autorizados pelo Presidente da República (Idem, parágrafo 2º). A convocação é da competência do Ministro Chefe da Secom e a efetivação fica a cargo da EBN (Ibidem, parágrafo 3º). Observa-se a forte presença autoritária na norma em passagens como “interesse da Administração” e “preservação da ordem pública”.

Em 1981, o decreto nº 86.680⁷⁹ modifica novamente a redação do artigo 87, passando a competência pela convocação das redes para o Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República e a efetivação para a Secretaria de Imprensa e Divulgação, conforme detalha a nova redação dada ao parágrafo 3º.

5.6 – Sistema de TV Educativa

No campo da TV Educativa, em 1979 o Ministério da Educação (MEC) criou o Sistema Nacional de Televisão Educativa (Sinted), com o objetivo de “coordenar as atividades das emissoras, proporcionar a troca de programação e prestar assistência técnica” (VALENTE, 2009, p. 68), na intenção de impulsionar a então precária estrutura existente no país e ampliar o alcance da rede.

Já desde o seu início, as estruturas e os investimentos das Unidades da Federação em seus aparatos eram díspares, na maioria dos casos precária, daí a necessidade deste tipo de suporte que, ao mesmo tempo, garantia o cumprimento das diretrizes políticas para o serviço e impulsionava a sua estruturação (VALENTE, 2009, p. 68).

Nos marcos históricos da década de 1980, a Rádio MEC FM é criada no Rio de Janeiro no dia 10 de maio de 1983, com programação focada em música de concerto e espaço para música instrumental como jazz e choro. Também em 1983, o MEC cria o Sistema Nacional de

⁷⁹ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D86680.htm#art1 (acesso em 25/11/19)

Radiodifusão Educativa (Sinred), coordenado pela TVE e responsável pela geração da programação das emissoras educativas (CPDOC/FGV)⁸⁰. Valente (2008, p. 68) destaca que a sigla da FCBTVE passou a ser Funtevê e o Sinred evoluiu do Sinted, incorporando as estações de rádio com a finalidade de veicular conteúdos educativos. Para ele, na prática, isso constituiu a primeira rede nacional de televisão pública, já que havia intercâmbio de programas entre as emissoras participantes.

A coordenação operacional era feita pela TVE, que emitia os sinais para retransmissão pelas integrantes do sistema, utilizando-se inicialmente da rede de micro-ondas da Empresa Brasileira de Telecomunicações (Embratel) e, posteriormente, do satélite Brasilsat 1. Após uma década de recomendações e planos, finalmente consolidou-se uma articulação das emissoras educativas. Mas, a esta época, o enfoque editorial de formação e instrução da população já não era mais suficiente para as emissoras (VALENTE, 2009, p.68).

Segundo Valente (2009, p. 69), após esta fase de teleducação, com a redução da força do projeto educativo militar e a abertura política após a ditadura, as emissoras educativas passaram a se dedicar a conteúdos mais generalistas qualificados, buscando um papel de concorrência no campo da TV no país. Na TVE-RJ, foram colocados no ar programas e pessoas censuradas durante o regime militar.

Com o fim da ditadura, a TVE do Rio de Janeiro, sob comando de Fernando Barbosa Lima, adotou o *slogan* “A nova imagem da liberdade” e alterou sua programação ao colocar todos os programas proibidos durante o regime militar bem como trazendo entrevistados que até então eram vetados das atrações. Foi neste processo que surgiu, por exemplo, o programa Sem Censura. Como consequência desse movimento, a emissora pulou para o segundo lugar em audiência (VALENTE, 2009, p. 71).

Em 1986, a TV Educativa do Maranhão é federalizada⁸¹, sob a presidência da república do maranhense José Sarney. Segundo Passinho (2008), essa mudança administrativa marca o início da degradação do projeto de teleducação que a emissora desenvolvia, devido à falta de interesse político na continuidade do projeto e também porque a televisão perdeu o status de

⁸⁰ Disponível em <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/tv-educativa-tve> (acesso em 26/11/19)

⁸¹ Não foi encontrada na pesquisa a norma legislativa pertinente a esse fato, porém ele é relatado em diversas fontes utilizadas neste trabalho.

novidade (PASSINHO, 2008, p. 21). A autora relata as mudanças de vinculação ocorridas ao longo da história da emissora.

Durante o seu percurso educacional, a TVE/MA sofreu transformações institucionais transitando entre fundações e autarquias estaduais. De 1969 a 1980 era do Governo Estadual, chamada Fundação Maranhense de Televisão Educativa – FMTVE. Em 1980, com a Lei nº 4.242, foi transformada em autarquia, adquirindo a razão social Instituto Maranhense de Tecnologia Educacional – IMTEC-TVE. Em 1986, passou para o Governo Federal, como Diretoria da Fundação Roquette-Pinto ligada à TVE do Rio de Janeiro, vinculada ao Ministério da Educação e Cultura. Em 31 de dezembro de 1997, foi extinta e, paralelamente, criada a Associação de Comunicação Educativa Roquette-Pinto (ACERP). Em 2006, a TVE/Maranhão cancelou o contrato existente e a ACERP fechou suas portas finalizando seus trabalhos educacionais por falta de estrutura e recursos financeiros (PASSINHO, 2008, pp. 21 e 22).

Como veremos adiante, em 2007 a TVE-MA se une à rede da TV Brasil. Em 1987, a TVE-RJ passa a ser transmitida também via satélite Brasil SAT. Por outro lado, a decadência do sistema de comunicação gerenciado pelo governo continua com o decreto nº 95.955⁸², de 1988, que autoriza a Radiobrás a alienar 14 emissoras de rádio e uma de televisão, fazendo o total de emissoras federais de rádio cair de 46 em 1982 para 29 em 1988 e de TV de sete para cinco no mesmo período, depois de um pico de dez em 1985, segundo levantamento de Pieranti (2018, p. 130).

Na década de 1980, a Radiobrás já havia se tornado empresa indesejada na frenética disputa por cargos pelos partidos aliados. Nem a publicação da nova Constituição Federal, que preconizou a complementaridade dos sistemas público, estatal e privado de radiodifusão, interrompeu a rota descendente. Algumas emissoras simplesmente pararam de funcionar; outras, principalmente no início da Nova República, foram doadas ou colocadas à venda pelo governo federal. O decreto nº 95.955 de 1988, por exemplo, autorizou a alienação de catorze emissoras de rádio, das quais doze em FM e duas em OM, e uma emissora de TV em Porto Velho, vendidas para a iniciativa privada, governos estaduais e municipais. Ativos da empresa foram simplesmente entregues, sem observar os ritos necessários, parindo pendências burocráticas (PIERANTI, 2018, pp. 129 e 130).

⁸² Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1988/decreto-95955-22-abril-1988-446526-publicacaooriginal-1-pe.html> (acesso em 04/08/19)

Para Mendes e Sousa (2010, p. 64), esse dismantelamento afetou também a Rádio Nacional de Brasília, que passa a sofrer com baixos investimentos por parte do governo a partir do fim da década de 1980.

Embora a Rádio Nacional de Brasília tenha sido mantida, sofreu nos anos seguintes com a inconstância da estatal. O pouco investimento e as determinações baseadas em interesses políticos se refletiram na redução da potência de transmissão, demissão de funcionários e no pouco planejamento estratégico da programação. Além disso, a explosão das emissoras FM, com melhor qualidade de som, também contribuiu para a perda de audiência. A emissora conseguiu manter um público cativo, criar novos programas – ao mesmo tempo em que matinha outros de muito sucesso –, mas o impacto já não era o mesmo de antes (MENDES e SOUZA, 2010, p.64).

Segundo Pieranti (2018, p. 130), após este período de tentativa de unificação das iniciativas de TV educativa no país, voltou-se à pulverização de emissoras, espalhadas entre universidades e governos estaduais, com nenhuma ou muito pouca integração e troca de conteúdos. Ele destaca que a maioria optava por transmitir a programação da TV Cultura de São Paulo ou da TVE do Rio de Janeiro. A TV Nacional de Brasília, por exemplo, vinculada à Radiobrás, utilizava programas de ambas emissoras estaduais, como o *Opinião Nacional*, produzido em conjunto por ambas (BUCCI, 2008, p. 26).

5.7 – Secom, SID, Secaf e Sicom

Ainda em 1980, o decreto nº 85.550⁸³, de 18 de dezembro, extingue a Secom e incorpora suas funções à chefia da Casa Civil. A Radiobrás volta ao Ministério das Comunicações e a EBN fica vinculada ao Gabinete Civil da Presidência da República. Menos de um mês depois, no dia 7 de janeiro de 1981, o decreto nº 85.631⁸⁴ coloca a EBN sob vinculação do Ministério da Justiça. Dois meses depois, o decreto nº 85.795⁸⁵ institui a Secretaria de Imprensa e Divulgação (SID) no Gabinete Civil da Presidência da República, que fica responsável por orientar as atividades de comunicação social da EBN e da Radiobrás, sem prejuízo da

⁸³ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D8550.htm (acesso em 04/08/19)

⁸⁴ Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-85631-7-janeiro-1981-434854-publicacaooriginal-1-pe.html> (acesso em 04/08/19)

⁸⁵ Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-85795-9-marco-1981-435237-publicacaooriginal-1-pe.html> (acesso em 04/08/19)

vinculação das empresas aos ministérios da Justiça e das Comunicações (Decreto 85.795, 1981, artigo 2º, alínea *c*).

O presidente José Sarney muda novamente a estrutura burocrática da comunicação do governo com o decreto nº 92.400⁸⁶, de 1986, que aprova o Regimento do Gabinete Civil e cria a Subchefia para Assuntos de Comunicação Social dentro do Gabinete. Entre as funções dessa Subchefia está “orientar as atividades de comunicação social da Empresa Brasileira de Notícias - EBN e da Empresa Brasileira de Radiodifusão – RADIOBRÁS” (Decreto 92.612, 1986, artigo 31, inciso III), sem prejuízo à vinculação delas aos ministérios citados acima. O regimento é consolidado pelo decreto nº 92.614⁸⁷.

No começo do ano seguinte, o decreto nº 93.953⁸⁸, de 21 de janeiro de 1987, altera a Secretaria de Imprensa e Divulgação, que passa a chamar Secretaria de Imprensa da Presidência da República, mantendo a sigla SID, e a integrar o Gabinete Pessoal do Presidente da República. Entre as funções da nova SID estão “promover a divulgação dos atos e atividades do Presidente da República” (Decreto 93.953, 1987, artigo 2º, inciso II) e “preparar programas de rádio e televisão e coligir matérias, notícias, informe e artigos, de interesse do Presidente da República” (Idem, inciso VII). No mesmo dia, o decreto nº 93.954⁸⁹ institui a Secretaria Especial de Comunicação Social da Administração Federal – Secaf, também dentro da estrutura do Gabinete Pessoal, a quem se reportam a EBN e a Radiobrás, sem alterar a vinculação das empresas (Decreto 93.954, 1987, artigo 2º, parágrafo 1º, alíneas *b* e *c*). Com isso, ocorre a separação dos serviços de divulgação dos atos do presidente e da estratégia de comunicação do governo federal como um todo, aí incluídas as empresas de comunicação e de notícias Radiobrás e EBN, embora ambas estruturas fiquem vinculadas ao mesmo Gabinete Pessoal da presidência.

No ano seguinte, o decreto nº 95.676⁹⁰, de 27 de janeiro de 1988, institui o Sistema de Comunicação Social e Divulgação da Administração Federal (Sicom), reestruturando novamente toda a comunicação governamental. O órgão central do Sicom fica sendo a

⁸⁶ Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-92400-18-fevereiro-1986-442929-publicacaooriginal-1-pe.html> (acesso em 04/08/19)

⁸⁷ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/1985-1987/D92614.htm (acesso em 04/08/19)

⁸⁸ Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-93953-21-janeiro-1987-444795-publicacaooriginal-1-pe.html> (acesso em 04/08/19)

⁸⁹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/1985-1987/D93954.htm (acesso em 04/08/19)

⁹⁰ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/D95676impresao.htm (Acesso em 04/08/19)

Subchefia para Assuntos de Imprensa e Divulgação (que passa a ser conhecida pela sigla SID), dentro do Gabinete Civil. É criado pelo mesmo decreto o Conselho Consultivo de Comunicação Social da Presidência da República (Decreto 95.676, 1988, artigo 8º), presidido pelo ministro-chefe do Gabinete Civil, com a finalidade de “opinar sobre questões relativas à comunicação social” (Idem). Compõem o Conselho também o Subchefe para Assuntos de Imprensa e Divulgação e os presidentes da EBN, da Radiobrás e da FCBTVE (Ibidem, artigo 8º, parágrafo 1º).

Esta é a primeira menção a um conselho consultivo de comunicação na legislação, embora com integrantes totalmente vinculados ao governo. Cabe ressaltar que naquele momento o país passava pelas discussões em torno da nova Constituição e que a única subcomissão que não conseguiu entregar um relatório final foi justamente a da Comunicação, dentro da Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação. Segundo Venício Artur de Lima (2013), em seu levantamento *Conselhos de Comunicação Social*, toda a disputa ocorreu em torno da criação do Conselho Nacional de Comunicação, em cuja proposta original teria como competências o poder para outorgar e renovar as concessões de radiodifusão, promover licitações de frequência, promover a introdução de novas tecnologias e dispor sobre a organização do sistema, além de fiscalizar as políticas de comunicação com base nos princípios da promoção da cultura nacional em suas manifestações regionais e garantir a pluralidade e descentralização dos serviços. Porém, o que foi para o texto da Constituição foi um órgão auxiliar do Congresso Nacional (LIMA, 2013, pp. 27 e 28).

São extintas também pelo decreto nº 95.676 a antiga SID, a Secaf e a Comissão Consultiva, criada em 1981 pelo decreto nº 86.190⁹¹ para “propor a formulação geral e específica da Política de Comunicação Social do Poder Executivo, estabelecendo diretrizes de planejamento, execução e controle” (Decreto 86.190, 1981, artigo 1º, parágrafo 3º). Integram também o sistema a Radiobrás, agora vinculada ao Ministério da Justiça, e a Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa (Funtevê), que passa a vincular-se ao Ministério da Educação (Decreto 95.676, 1988, artigo 4º).

Já o decreto nº 96.212⁹², de 22 de junho de 1988, incorpora a EBN à Radiobrás, que passa a se chamar Empresa Brasileira de Comunicação (Decreto 96.212, 1988, artigo 1º), “sem

⁹¹ Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-86190-7-julho-1981-435957-publicacaooriginal-1-pe.html> (acesso em 04/08/19)

⁹² Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D96212.htm (acesso em 04/08/19)

prejuízo do desempenho das atividades de radiodifusão e de comunicação social” de ambas durante o processo de incorporação (Idem, artigo 2º). O texto determina que a Radiobrás “exercera suas atividades sob estreita supervisão do Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, por intermédio da Subchefia para Assuntos de Imprensa e Divulgação - SID” (Ibidem, artigo 4º). Com essa fusão, a Rádio Nacional passa a ser a geradora da Voz do Brasil e das Redes Obrigatórias de Rádio dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Incorporando, assim, as funções de comunicação governamental antes exercidas pela Agência Nacional e EBN.

Segundo Bucci (2008, p. 87), essa “morte prematura” da EBN tem tons de comédia, mas ocorreu como uma tragédia para os funcionários, após uma entrevista que o brigadeiro Paulo Roberto Camarinha, então ministro-chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, concedeu à EBN no fim do governo Sarney.

Camarinha destemperou. Criticou o Legislativo e o Judiciário, em que, segundo disse, estavam “os verdadeiros marajás”, e também aproveitou para reclamar da baixa remuneração dos militares, tomando por base seu filho, que era primeiro-tenente da Aeronáutica e formado em Medicina, afirmando que ele ganhava menos que um barbeiro da Câmara dos Deputados. Camarinha era opositor da orientação geral da área econômica do governo, e abriu fogo contra a inflação e o congelamento da Unidade de Referência de Preços (URP), índice que servia de base para os reajustes salariais. Não ficou só nisso: desafiou o ministro do Planejamento, João Batista de Abreu, a tomar uma providência contra o congelamento: “Senão, não precisa ser ministro, fica em casa e despacha papel” (BUCCI, 2008, pp. 87 e 88).

As declarações foram ao ar ao vivo em uma entrevista de 50 minutos, em trechos na Voz do Brasil e depois reproduzidas amplamente pela imprensa. Camarinha perdeu o cargo sumariamente e a EBN foi extinta, sendo os funcionários realocados na Radiobrás, conforme relata Bucci (2008).

CAPÍTULO 6: Constituição de 1988 e o Campo Público

6.1 – Constituição Federal

Na década de 1980, o grande marco legal é a Constituição Federal de 1988⁹³. Promulgada no dia 5 de outubro, o artigo 223 prevê a complementaridade dos sistemas públicos, estatal e privado. Segundo Pieranti (2018, p. 35), essa é a primeira referência ao termo comunicação pública em texto legal no país. Em sua comparação entre o surgimento do sistema público no Brasil e no centro-leste europeu, ele destaca que o conceito surge em ambos contextos no mesmo momento, quando o Brasil deixava para trás as marcas da ditadura e os europeus analisados rompiam com o socialismo.

Em ambos os contextos nacionais, o conceito de radiodifusão pública surge na emergência da democracia, que sucede regimes autoritários, e normalmente antes das primeiras eleições em que a população poderia votar, como bem entendesse, em candidatos oriundos de um cenário de multipartidarismo. Nesses regimes estão as bases do sistema estatal então praticado e que serviria de ponto de partida para o novo sistema. Ou seja: em ambas as realidades, a radiodifusão pública é encarada como mais um, dentre tantos novos elementos, próprios da afirmação da nascente democracia (PIERANTI, 2018, p. 35).

O autor lembra que “não existiam emissoras de radiodifusão pública, cultura relacionada com este tema ou demandas estruturadas provenientes de grande parte da sociedade civil” (Idem, p. 36), nem no Brasil nem no centro-leste europeu, bem como “estruturas regulatórias aptas a defender a autonomia das emissoras públicas em relação ao poder público” (Ibidem, p. 36).

Até o presente, na maior parte desses países, são frágeis os mecanismos para garantir a autonomia da radiodifusão pública, quando há uma mudança aguda na estrutura de poder no plano nacional. Isso leva, por exemplo, a mudanças nas regras de operação e ao desrespeito de mandatos fixos de dirigentes e de mecanismos de controle social (DRAGOMIR, 2010, *apud* PIERANTI, 2018, p. 37).

⁹³ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm (acesso em 04/08/19)

Algo que persiste e se aprofundou na última mudança legislativa na comunicação pública brasileira, ocorrida em 2017, que comentaremos adiante.

Em entrevista ao livro *Em defesa da comunicação pública* (RAMOS *et al*, 2017), o professor e pesquisador Venício Artur de Lima destaca que a televisão pública é fundamental nas circunstâncias brasileiras, por oferecer, potencialmente, uma alternativa ao sistema privado. Segundo ele, foi o deputado Artur da Távola que incluiu a previsão da complementaridade entre os sistemas privado, público e estatal na Constituição de 1988.

A avaliação daquela época – que não mudou em relação aos dias de hoje – é que havia um desequilíbrio muito grande [entre os sistemas]. Na verdade, naquela época não havia sistema público de fato. O sistema privado de radiodifusão havia sido naturalizado. Eu acompanhei isso de muito perto, porque trabalhava com o deputado que incluiu isso na Constituinte, Artur da Távola [1936 – 2008], e a ideia dele era que, a partir da Constituição, regulamentado o caput do artigo 223, você passasse a ter, tanto nas renovações quanto nas novas concessões, uma busca de equilíbrio quantitativo entre emissoras públicas e emissoras privadas. Isso porque o campo estatal não é comparável com estes, porque o estatal é o porta-voz do governo que estiver no controle da máquina do Estado, é outra coisa. Então, a ideia da Constituição era que a TV pública e as emissoras de rádios públicas também oferecessem uma alternativa ao sistema privado (LIMA *in* RAMOS *et al*, 2017).

Lima (*in* RAMOS *et al*, 2017) destaca que, em países como a Inglaterra, onde o sistema de comunicação começou público, a busca por alternativa ao sistema privado não é necessária, pois este era limitado pela busca do lucro.

O Brasil tinha e tem uma situação diferente. A questão fundamental é esta: uma alternativa de qualidade ao sistema privado, oferecendo, complementando-o, como diz a Constituição, naquilo que ele não oferece. No caso brasileiro, ele não oferece praticamente nada. O básico que seria a pluralidade e a diversidade, por exemplo, ele não oferece (LIMA *in* RAMOS *et al*, 2017).

Portanto, temos a partir da Constituição de 1988 o marco legal para a instalação da comunicação pública no Brasil, atendendo aos princípios discutidos no capítulo 2, de ser complementar em conteúdo ao sistema privado e atender às demandas da sociedade ignoradas pela mídia hegemônica em termos de informação, cultura e entretenimento. Conforme relata Lima (*in* RAMOS *et al*, 2017), a Constituição Cidadã previu como um direito de toda brasileira e todo brasileiro ser bem informada e informado, para sair do ciclo vicioso midiático descrito

no capítulo 3 e ter a capacidade de formular sua própria opinião crítica. Porém, como veremos nos próximos capítulos, a primeira tentativa de fazer valer a letra fria da legislação levou quase duas décadas para ser implementada, com a criação da EBC em 2007.

6.2 – Agência Brasil

Voltando um pouco na linha do tempo, em 1985 o presidente da EBN, Carlos Marchi, faz reformas editoriais na empresa de notícias e, depois, firma cooperação com a agência TASS da União Soviética, em 1987, para “transformá-la em uma agência pública de informações” como as experiências de agências europeias, segundo relatam Aguiar e Lisboa (2016). Mas com a incorporação à Radiobrás em 1988, os autores afirmam que a prestação do serviço noticioso foi descontinuada. Já na década de 1990, o governo Fernando Collor de Mello cria a Agência Brasil, serviço prestado pela Radiobrás, mas subordinado ao Ministério da Justiça, “para difundir notícias governamentais e abastecer os veículos de comunicação” (AGUIAR E LISBOA, 2016). O material produzido também era difundido pela Voz do Brasil.

Nos anos 1990, a Agência Brasil teve atuação discreta e exerceu o papel tradicional de fornecedora de textos e fotos para jornais e outros veículos de mídia, especialmente sobre eventos oficiais e atos do governo federal. Para distribuição, além de fax e Telex, incorporava a tecnologia BBS (Bulletin Board Systems, redes de compartilhamento de dados precursoras das interfaces comerciais da Internet), já usada na Radiobrás (AGUIAR E LISBOA, 2016).

Em 1997, é lançado o site da Agência Brasil, que distribuía também discursos do presidente, e em 1998 a redação é remodelada e ampliada a produção de notícias.

A partir de 1997, esse modelo de produção começa a hibridizar-se com a distribuição na internet, porém, de modo precário. Havia um corpo de técnicos que coletavam o material produzido em DOS, e o reformatavam para HTML. Era um processo feito manualmente que somente em 1999 passa a ser automatizado, porém, permanecendo a redação na plataforma DOS. Em 2000, já com a internet, esta passou a ser a única plataforma de distribuição de conteúdo, enquanto fonte para outros órgãos. Foram descontinuados os serviços de entrega por fax, telex e o sistema de clientes cadastrados para receber material. Em paralelo, houve uma redefinição do papel da agência, que intenta passar de um modelo eminentemente estatal para uma concepção de agência de informação pública, focada no Governo Federal (SILVA JR, 2002, p. 147, *apud* AGUIAR E LISBOA).

Bucci (2008) descreve a Agência Brasil no fim da década de 1990 como um “escoadouro automático de informes governamentais, um entreposto de *press releases*” (BUCCI, 2008, p. 137). “[Os funcionários da Agência Brasil] não de enxergavam como jornalistas, verdadeiramente. Viam-se, talvez, como um pequeno exército mais ou menos anônimo que funcionava como um prolongamento da área de relações públicas do Planalto”, diz Bucci (2008, p. 138), quando o slogan da empresa era “Radiobrás, a fonte da melhor informação”. Ou seja, a própria empresa se colocava como fonte oficial de notícias, e não como veículo de comunicação.

No curso da Rádio MEC e da TVE, em 1990 a FCBTVE vira Fundação Roquette-Pinto, vinculada ao Ministério da Educação, segundo o decreto nº 99.180⁹⁴, de 15 de março. De acordo com Valente (2009), essa mudança inicia a desestruturação dos aparatos estatais.

Em 1993, ela entra em uma grave crise financeira que impacta na qualidade da programação, na equipe de técnicos, jornalistas e produtores, na estrutura de transmissão e na assistência que prestava a outras TVs educativas por meio do Sinred. Identificamos esta primeira grave crise como o ponto de corte desta nova fase, uma vez que, a partir daí, a TVE evoluirá até a sua reestruturação como Organização Social, em 1998 (VALENTE, 2009, p. 78).

Em 1998, a fundação é extinta pela lei nº 9.637⁹⁵, de 15 de maio, que “dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais”. A norma permite que o Poder Executivo qualifique dessa forma “pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde” (Lei 9.637, 1998, artigo 1º). Assim, a Fundação dá lugar à Associação de Comunicação Educativa Roquette-Pinto (Acerp), já qualificada como organização social pelo decreto nº 2.442⁹⁶, de 23 de dezembro 1997.

Segundo Leal Filho (*in* CARMONA, 2003, p.82), a medida retirou entraves burocráticos da TVE, porém não aumentou a autonomia da emissora.

Com a adoção do modelo de organização social, nos anos 90, a emissora livra-se de algumas amarras impostas pelo Estado. O governo federal firma com a

⁹⁴ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D99180impressao.htm (acesso em 05/08/19)

⁹⁵ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9637.htm (acesso em 05/08/19)

⁹⁶ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2442.htm (acesso em 05/08/19)

TVE um contrato de gestão que, se por um lado, lhe dá maior autonomia administrativa, por outro, não amplia a independência institucional (LEAL FILHO *in* CARMONA, 2003, p.82).

Na comunicação de governo, o decreto nº 99.181⁹⁷ de 15 de março de 1990 cria a Coordenação de Comunicação Social dentro da Secretaria-geral da Presidência da República. Em 10 de maio do mesmo ano, o decreto nº 99.244⁹⁸ reorganiza os órgãos da Presidência da República e os Ministérios, mudando a vinculação da Radiobrás do Ministério das Comunicações para o da Justiça. E em 25 de julho o decreto nº 99.411⁹⁹ cria a Secretaria de Imprensa dentro da estrutura da Secretaria-geral da Presidência da República, com funções, entre outras, de “coordenar a política de comunicação social da Administração Pública Federal” (Decreto 99.411, 1990, artigo 5º, inciso II); “convocar redes obrigatórias de rádio e televisão para a transmissão de pronunciamentos do Presidente da República e de Ministros de Estado e decidir sobre questões concernentes a programas e redes, obrigatórios ou facultativos, de responsabilidade do Poder Executivo” (Idem, inciso V); “preparar textos cuja divulgação pela imprensa e programas de rádio e televisão seja de interesse da Presidência da República” (Ibidem, inciso VI); e “orientar a linha editorial de veículos de comunicação (agências de notícias e emissoras de rádio e televisão) mantidos pelo Governo Federal” (Ibidem, inciso VII).

Não está explícito aqui se as emissoras da Radiobrás e a Agência Brasil estão incluídas nessas orientações, já que neste período ambas eram vinculadas ao Ministério da Justiça. Tal vinculação deixa de aparecer na lei nº 8.490¹⁰⁰, de 19 de novembro de 1992, que reorganiza o executivo federal, e no decreto nº 761¹⁰¹, de 19 de fevereiro de 1993, que reestrutura o Ministério da Justiça. A Radiobrás não aparece em tais regramentos, não ficando claro a que órgão a empresa estava vinculada a partir destas normas.

Um novo Estatuto da Radiobrás é instituído pelo decreto nº 2.958¹⁰², de 8 de fevereiro de 1999, que a denomina como “empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade por ações, vinculada à Secretaria de Estado de

⁹⁷ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D99188.htm (acesso em 05/08/19)

⁹⁸ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D99244.htm (acesso em 05/08/19)

⁹⁹ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D99411impresao.htm (acesso em 05/08/19)

¹⁰⁰ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8490.htm (acesso em 09/08/19)

¹⁰¹ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0761.htm (acesso em 09/08/19)

¹⁰² Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2958.htm (acesso em 09/08/19)

Comunicação do Governo” (Decreto 2.958, 1999, artigo 1º). No artigo 5º do Estatuto, o objeto social da empresa descreve funções estritamente governamentais, como

I - Divulgar as realizações do Governo Federal nas áreas econômica, política e social e difundir para o exterior conhecimento adequado da realidade brasileira, bem como implantar e operar emissoras e explorar serviços de radiodifusão do Governo Federal (DECRETO 2.958, art. 5º, alínea I).

e

III - recolher, elaborar, produzir, transmitir e distribuir, diretamente ou em colaboração com os meios de comunicação social, o noticiário, fotografias, boletins e programas, referentes a atos e fatos da Administração Pública Federal e outros de interesse público de natureza política, econômico-financeira, cívica, social, desportiva, cultural e artística, mediante processos gráficos, fotográficos, cinematográficos, eletrônicos ou quaisquer outros (DECRETO 2.958, art. 5º, alínea III).

Por outro lado, a norma mantém a orientação típica de comunicação pública para a Radiobrás “operar dentro de elevados padrões técnicos, assim como propiciar o atendimento às regiões de baixa densidade demográfica e reduzido interesse comercial e às localidades julgadas estrategicamente importantes para a integração nacional” (DECRETO 2.958, art. 5º, parágrafo 2º).

6.3 – Conselhos e Supervisão

O Conselho de Comunicação Social, determinado pelo artigo 224 da Constituição Federal, foi instituído pela Lei nº 8.389¹⁰³, de 30 de dezembro de 1991, como órgão auxiliar do Congresso Nacional e composto por representantes da sociedade civil, das empresas de comunicação e categorias profissionais. A atribuição é realizar “estudos, pareceres, recomendações e outras solicitações que lhe forem encaminhadas pelo Congresso Nacional” sobre o tema, conforme descrito no *caput* do artigo 2º da lei. Após a criação da EBC, o órgão também passou a revisar as atas e deliberações do Conselho Curador da empresa pública.

¹⁰³ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8389.htm (acesso em 05/08/19)

Em seu levantamento sobre os Conselhos de Comunicação Social no Brasil, Venício Artur de Lima (2013) defende que

a participação popular na formulação e acompanhamento de políticas públicas implementadas pelo Estado constitui um fator decisivo para o fortalecimento da democracia. Os vários tipos de conselhos, em seus diferentes níveis – nacional, estadual e municipal – constituem poderosos instrumentos desta participação (LIMA, 2013, p. 17),

sendo os conselhos uma das características da Constituição Cidadã de 1988. Porém, Lima (2013, p. 19) ressalta que o Conselho de Comunicação Social (CCS) só foi instalado em 2002, enfrentando diversos obstáculos.

Também dentro das possibilidades democráticas institucionais de análise dos conteúdos e das concessões públicas, como são os canais de rádio e de televisão no Brasil, foi instalada no Senado Federal, por meio do Requerimento nº 470/1995¹⁰⁴, a Comissão Especial destinada a analisar a programação de rádio e TV no país, que teve como relator o senador Pedro Simon. O objetivo da comissão foi “verificar as condições existentes para a apresentação de propostas concretas e criativas, no sentido de ensejar uma melhor qualidade da programação de rádio e TV” (SIMON, 1998, p. 15), baseada no “desejo de que as novas gerações recebam da nossa uma televisão culturalmente mais sedimentada e humanisticamente mais abalizada e mais adequada à realidade de uma boa formação educacional” (Idem).

Na apresentação do relatório, é destacada a importância e penetração da radiodifusão tradicional aberta no país, apesar do avanço de tecnologias como a TV por assinatura e a internet, então em entrada no Brasil. Entre as discussões na casa legislativa estiveram

Temas como a ampliação da programação educativo-cultural, da programação infantil e juvenil; questões como a criação de uma rede nacional pública de radiodifusão, como a imposição de limites à utilização política aos meios, ou a criação de um órgão regulador para o setor, além da entrada em funcionamento do Conselho de Comunicação Social; isto tudo poderá ser pautado com o objetivo de melhorar os padrões de conteúdos do rádio e da televisão no Brasil (SIMON, 1998, p. 8).

¹⁰⁴ Disponível em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/37670> (acesso em 28/11/19)

O texto destaca que

temas e questões desse nível sempre foram e continuam sendo trazidos ao debate nos países liberais, desenvolvidos, inclusive e principalmente nos Estados Unidos, sem que prevaleça, como aqui, a falácia do argumento de que tais temas e questões correspondem à imposição de formas veladas de censura (Idem, p. 8).

Tal notação do Senado se refere ao pensamento, até hoje vigente e perpetrado pelos grandes conglomerados de mídia comercial no país, de que regulamentação e democratização da mídia seriam uma forma de censura à liberdade de expressão.

No capítulo do relatório dedicado às Propostas e Recomendações, foi inserido o item 8.6. A Televisão Pública. A questão é colocada como um paradoxo, sendo, por um lado “vista como uma das vias de solução para a necessidade de programas efetivamente educativos e de qualidade” (SIMON, 1998, p. 231), citando exemplos bem sucedidos da TV Cultura de São Paulo, que chegava a alcançar 11% da audiência, e da TVE do Rio de Janeiro. Por outro lado, há a falta de interesse orçamentário do governo no projeto de implantação de uma emissora pública (Idem).

O que ocorre é que a produção de programas educativos, culturais ou com coloração regional é muito mais cara que a produção comercial comum. Por exemplo, a produção do famoso “Sítio do Pica-Pau Amarelo”, inspirado em Monteiro Lobato – considerado por muitos como a experiência mais importante da televisão brasileira, até hoje –, chegava a custar o dobro, em termos de custo de produção, de uma novela (SIMON, 1998, p. 231).

O relator detalha que a televisão pública, prevista no artigo 223 da Constituição Federal, seria “um novo tipo de televisão, até então inexistente no país” (Idem, p. 233). Simon explica que o novo sistema seria “uma televisão diferente da estatal, em termos de sua administração; uma televisão sustentada por verbas públicas, mas independente, administrativamente, da morosidade e ineficiência do governo” (Ibidem). Este é justamente o ponto de vista que defendemos neste trabalho para uma empresa pública de comunicação. Portanto, as discussões em torno da necessidade do terceiro sistema de comunicação previsto na Constituição, ao lado do privado e do estatal, também se deu dentro das esferas do poder instituído, no caso o Congresso Nacional, não ficando restritas aos meios acadêmicos e da sociedade civil.

Nas recomendações do relatório, consta que “o governo invista na TV Educativa” (SIMON, 1998, p. 234) para que ela produza programas de qualidade, com obrigação por força de lei para tanto, “no sentido de fortalecê-la e de criar, através dela, referenciais de qualidade e compromisso social, para todo o universo da televisão brasileira” (Idem), e que a lei autorize as TVs Educativas a receberem doações e veicular publicidade “compatível com sua natureza” (Ibidem), como forma de ampliar suas fontes de recursos. Também consta a sugestão que viria a ser adotada, parcialmente, quase uma década depois, com a criação da EBC:

Que se proceda a ampla reforma da Empresa Brasileira de Comunicação, a Radiobrás, e da Fundação Roquette Pinto, que coordena nosso sistema de televisões e rádios educativas, agregando este conjunto de emissoras de rádio e televisão em um sistema descentralizado, desestatizado, porém público, de radiodifusão, conforme pede a nossa Constituição, em seu art. 223 (SIMON, 1998, pp. 234 e 235).

Por outro lado e de forma contraditória, o mesmo relatório sugere também, como alternativa “radical”, a privatização das emissoras do governo, “mantendo apenas os serviços essenciais de comunicação para as zonas mais remotas do País e para o exterior” (SIMON, 1998, p. 235), explicitando como passíveis de privatização a TV Nacional de Brasília, a Rádio Nacional FM de Brasília, descrita no texto como “puramente comercial”, e a Rádio Nacional do Rio de Janeiro.

O relatório retoma ainda, como sugestão, “que se crie no Brasil uma infraestrutura de produção de programas de televisão, sejam eles educativos ou não, que possam competir em igualdade de condições com a produção estrangeira que chega ao país” (Idem) e que “o governo organize a produção de material educativo” (Ibidem). Tal função foi exercida nas décadas anteriores pela FCBTVE e pelo Sinted, como vimos. Outras sugestões do relatório da comissão especial tratam da inclusão de 30% de programação regional nas TVs e de 30% de produção independente, duas obrigações retomadas futuramente na lei de criação da EBC, com percentuais bem menores, de um mínimo de 10% de conteúdo regional e de 5% de conteúdo independente em sua programação semanal fora do horário da madrugada (Lei 11.652, 2008, artigo 8º, inciso IX).

6.4 – Secretaria de Comunicação

Com o novo governo, de Fernando Henrique Cardoso, em primeiro de janeiro de 1995 a Medida Provisória 813¹⁰⁵ reorganiza os órgãos da Presidência da República, recriando a Secretaria de Comunicação Social com as atribuições de

assistir direta e imediatamente o Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente nos assuntos relativos à política de comunicação social do governo, e de implantação de programas informativos e de educação à distância, cabendo-lhe o controle, a supervisão e coordenação da publicidade dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta e de sociedades sob controle da União (MP 813, artigo 4º, *caput*).

O texto não cita a Radiobrás e foi reeditado 44 vezes ao longo dos três anos subsequentes, até a Medida Provisória nº 1.651-43¹⁰⁶, de 5 de maio de 1998, finalmente ser convertida na Lei nº 9.649¹⁰⁷, de 27 de maio de 1998. Notamos aqui a permanência dos programas de educação à distância, já em fase de decadência nesta época, como relata Bucci (2008) acerca do Projeto Minerva, que teve transmissão obrigatória.

O Minerva era um curso supletivo radiofônico de primeiro e segundo graus criado no dia 1º de setembro de 1970, que funcionou na base da obrigatoriedade de retransmissão. Seria suspenso em 1990. Entrou para a História como um símbolo do autoritarismo, com veiculação impositiva, tanto que ganhou o apelido célebre de “Projeto Me Enerva” (BUCCI, 2008, p. 175).

Por sua vez, a Lei nº 9.649 foi alterada pela Medida Provisória nº 1.795¹⁰⁸, de primeiro de janeiro de 1999, que transforma a Secretaria de Comunicação Social em Secretaria de Estado de Comunicação de Governo, “órgão de assessoramento imediato ao Presidente da República” (MP 1.795, 1999, artigo 1º, parágrafo 1º) e cria o cargo de Secretário de Estado de Comunicação de Governo. A MP é reeditada 36 vezes, incluindo a modificação que dá status de Ministro ao

¹⁰⁵ Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/1995/medidaprovisoria-813-1-janeiro-1995-377320-publicacaooriginal-1-pe.html> (acesso em 05/08/19)

¹⁰⁶ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/Antigas/1651-43.htm (acesso em 05/08/19)

¹⁰⁷ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9649cons.htm (acesso em 05/08/19)

¹⁰⁸ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/Antigas/1795.htm (acesso em 06/08/19)

Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo da Presidência da República, até a MP nº 2.216-37¹⁰⁹, de 31 de agosto de 2001. No texto legal, a Secom passa a ter a competência de

assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente nos assuntos relativos à política de comunicação e divulgação social do Governo e de implantação de programas informativos, cabendo-lhe a coordenação, supervisão e controle da publicidade dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, e de sociedades sob controle da União, e convocar redes obrigatórias de rádio e televisão (MP 2.216-37, 2001, artigo 1º que dá nova redação ao artigo 4º da Lei nº 9.649).

Destaca-se que entre os objetivos da Secom deixa de constar a promoção da educação à distância.

O Decreto nº 2.004¹¹⁰, de 11 de setembro de 1996, muda o nome do Sicom de Sistema Integrado de Comunicação Social da Administração Pública Federal para Sistema de Comunicação Social do Poder Executivo Federal, tendo como órgão central a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom) e como órgãos setoriais as unidades administrativas dos Ministérios e dos órgãos da Presidência da República que tenham a atribuição de gerir atividades de comunicação social. Nos objetivos do sistema constam:

- I- Disseminar informações sobre assuntos de interesse dos mais diferentes segmentos sociais;
- II - Estimular a sociedade a participar do debate e da definição de políticas públicas essenciais para o desenvolvimento do País;
- III - Realizar ampla difusão dos direitos do cidadão e dos serviços colocados à sua disposição;
- IV - Explicar os projetos propostos pelo Executivo Federal nas principais áreas de interesse da sociedade;
- V - Promover o Brasil no exterior;
- VI - Atender às necessidades de informação de clientes e usuários das entidades da Administração indireta e das sociedades sob controle direto e indireto da União (Decreto nº 2.004, 1996, artigo 1º).

¹⁰⁹ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/2216-37.htm (acesso em 06/08/19)

¹¹⁰ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2004.htm (acesso em 06/08/19)

Ou seja, o sistema conta com atribuições de comunicação pública e de comunicação governamental. O decreto dá à Radiobrás a atribuição de distribuir a publicidade legal (Idem, artigo 13, parágrafo 2º). Em 1999, o decreto 3.296¹¹¹, de 16 de dezembro, muda o nome do Sicom novamente, desta vez para Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal.

6.5 – Campo público

Ainda na década de 1990, uma nova lei impulsiona as emissoras do campo público no Brasil, incluindo as TVs legislativas, universitárias e judiciárias. A lei nº 8.977¹¹², de 6 de janeiro de 1995, conhecida como Lei do Cabo, institui os “Canais básicos de utilização gratuita” (Lei nº 8.977, 1995, artigo 23, inciso I), ou seja, canais que deveriam entrar nos pacotes básicos dos serviços de TV de acesso condicionado. O texto garante espaço para um canal legislativo compartilhado entre a câmara de vereadores do município e a assembleia legislativa do estado, um para a Câmara dos Deputados e um para o Senado Federal. No caso dos canais legislativos, a lei especifica a função de “documentação dos trabalhos” e de “transmissão ao vivo das sessões”. A reserva deve ser feita, ainda, para um canal universitário, um comunitário e um canal educativo-cultural, que será “reservado para utilização pelos órgãos que tratam de educação e cultura no governo federal e nos governos estadual e municipal com jurisdição sobre a área de prestação do serviço” (Idem, alínea *f*). A lei nº 10.461¹¹³, de 17 de maio de 2002, incluiu um canal para o Supremo Tribunal Federal, “para a divulgação dos atos do Poder Judiciário e dos serviços essenciais à Justiça” (Ibidem, alínea *h*).

Valente (2009) destaca que a iniciativa foi importante para impulsionar os canais legislativos, porém não se consolidou a criação do canal ligado aos ministérios da Educação e da Cultura (VALENTE, 2009, p. 95). Com isso, a “vaga” foi ocupada pelo canal governamental NBR, criado em 1998 e operado pela Radiobrás.

Sem relação direta com a EBC, mas extremamente relevante dentro do tema da democratização da mídia no país, área em que a comunicação pública está inserida, em 1998

¹¹¹ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3296.htm#art17 (acesso em 06/08/19)

¹¹² Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8977.htm (acesso em 06/08/19)

¹¹³ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10461.htm (acesso em 06/08/19)

foi publicada a lei nº 9.612¹¹⁴, no dia 19 de fevereiro, que “institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária”. O artigo 3º define como finalidades do serviço:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (lei nº 9.612, 1998, artigo 3º).

O artigo 4º define os princípios que devem ser seguidos pela programação:

I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

II - promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

III - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

IV - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias (Idem, artigo 4º).

O parágrafo 1º do artigo 4º destaca a proibição de proselitismo de qualquer natureza na programação. Como veremos na lei que criou a EBC, muitos desses princípios se repetem na legislação que norteia a comunicação pública, obviamente que num nível nacional e não comunitário.

¹¹⁴ Disponível em http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/L9612.htm (acesso em 06/08/19)

6.6 – TV NBR

Fechando os marcos da década de 1990, também em 1998 foi criada a TV Nacional Brasil – NBR, canal institucional do governo federal operado pela Radiobrás. Segundo Valente (2009), a programação se concentrou na cobertura do Poder Executivo Federal, com a transmissão de eventos e pronunciamentos oficiais do Presidente da República e de ministros.

Além destes conteúdos, a emissora também incluiu na sua grade entrevistas com autoridades governamentais, documentários e, a partir de 2005, parte da programação produzida pela TV Brasil Canal Integración. Se é fato que a TV Nacional já tinha estreita vinculação com a Presidência da República por meio da Secom, a NBR diferenciou-se pelo perfil dos conteúdos, especializando-se na transmissão direta, ao invés de uma cobertura jornalística, de eventos oficiais (VALENTE, 2009, p. 84).

O decreto nº 4.046¹¹⁵, de 10 de dezembro de 2001, extingue o cargo de Ministro da Secom e transforma a Secretaria de Comunicação de Governo da Presidência da República em Secretaria de Estado de Comunicação de Governo. As mudanças na estrutura continuam com a Medida Provisória 13¹¹⁶, de 11 de dezembro de 2001, que cria o cargo de Secretário de Estado de Comunicação de Governo, convertida na lei nº 10.415¹¹⁷, de 21 de março de 2002. Em 31 de outubro 2002 o Decreto nº 4.454¹¹⁸ aprova a estrutura e o quadro de cargos da Secom, vinculando a Radiobrás à estrutura do Planalto.

6.7 – Estrutura no governo

Com o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, a partir de 2003, a estrutura de comunicação oficial sofre novas reestruturações. A Medida Provisória nº 103¹¹⁹, de primeiro de janeiro de 2003, reorganiza a estrutura da Presidência da República e dos Ministérios, transformando a Secretaria de Estado de Comunicação de Governo em Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República. A Secretaria de Imprensa e Divulgação do Gabinete da Presidência da República passa a ser Secretaria de

¹¹⁵ Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2001/decreto-4046-10-dezembro-2001-425856-norma-pe.html> (acesso em 06/08/19)

¹¹⁶ Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=43673> acesso em 09/08/19)

¹¹⁷ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10415.htm (acesso em 09/08/19)

¹¹⁸ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4454.htm (acesso em 09/08/19)

¹¹⁹ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/Antigas_2003/103.htm (acesso em 14/08/19)

Imprensa e Divulgação da Presidência da República e cria o cargo de Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica. O texto foi convertido na Lei nº 10.683¹²⁰, de 28 de maio de 2003.

Pelo texto legal, à Secom compete

assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, relativamente à comunicação com a sociedade, por intermédio da divulgação dos atos do Presidente da República e sobre os temas que lhe forem determinados, falando em seu nome e promovendo o esclarecimento dos programas e políticas de governo, contribuindo para a sua compreensão e expressando os pontos de vista do Presidente da República, por determinação deste, em todas as comunicações dirigidas à sociedade e à imprensa e, ainda, no que se refere à cobertura jornalística das audiências concedidas pela Presidência da República, ao relacionamento do Presidente da República com a imprensa nacional, regional e internacional, à coordenação do credenciamento de profissionais de imprensa, do acesso e do fluxo a locais onde ocorram atividades de que participe o Presidente da República, à articulação com os órgãos governamentais de comunicação social na divulgação de programas e políticas e em atos, eventos, solenidades e viagens de que participe o Presidente da República, bem como prestar apoio jornalístico e administrativo ao comitê de imprensa do Palácio do Planalto, promover a divulgação de atos e de documentação para órgãos públicos e prestar apoio aos órgãos integrantes da Presidência da República no relacionamento com a imprensa (Lei 10.683, 2003, artigo 2º-B, parágrafo 1º).

Com o decreto nº 4.779¹²¹, de 15 de julho de 2003, a Secom passa a ter o nome de Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República. Entre as atribuições está a “convocação de redes obrigatórias de rádio e televisão” (Decreto 4.779, 2003, anexo I, artigo 1º, inciso V). A Radiobrás permanece como entidade vinculada à Secom. Já o decreto nº 4.799¹²², de 4 de agosto de 2003, institui que a comunicação de governo do Poder Executivo Federal terá como objetivos principais:

- I - Disseminar informações sobre assuntos de interesse dos mais diferentes segmentos sociais;
- II - Estimular a sociedade a participar do debate e da definição de políticas públicas essenciais para o desenvolvimento do País;

¹²⁰ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.683.htm (acesso em 14/08/19)

¹²¹ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4779.htm#art7 (acesso em 09/08/19)

¹²² Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4799.htm (acesso em 14/08/19)

III - realizar ampla difusão dos direitos do cidadão e dos serviços colocados à sua disposição;

IV - Explicar os projetos e políticas de governo propostos pelo Poder Executivo Federal nas principais áreas de interesse da sociedade;

V - Promover o Brasil no exterior;

VI - Atender às necessidades de informação de clientes e usuários das entidades integrantes do Poder Executivo Federal.

Parágrafo único. É vedada a publicidade que, direta ou indiretamente, caracterize promoção pessoal de autoridade ou de servidor público (DECRETO Nº 4.799, artigo 1º).

Vemos aqui alguns princípios de comunicação pública, como nas alíneas I e II, ao mesmo tempo que as funções governamentais estão explícitas nas alíneas III e IV. A única menção à Radiobrás no texto aparece no artigo 9º, que trata da distribuição da publicidade legal, incumbência dada à empresa.

A mudança na política de comunicação continua com um decreto não numerado, publicado em 27 de setembro de 2004¹²³, que “institui o Comitê Gestor para formulação de proposta de prestação de serviços de televisão para o exterior, no âmbito da Radiobrás - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.”, com o objetivo de definir “a grade de programação que comporá a prestação de serviços de televisão para o exterior” (artigo 2º). Já o decreto de 26 de novembro de 2004¹²⁴ cria um Grupo de Trabalho Interministerial para “analisar a situação da radiodifusão comunitária no País e propor medidas para disseminação das rádios comunitárias, visando ampliar o acesso da população a esta modalidade de comunicação, agilizar os procedimentos de outorga e aperfeiçoar a fiscalização do sistema” (artigo 1º).

Outras tentativas de regulamentação na área de comunicação ocorrem em 2005, por meio do decreto de 26 de abril¹²⁵, que cria outro Grupo de Trabalho Interministerial, desta vez para elaborar anteprojeto de lei de regulamentação dos artigos 221 e 222 da Constituição, que tratam dos princípios da programação e da propriedade das emissoras de rádio e televisão. O decreto foi revogado por outro não numerado, de 17 de janeiro de 2006¹²⁶, que muda de Grupo

¹²³ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Dnn/Dnn10302.htm (acesso em 14/08/19)

¹²⁴ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Dnn/Dnn10369.htm (acesso em 14/08/19)

¹²⁵ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Dnn/Dnn10513.compilado.htm (acesso em 14/08/19)

¹²⁶ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Dnn/Dnn10754.htm#art10 (acesso em 14/08/19)

de Trabalho para Comissão a organização que trataria do tema. Por sua vez, este foi revogado pelo decreto de 21 de julho de 2010¹²⁷, que delega como função da comissão “elaborar estudos e apresentar propostas de revisão do marco regulatório da organização e exploração dos serviços de telecomunicações e de radiodifusão”. O decreto não foi revogado, tampouco a comissão apresentou algum resultado prático que mudasse o cenário de concentração de mídia vigente no Brasil.

O professor Venício Artur de Lima (2012) destaca que foram excluídos do escopo de discussão do grupo inicial, de forma proposital, a regulação dos artigos 220 e 223 da Constituição, que tratam da proibição de monopólio e oligopólio nos meios de comunicação social e da complementaridade entre os sistemas privado, público e estatal.

A construção de que os grupos dominantes da grande mídia comercial sempre se recusaram a admitir qualquer avanço, por menor que fosse, no sentido de democratização das comunicações e sempre conseguiram que seus interesses prevalecessem na regulação do setor, provoca, em momentos como o que atravessamos, um inevitável desalento (LIMA, 2012, p. 119).

Ele complementa afirmando que, por se tratar de espaço de disputa de poder, quem o detém não cederá por vontade própria.

Tendo em vista a centralidade que ocupa nas sociedades contemporâneas, a mídia constitui-se hoje *locus* privilegiado das disputas de poder. Seu papel mais importante decorre da capacidade que tem de “construir a realidade” através da representação da própria política e dos políticos. É através da mídia que a política é construída simbolicamente – e que adquire significado (LIMA, 2012, p. 120).

Segundo Lima, o Grupo de Trabalho inicial não chegou a se reunir, bem como a Comissão criada no ano seguinte e dissolvida quatro anos depois, demonstrando a total falta de interesse do governo em elaborar uma proposta para uma Lei Geral de Comunicações Eletrônicas de Massa (idem, p. 132).

¹²⁷ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Dnn/Dnn12700.htm#art8 (acesso em 14/08/19)

Do primeiro governo de FHC até hoje são quase 16 anos! Daqui a pouco mais de cinco meses o presidente será outro, o governo será outro. E como disse o ministro Franklin Martins, ficará para o próximo governo – seja ele qual for – cuidar de eventuais “propostas que permitam avançar numa área crucial”. Em outras palavras, fazer o que até agora não se fez, isto é, elaborar, pelo menos, um projeto de lei a ser enviado ao Congresso Nacional que crie um marco regulatório para as comunicações no Brasil (LIMA, 2012, p. 133).

O cargo de Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República é extinto pela Medida Provisória 259¹²⁸, de 21 de julho de 2005, convertida na lei nº 11.204¹²⁹, de 5 de dezembro do mesmo ano. Em 2006, o decreto nº 5.849¹³⁰, de 18 de julho, coloca a Secretaria de Comunicação Institucional abaixo da Secretaria Geral da Presidência da República, após a extinção da Secretaria de Comunicação anterior. Com isso, a Radiobrás passa a ser vinculada a essa Secretaria Geral. Por sua vez, a Medida Provisória nº 360¹³¹, de 28 de março de 2007, convertida na lei nº 11.497¹³², de 28 de junho de 2007, recria a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, com status de ministério. Embora o texto não trate da Radiobrás, o artigo 2º-B traz em sua alínea VII a atribuição de assistir o Presidente da República na “coordenação e consolidação da implantação do sistema brasileiro de televisão pública”.

6.8 – Novo direcionamento

Na virada do milênio, segundo Aguiar e Lisboa, a Agência Brasil tinha seção de fotos, resenha de imprensa nacional, o “fale conosco” e um serviço de chat. Em 2001, foram incorporadas as cotações de moedas, poupança e bolsa de valores e um sistema de busca por texto. O site continha links para páginas de outros canais de comunicação do Poder Executivo, como a TV NBR, a Voz do Brasil, o radiojornal Repórter Nacional, o Brasil Agora e o Atendimento Cidadão.

¹²⁸ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Mpv/259.htm (acesso em 14/08/19)

¹²⁹ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11204.htm (acesso em 14/08/19)

¹³⁰ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5849.htm#art6 (acesso em 09/08/19)

¹³¹ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Mpv/360impressao.htm (acesso em 09/08/19)

¹³² Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11497.htm (acesso em 09/08/19)

Nesse início, como típica agência de notícias oficial, o website da ABr continha links diretos para o Governo Federal e a Presidência da República, incluindo a agenda do presidente, íntegras de discursos e a ‘Palavra do Presidente’, um texto de apresentação assinado por Fernando Henrique Cardoso. Entre o final dos anos 90 e o início dos anos 2000, a Agência Brasil chegou a ter um serviço internacional de resenha de imprensa (clipping) em línguas estrangeiras, publicando notas em inglês, espanhol e alemão. Entretanto, a tradução foi descontinuada em 2006 e só voltaria a publicar notas em outro idioma, desta vez apenas em inglês, em 2010 (AGUIAR E LISBOA, 2016).

Na Rádio Nacional, a precarização das condições de trabalho se agrava e em 2002 funcionários da Rádio Nacional do Rio de Janeiro se organizam contra a ameaça da emissora passar a ser retransmissora da Nacional de Brasília, segundo Pinheiro.

Distante do centro de decisões da empresa-matriz, a Nacional do Rio de Janeiro ficou restrita às realizações do passado, enfrentando dificuldades para a renovação de seus equipamentos e quadros profissionais. Apesar disso, programas como Alô Daisy, apresentado por Daisy Lúcidí, Onde canta o sabiá, de Gerdal dos Santos, Parada de todos os tempos, produzido por Osmar Frazão, e outros mantiveram a fidelidade dos ouvintes saudosos dos bons tempos da emissora (PINHEIRO, 2005, p. 155).

Com o novo governo, o jornalista Eugênio Bucci assume a presidência da Radiobrás em 2003 e dá novo direcionamento à empresa para ter “foco no cidadão”, segundo relata em seu livro *Em Brasília, 19 horas* (2008).

Disse [ao então futuro ministro da Secom Luiz Gushiken] que já era tempo de os governos pararem de tentar difundir mensagens para se promover às custas da máquina pública. Em lugar disso, deveriam atender o direito do cidadão à informação. Nada mais. Havia já muitos anos que eu insistia na tese: assim como a educação, a moradia, a saúde e o trabalho, a informação também era um direito fundamental (BUCCI, 2008, p. 17).

A ideia foi externada publicamente no discurso de posse, que ocorreu no dia 2 de janeiro de 2003. De acordo com Bucci (2008), a ideia dele quando assumiu a empresa era ir contra a cultura vigente de que uma estatal com emissoras existia para defender o governo e preservar a imagem dos governantes. Ele afirma que a cultura que ousou vencer sobreviveria à gestão dele

(BUCCI, 2008, p. 22), “uma cultura ancestral, tão pesada quanto um continente”. Bucci destaca que a bajulação era a regra, mas que não há lei determinando que emissoras de rádio e televisão vinculadas aos governos devam fazer promoção de pessoas ou partidos. A lei era ignorada, a chapa-branca é ilegal, destaca ele (Idem, p.22). “Se não aceitamos que o automóvel sirva a fins privados, porque somos tolerantes quando o desvio se dá com os microfones, as câmeras ou as antenas?” (Ibidem, p. 24). “O direito fundamental à informação não era considerado tão fundamental assim” (Ibidem, p. 25), completa.

O autor afirma que a Radiobrás era encarregada por lei de noticiar atos do governo, mas não de fazer assessoria de imprensa nem ser porta-voz ou fazer publicidade governamental.

O vulto sombrio de A Voz do Brasil me espreitava de todos os lados: nas ruas, nos restaurantes, nas vielas encharcadas da Academia de Tênis, onde se alojaram dezenas de integrantes do futuro governo. A Voz do Brasil era a única face conhecida da Radiobrás (BUCCI, 2008, p. 31).

Bucci (2008) relata que para trabalhar, teria de remover um “modus operandi calcificado e enrijecido ao longo de três décadas” (Idem, p. 33). “Alguns [funcionários], individualmente, tinham as suas opiniões, mas não havia clareza coletiva quanto a metas, missões, objetivos ou perfil do público” (Ibidem, p. 33). Condição que foi mudando aos poucos. “Com o tempo, alteramos o enfoque do noticiário. As notícias iam para o ar segundo o seu valor informativo (...) De vez em quando, uma chamada da Agência Brasil ganhava reprodução imediata na primeira página dos mais importantes sites jornalísticos do país” (BUCCI, 2008, pp. 33 e 34). O slogan da Radiobrás passou a ser “pelo direito à informação”, não mais “fonte da melhor informação”, consolidando os novos rumos da empresa estatal em direção à comunicação pública.

Na Rádio Nacional de Brasília, a ex-coordenadora da emissora Cristina Guimarães detalha (in MENDES e SOUSA, 2010, p. 70) que o trabalho foi feito internamente, em conversas com as equipes.

Claro que você não muda a cultura de uma empresa de uma hora para a outra. Você tem que construir isso. É um trabalho no dia a dia, é pauta por pauta. Por exemplo, a abertura de uma matéria. Você começar um texto falando: “O ministro da Agricultura anunciou não sei quantos milhões para o Plano Safra”. Não é assim. É o inverso. Você coloca: “Os agricultores vão receber tanto, esse dinheiro vai estar disponível no banco assim e assado”, fala quem tem

direito, põe lá os critérios. E no final você fala: “O anúncio foi feito hoje pelo ministro da Agricultura”. Faz diferença (GUIMARÃES *in* MENDES e SOUSA, 2010, p. 70).

Ainda em 2003, a mudança foi reconhecida pela mídia comercial, como demonstra artigo da Folha de S. Paulo do dia 21 de setembro¹³³. O jornal aponta que a audiência crescera 44% com a nova linha editorial, que, segundo a publicação, mimetizou “a operação de uma agência privada” e passou a noticiar também fatos desfavoráveis ao governo e temas relacionados à oposição.

Não há números precisos, mas a Folha apurou que os órgãos do Poder Executivo já confiam mais na sua própria agência oficial para obter notícias sobre o que ocorre em Brasília. Depois da posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, segundo dados não-oficiais, foram cortadas cerca de 30% das assinaturas de serviços noticiosos oferecidos por empresas privadas de comunicação. Para suprir a demanda, o site da Agência Brasil (www.agenciabrasil.gov.br) costuma agora trazer uma ampla cobertura dos partidos de oposição (FOLHA DE S. PAULO, 2003)¹³⁴.

Nesse período, conteúdos de entretenimento e esportivos foram retirados da pauta. Segundo Bucci relata, em entrevista a Ramos *et al* (2017), tais conteúdos já são ofertados pela mídia comercial, não havendo necessidade de constarem na mídia pública.

Há uma inclinação minha em achar que não concordo com esse tipo de programa. O futebol tem um traço de cultura nacional e tem um traço de indústria de entretenimento. (...) Eu tenho essa dúvida, mas é claro que o entretenimento assumiu uma face das culturas nacionais e não só no Brasil. Nos Estados Unidos, por exemplo, o entretenimento é inseparável da identidade nacional. Mesmo assim, a televisão pública deve oferecer alternativas atraentes, irresistíveis para as pessoas, mas problematizar as bases da indústria. (...) A comunicação pública precisa estar na vanguarda de experimentação de tecnologias públicas, e não comerciais. Ela deve entrar em contato com outras formas de relações culturais, promovendo-as. Afinal, se for para a produção de entretenimento, para que a sociedade precisa de uma televisão pública? Se é para fazer igual às emissoras comerciais, não precisamos sustentar a televisão pública (BUCCI *in* Ramos *et al*, 2017).

¹³³ Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc2109200308.htm> (acesso em 28/08/19)

¹³⁴ *Idem*

Como veremos no capítulo 7, após a fase Bucci na Radiobrás, foi justamente com transmissões da Série C do Campeonato Brasileiro de Futebol e com o Desfile das Campeãs do Carnaval carioca que a TV Brasil atingiu seus maiores índices de audiência. Cumprindo exatamente a função pública de complementar a oferta de conteúdos não contemplados pela mídia comercial, mesmo que esportivos e de entretenimento.

6.9 – Retomada da Rádio Nacional

Também em 2003, um convênio com a Petrobras possibilitou a compra de novos transmissores e equipamentos para a Rádio Nacional do Rio de Janeiro. De acordo com Bucci (2008, p. 180), na virada do milênio a emissora estava em “decrepitude física”.

Os seus transmissores, corroídos, operavam a cerca de um décimo da potência. O auditório tinha sumido, tragado por uma reforma que o reduzira a um salão burocrático de repartição, com mesas cinzentas, cadeiras plásticas de rodinhas, ventiladores empoeirados e cestos de papel distribuídos sobre o chão de tacos sem brilho. Nos banheiros, o teto desabara. Já se falava em fechá-la quando fui vê-la pela primeira vez, no final de janeiro de 2003 (BUCCI, 2008, p. 180).

Ele descreve que “as paredes, os sofás, as escrivaninhas, as pessoas, tudo ali pertencia a uma outra época e pedia para não morrer” (idem, p. 181). Sobre a Petrobras, Bucci afirma que apelou para a memória da estatal petrolífera, que deveria retribuir a generosidade da Rádio Nacional durante a campanha O Petróleo é Nosso, de 50 anos atrás, que resultou na criação da empresa.

Foi um apelo meio torto, reconheço, mas deu certo. (...) Por meio de um acordo de cooperação, o departamento de engenharia da estatal do petróleo assumiu, diretamente, as obras de recuperação da rádio, numa saída formalmente perfeita e eticamente legítima (BUCCI, 2008, p. 183).

Segundo o CPDOC/FGV¹³⁵, o valor do contrato foi de R\$ 2,5 milhões e possibilitou também a reforma das instalações da emissora no Edifício A Noite, com a construção de novos

¹³⁵ Disponível em <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/radio-nacional> (acesso em 12/08/19)

estúdios, discoteca e a reconstrução do auditório. A emissora foi reinaugurada no dia 2 de julho 2004, com a programação renovada.

A inauguração das novas instalações da Rádio Nacional ocorreu em 2 de julho de 2004 com a presença do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Entre os convidados, estavam Daisy Lúcidí e Gerdal dos Santos, com longa atuação na emissora, as cantoras Carmem Costa e Ademilde Fonseca, Ellen Lima e Adelaide Chiozzo. O novo auditório foi inaugurado com o espetáculo do ator Gracindo Júnior, que havia estreado na Rádio Nacional aos 14 anos, mas fora afastado em 1964, sendo anistiado somente em 1979, com um conjunto regido pelo maestro Ivan Paulo e participação de grandes nomes do rádio nacional como Jamelão, Cauby Peixoto e as rainhas Emilinha Borba e Marlene, além de Carmélia Alves e Luciana Lins (CPDOC/FGV)¹³⁶.

Bucci lista as autoridades presentes na reinauguração:

Anunciado em junho de 2003, o convênio atingiu seus objetivos no ano seguinte, com a reinauguração da rádio. Na noite do dia 2 de julho de 2004, o auditório, novinho, ressuscitou. Um show de Cauby Peixoto, Marlene, Emilinha Borba, Jamelão mereceu aplausos de uma plateia que incluía ministros como José Dirceu, da Casa Civil, Luiz Gushiken, da Secom, Gilberto Gil, da Cultura, e Nilcéia Freire, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, além do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e da primeira-dama, d. Marisa Letícia (BUCCI, 2008, 184).

Também em 2004, é lançada a Radioagência Nacional, inaugurada no dia 11 de outubro, para a distribuição gratuita pela internet de conteúdos de radiojornalismo produzidos pelas equipes da Rádio Nacional. Segundo Bucci (2008, p. 125), ao final de 2006, a Radioagência abastecia 2 mil emissoras com pequenos programas e reportagens. No site da Radioagência¹³⁷ consta que o serviço disponibiliza materiais de parceiros, como outras rádios públicas do Brasil e da América Latina, e assim “amplifica em todo o país a audiência desses produtos, uma vez que os distribui entre cerca de 5 mil emissoras públicas, educativas, comunitárias, *on line* e comerciais”.

Em 2006, é inaugurada a Rádio Mesorregional do Alto Solimões, em parceria com o Ministério da Integração Nacional, em fase experimental em junho e definitiva no dia 15 de

¹³⁶ Disponível em <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/radio-nacional> (acesso em 12/08/19)

¹³⁷ Disponível em <http://radioagencianacional.ebc.com.br/sobre> (acesso em 23/08/19)

dezembro. Com sede em Tabatinga, a emissora interliga os nove municípios da região amazense – além de Tabatinga, Benjamin Constant, São Paulo de Olivença, Santo Antônio do Içá, Fonte Boa, Jutai, Tonantins, Atalaia do Norte e Amaturá. O sinal chega à tríplice fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru, com informação, serviços e cultura nacional e regional.

Bucci (2008, p. 185) detalha que a região, de 214 mil quilômetros quadrados e com 200 mil habitantes, vivia um vazio informativo, com acesso apenas a canais de TV nas casas que dispunham de eletricidade.

Ocorre que, naquela mesorregião, muita gente vivia às margens dos rios, longe da área urbana, e, portanto, sem televisão, de tal modo que a falta de comunicação era a regra. (...) As comunidades locais percebiam a gravidade da carência informativa e, quando o Ministério da Integração Nacional instalou, em 2003, o Fórum de Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Mesorregião do Alto Solimões, as lideranças apresentaram a sugestão de que fossem criadas emissoras públicas na cidade (BUCCI, 2008, p. 184).

Segundo a EBC¹³⁸, a região também sofria influência de rádios em espanhol dos países vizinhos.

A história da rádio começa quando lideranças de toda região do Alto Solimões levantaram uma demanda dos 9 municípios da microrregião para implantar um projeto de rádio que veiculasse informações de cultura, educação e ampliasse a comunicação em língua portuguesa, que a cada dia perdia sua cultura por influência da fronteira com o Peru e a Colômbia¹³⁹ (REPÓRTER SOLIMÕES, 2015).

A frequência utilizada, 670 kHz AM, na década de 1980 foi da Rádio Nacional de Tabatinga, e o sinal também é transmitido em 96.1 FM. Como os ouvintes já estavam acostumados com o nome de Rádio Nacional, em 2008 foi feita uma pesquisa para escolher o nome da emissora, saindo vencedor Rádio Nacional do Alto Solimões (Idem).

Em 2006, segundo Aguiar e Lisboa (2016), o website da Agência Brasil foi remodelado e a página institucional da Radiobrás foi separada do conteúdo jornalístico. Além de texto e fotos, a ABr passou a publicar áudio, vídeo e infográficos, além de adotar o padrão internacional

¹³⁸ Disponível em <http://radios.ebc.com.br/reporter-solimoes/edicao/2015-12/radio-nacional-do-alto-solimoes-completa-09-anos-de-jornalismo> (acesso em 27/01/2020)

¹³⁹ Idem

Creative Commons 2.5 de licenciamento de conteúdo, que permite a reprodução gratuita desde que citada a fonte (AGUIAR E LISBOA, 2016).

6.10 – Experiências de TV pública na Radiobrás

Na televisão, Bucci (2008, p. 124) destaca a ampliação da grade da TV Nacional e também da NBR de 18 para 24 horas diárias, além da retransmissão de programas por outras emissoras.

Mais emissoras locais pediam autorização para retransmitir as duas horas de noticiários diários produzidas pela TV Nacional. Eram cerca de 700 em 2003 e passavam de 1.100 antes do final de 2005. A NBR, que já era distribuída por operadoras de cabo, entrou no cardápio do satélite B1, da Embratel, que atingia aproximadamente 14 milhões de parabólicas no país, com sinal aberto. O alcance tinha aumentado também porque nossa programação começou a ser aproveitada por outras televisões. Pela primeira vez em 30 anos, programas de televisão criados pela Radiobrás passaram a ser retransmitidos espontaneamente por outros canais (BUCCI, 2008, p. 124).

O ex-presidente da Radiobrás cita a retransmissão dos programas *Diálogo Brasil* e *Ver TV* por emissoras educativas e culturais de todo o país.

Outra experiência empreendida na gestão Bucci foi a TV Brasil – Canal Integración, uma proposta em conjunto com os três poderes da república e apoio do Itamaraty para “criar não um canal da Radiobrás, mas do Estado em sentido amplo, para fortalecer a integração regional no plano da comunicação e da cultura” (BUCCI, 2008, p. 241), com conteúdos bilíngues dos vários países da América do Sul. A transmissão experimental do novo canal ocorreu durante a cobertura do Fórum Social Mundial de Porto Alegre, de 26 a 31 de janeiro de 2005, com 13 horas diárias, boa parte ao vivo, em espanhol, com sinal disponível via satélite para os outros países das Américas. A solenidade de lançamento oficial da emissora ocorreu no dia 10 de fevereiro de 2005, no Palácio do Planalto. Bucci relata que, durante todo o ano, ele visitou países da região para fechar acordos de cessão de conteúdos.

As reações nos animaram: o caráter do canal, definido pela presença de produções de diferentes países em sua grade de programação, era rapidamente compreendido. As adesões aumentaram. A iniciativa do Estado brasileiro era recebida com simpatia, como se ela devesse mesmo ter partido do Brasil. Em todos os países, sem exceção, ouvi palavras muito parecidas vindas de pessoas

muito diferentes: “o nosso continente precisa de um canal assim, que não seja propaganda ideológica” (BUCCI, 2008, pp. 244 e 245).

As transmissões regulares da TV Brasil – Canal Integración começaram no dia 30 de setembro de 2005, com o encerramento da primeira reunião de Chefes de Estado da Comunidade Sul-americana, e a partir de fevereiro de 2006 as transmissões eram 24 horas.

Ao final de 2006, a TV Brasil – Canal Integración contava com 46 convênios firmados com instituições públicas e privadas do continente, entre elas o Canal Futura, da Fundação Roberto Marinho, o Canal 7, de Buenos Aires, a TeleSur, da Venezuela, e a TV Ciudad, de Montevideú, para a cessão de conteúdo. Nada menos que duas centenas de operadoras de cabo de diversos países já estavam autorizadas a transmitir o sinal da TV Brasil para telespectadores das Américas do Sul e Central. No Brasil, ainda não tínhamos um canal exclusivo para a nova emissora, mas algumas televisões, como a NBR, já exibiam trechos da programação em suas grades (BUCCI, 2008, p. 245).

O projeto foi descontinuado em 2010, quando entrou no ar em seu lugar a TV Brasil Internacional, voltada para o público brasileiro que vive no exterior. De acordo com o Observatório do Direito à Comunicação, da organização Intervezes, a criação do canal atendeu à “demanda apresentada pela II Conferência Nacional de Brasileiros no Mundo, que representa uma população de cerca de 3 milhões de cidadãos e cidadãs que vivem fora do país”¹⁴⁰. O novo canal, disponível nas televisões por assinatura internacionais, entrou no ar no dia 24 de maio de 2010, inicialmente disponível para 49 países da África¹⁴¹, mas as transmissões foram encerradas. A programação era baseada na grade da TV Brasil, com a inserção de alguns programas exclusivos do canal internacional, como *Brasileiros pelo Mundo*, *Conexão Brasil*, *Fique Ligado* e *Brasil Hoje*¹⁴².

No Plano de Trabalho da EBC de 2016¹⁴³, consta o valor de R\$ 500 mil para a distribuição do canal no exterior, além da diretriz 12 na versão resumida disponibilizada publicamente:

¹⁴⁰ Disponível em <http://www.intervezes.org.br/direitoacomunicacao/?p=23968> (acesso em 13/08/19)

¹⁴¹ Disponível em <http://www.intervezes.org.br/direitoacomunicacao/?p=24454> (acesso em 13/08/19)

¹⁴² Disponível em <http://tvbrasil.ebc.com.br/noticia/2014-12-04-programacao-e-horarios-novos-na-tv-brasil-internacional> e <http://www.ebc.com.br/institucional/lei-de-acesso-a-informacao/onde-e-transmitida-a-tv-brasil-internacional-ela-esta-em-quais-paises> (acesso em 13/08/19)

¹⁴³ Acervo da autora, que teve acesso ao material como integrante do Conselho Curador da EBC

A TV Brasil Internacional deve ampliar sua cobertura e também a produção voltada para o seu público específico. Ela também deve voltar a ter atenção especial com o público latinoamericano, que tem necessidade de conteúdo brasileiro em língua espanhola. Deve utilizar mais conteúdos da RNCP e de outras TVs Públicas e manter parceria com a TV Justiça, TV Câmara e TV Senado (EBC, Plano de Trabalho 2016, p. 15)¹⁴⁴.

No plano resumido de 2017¹⁴⁵, a mesma diretriz é repetida, mas não foi possível verificar se há valores destinados para o projeto. O documento completo foi solicitado via Lei de Acesso à Informação (LAI)¹⁴⁶, assim como os referentes a 2018 e 2019, mas a EBC não disponibilizou os arquivos, alegando que “o documento contém dados de natureza estratégica que, se divulgado, pode comprometer o interesse da empresa que, também, possui caráter competitivo na busca do interesse do maior número de ouvintes ou telespectadores, em consonância com a Lei n.º 11.652/2008”¹⁴⁷. A empresa alegou também que

a divulgação integral do documento poderá prejudicar a análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano e da estratégia de longo prazo, realizada anualmente pelo Conselho de Administração, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União¹⁴⁸.

Portanto, a sociedade não tem mais acesso ao planejamento completo da EBC, quando a transparência é uma das características fundamentais da comunicação pública. Nos Planos de Trabalho resumidos para os anos de 2018¹⁴⁹ e 2019¹⁵⁰ não consta nenhuma menção à TV Brasil Internacional, que teve a produção dos programas exclusivos suspensa. Em resposta ao pedido

¹⁴⁴ Disponível em

http://www.ebc.com.br/institucional/sites/_institucional/files/atoms/files/plano_de_trabalho_2016_1.pdf
(acesso em 14/08/19)

¹⁴⁵ Disponível em

http://www.ebc.com.br/institucional/sites/_institucional/files/atoms/files/plano_de_trabalho_2017_1.pdf
(acesso em 14/08/19)

¹⁴⁶ Processo número 99936.000094/2019-41, aberto no dia 14/08/19 e respondido no dia 06/09/19

¹⁴⁷ Idem

¹⁴⁸ Ibidem

¹⁴⁹ Disponível em

http://www.ebc.com.br/institucional/sites/_institucional/files/atoms/files/plano_de_trabalho_2018_1.pdf
(acesso em 14/08/19)

¹⁵⁰ Disponível em

http://www.ebc.com.br/institucional/sites/_institucional/files/atoms/files/plano_de_trabalho_2019.pdf
(acesso em 14/08/19)

de informação feito via LAI, a empresa alegou apenas “decisão de gestão” e “corte de custos” para retirar o canal do ar.

A decisão de suspender a transmissão da 'TV Brasil Internacional' foi tomada no final da quarta gestão anterior à atual, quando ficou acertado que a transmissão por satélite da TV Brasil Internacional deveria ser retirada do ar em 5 de maio de 2016. O motivo da decisão foi a redução de despesas e otimização dos recursos em momento de forte restrição orçamentária. Importante ressaltar que, desde a época do desligamento do sinal de satélite da TV Brasil Internacional, a programação permaneceu sendo distribuída via WebTV pelo portal da EBC, no endereço <http://tvbrasil.ebc.com.br/webtv>, proporcionando acesso ao conteúdo por todos os brasileiros que residem em outros países¹⁵¹.

Tal transmissão via WebTV consiste na programação da TV Brasil, excluídas as produções que têm restrição de direitos de transmissão, conforme descritivo no site:

Por motivos ligados a direitos de exibição, apenas uma parte da programação é transmitida na web. Você pode assistir a todos os programas produzidos pela TV Brasil, emissoras parceiras e produção independente autorizada, inclusive telejornais e programas de debates¹⁵².

Valente (2009) destaca também como impulso para o campo público da televisão a publicação do decreto nº 5.371¹⁵³, de 17 de fevereiro de 2005, que institui a figura das retransmissoras institucionais, restritas à veiculação de conteúdos dos poderes da república, com até 15% de programação local (Decreto 5.371, 2005, artigo 34). A norma determina a existência de um conselho para participação social, nos moldes internacionais da comunicação pública (Idem, artigo 36).

Este mecanismo foi um movimento para tornar o serviço atraente às prefeituras, que se interessariam em veicular conteúdos próprios e ainda contribuiriam para capilarizar produção feita pela TV Nacional, NBR, TV Câmara, TV Senado e TV Justiça. A norma trazia inovações, como a obrigatoriedade de consultas públicas para a solicitação de uma estação e a distribuição do conteúdo inserido localmente em tempo igual entre a

¹⁵¹ Processo LAI número 99936.000094/2019-41, aberto no dia 14/08/19 e respondido no dia 06/09/19

¹⁵² Disponível em <http://tvbrasil.ebc.com.br/webtv> (acesso em 23/09/19)

¹⁵³ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5371.htm (acesso em 14/08/19)

prefeitura, a câmara de vereadores e entidades da comunidade, além da exigência da criação de um conselho com participação de organizações da sociedade civil da área de abrangência do sinal para acompanhar e avaliar a prestação do serviço (VALENTE, 2009, p. 96).

Porém, como Valente (2009, p. 96) mesmo apresenta, “a reação foi tamanha por parte do empresariado”, contrário à norma, que o governo recuou publicando o decreto nº 5.413¹⁵⁴, de 6 de abril de 2005, revogando os artigos do decreto nº 5.371 que tratavam dos conteúdos locais e do conselho consultivo.

¹⁵⁴ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5413.htm#art3 (acesso em 29/11/19)

CAPÍTULO 7 – Criação da EBC

7.1 – Encontro de TVs Públicas

Ainda em 2003, a TVE Rede Brasil organizou em junho o encontro O Desafio da TV Pública, para promover discussões partindo dos modelos e conceitos de TVs educativas existentes no Brasil e também em modelos do exterior, como a TV pública da Inglaterra, dos Estados Unidos e da Alemanha. O resultado foi publicado no livro organizado por Beth Carmona (2003), então diretora-presidente da Acerp, entidade gestora da TVE. De acordo com ela, o objetivo do encontro foi aproveitar o novo momento político para sensibilizar governos e sociedade sobre a importância da comunicação pública.

É preciso que os governos tenham sensibilidade para entender a importância desse tipo de serviço público e que o mercado reflita sobre a sua responsabilidade e pense em dirigir recursos para a sobrevivência de uma televisão mais cidadã. A TV feita para o cidadão dialoga com a sociedade civil e deve existir além da tela, sair do prédio das emissoras para buscar, nos centros urbanos e rurais, inspiração nos movimentos sociais de cultura e informação, retratando a dinâmica social de seu público (CARMONA, 2003, p. 10).

No seminário, o jornalista Alberto Dines, que comandou o programa *Observatório da Imprensa* na TVE e na TV Brasil, de análise de mídia, destacou que toda TV é pública, já que se trata de uma concessão.

Quando falamos nessa entidade chamada TV pública, precisamos levar em conta que a mídia, como um todo, é pública. Sobretudo os meios eletrônicos, que dependem de uma concessão. A mídia privada, seja ela impressa ou eletrônica, também é pública, pois tem os seus compromissos (DINES in CARMONA, 2003, p. 17).

Dines destacou também a importância do programa *Observatório da Imprensa*, que só pode ter espaço em uma TV pública.

Já o nosso *Observatório da Imprensa* está há cinco anos como um programa semanal, em rede aberta nacional, com alguma interatividade, com deficiências compreensíveis para uma rede que não tem os recursos

tecnológicos e financeiros que as redes comerciais têm. Porém, pelo menos, estamos transformando o debate sobre o papel da mídia num assunto corriqueiro, num assunto que entra na pauta não dos jornais, mas entra na pauta de cada cidadão (Idem, p. 18).

O jornalista Lúcio Mesquita, então diretor para as Américas do Serviço Mundial da BBC, apresentou o modelo britânico de TV pública, o mais consagrado do mundo, e definiu o serviço como a busca em ser referência para todo o setor de radiodifusão, tanto público como privado.

Para nós, a questão não é se as TVs públicas devem ou não produzir novelas, programas de auditório, o que for. Mas, sim, como as TVs públicas podem produzir esses programas com qualidade, isenção e liberdade de forma que não só o público note e aprecie, mas, tão importante quanto o sucesso de público, que as emissoras comerciais notem e adotem como referência (MESQUITA *in* CARMONA, 2003, p. 39).

A ideia que o novo governo tinha para a TV pública foi externalizada pelo então Secretário de Imprensa e Divulgação da Presidência da República, jornalista Ricardo Kotscho: “informar a sociedade por intermédio da imprensa, mas também informar o governo sobre o que se passa na sociedade” (KOTSCHO *in* CARMONA, 2003, p. 76). Ele destaca também que a TV pública deve “ser útil à população” e “contribuir para melhorar as condições de vida” com informação e entretenimento (Idem, p. 77).

É necessário evitar que a TV pública repita a mesma receita das televisões comerciais, que privilegiam o noticiário de gabinete, em detrimento do que acontece na vida real. Em outras palavras, considero que a nossa mídia, em geral, tem Brasília demais e Brasil de menos: abre-se pouco espaço e tempo para que o povo possa se manifestar, mostrar suas conquistas ou desafios, sonhos, os dramas humanos que fazem o dia-a-dia de nossas vidas (KOTSCHO *in* CARMONA, 2003, pp. 76 e 77).

O professor Laurindo Leal Filho destacou alguns problemas enfrentados pelas TVs públicas no Brasil, em especial a TV Cultura de São Paulo. Ele viria a ser o primeiro ouvidor-geral da EBC e apresentador do programa Ver TV na TV Nacional e TV Brasil.

A crise vivida atualmente pela TV Cultura paulista nada mais é do que uma fase que se repete regularmente ao longo de sua história. Ela é mantida desde 1969 por uma fundação de direito privado, o que lhe dá total independência gerencial em relação ao Estado, e tem como fonte de recursos prioritários, e, em alguns momentos, única fonte, o tesouro estadual. Criou-se, dessa forma, uma relação tensa entre quem libera as verbas e quem gerencia, e essa é a raiz institucional de todas as crises (LEAL FILHO *in* CARMONA, 2003, pp. 78 e 79).

Leal Filho destaca como “minguados” marcos da radiodifusão pública no Brasil a inauguração da Rádio Sociedade, a criação da TV Cultura e da TVE e a Constituição Federal, apesar de diversos problemas e descontinuidades de projetos. Ele aponta a criação de um conselho nacional para coordenar as emissoras não-comerciais como solução para formar uma “poderosa rede pública de televisão” (LEAL FILHO *in* CARMONA, 2003, pp. 82 e 83).

Cabe, agora, apontar caminhos para reverter esse quadro, com ações simultâneas e combinadas, no sentido de criar uma estrutura gerencial e de financiamento efetivamente públicas – evitando a entrega total do modelo à iniciativa privada ou ao Estado, sem, no entanto, desprezá-los (LEAL FILHO *in* CARMONA, 2003, p. 82).

O pesquisador indica a necessidade de diversificar as fontes de recursos, bem como incentivar a produção audiovisual independente e a criatividade em novas linguagens nas emissoras públicas (Idem pp. 84 e 85). Portanto, temos como resultado desse evento vários fundamentos trazidos de experiências nacionais e internacionais no campo da radiodifusão pública, para balizar a implantação do sistema no Brasil.

7.2 – Carta de Brasília

Seguindo os debates com a sociedade civil sobre a democratização da mídia proporcionadas neste meado da década, ocorreu em Brasília, entre os dias 8 a 11 de maio de 2007, o I Fórum Nacional de TVs Públicas, envolvendo os setores público e privado na discussão dos rumos do segmento público de televisão. O evento foi convocado pela Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, em parceria com a Casa Civil e entidades representativas do setor público de televisão. Participaram representantes de emissoras de TV e radiodifusoras públicas e educativas, TVs universitárias, TVs comunitárias, TVs legislativas, expositores internacionais, autoridades do Governo Federal, secretários estaduais de Cultura,

organizações da sociedade civil e parlamentares, segundo a chamada feita pelo Ministério da Cultura:

As discussões vão ocorrer com base no mais completo diagnóstico já realizado sobre a situação atual das cerca de 200 emissoras públicas existentes atualmente no Brasil. Preliminarmente, foi desenvolvido um trabalho com grupos temáticos, que reuniu representantes de todos os segmentos envolvidos. O resultado está consolidado nos dois volumes da publicação intitulada Caderno de Debates (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2007)¹⁵⁵.

A discussão produziu a Carta de Brasília¹⁵⁶, intitulada “Manifesto pela TV Pública independente e democrática”, após o presidente Luiz Inácio Lula da Silva¹⁵⁷ reafirmar na cerimônia de encerramento do fórum o compromisso de implantar o projeto de uma rede nacional de TV pública, que não será “chapa branca” nem refém da audiência.

Eu não acredito em coisa “chapa branca”. A “chapa branca”, o mal dela é que se desmoraliza por si mesma. Não adianta você querer fazer uma coisa para falar bem do ministro da Cultura ou para falar bem do presidente da República, isso não dura três meses. Nós queremos alguma coisa que tenha a dimensão de respeitar o povo na sua plenitude, nas coisas boas e nas coisas ruins. Respeitar, sobretudo, o povo (LULA, 2007)¹⁵⁸.

No discurso, Lula admite a importância da sociedade na discussão, até para evitar críticas ao governo, e defende que o projeto reúna as ideias discutidas no fórum sobre o modelo de TV pública a ser criada pelo governo federal. Como exemplo, o presidente cita que a emissora promova debates sobre temas importantes para a sociedade, que ele diz não ver na TV brasileira.

Nós temos que ter consciência de que não queremos competir fazendo novelas, nós queremos competir na qualidade e no profissionalismo. Nisso nós queremos competir. Fazer uma coisa que as pessoas sintam o prazer de ligar e ficar assistindo, porque se não for assim, daqui a pouco a gente está como

¹⁵⁵ Disponível em http://www.cultura.gov.br/por-dentro-do-ministerio/-/asset_publisher/dhdgdV8fiG9W/content/i-forum-nacional-de-tvs-publicas/10883 (acesso em 18/10/18)

¹⁵⁶ Disponível em <http://www.intervozes.org.br/direitoacomunicacao/?p=18362> (acesso em 15/08/19)

¹⁵⁷ Disponível em <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/luiz-inacio-lula-da-silva/discursos/2o-mandato/2007/11-05-2007-discurso-do-presidente-da-republica-luiz-inacio-lula-da-silva-na-cerimonia-de-encerramento-do-i-forum-nacional-de-tvs-publicas> (acesso em 22/08/19)

¹⁵⁸ Idem

muitas que a gente tem nos estados e que não funcionam. (...) O dado concreto é que não pode continuar apenas do jeito que está, é preciso avançar. Eu acho que o País está maduro para isso, eu acho que a imprensa está madura para compreender a necessidade disso, eu acho que os artistas brasileiros estão maduros para compreender a necessidade disso (LULA, 2007¹⁵⁹).

A Carta de Brasília defende uma rede com independência editorial de mercados e governos, que estimule a formação crítica do cidadão, valorize a produção independente, regionalizada e expresse a diversidade de gênero, étnico-racial, de orientação sexual, regional e social do Brasil.

Os participantes do Fórum afirmam:

- A TV Pública promove a formação crítica do indivíduo para o exercício da cidadania e da democracia;
- A TV Pública deve ser a expressão maior das diversidades de gênero, étnico-racial, cultural e social brasileiras, promovendo o diálogo entre as múltiplas identidades do País;
- A TV Pública deve ser instrumento de universalização dos direitos à informação, à comunicação, à educação e à cultura, bem como dos outros direitos humanos e sociais;
- A TV Pública deve estar ao alcance de todos os cidadãos e cidadãs;
- A TV Pública deve ser independente e autônoma em relação a governos e ao mercado, devendo seu financiamento ter origem em fontes múltiplas, com a participação significativa de orçamentos públicos e de fundos não-contingenciáveis;
- As diretrizes de gestão, programação e a fiscalização dessa programação da TV Pública devem ser atribuição de órgão colegiado deliberativo, representativo da sociedade, no qual o Estado ou o Governo não devem ter maioria;
- A TV Pública tem o compromisso de fomentar a produção independente, ampliando significativamente a presença desses conteúdos em sua grade de programação;
- A programação da TV Pública deve contemplar a produção regional;
- A programação da TV Pública não deve estar orientada estritamente por critérios mercadológicos, mas não deve abrir mão de buscar o interesse do maior número possível de telespectadores;
- A TV Pública considera o cinema brasileiro um parceiro estratégico para a realização de sua missão e enxerga-se como aliada na expansão da sua produção e difusão;
- O Campo Público de Televisão recebe positivamente a criação e inserção de uma TV Pública organizada pelo Governo Federal, a partir da fusão de duas

¹⁵⁹ Ibidem

instituições integrantes do campo público e promotoras deste Fórum (ACERP e Radiobrás) (CARTA DE BRASÍLIA, 2007).

A Carta de Brasília traz como recomendação que “a nova rede pública organizada pelo Governo Federal deve ampliar e fortalecer, de maneira horizontal, as redes já existentes”; deve regulamentar os artigos 220, 221 e 223 da Constituição Federal; que sejam construídos e adotados “novos parâmetros de aferição de audiência e qualidade que contemplem os objetivos para os quais a TV Pública foi criada”; que a União tenha participação decisiva “em um amplo programa de financiamento voltado para a produção de conteúdos audiovisuais, por meio de mecanismos inovadores”; e que se promovam “mecanismos que viabilizem a produção e veiculação de comunicação pelos cidadãos e cidadãs brasileiros”. O documento finaliza com sugestões que a TV pública deve seguir para alavancar o processo de migração digital da TV no país.

Luiz Felipe Ferreira Stevanim (2017) lembra que a noção de sistema público de comunicação surgiu no contexto de redemocratização do país, no início dos anos 80, como reivindicação social das lutas por políticas democráticas de comunicação.

A principal articulação em torno dessa agenda na década de 1980 foi a Frente Nacional de Lutas por Políticas Democráticas de Comunicação, criada a partir do VII Congresso Brasileiro de Comunicação, organizado pela Associação Brasileira de Pesquisa e Ensino em Comunicação (Abepec), em 1983. O objetivo da frente era construir um movimento capaz de dialogar com esferas diversas da sociedade e exercer pressão social sobre o Estado em defesa de políticas públicas de caráter democrático no setor. Embora a mobilização ampla em torno da frente tenha se desarticulado após a derrota do Movimento das Diretas Já, em 1985, diversos de seus atores continuaram atuando de modo fragmentado (STEVANIM, 2017).

Ele cita como núcleos de ação professores de comunicação da Universidade de Brasília (UnB) e da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), além de órgãos como a Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj).

Um desses documentos produzidos no período foi responsável por conceituar, de modo pioneiro, a noção de “sistema público”: trata-se do texto “A transição política e a democratização da comunicação social”, publicado em 1984 pelo Centro de Estudos de Comunicação e Cultura (CECC), de Brasília. De acordo com relato de Motter (1994, p. 123), esse documento definia o sistema público

como “aquele que sendo financiado tanto por contribuições diretas do público, como pelo Estado e/ou pela iniciativa privada tem todavia sua programação sob o controle de segmentos organizados da sociedade civil”, ou seja, como um sistema diferente do estatal e do privado (STEVANIM, 2017).

Segundo Stevanim, a realização do Fórum de TVs Públicas foi impulsionada pelas discussões do tema na sociedade civil, como a retomada das atividades do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), em 2001, e a criação do Coletivo Intervenções de Comunicação, em 2003. Outro motivador foi a mobilização das emissoras do campo público do país, que reunia as televisões educativas, legislativas, universitárias e comunitárias. Elas “demandavam tanto maior integração entre essas produtoras e exibidoras de conteúdo não comercial quanto uma política direcionada pelo Executivo Federal de fomento a este conjunto de mídias públicas” (STEVANIM, 2017).

Para o autor, o governo abriu a possibilidade de inserção do tema na agenda pública, apesar de que “essa não era uma pauta central no interior do governo e ainda sofria resistência, sobretudo dos interesses vinculados à mídia privada” (Idem). Stevanim destaca que “o Fórum antevia os riscos do modelo a ser implantado pelo governo, com perfil estatal e verticalizado, que relegaria as emissoras já existentes a um espaço de segunda categoria” (Ibidem).

Segundo Venício Lima (2012), o cenário era otimista após a realização do Fórum.

O governo do presidente Lula chamou para si a responsabilidade de incentivar a criação de um sistema público de comunicação. Depois da bem-sucedida iniciativa, liderada pelo Ministério da Cultura, de realizar um Fórum Nacional de TVs Públicas, um novo ministro assumiu a Secretaria de Comunicação Social, vários grupos de trabalho estão funcionando e a Rede Pública de Televisão, priorizada, começa a se concretizar. Espera-se que já em agosto uma Medida Provisória neste sentido seja enviada ao Congresso Nacional (LIMA, 2012, p. 249).

7.3 – Medida Provisória 398

Em 10 de outubro de 2007, a Medida Provisória 398¹⁶⁰ “institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta, autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa

¹⁶⁰ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Mpv/398.htm (acesso em 22/08/19)

Brasil de Comunicação - EBC”. A efetivação da criação da EBC e a aprovação de seu estatuto vieram pelo decreto nº 6.246¹⁶¹, de 27 de outubro de 2007, depois alterados pelo decreto nº 6.689¹⁶², de 11 de dezembro de 2008.

Lima, em seu levantamento sobre as políticas de comunicação nos governos Lula, aponta que um dos avanços em 2007 na direção de um ambiente midiático mais democrático no país foi a edição da MP 398, apesar dos intensos debates no Congresso Nacional e das 133 emendas recebidas.

Apesar das críticas que podem ser feitas ao processo de sua implantação - e são muitas - a TV Brasil representa um avanço: existe agora uma televisão que institucionalmente se define como pública e a disputa para definir o que é uma TV pública se desloca agora para a sua prática (LIMA, 2012, pp. 254 e 255).

Ele prossegue criticando o fato dos movimentos que levaram à construção da TV pública terem ficado de fora do processo de implementação da TV Brasil.

Por outro lado, não existe argumento capaz de justificar a total marginalização, pelos condutores do projeto da TV Brasil, dos movimentos sociais que lutam pela democratização da comunicação (alguns, há décadas), dos pesquisadores (acadêmicos ou não) que têm contribuído para a produção de conhecimento na área e dos trabalhadores da comunicação não-comercial. Esses atores participaram, inclusive, da preparação do 1º Fórum Nacional de TVs Públicas, realizado em maio. Essa marginalização paradoxal e contraditória exclui do âmbito da TV Pública (até agora) exatamente aqueles cuja legitimidade para representar o interesse público seria a menos questionável (LIMA, 2012, p. 255).

A primeira diretora-presidente da EBC, a jornalista Tereza Cruvinel, em entrevista ao livro *Comunicação em debate: Ouvidoria e Rádio*, organizado por Fernando Oliveira Paulino e Luiz Martins da Silva (2013), lembra que o projeto de criar a empresa pública de comunicação enfrentou “muita incompreensão e resistência” (PAULINO e SILVA, 2013, p. 28), além de não ter tido força política o suficiente para chegar a todo o país.

¹⁶¹ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6246.htm (acesso em 22/08/19)

¹⁶² Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6689.htm (acesso em 22/08/19)

Todos acreditam que a escolha do meu nome tenha contribuído para sua aprovação, a partir do bom trânsito que construí junto a todas as correntes políticas nos 25 anos em que havia atuado no Congresso como jornalista e colunista política. Hoje, vejo que a missão de criar a TV Pública não foi acompanhada de um passo importante, a garantia de canais para a nova emissora pelo menos em três capitais. A União, na verdade, só dispunha de três canais: um em Brasília, outro no Rio e um no Maranhão. Mas, aos trancos, contornamos este grande obstáculo (CRUVINEL *in* PAULINO e SILVA, 2013, p. 28).

O texto da MP foi convertido na Lei nº 11.652¹⁶³, de 7 de abril de 2008 e cria a EBC incorporando os bens, serviços e funcionários da Radiobrás e da Acerp. No decreto nº 6.794¹⁶⁴, de 13 de março de 2009, a Acerp passa a ser supervisionada pela EBC, mediante contrato de gestão. Em 30 de dezembro de 2014, o decreto nº 8.385¹⁶⁵ passa essa supervisão ao Ministério da Educação, desvinculando a Associação da empresa pública de comunicação. Segundo Azevedo *et al* (2009), pode-se dizer que “a visão por trás do modelo da EBC aproxima-se daquela que compreende a de mídia pública como um espaço democrático necessário entre o mercado e o Estado” (AZEVEDO *et al*, 2009, p. 45). No dia 2 de dezembro de 2007 a TV Brasil entra no ar no Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília e São Luís. É criada a Rede Pública de Televisão, com 50 geradoras e mais de 700 retransmissoras. A transmissão é obrigatória nos pacotes básicos de TVs por assinatura e o sinal é disponibilizado também via antena parabólica.

No texto da lei 11.652, em seu artigo 2º, a prestação dos serviços de radiodifusão pública por órgãos do Poder Executivo seguirá os princípios da:

- I - Complementaridade entre os sistemas privado, público e estatal;
- II - Promoção do acesso à informação por meio da pluralidade de fontes de produção e distribuição do conteúdo;
- III - produção e programação com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas e informativas;
- IV - Promoção da cultura nacional, estímulo à produção regional e à produção independente;

¹⁶³ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11652.htm (acesso em 22/08/19)

¹⁶⁴ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6794.htm (acesso em 22/08/19)

¹⁶⁵ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8385.htm#art2 (acesso em 22/08/19)

- V - Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família;
- VI - Não discriminação religiosa, político partidária, filosófica, étnica, de gênero ou de opção sexual;
- VII - observância de preceitos éticos no exercício das atividades de radiodifusão;
- VIII - autonomia em relação ao Governo Federal para definir produção, programação e distribuição de conteúdo no sistema público de radiodifusão; e
- IX - Participação da sociedade civil no controle da aplicação dos princípios do sistema público de radiodifusão, respeitando-se a pluralidade da sociedade brasileira (LEI 11.652, 2008, art. 2º).

O artigo 3º define como objetivos da EBC:

- I - Oferecer mecanismos para debate público acerca de temas de relevância nacional e internacional;
 - II - Desenvolver a consciência crítica do cidadão, mediante programação educativa, artística, cultural, informativa, científica e promotora de cidadania;
 - III - fomentar a construção da cidadania, a consolidação da democracia e a participação na sociedade, garantindo o direito à informação, à livre expressão do pensamento, à criação e à comunicação;
 - IV - Cooperar com os processos educacionais e de formação do cidadão;
 - V - Apoiar processos de inclusão social e socialização da produção de conhecimento garantindo espaços para exibição de produções regionais e independentes;
 - VI - Buscar excelência em conteúdos e linguagens e desenvolver formatos criativos e inovadores, constituindo-se em centro de inovação e formação de talentos;
 - VII - direcionar sua produção e programação pelas finalidades educativas, artísticas, culturais, informativas, científicas e promotoras da cidadania, sem com isso retirar seu caráter competitivo na busca do interesse do maior número de ouvintes ou telespectadores;
 - VIII - promover parcerias e fomentar produção audiovisual nacional, contribuindo para a expansão de sua produção e difusão; e
 - IX - Estimular a produção e garantir a veiculação, inclusive na rede mundial de computadores, de conteúdos interativos, especialmente aqueles voltados para a universalização da prestação de serviços públicos.
- Parágrafo único. É vedada qualquer forma de proselitismo na programação (LEI 11.652, 2008, art. 3º).

As competências da EBC são definidas no artigo 8º:

- I - Implantar e operar as emissoras e explorar os serviços de radiodifusão pública sonora e de sons e imagens do Governo Federal;
- II - Implantar e operar as suas próprias redes de Repetição e Retransmissão de Radiodifusão, explorando os respectivos serviços;
- III - estabelecer cooperação e colaboração com entidades públicas ou privadas que explorem serviços de comunicação ou radiodifusão pública, mediante convênios ou outros ajustes, com vistas na formação da Rede Nacional de Comunicação Pública;
- IV - Produzir e difundir programação informativa, educativa, artística, cultural, científica, de cidadania e de recreação;
- V - Promover e estimular a formação e o treinamento de pessoal especializado, necessário às atividades de radiodifusão, comunicação e serviços conexos;
- VI - Prestar serviços no campo de radiodifusão, comunicação e serviços conexos, inclusive para transmissão de atos e matérias do Governo Federal;
- VII - distribuir a publicidade legal dos órgãos e entidades da administração federal, à exceção daquela veiculada pelos órgãos oficiais da União;
- VIII - exercer outras atividades afins, que lhe forem atribuídas pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República ou pelo Conselho Curador da EBC; e
- IX - Garantir os mínimos de 10% (dez por cento) de conteúdo regional e de 5% (cinco por cento) de conteúdo independente em sua programação semanal, em programas a serem veiculados no horário compreendido entre 6 (seis) e 24 (vinte e quatro) horas (LEI 11.652, 2008, art. 8º).

7.4 – Participação social: Ouvidoria e Conselho Curador

A autonomia da EBC em relação ao governo federal seria garantida pelo mandato de quatro anos do diretor-presidente, mesmo que indicado pelo presidente da República, mas não coincidente com o do mandatário do país; pela Ouvidoria; e pelo Conselho Curador, formado por 22 membros, sendo quatro ministros de estado, 15 representantes da sociedade civil, um do Senado Federal, um da Câmara dos Deputados e um representante eleito pelos funcionários da EBC. As funções do Conselho, segundo descrito na página institucional do colegiado¹⁶⁶, eram o de “zelar pelos princípios e pela autonomia da EBC, impedindo que houvesse ingerência indevida do Governo e do mercado sobre a programação e gestão da comunicação pública”¹⁶⁷; e “representar os anseios da sociedade, em sua diversidade, na aprovação das diretrizes de conteúdo e do plano de trabalho da empresa”¹⁶⁸.

¹⁶⁶ Disponível em <http://www.ebc.com.br/institucional/conselho-curador> (acesso em 02/12/19)

¹⁶⁷ Idem

¹⁶⁸ Ibidem

Tais funções seguem o modelo da britânica BBC, na qual o Conselho “é responsável por garantir o cumprimento da missão e propósitos públicos”¹⁶⁹ (tradução nossa), divulgando inclusive um Plano Anual e um Relatório Anual de prestação de contas.

The Board must uphold and protect the independence of the BBC and make its decisions in the public interest. It is accountable for all of our activities including the publicly funded services, and our commercial activities in the UK and around the world¹⁷⁰.

No caso do Conselho Curador da EBC, não havia a previsão do colegiado ser responsável pelas atividades comerciais da empresa, mas os conselheiros tinham a função de aprovar o Plano Anual de Trabalho e as resoluções eram de cumprimento obrigatório, como destaca a última presidenta do Conselho, Rita Freire, em artigo na revista *Socicom Debate* (LOPES, 2017).

Instalado, o Conselho passou a debater suas ações com a sociedade em seminários, audiências e reuniões abertas, orientando grandes coberturas jornalísticas ou cobrando correção de programas conflitantes com as diretrizes aprovadas. Suas atividades se traduziram em resoluções – de cumprimento obrigatório – ou recomendações, pareceres, notas técnicas ou relatorias, também orientadoras das atividades da empresa (FREIRE *in* LOPES, 2017, p. 48).

O colegiado foi um marco fundamental para que a EBC fosse de fato pública. Para garantir que suas decisões fossem tomadas em nome do interesse público, a maior parte de seus membros representava a sociedade civil e eram escolhidos por meio de consulta pública, após a primeira composição de pessoas notáveis indicadas pelo presidente Lula. Era também a única instância com poder de destituir o diretor-presidente da EBC, caso fossem dados dois votos de desconfiança.

¹⁶⁹ Disponível em <https://www.bbc.com/aboutthebbc/whoweare/bbcboard> (acesso em 26/12/19)

¹⁷⁰ Idem. O Conselho deve defender e proteger a independência da BBC e tomar suas decisões de acordo com o interesse público. Ele é responsável por todas as nossas atividades, incluindo os serviços financiados com recursos públicos e nossas atividades comerciais no Reino Unido e em todo o mundo (tradução nossa).

Cruvinel (*in* PAULINO e SILVA, 2013, p. 29) destaca que a implantação dos mecanismos de autonomia foi uma prioridade da primeira gestão, colocada em prática antes mesmo da conversão da medida provisória em lei.

Tínhamos, nesse caso, que aprofundar o caráter público da gestão. O Conselho Curador foi empossado em 14 de dezembro de 2007, duas semanas depois da estreia da TV Pública. Os conselheiros foram nomeados pelo Presidente da República, ainda antes da aprovação da Lei, com base na Medida Provisória 398. Depois, no Congresso, houve a alteração que introduziu a escolha com base em consultas públicas à sociedade (CRUVINEL *in* PAULINO e SILVA, 2013, p. 29).

Eliane Gonçalves (2016, p. 79) destaca que houve muita crítica e disputa no Congresso Nacional para a aprovação da forma e função do Conselho Curador. O principal problema apontado por ela foi justamente a falta de participação da sociedade civil na escolha dos nomes que iriam compor o colegiado.

Com as tarefas de representar a sociedade brasileira (mas sem a obrigatoriedade de estabelecer pontes com essa mesma sociedade) e zelar pela diversidade e pelo caráter público de toda a EBC, garantindo que os conteúdos nela produzidos atendam aos princípios estabelecidos em lei, são nomeados os primeiros membros do Conselho Curador. (...) O decreto assinado pelo então presidente Lula traz a lista com os nomes qualificados por Franklin Martins como notáveis. De fato, a lista trazia pessoas de destaque no cenário político e cultural brasileiro: ativistas, acadêmicos, políticos e artistas e produtores culturais. Notáveis que deveriam zelar por narrativas que costumam ser tratadas como invisíveis na sociedade brasileira. Mas há que se reconhecer que, apesar da nomeação discricionária, houve o cuidado de garantir nomes de segmentos sociais minoritários, como negros e indígenas (GONÇALVES, 2016, p. 79).

A solução legislativa para a participação de fato da sociedade no colegiado foi acrescentar no texto que apenas a primeira composição seria indicada pelo presidente da república (LEI 11.652, 2008, artigo 15 parágrafo 5º), os membros seguintes seriam escolhidos por consulta pública. Na tramitação no Congresso Nacional também foram incluídos um representante da Câmara dos Deputados e um do Senado Federal. O inciso IV do parágrafo 1º do mesmo artigo determina que os 15 representantes da sociedade civil seriam indicados “segundo critérios de diversidade cultural e pluralidade de experiências profissionais, sendo que cada uma das regiões do Brasil deverá ser representada por pelo menos 1 (um) conselheiro”

(LEI 11.652, 2008, artigo 15 parágrafo 1º, inciso IV). A primeira composição do Conselho Curador da EBC, chamado de “Conselho de Notáveis”, segundo decreto de 30 de novembro de 2007¹⁷¹, foi:

- Luiz Gonzaga Belluzzo, presidente do Conselho Curador. Economista, sócio-proprietário da revista Carta Capital, ex-chefe da Secretaria Especial de Assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda;
- Ângela Gutierrez, empresária e empreendedora cultural;
- Cláudio Lembo, advogado e professor universitário, ex-governador de São Paulo;
- Delfim Netto, economista, ex-ministro e deputado federal;
- Ima Vieira, diretora do Museu Paraense Emílio Goeldi;
- Isaac Pinhanta, professor indígena da tribo dos Ashaninka (AC);
- José Bonifácio de Oliveira Sobrinho (Boni), empresário e ex-diretor de programação da Rede Globo;
- José Martins, engenheiro mecânico e empresário, presidente da Marcopolo, montadora de ônibus;
- José Paulo Cavalcanti Filho, ex-secretário-executivo do Ministério da Justiça e ex-presidente da EBN;
- Lúcia Willadino Braga, diretora da Rede Sarah de Hospitais;
- Luiz Edson Fachin, especialista em Direito de Família e nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal em 2015;
- Maria da Penha Maia, ativista pelos direitos das mulheres e inspiradora da Lei Maria da Penha;
- MV Bill, cantor de rap e ativista político;
- Rosa Magalhães, carnavalesca e artista plástica;
- Wanderley Guilherme dos Santos, pró-reitor de Análise e Prospectiva da Universidade Cândido Mendes (GONÇALVES, 2016, p. 80).

Gonçalves (2016) destaca que o decreto de nomeação foi publicado no dia 3 de dezembro, um dia após a estreia da TV Brasil, mas que o primeiro representante dos funcionários demorou mais de um ano após o início do funcionamento do colegiado para ser nomeado, em 9 de março de 2009, tendo sido eleito pelos pares o jornalista Lourival Macedo (GONÇALVES, 2016, p. 81).

¹⁷¹ Disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/decretos-de-30-de-novembro-de-2007-182145774> acesso em 16/01/2020)

Sobre a implantação da Ouvidoria, Cruvinel explica que demorou um pouco mais por exigir mais estrutura dentro da empresa.

A Ouvidoria dependia de alguns procedimentos internos e, principalmente, de que a empresa estivesse mais consolidada. O Conselho se reuniria uma vez por mês. Já a Ouvidoria funcionaria permanentemente, o que exigiria funcionários, estrutura logística, recursos materiais etc. Por isso, sua implantação atrasou-se um pouco, vindo a ser implantada em junho de 2008, logo depois da aprovação da Lei de criação pelo Congresso e da incorporação da Radiobrás pela EBC (CRUVINEL *in* PAULINO e SILVA, 2013, p. 29).

Cruvinel destaca que a norma interna que regulamentou a Ouvidoria da EBC foi a número 001 e o primeiro ouvidor foi o professor Laurindo Leal Filho (CRUVINEL *in* PAULINO e SILVA, 2013, p. 29). Na transição entre a Radiobrás e a EBC, a ouvidoria da antiga estatal, exercida por Paulo Machado “supriu a deficiência inicial” (Idem). No texto da Lei 11.652, a Ouvidoria foi encarregada de

exercer a crítica interna da programação por ela produzida ou veiculada, com respeito à observância dos princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública, bem como examinar e opinar sobre as queixas e reclamações de telespectadores e rádio-ouvintes referentes à programação (LEI 11.652, 2008, artigo 20).

A ex-ouvidora-geral da EBC Joseti Marques¹⁷², em resposta a um texto publicado pelo jornal O Estado de São Paulo, destaca que “a EBC não é do governo federal, mas de toda a sociedade brasileira e uma das funções da Ouvidoria é deixar isso claro”¹⁷³.

O papel da Ouvidoria não se limita “a receber e encaminhar reclamações dos cidadãos a respeito dos veículos da EBC”. Basta conferir o Art. 20 da Lei 11.652/2008, que institui os princípios e objetivos da radiodifusão pública, para ver que uma das obrigações da Ouvidoria é fazer a crítica de conteúdos dos veículos da EBC, encaminhando relatórios ao Conselho Curador e boletins periódicos à diretoria executiva. E isso, justamente para evitar, entre outros deslizes, que a comunicação pública se torne “chapa-branca”¹⁷⁴.

¹⁷² MARQUES, Joseti. Ouvidoria da EBC responde à crítica do Estadão. Coluna da Ouvidoria - EBC, [S.L], jun. 2016. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/institucional/ouvidoria/noticias/2016/06/ouvidoria-responde-a-critica-do-estadao> (acesso em 26/12/2019).

¹⁷³ Idem

¹⁷⁴ Ibidem

Leal Filho, em entrevista a Paulino e Silva (2013, p, 43), destaca que o trabalho inicial foi difícil, principalmente com o público interno da EBC.

Não é uma prática comum no país e isso dificulta o entendimento. Até então só existiam duas ouvidorias de mídia no Brasil, na mídia impressa, nos jornais *O Povo*, do Ceará, e na *Folha de S. Paulo*. Essa falta de cultura de ouvidoria de mídia no Brasil levou a uma certa resistência inicial dentro da empresa. Não havia o hábito desse tipo de acompanhamento do trabalho profissional (LEAL FILHO *in* PAULINO e SILVA, 2013, p. 43).

De acordo com ele, a resistência foi maior entre profissionais vindos do mercado, já que a Radiobrás já contava com uma ouvidoria.

Na Radiobrás já existia uma ouvidoria e os profissionais da empresa já estavam, de alguma forma, habituados a ela. As tensões maiores ocorriam principalmente com os que vieram de fora; vindos das empresas comerciais, eles não tinham uma cultura nesse aspecto e muito menos o entendimento de como era esse processo. Então, nós tivemos que realizar, inicialmente, um trabalho pedagógico. Nós estávamos ali para trazer a visão do cidadão em relação ao trabalho que era fornecido pela empresa (LEAL FILHO *in* PAULINO e SILVA, 2013, p. 43).

A partir de 2018, o trabalho da Ouvidoria da EBC de crítica interna dos conteúdos foi desmontado, após o fim do mandato de Joseti Marques em março, cujo nome tinha sido escolhido seguindo perfil recomendado pelo Conselho Curador, em memorando de 2014¹⁷⁵. Assumiu o cargo Edit Silva, indicada da direção da empresa, e posteriormente Cristiane Samarco, que era diretora-geral, tendo como ouvidor adjunto o ex-diretor de jornalismo Lourival Macedo, o que compromete a isenção necessária ao trabalho da Ouvidoria. Na ocasião, ex-integrantes do Conselho Curador denunciaram as mudanças como o fim do último espaço de participação e controle social da EBC¹⁷⁶.

¹⁷⁵ Disponível em

http://www.ebc.com.br/institucional/sites/_institucional/files/atoms/files/memorando_sobre_o_perfil_da_ouvidoria.pdf (acesso em 17/01/2020)

¹⁷⁶ Disponível em <https://conselhocurador.ciranda.net/blog/o-fim-do-ultimo-espaco-de-participacao-e-controle-social-da-ebc> (acesso em 17/01/2020)

Em novembro de 2018, após a publicação do Decreto nº 9.492/2018¹⁷⁷, que regulamentou a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017¹⁷⁸, marcos que criam o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (e-OUV), a Ouvidoria da EBC passou a integrar a iniciativa governamental, que incluiu “órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional” (DECRETO 9.492, 2018, artigo 2º, inciso I); “empresas estatais que recebam recursos do Tesouro Nacional para o custeio total ou parcial de despesas de pessoal ou para o custeio em geral” (DECRETO 9.492, 2018, artigo 2º, inciso II); e “empresas estatais que prestem serviços públicos, ainda que não recebam recursos do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de despesas de pessoal ou para o custeio em geral” (DECRETO 9.492, 2018, artigo 2º, inciso III).

Com isso, a Ouvidoria da EBC alinhou os procedimentos e foi incluída no atendimento on-line padronizado do governo federal, por meio da plataforma Fala.BR¹⁷⁹, da Controladoria-Geral da União. Nos sites dos veículos da EBC, foram incorporados botões com ícones coloridos para a manifestação do público sobre a qualidade dos conteúdos publicados, com as opções de denúncia, reclamação, elogio, sugestão, solicitação e simplifique. Todos eles direcionam o usuário para a mesma página da Ouvidoria da EBC, onde estão novamente os mesmos botões. Por sua vez, todos eles direcionam também para o mesmo local, que é página inicial do E-Ouv, sistema que exige cadastro do usuário para registrar qualquer manifestação. O formulário a ser preenchido é padrão para todos os órgãos do governo e solicita dados como a descrição dos fatos, local e nome dos envolvidos. Ou seja, não é adaptado para uma empresa de comunicação. Na página da Ouvidoria (<http://www.ebc.com.br/institucional/ouvidoria>) consta o e-mail de contato direto com o serviço da EBC (ouvidoria@ebc.com.br) e o aviso “se você veio de alguma página dos Veículos EBC e quer comentar algum conteúdo, não se esqueça de incluir na mensagem o link ou título da reportagem”.

Com todas essas mudanças no órgão, o relatório anual da Ouvidoria em 2018 teve o foco alterado, tanto no conteúdo como no formato, tendendo para uma abordagem governamental, no lugar da análise e crítica sob o aspecto da comunicação pública, como era feito anteriormente. O documento traz diversos feitos da EBC durante o ano com foco nos

¹⁷⁷ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Decreto/D9492.htm (acesso em 17/01/2020)

¹⁷⁸ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Lei/L13460.htm (acesso em 17/01/2020)

¹⁷⁹ Portal Fala.BR, do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (e-OUV). Disponível em <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f> (acesso em 17/01/2020)

serviços governamentais, incluindo a transmissão da posse do presidente Jair Bolsonaro no dia 1º de janeiro de 2019, a cobertura do Fórum Mundial da Água, para o qual foi feito um contrato entre a EBC e a Agência Nacional de Águas (ANA), e uma entrevista exclusiva com o presidente Temer. Consideramos que a Ouvidoria deixou de referenciar a comunicação pública como foco prioritário da EBC e a comunicação governamental como uma prestação de serviço, passando a não diferenciar os dois tipos de conteúdo.

Sobre o financiamento da comunicação pública e da EBC, como forma de garantir alguma autonomia financeira foi criada pela lei a Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública (CFRP), “com o objetivo de propiciar meios para a melhoria dos serviços de radiodifusão pública e para a ampliação de sua penetração mediante a utilização de serviços de telecomunicações” (LEI 11.652, 2008, art. 32). Os recursos viriam do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel), cobrado pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) das empresas do setor. Porém, disputas judiciais impediram desde o princípio que a EBC dispusesse desse recurso. Mesmo quando algumas empresas desistiram da briga na justiça, os recursos continuaram contingenciados pelo governo federal, nunca chegando de fato à EBC. Segundo a própria empresa, em 2016, a soma que poderia ser disponibilizada chegava a R\$2 bilhões¹⁸⁰.

Por outro lado, a autonomia da empresa sempre foi prejudicada pelo fato de ter seu financiamento majoritário da União, a vinculação direta à Secretaria de Comunicação da presidência da República e o Conselho de Administração (Consad) composto por maioria de membros do governo. Bucci, Chiaretti e Fiorini (2012) alertam, na publicação sobre indicadores de qualidade para emissoras públicas, que o financiamento é um fator importante a ser considerado.

A concessão governamental de verbas públicas é atacada por alguns especialistas como um fator de enfraquecimento, pois deixaria a emissora mais vulnerável a influências de ordem política, principalmente na linha editorial. De outro lado, as receitas oriundas do mercado anunciante não deixam de acarretar dificuldades. Assim, também há restrições contra o financiamento publicitário: ao competir com os canais comerciais por publicidade, a emissora pública abdica de algumas características que deveriam ser almejadas por ela, como um ritmo e uma estética livres do andamento imposto pelos breaks de comerciais (BUCCI, CHIARETTI e FIORINI, 2012, p. 17).

¹⁸⁰ Disponível em <http://www.ebc.com.br/institucional/sobre-a-ebc/noticias/2016/06/nota-sobre-suposto-deficit-da-ebc-citado-no-recurso-da-agu-ao-stf> (acesso em 22/08/19)

Para os autores, o ideal é que os aportes financeiros previstos sejam protegidos por lei, o que não ocorre com a EBC.

Não podem ser desviados, pela autoridade pública, para outras finalidades, e também não podem ser contingenciados de acordo com a discricionariedade do agente público. A lei, também, deve deixar expressa a não vinculação da emissora pública a qualquer autoridade externa ao seu próprio corpo funcional. Ressalte-se que os conselhos curadores, que abrigam representantes da sociedade e representantes de instituições, como universidades, são órgãos internos, que integram o corpo da emissora pública. O que contraria sua natureza de emissora pública não é a existência dos conselhos, nem a existência de representantes da sociedade nos conselhos, mas a subordinação, legal ou informal, tácita, a uma autoridade do Poder Executivo, do governo ou de outro poder estatal. A emissora pública não deve prestar qualquer forma de contrapartida política ao recebimento de recursos dos poderes públicos. Para que fique bem claro: na emissora pública, a gestão cotidiana não está subordinada a autoridades de um dos três poderes da República; e sua programação não sofre limites oriundos de uma autoridade externa (BUCCI, CHIARETTI e FIORINI, 2012, pp. 22 e 23).

Stevanim (2017) destaca que a configuração dada à EBC não atendeu às expectativas e reivindicações do movimento pela democratização da comunicação, já que aproximou a radiodifusão pública do Estado.

À instituição caberia uma parcela das funções que antes competiam à Radiobrás, como explorar os serviços públicos de rádio e televisão do Governo Federal (artigo 8º, inciso I) e distribuir a publicidade legal dos órgãos e entidades da administração federal (inciso VII), encargo este que deixava sob sua alçada não somente incumbências ligadas à radiodifusão pública, mas também de comunicação estatal. Em relação à gestão, reforçava-se o caráter estatal, pois a administração ficou por conta de dois órgãos ligados ao Executivo Federal: o Conselho de Administração seria incumbido das questões de finanças e dos planos estratégicos e a Diretoria Executiva coordenaria as ações gerenciais da instituição. Esse órgão também teria a competência de encaminhar ao Conselho Curador, a cada ano, as diretrizes educativas, artísticas, culturais e informativas a serem seguidas pela instituição. A vinculação da estrutura da EBC com o Estado tornava a independência relativa, suscetível aos arranjos temporais de poder: tratava-se de uma empresa pública, com o quadro gestor nomeado pelo Presidente da República e uma parcela considerável dos recursos financeiros atrelada à aprovação governamental (STEVANIM, 2017).

Assim, mesmo sem atender completamente o que desejava a sociedade civil para uma empresa de comunicação pública, a EBC foi criada no intuito de suprir essa lacuna constitucional. Nos primeiros 8 anos de implementação do projeto, houve ações importantes na tentativa de consolidar uma comunicação pública como nos moldes discutidos até aqui, apesar de a empresa nunca ter alcançado a autonomia de fato. Posteriormente, após o impeachment de 2016, as mudanças na EBC são intensas e o projeto público toma um rumo que tende a se aproximar da comunicação governamental.

7.5 – Aspectos de comunicação pública na EBC

Apesar das dificuldades políticas e financeiras, a comunicação pública conseguiu se fazer presente nos primeiros anos da EBC. A principal face da mudança foi, sem dúvida, a TV Brasil. Entre os diferenciais implementados podemos citar que a TV Brasil é uma das únicas TVs abertas que oferecem conteúdo infantil e é uma das que mais exibem cinema nacional; veiculou novela e desenho animado só com personagens negros; teve o primeiro programa LGBT da TV aberta; oferta jornal em libras, programa de música clássica, debate sobre a mídia e espaço para artes da periferia. Teve bons índices de audiência com a transmissão da Série C do Campeonato Brasileiro de Futebol e com o Desfile das Campeãs do Carnaval do Rio de Janeiro. No corpo funcional, o quadro foi ampliado de cerca de 800 funcionários da Radiobrás para 2.500, majoritariamente aprovados em concurso público a partir de 2011.

Segundo Valente (2009), os programas culturais foram o principal investimento da emissora no primeiro ano de funcionamento, demonstrando boa diversidade ao mesclar locais e regiões dentro e fora do país, bem como influências da alta cultura e da diversidade brasileira.

Foram criados o *De Lá para Cá*, que discute fatos da história brasileira; o *Amálgama*, no qual o cantor Jorge Mautner visita as experiências dos Pontos de Cultura; e *Espelho Brasil*, revista cultural dominical. Dois formatos que ganharam vida na programação da TV Brasil foram sobre as regiões do Brasil e do globo (*Oriente do Oriente*, *Expedições*, *Decola*, *América Latina Tal como Somos*) e a faixa musical (*Nos Braços da Viola*, *Samba da Gamboa*, *Cena Musical*, *Som na Rural* e *Clube do Choro*). Também foram contempladas atrações que comentam as artes, como o *Revista do Cinema Brasileiro*, *A Grande Música*, *Conversa Afinada* e o *Arte com Sérgio Britto* (VALENTE, 2009, p. 194).

Após os primeiros anos de funcionamento da EBC, Laurindo Lalo Leal Filho, em entrevista ao livro *Comunicação em debate: Ouvidoria e Rádio* (PAULINO e SILVA, 2013,

p.46), afirma que a implantação da empresa foi “um salto histórico” para a comunicação brasileira.

Num país em que a comunicação pública era fragmentada pelos estados e municípios foi possível institucionalizá-la nacionalmente. Acredito que existam ainda desafios enormes. Acho que o maior deles é a presença dos sinais da TV e das rádios da EBC em todo o país, universalizados. Afinal a comunicação pública é mantida por todos os cidadãos brasileiros, e todos têm direito de ter acesso a ela. Por problemas de ordem técnica, isso ainda não é possível. Este é o grande desafio: as empresas da EBC estarem presentes em todos os domicílios brasileiros (LEAL FILHO *in* PAULINO e SILVA, 2013, p. 46).

Como dificuldades enfrentadas para a consolidação do sistema público no país, Tereza Cruvinel, destaca em sua entrevista ao livro *Em defesa da comunicação pública* (RAMOS *et al*, 2017), a concorrência consolidada e oposição ferrenha dos canais comerciais, que já tinham a audiência fidelizada, bem como as restrições orçamentárias do setor público.

Da escassez de recursos derivam outros problemas, como a menor remuneração dos profissionais, a restrição aos custos de produção de conteúdos, atrasos tecnológicos e dificuldades para a auto-divulgação. Existem ainda as dificuldades derivadas da resistência dos canais comerciais à própria existência das TV Públicas. Uma resistência que não deriva da concorrência comercial, que inexistente na medida em que os canais públicos não veiculam publicidade, mas da diferenciação dos conteúdos, especialmente dos jornalísticos: sendo mais independentes e obrigatoriamente mais pluralistas e imparciais, passam a representar um contraponto ao jornalismo monolítico dos veículos comerciais, unificados por interesses políticos e ideológicos comuns numa espécie de “jornalismo do pensamento único”. E, finalmente, persistem as resistências de setores políticos ultraliberais, que enxergam nas TVs Públicas uma manifestação de estatismo e intervencionismo antimercado (CRUVINEL *in* RAMOS *et al*, 2017, p. 235).

Em 2011, a Lei nº 12.485¹⁸¹, do acesso condicionado, reserva um canal obrigatório em todos os pacotes ofertados pelas TVs pagas para a prestação de serviços de radiodifusão pública pelo Poder Executivo, atualizando a chamada Lei do Cabo, de 1990, que reservava um canal educativo-cultural para o governo federal. A previsão está no artigo 32:

¹⁸¹ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12485.htm (acesso em 22/08/19)

Art. 32. A prestadora do serviço de acesso condicionado, em sua área de prestação, independentemente de tecnologia de distribuição empregada, deverá tornar disponíveis, sem quaisquer ônus ou custos adicionais para seus assinantes, em todos os pacotes ofertados, canais de programação de distribuição obrigatória para as seguintes destinações:

(...)

V - um canal reservado para a prestação de serviços de radiodifusão pública pelo Poder Executivo, a ser utilizado como instrumento de universalização dos direitos à informação, à comunicação, à educação e à cultura, bem como dos outros direitos humanos e sociais (LEI 12.485, 2011, artigo 32, inciso V).

A lei mantém a reserva de um canal para a emissora oficial do Poder Executivo e outro de caráter educativo e cultural organizado pelo Governo Federal e “destinado para o desenvolvimento e aprimoramento, entre outros, do ensino a distância de alunos e capacitação de professores, assim como para a transmissão de produções culturais e programas regionais” (Idem, inciso VII).

Em 2010, um redesenho no site inseriu a Agência Brasil como uma página dentro do website da EBC.

Visualmente, a marca da Agência Brasil foi atrelada à da EBC, deixando mais evidente sua condição de serviço subordinado, e não de empresa autônoma. As rubricas de notícias já eram Cidadania, Economia, Educação, Justiça, Meio Ambiente, Internacional, Política, Saúde, Nacional, Esporte e temporárias (como eleições), dispostas nessa ordem (AGUIAR E LISBOA, 2016).

Nova reformulação do website da Agência Brasil, feita em 2014, destaca a Central de Conteúdo, área de acesso restrito sob cadastro e senha, pela qual é possível descarregar fotos em alta resolução e pesquisar no arquivo de notícias, segundo Aguiar e Lisboa (2016). De acordo com Nitahara e Luz (2019), citando números obtidos via Lei de Acesso à Informação (LAI), em setembro de 2018 a Central de Conteúdos da EBC somava 20.679 usuários cadastrados, entre pessoas físicas e veículos de comunicação.

O sistema da EBC não identifica quem baixou conteúdo nem a resolução das fotos, segundo informações repassadas pela empresa via LAI, bem como não há controle sobre que veículos utilizam que tipo de conteúdo. Em junho de 2018 o sistema contabilizou 7.221 downloads de fotos; em julho foram 6.055

e em agosto 8.468 downloads, o que indica a importância da ABr como fornecedora de conteúdo (NITAHARA e LUZ, 2019).

Em 2013, foi retomado o serviço de língua estrangeira, com o lançamento das páginas da ABr em inglês e em espanhol. Em 2010, já havia sido retomado o serviço de resenhas em inglês (AGUIAR e LISBOA, 2016). No início de 2016 a Agência Brasil enviou correspondentes ao Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Bahia e Pernambuco, selecionados por meio de processo interno¹⁸², além de Ceará e Amazonas, ampliando, dessa forma, a regionalização da cobertura jornalística e aprofundando a função pública do veículo. A expansão da cobertura da Agência Brasil para além da sede em Brasília e das praças em São Paulo e Rio de Janeiro começou em 2012, como destacam Nitahara e Luz (2019).

A partir de 2012, a ABr envia alguns correspondentes para outros países, como Portugal, Colômbia, Estados Unidos e Dinamarca, aproveitando oportunidades conseguidas de forma particular por alguns funcionários, como curso de doutorado e acompanhamento de cônjuge em missão diplomática. No Brasil, em 2015 a cobertura foi ampliada com correspondentes em Fortaleza e Manaus, além de contar com equipes nas sedes da EBC em Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo. A partir de 2012 também chegaram vários novos concursados na empresa, substituindo contratações feitas à época da criação no modelo de Função Comissionada que exerciam funções de pessoal concursado, como reportagem e edição de textos (NITAHARA e LUZ, 2019).

Em outubro de 2011 foi lançado o Portal EBC, que, segundo a própria empresa¹⁸³, produz conteúdo próprio “com foco nos usuários de internet”. São notícias, materiais explicativos, especiais multimídia, transmissões ao vivo e narrações minuto a minuto. Apresenta também, de forma integrada, os conteúdos dos demais veículos da EBC, além de apresentar “uma visão crítica de assuntos de interesse do público na web e nas redes sociais”. Apesar de constar no descritivo do site espaço para publicação de conteúdo colaborativo, não há atualizações deste tipo de material desde abril de 2016¹⁸⁴.

Também em 2011, a EBC realizou, em parceria com a Unesco, o Seminário Internacional de Mídias Públicas – Desafios e Oportunidades para o Século 21, nos dias 30 de

¹⁸² Disponível em <http://www.ebc.com.br/institucional/sobre-a-ebc/noticias/2016/03/agencia-brasil-monta-equipe-de-correspondentes> (acesso em 24/08/19)

¹⁸³ Disponível em <http://www.ebc.com.br/institucional/veiculos/portal-ebc> (acesso em 24/08/19)

¹⁸⁴ Disponível em <http://www.ebc.com.br/colaborativo> (acesso em 02/12/19)

junho e 1º de julho. Os debates de alto nível, com participação de representantes de organizações como *National Public Radio*, *Global Forum for Media Development*, Universidade de Palermo, Unesco Brasil, *New York University*, Télam e Ulan, *BBC Trust* e *Center for Law and Democracy*, contribuíram para a elaboração do Manual de Jornalismo da EBC, que traz como subtítulo o lema “Somente a verdade” e norteia os princípios do jornalismo de serviço público a ser feito pela empresa.

O documento foi aprovado como a Norma 801¹⁸⁵ em 2012 e abre a EBC à participação da sociedade. Foi construído de forma coletiva, com a participação de jornalistas de todos os veículos da empresa e consultores externos, além do Conselho Curador. O texto orienta dar prioridade aos direitos humanos e minorias, mostrando histórias e dando voz a quem não tem espaço na mídia comercial. Por outro lado, são vedadas a objetificação da mulher, a exploração da desgraça alheia e o sensacionalismo. A norma traz como anexo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará) e a Declaração da Unesco sobre as mídias, além da lei de criação e dos marcos normativos da comunicação e dos direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988.

Um marco na história da EBC em 2013 é o tombamento do Edifício A Noite pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)¹⁸⁶, no dia 4 de abril. Apesar das redações da Agência Brasil e da Rádio Nacional, bem como os estúdios, terem sido transferidos do prédio histórico no final de 2012, os últimos quatro andares do edifício ainda pertenciam à EBC. Os andares inferiores eram do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Inpi), órgão também federal. Em dezembro de 2018, a Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP/SPU) cedeu o prédio ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2)¹⁸⁷. No final de 2019, o prédio encontrava-se totalmente desocupado, sem previsão para o início da prometida reforma e nem uma decisão sobre o destino do edifício A Noite.

¹⁸⁵ Disponível em

http://www.ebc.com.br/institucional/sites/_institucional/files/atoms/files/norma_de_jornalismo_-_versao_aprovada_os_008-2016.pdf (acesso em 22/08/19)

¹⁸⁶ Disponível em <http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2013-04-03/iphan-aprova-tombamento-do-edificio-noite> (acesso em 23/09/19)

¹⁸⁷ Disponível em <http://www.planejamento.gov.br/noticias/spu-cede-predio-a-noite-ao-trf-da-2a-regiao> (acesso em 23/09/19)

Um projeto lançado em 2015 colocou no ar os Canais do Poder Executivo na multiprogramação da TV Brasil digital, com a NBR - A TV do Governo Federal, a TV Escola e o Canal Saúde ocupando os espaços destinados originalmente ao canal público. O trabalho foi coordenado pelo Ministério das Comunicações e a meta era fazer a TV Brasil chegar a 279 municípios com mais de 100 mil habitantes até 2019. O investimento previsto era de R\$ 686,6 milhões¹⁸⁸. Assim, as emissoras entraram no ar no Distrito Federal no dia 2 de dezembro de 2015¹⁸⁹, no Rio de Janeiro em 4 de fevereiro de 2016 e em São Paulo no dia 4 de março de 2016. Apesar do uso da multiprogramação do canal público para uso governamental, foi a solução encontrada no momento pela direção da empresa e pelo governo para ampliar a cobertura de sinal da TV Brasil.

Em meio à crise política que levou ao impedimento da presidenta Dilma Rousseff, a EBC passou por momentos de tentativas de avanço em direção à consolidação do projeto de comunicação pública no país e, por outro lado, de uso político. Antes do início da crise, o decreto nº 7.932¹⁹⁰, de 19 de fevereiro de 2013, modifica o Estatuto Social da EBC para incluir um representante dos empregados no Conselho de Administração da empresa, dando aos funcionários um espaço de participação na gestão da EBC. Em agosto de 2015, o Conselho Curador reuniu no *Seminário Modelo Institucional da EBC: balanços e perspectivas*¹⁹¹ especialistas e a sociedade civil para discutir os rumos da empresa. As propostas para aumentar a autonomia da EBC frente ao governo incluíram: diferenciação visual e estrutural da EBC Serviços, responsável pelos governamentais TV NBR e Voz do Brasil; ampliar o debate sobre comunicação pública com a sociedade; incluir a participação social na escolha do diretor-presidente; definir critérios para ocupação de cargos por funcionários do quadro; impor uma quarentena para ex-ocupantes de cargos comissionados na Secom serem alocados na EBC, evitando assim a porta-giratória entre o órgão de comunicação do governo e a empresa pública; desvincular a EBC da Secom, aparecendo propostas da empresa ficar vinculada ao Ministério da Cultura, da Educação ou mesmo ser criada uma Fundação independente.

¹⁸⁸ Disponível em <https://umbomconselhoebc.wordpress.com/2015/12/09/lancamento-dos-canais-do-poder-executivo/> (acesso em 08/04/19)

¹⁸⁹ Disponível em <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-03/ebc-lanca-sinal-digital-tv-brasil-tres-canais-poder-executivo> (acesso em 08/04/19)

¹⁹⁰ Disponível em http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/30035412/do1-2013-02-20-decreto-no-7-932-de-19-de-fevereiro-de-2013-30035404 (acesso em 27/08/19)

¹⁹¹ Sistematização das contribuições disponível em http://www.ebc.com.br/institucional/sites/_institucional/files/documentofinal-seminarioebc.pdf (acesso em 26/12/18)

7.6 – Aplicativos

Como parte das políticas de ampliação do acesso aos conteúdos de comunicação pública destacamos também o lançamento dos aplicativos da EBC, para ouvir as rádios e assistir a programas da TV Brasil pelo smartphone. Os dados repassados pela empresa via Lei de Acesso à Informação (LAI)¹⁹² indicam que, desde o lançamento do aplicativo, em novembro de 2017, a setembro de 2018, foram feitas 5.624 instalações do App Rádios EBC por usuários Android, com 4.220 instalações ativas, ou seja, que estiveram on-line pelo menos uma vez nos 30 dias anteriores. No sistema iOS foram 467 instalações no total e 117 dispositivos estiveram ativos nos últimos 30 dias. A EBC ressalta que os dados se referem apenas a instalações dos usuários que concordaram em compartilhar os diagnósticos e informações de uso com os desenvolvedores de apps. No caso do iOS, 47% de todos os usuários que instalaram Rádios EBC concordaram com o compartilhamento.

A tela principal do aplicativo EBC Rádios mostra os *players* das rádios, com acesso fácil e rápido para a programação ao vivo de cada uma das emissoras. É possível também navegar pelas notícias e pelos programas, com uma lista de 163 ao todo. Na funcionalidade “Horários”, é possível selecionar a emissora e verificar a grade correspondente para o dia, bem como acionar um alarme para um ou mais programas selecionados.

Na classificação das emissoras por acessos ao *player*, segundo informações repassadas pela EBC via LAI¹⁹³, em primeiro lugar fica a Rádio Nacional da Amazônia, com 130.162 cliques, seguida da Rádio Nacional de Brasília (87.210), Rádio Nacional do Rio de Janeiro (60.931), Rádio MEC FM do Rio de Janeiro (50.020), Rádio Nacional FM Brasília (39.101), Rádio MEC AM do Rio de Janeiro (37.787) e com por último ficou a Rádio Nacional do Alto Solimões, com 33.875 cliques. Os programas mais ouvidos são *Eu de Cá, Você de Lá*, com 134.275 acessos, *Madrugada Nacional* (128.932), *Ponto de Encontro* (86.426), *Repórter Nacional* (76.429), *Revista Brasil* (73.688), *Manhã MEC FM* (64.953), *Grandes Clássicos* (51.887), *Bom Dia Amazônia* (43.394), *Brasil Rural* (40.326) e *Musishow*, com 38.256 acessos.

Já o App EBC Play, lançado em agosto de 2018, teve até setembro de 2018, 1.592 instalações por usuário Android e 773 estiveram ativos pelo menos uma vez nos últimos 30 dias. Em iOS foram 173 instalações com 66 dispositivos ativos nos últimos 30 dias, com 43%

¹⁹² Processo número 99936.000114/2018-01, pedido em 27/09/18 e respondido em 17/10/18.

¹⁹³ Idem

dos usuários concordando com o compartilhamento dos dados. Os dados foram obtidos pela autora via Lei de Acesso à Informação¹⁹⁴.

Apesar do nome abrangente, o aplicativo EBC Play traz conteúdos apenas da TV Brasil e, a partir de dezembro de 2018, também da TV NBR, a TV do governo federal administrada pela EBC. No carrossel principal da página inicial há três programas em destaque, abaixo a seção Destaques traz outro carrossel com dez programas. O terceiro carrossel aponta os programas Populares, também com dez opções, algumas repetidas dos destaques anteriores. Na barra superior, há um link para mecanismo de busca. Na seção “Infantil”, não há nenhum desenho animado para assistir pelo aplicativo, um dos carros chefes da programação da TV Brasil.

7.7 – Medida Provisória 744

No início de 2016, com o agravamento da crise política, os conselheiros expuseram ao então ministro da Secom, Edinho Silva, na reunião do Conselho Curador¹⁹⁵ do dia 24 de fevereiro, a preocupação com a autonomia da empresa, a falta de investimento e a ingerência do governo. Edinho afirmou que a decisão de criar a EBC foi política, que o projeto ainda estava se consolidando e que havia compromisso do governo com a comunicação pública, tanto que o Executivo estava disposto a mediar acordos, como o que levou à transmissão do Desfile das Campeãs do Carnaval do Rio de Janeiro, que rendeu sete pontos de audiência.

Na reunião dos dias 18 e 19 de abril de 2016 do Conselho Curador, imediatamente subsequentes à votação da admissibilidade do processo de impeachment contra a presidenta Dilma Rousseff na Câmara dos Deputados, os conselheiros argumentaram que a TV Brasil parecia tender a cobertura demais para o lado do governo, enquanto a Agência Brasil parecia ir na direção oposta¹⁹⁶. A principal preocupação era com as intervenções feitas pelos comentaristas. O então diretor de jornalismo, Ricardo Melo, afirmou que a TV Brasil ficou mais de 10 horas no ar com manifestações pró-impeachment e que debatedores favoráveis ao impedimento da presidenta foram convidados para participar dos programas, mas não compareceram. Melo afirmou que, com a cobertura ampla das manifestações contrárias ao

¹⁹⁴ Processo número 99936.000114/2018-01, pedido em 27/09/19 e respondido em 17/10/18.

¹⁹⁵ Disponível em <http://www.ebc.com.br/institucional/conselho-curador/noticias/2016/03/ministro-diz-nao-ver-diferenca-entre-tv-brasil-e-nbr-conselho> (acesso em 26/12/18)

¹⁹⁶ Disponível em <http://www.ebc.com.br/institucional/conselho-curador/noticias/2016/04/conselho-aprova-diretrizes-para-garantir-equilibrio-de-fontes-no> (acesso em 08/04/19)

impeachment, a EBC cumpria a função de complementar a mídia comercial, que não mostrava esses atos. Houve também manifestações à Ouvidoria de público favorável à cobertura, colocando a TV Brasil como um contraponto à mídia hegemônica¹⁹⁷.

A presidenta do Conselho Curador, Rita Freire (*in* LOPES, 2016), relata os momentos de tensão nos bastidores da empresa.

A EBC acabava de sair de um quadro de instabilidade iniciado alguns meses antes, com o inesperado pedido de exoneração pelo então presidente da empresa, Américo Martins. Especulações sobre os motivos, atribuídos pela imprensa a intervenções indevidas do governo, e a demora na nomeação de substituto, geraram tensões e desconfiança. O Conselho Curador precisou lidar com aquela fase, chamando o governo a dar explicações, invocando o cumprimento do Plano de Trabalho Anual, ainda sob ajustes, e cobrando as providências para uma transição rápida (FREIRE *in* LOPES, 2016, p. 54).

A disputa política sobre a EBC se intensificou e o desejo de controle sobre a empresa por parte do governo ficou claro com as ações seguintes. Após a votação do impeachment no Senado, em 12 de maio, que aprovou a abertura do processo e afastou Dilma da presidência temporariamente, no dia 17 de maio o então presidente interino Michel Temer exonera o diretor-presidente da EBC, Ricardo Melo¹⁹⁸, recém empossado¹⁹⁹, colocando em seu lugar Laerte Rímoli²⁰⁰. Porém, como a lei 11.652 garantia o mandato de quatro anos, Melo conseguiu uma liminar no Supremo Tribunal Federal e retomou a presidência da EBC no dia 3 de junho²⁰¹, ficando Rímoli também no cargo, mas sem exercer as funções.

Com o impedimento definitivo de Dilma, aprovado no Senado em 31 de agosto de 2016, no dia 1º de setembro é editada a Medida Provisória 744²⁰², que desfigura completamente o caráter público da EBC, retirando o mandato do diretor-presidente, extinguindo o Conselho Curador e vinculando a empresa diretamente à Casa Civil da Presidência da República. Com

¹⁹⁷ Disponível em http://www.ebc.com.br/institucional/sites/_institucional/files/atoms/files/4_-_relatorio_mensal_abr_2016_web.pdf (acesso em 08/04/19)

¹⁹⁸ Disponível em <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2016-05/presidente-da-ebc-e-exonerado-e-recorre-justica-para-garantia-do-mandato> (acesso em 27/12/18)

¹⁹⁹ Disponível em <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-06/ricardo-melo-reassume-presidencia-da-ebc> (acesso em 27/12/18)

²⁰⁰ Disponível em <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-05/nomeado-presidente-da-ebc-laerte-rimoli-diz-que-devolvera-empresa-sociedade> (acesso em 27/12/18)

²⁰¹ Idem 183

²⁰² Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv744.htm (acesso em 27/08/19)

isso, o ministro do STF Dias Tóffoli suspende a liminar concedida a Melo, por perda de objeto, e Rímoli reassume a presidência da EBC²⁰³. Nesse meio tempo, ocorreram dezenas de demissões de pessoas que ocupavam funções comissionadas e vários programas foram retirados do ar de um dia para o outro, sem aviso prévio aos espectadores e ouvintes, com a demissão dos comentaristas e apresentadores. A situação é explicitada por Freire (*in* LOPES, 2016).

Após a troca de comando na EBC, a TV Brasil, carro-chefe da empresa, colecionou programas cortados ou inviabilizados pelos contratos suspensos, apresentando buracos difíceis de preencher de uma hora para outra. O Conselho de Administração recusou novas contratações ou renovações. Chegou a determinar meta de déficit zero até o final do ano de 2016, mesmo com recursos bloqueados e pagamentos retidos pelo governo (FREIRE *in* LOPES, 2016, p. 56).

Na Exposição de Motivos nº 121/2016²⁰⁴, que subsidia a publicação da MP 744, com data de 3 de agosto, quase um mês antes da publicação da medida, consta que “a extinção do Conselho Curador deve-se à necessidade de agilizar as decisões no âmbito da EBC, em observância ao princípio da eficiência”. O texto também justifica a vinculação à Casa Civil por causa da extinção de Secom e que “a estabilidade do mandato [do diretor-presidente] não é adequada ao exercício de empresa, mas sim à qualidade do exercício da atividade”.

O Conselho Curador, cujos integrantes estavam em Brasília para uma reunião no dia em que foram cassados, se manifestou em uma moção de repúdio²⁰⁵, afirmando que a MP 744 “é uma afronta aos princípios constitucionais que estabelecem a comunicação pública como um direito da sociedade brasileira”, além de tirar “a autonomia da EBC em relação ao Governo Federal para definir produção, programação e distribuição de conteúdo no sistema público de radiodifusão e agências”. Também se manifestaram contrários à MP a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão²⁰⁶, o relator especial das Nações Unidas sobre a Promoção e Proteção do Direito à Liberdade de Opinião e Expressão, David Kaye, e o relator especial interamericano para a Liberdade de Expressão, Edison Lanza, da Comissão Interamericana de Direitos

²⁰³ Disponível em <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-09/toffoli-cassa-liminar-e-ricardo-melo-deixa-presidencia-da-ebc-rimoli-reassume> (acesso em 28/12/18)

²⁰⁴ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Exm/Exm-MP-744-16.pdf (acesso em 27/08/19)

²⁰⁵ Disponível em <http://www.ebc.com.br/institucional/conselho-curador/noticias/2016/09/mocao-de-repudio-contra-medida-provisoria-que-desmonta-a-ebc> (acesso em 27/08/19)

²⁰⁶ Disponível em <http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/informativos/edicoes-2016/outubro/pfdc-defende-inconstitucionalidade-de-mp-que-alterou-a-ebc/> (acesso em 27/08/19)

Humanos (CIDH)²⁰⁷, além de entidades como o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC)²⁰⁸, a Associação Brasileira de Emissoras Públicas Educativas e Culturais (Abepec)²⁰⁹ e a Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj)²¹⁰.

A MP 744 foi convertida na lei nº 13.417²¹¹, de 1º de março de 2017. Em 29 de agosto a Câmara dos Deputados manteve todos os vetos presidenciais às mudanças que o próprio Congresso aprovou, na tentativa de salvar na lei um pouco do que restava de comunicação pública na EBC. Tinham sido colocados pelos legisladores uma sabatina no Senado para aprovar o nome do diretor-presidente da empresa e estabelecido um Comitê Editorial consultivo e deliberativo, para substituir o Conselho Curador, com algumas funções como debater sobre os planos editoriais e sobre conteúdos da empresa. O veto retirou a sabatina e deixou o Comitê com funções meramente figurativas, quais sejam: “propor a ampliação de espaço, no âmbito da programação, para pautas sobre o papel e a importância da mídia pública no contexto brasileiro” (Lei 11.652, 2008, artigo 17, inciso III, redação dada pela Lei 13.417, 2017); e

formular mecanismo que permita a aferição permanente sobre a tipificação da audiência da EBC, mediante a construção de indicadores e métricas consentâneos com a natureza e os objetivos da radiodifusão pública, considerando as peculiaridades da recepção dos sinais e as diferenças regionais (Lei 11.652, 2008, artigo 17, inciso V, redação dada pela Lei 13.417, 2017).

Em comparação com a composição do Conselho Curador, o número de membros do Comitê foi reduzido pela metade, para 11 integrantes, e foi determinado que as reuniões ordinárias seriam mensais. Porém, mesmo figurativo, até dezembro de 2019, momento de término desta dissertação, o Comitê não havia sido implementado. Além disso, a empresa desmobilizou na mesma época o Comitê Editorial interno, que era composto por jornalistas dos diversos veículos da EBC para discutir a cobertura.

²⁰⁷ Disponível em <https://nacoesunidas.org/brasil-relatores-da-onu-e-oea-sobre-liberdade-de-expressao-alertam-para-interferencias-na-ebc-e-na-cgu/> (acesso em 27/08/19)

²⁰⁸ Disponível em <http://www.fndc.org.br/noticias/repudio-ao-desmonte-da-ebc-pelo-governo-temer-924739/> (acesso em 27/08/19)

²⁰⁹ Disponível em <http://fndc.org.br/noticias/nota-publica-da-abepc-sobre-o-ataque-a-ebc-924740/> (acesso em 27/08/19)

²¹⁰ Disponível em <http://fenaj.org.br/fenaj-e-sindicatos-de-jornalistas-repudiam-desmonte-da-ebc/> (acesso em 27/08/19)

²¹¹ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13417.htm (acesso em 27/08/19)

O decreto nº 9.038²¹², de 26 de abril de 2017, coloca a EBC como entidade vinculada à Secretaria Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, que passa a exercer a “supervisão direta das atividades da EBC”. O projeto da ampliação da cobertura em sinal Digital da multiprogramação da TV Brasil com os canais do Poder Executivo foi descontinuado pelo governo Michel Temer, bem como o projeto da Agência Brasil de correspondentes nacionais foi encerrado arbitrariamente em agosto de 2017²¹³.

Bucci, Chiaretti e Fiorini (2012) externam que há dois principais desafios enfrentados pela televisão pública: primeiro, a pressão comercial crescente; segundo, a dificuldade de equilibrar o apelo a grandes audiências e o apego a valores próprios do serviço público de radiodifusão, como a representação de vozes e opiniões diversas (p. 17). Para Cruvinel (*in* RAMOS *et al*, 2017), haveria esperança de retomada do projeto de comunicação pública no Brasil a depender das eleições de 2018.

Se prevalecer um governo como o de Temer, que atenta contra outras instituições da democracia e se aproxima cada vez mais do estado de exceção, não haverá futuro para a comunicação pública e para a EBC. A experiência destes oito anos só será resgatada, a meu ver, se o País conseguir se reencontrar com a democracia plena e com um governo legítimo que compreenda a importância e o papel da EBC, que esteja disposto a financiar sua existência e a estimular seu aprimoramento, inclusive com a correção de erros, que existem, mas não justificam a interrupção da experiência (CRUVINEL *in* RAMOS *et al*, 2017, pp. 241 e 242).

Porém, passado o pleito de outubro de 2018, os tempos de incertezas e mudanças profundas no que possa ter restado do projeto de comunicação pública brasileiro permaneceram rondando a EBC, com o presidente eleito Jair Bolsonaro tendo anunciado em algumas oportunidades a intenção de “extinguir a EBN”²¹⁴.

Iniciado o governo em 1º de janeiro de 2019, a reestruturação da EBC constou na lista de prioridades para os 100 primeiros dias da nova gestão do país²¹⁵, com a meta de “racionalizar

²¹² Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Decreto/D9038.htm (acesso em 27/08/19)

²¹³ Disponível em <http://www.sjpdf.org.br/noticias-teste/3392-ebc-desrespeito-com-os-profissionais-e-desmonte-da-comunicacao-publica> (acesso em 27/08/19)

²¹⁴ Disponível em <https://noticiasdatv.uol.com.br/noticia/televisao/jair-bolsonaro-diz-que-vai-extinguir-ou-privatizar-a-tv-brasil-criada-por-lula-23012> (acesso em 27/08/19)

²¹⁵ Disponível em <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2019-01/governo-apresenta-metas-prioritarias-para-os-primeiros-100-dias> (acesso em 27/08/19)

a estrutura da empresa e valorizar a qualidade do conteúdo”²¹⁶. A promessa foi cumprida em parte, com a unificação da TV Brasil com a TV NBR, no limite de vencer este prazo, dia 9 de abril, por meio da portaria interna da EBC 216²¹⁷. A portaria “estabelece que a programação das emissoras de televisão TV Brasil e TV Nacional Brasil – NBR será apresentada em um só canal” (Portaria EBC 216, 2019, artigo 1º). Segundo disposto no texto, a unificação “preservará o princípio da complementaridade dos sistemas público e estatal, sem qualquer prejuízo ao art. 223, *caput*, da Constituição Federal de 1988” (Idem, artigo 2º). Porém, tal junção significa exatamente o contrário do que diz a portaria, pois o ato extingue a separação que existia entre o canal público e o canal estatal. Novamente, as entidades de defesa da liberdade de expressão e da democratização da mídia denunciaram a inconstitucionalidade da medida²¹⁸.

No mesmo dia, a EBC apresentou a nova programação da TV Brasil²¹⁹, abrindo espaço para programas da NBR e integrando as duas emissoras. Além do programa fixo Brasil em Dia, que traz notícias do governo federal, foram incorporados à programação da TV pública flashes ao vivo da Presidência da República e dos ministérios ao longo do dia, com o nome de Governo Agora. Segundo a EBC, “A nova TV Brasil surge com a integração de equipes, recursos, meios e instalações da EBC, agregando conteúdos produzidos pelo núcleo NBR”²²⁰, conforme descrito em matéria institucional.

A nova marca da TV Brasil, apresentada no dia 25 de março de 2019, destaca o verde e amarelo adotados como as cores do governo federal e faz alusão a uma pipa que cobre todo o país²²¹. Porém, de acordo com o site da empresa, o sinal²²² em canal aberto com transmissão própria está presente apenas em Brasília, Rio de Janeiro, São Luís e São Paulo. Nos outros estados, a transmissão é feita por emissoras parceiras afiliadas, num total de 35 em todo o país, que retransmitem total ou parcialmente o sinal da TV Brasil. Sendo que não há parceiras nos estados de Alagoas, Amapá, Mato Grosso do Sul, Pará, Rondônia, Sergipe e Tocantins. Em

²¹⁶ Idem

²¹⁷ Disponível em http://www.ebc.com.br/institucional/sites/_institucional/files/atoms/files/portaria_-_presi_no_216_-_programacao_televisiva_da_ebc.pdf (acesso em 13/06/19)

²¹⁸ <http://conselhocurador.ciranda.net/blog/nota-do-conselho-governo-publica-portaria-inconstitucional-para-tentar-acabar-projeto-de-tv-publica> (acesso em 10/04/19) e <http://www.fndc.org.br/noticias/ebc-unifica-canais-publico-e-estatal-e-viola-constituicao-924894/> (acesso em 10/04/19)

²¹⁹ <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-04/tv-brasil-apresenta-mudancas-na-programacao-de-suas-emissoras> (acesso em 09/04/19)

²²⁰ <http://www.ebc.com.br/institucional/sala-de-imprensa/noticias/2019/04/tv-brasil-tera-programacao-com-mais-acessibilidade-cultura-e> (acesso em 09/04/19)

²²¹ Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=xgjetMPhUSk> (acesso em 27/08/19)

²²² Disponível em <http://tvbrasil.ebc.com.br/comosintonizar> (acesso em 27/08/19)

novembro de 2019 foi apresentada a nova identidade visual da EBC e de seus veículos, unificando as marcas com a da TV Brasil apresentada anteriormente²²³.

A reestruturação organizacional da EBC foi instituída pela portaria interna 301²²⁴, com data de 10 de maio e a designação dos cargos comissionados foi publicada como anexo²²⁵. Porém, as mudanças começaram antes. No dia 28 de janeiro, a publicação de 45 portarias²²⁶ de dispensas de cargos em comissão e funções de confiança já indicam que os postos poderiam ter sido extintos na nova reestruturação da empresa, já que não houve substituição dos nomes.

Na vinculação da EBC, o novo governo colocou a empresa sob a Secretaria de Governo, por meio do decreto nº 9.660²²⁷, de 1º de janeiro de 2019. O texto legal traz no artigo único de seu anexo a vinculação das entidades da administração pública federal indireta: “II - à Secretaria de Governo da Presidência da República: Empresa Brasil de Comunicação - EBC, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social”.

Encerrando o primeiro ano de mandato Bolsonaro, permanecem as incertezas acerca do futuro da EBC e da comunicação pública no país. Enquanto as entidades denunciam as interferências na linha editorial, retirada arbitrária de programas do ar, desmonte de praças e censura nos veículos e agências, em diversos episódios ao longo do ano²²⁸, o governo anunciou

²²³ Disponível em <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-11/ebc-ganha-nova-identidade-visual> (acesso em 02/12/19)

²²⁴ Disponível em http://www.ebc.com.br/institucional/sites/_institucional/files/atoms/files/portaria_-_presi_no_301_-_designacao_de_funcoes_de_confianca_e_de_cargos_em_comissao_da_nova_estrutura_organizacional_da_ebc.pdf (acesso em 27/08/19)

²²⁵ Disponível em http://www.ebc.com.br/institucional/sites/_institucional/files/atoms/files/anexo_i_da_portaria_-_presidente_no_301_-_designacao_de_funcoes_de_confianca_e_de_cargos_em_comissao_da_nova_estrutura_organizacional_da_ebc_0.pdf (acesso em 27/08/19)

²²⁶ Disponível em <http://www.ebc.com.br/institucional/lei-de-acesso-a-informacao/portarias-2019> (acesso em 27/08/19)

²²⁷ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9660.htm (acesso em 23/09/19)

²²⁸ Disponível em <http://www.fndc.org.br/noticias/nota-de-repudio-ao-desmonte-da-ebc-em-sp-e-no-maranhao-924887/> (acesso em 02/12/19); <https://intervozes.org.br/na-tentativa-de-reescrever-a-historia-ebc-censura-ditadura-e-golpe-em-reportagens/> (acesso em 02/12/19); <https://www.redebrasilatual.com.br/politica/2019/03/ebc-sofre-censura-em-cobertura-sobre-o-golpe-de-1964-e-ditadura/> (acesso em 02/12/19); <https://veja.abril.com.br/politica/empregados-da-ebc-denunciam-censura-as-palavras-golpe-e-ditadura/> (acesso em 02/12/19); <https://catracalivre.com.br/cidadania/ebc-proibe-uso-do-termo-fuzilamento-em-morte-de-musico-no-rio/> (acesso 02/12/19); https://epoca.globo.com/guilherme-amado/ebc-ordenou-censura-fuzilamento-em-morte-de-musico-fuzilado-por-militares-23593030?fbclid=IwAR0mPTJ4ogCbB81M1ZGAtXx-LOhAp6N_L-YzFQhEZ7S2haXWR4lo3NXqtm4 (acesso 03/01/20); <https://www.cut.org.br/noticias/com-censura-e-fusao-projeto-de-bolsonaro-liquida-com-ebc-e-comunicacao-publica-e178> (acesso em 02/12/19); <https://www.brasildefato.com.br/2019/08/14/artigo-or-o-aparelhamento-verde-oliva-seguira-impune-na-ebc/> (acesso em 02/12/19);

no dia 19 de novembro que a empresa foi incluída no Programa de Parcerias de Investimentos (PPI). Segundo matéria da Agência Brasil²²⁹, “o Conselho do PPI autorizou o início de estudos para analisar o fechamento de parcerias e a viabilidade da venda parcial ou total de ativos da Empresa Brasil de Comunicação (EBC)”. Entidades representantes de jornalistas e radialistas publicaram uma nota de repúdio, destacando que, apesar do “aparelhamento” feito pelo governo, a empresa ainda cumpre importantes papéis de comunicação pública.

O aparelhamento pelo atual governo, com a fusão da TV pública (TV Brasil) com o canal governamental (NBR, agora chamada de TV Brasil.gov) contribuiu para prejudicar a atratividade das emissoras. Mas, ainda assim, elas são as que mais veiculam programação infantil, são um dos principais exibidores de conteúdo audiovisual nacional e possuem programas educativos não disponíveis em nenhuma outra emissora aberta. Além disso, as rádios EBC têm papel chave de promoção da música brasileira, além de abastecer uma enorme área na Amazônia Legal²³⁰.

Falando sobre o poder da mídia corporativa, o ex-presidente Lula explicitou, na entrevista publicada em forma de livro *A verdade vencerá* (2018), que o projeto de criar a EBC “não deu certo”, porque “não é fácil” criar um aparato de comunicação com capacidade de ser um contraponto ao monopólio de opinião.

Eu criei uma coisa fantástica, criei uma tevê. Foi aprovada no Senado, com orçamento de 350 milhões de reais, o orçamento da [TV] Bandeirantes. A TV Brasil. Era para ser uma empresa de comunicação que falasse com toda a América do Sul. Por que não aconteceu? Porque nós somos republicanos demais; você começa a mexer com o deles e aí já escuta: “Você não pode interferir aqui”. Montamos um conselho onde cabia todo mundo; colocamos pessoas sem experiência de televisão para fazer televisão. Em vez de fazer uma coisa nova, juntamos duas coisas velhas e dobramos o número de funcionários... Sabe, não foi uma coisa legal. Na verdade, a gente deveria ter acabado com o que existia e criado uma coisa nova (SILVA, 2018, pp. 128 e 129).

<https://www.cartacapital.com.br/politica/militar-novo-diretor-da-ebc-exalta-servir-em-carta-de-apresentacao/> (acesso em 02/12/19); <https://revistaforum.com.br/politica/censura-ebc-corta-imagem-de-marielle-franco-em-programa-e-demite-diretor/> (acesso em 02/12/19)

²²⁹ Disponível em <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2019-11/conselho-inclui-leilao-do-5g-em-lista-de-concessoes> (acesso em 02/12/19)

²³⁰ Disponível em <https://www.sjpdf.org.br/noticias-teste/38-extra/4032-nota-de-repudio-a-inclusao-da-ebc-no-programa-de-privatizacao-pelo-governo-federal> (acesso em 02/12/19); <https://fenaj.org.br/nota-de-repudio-a-inclusao-da-ebc-no-programa-de-privatizacao-pelo-governo-federal/> (acesso em 02/12/19); http://portalimprensa.com.br/noticias/ultimas_noticias/82898/para+entidades+privatizacao+da+ebc+e+um+at+aque+ao+direito+a+informacao (acesso em 02/12/19)

Parte da dificuldade da EBC em alcançar o patamar pleno de comunicação pública pode ser explicado pela análise de Pieranti (2018):

Diferentemente do ocorrido na Europa Ocidental, a radiodifusão pública, no centro-leste europeu e no Brasil, deriva de emissoras controladas diretamente pelo governo do momento, sem a presença de mecanismos de controle social e sem comprometimento com uma linha editorial independente. Ao nascer dessas emissoras, a radiodifusão pública herda o seu legado para o bem e para o mal: já se origina a partir de uma infraestrutura física, com técnicos capacitados para operá-la e uma grade de programação no ar, porém herda os vícios inerentes a uma comunicação estatal centrada na defesa do governo, incluindo, aí, uma cultura organizacional difícil de ser mudada (Pieranti, 2018, p. 34).

Conforme alertado pelos estudiosos do assunto, os riscos de se manter uma empresa pública de comunicação sob vínculo direto com o governo são enormes. A trajetória da EBC e de seus veículos ao longo da história demonstram isso claramente, com o vai e vem entre as linhas governamental, educativa e pública ao sabor da vontade política do grupo que estiver no poder no momento.

CAPÍTULO 8: Descritivo do site interativo

O projeto do site Mapa Interativo Histórico da EBC²³¹ foi idealizado com o intuito de divulgar de forma ampla a história dos veículos, agências e órgãos que compõem atualmente o único conglomerado de comunicação pública federal do Brasil e ressaltar a importância da Empresa Brasil de Comunicação para a democratização dos meios de comunicação no país, em um ambiente extremamente concentrado em poucos atores privados. O público-alvo do trabalho é a população em geral e pesquisadores da área da comunicação.

O termo “mapa” é utilizado aqui para identificar uma forma de representação do real, numa simplificação de quase um século de história com objetivos didáticos e informativos, conforme tratado no Capítulo 1. Assim como um mapa geográfico, o presente trabalho está aberto a mudanças, acréscimos e redesenhos conforme a necessidade de atualização de seus elementos constituintes.

O site reúne os principais marcos da história dos veículos e agências de notícias que integram a EBC e das entidades a que foram vinculados ao longo das décadas, disponibilizando o levantamento feito na pesquisa deste mestrado de forma dinâmica e interativa. Foram somadas ao trabalho informações complementares na forma de textos, imagens, áudios e vídeos, além de links para textos legais, sites informativos ou vídeos institucionais. A visualização da sequência de marcos pode ser feita por inteiro, com a reunião das histórias em torno do projeto da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) dispostas em uma única linha do tempo, bem como de forma segmentada, com a linha do tempo de cada veículo, da Agência Brasil e dos marcos legais apresentada separadamente.

O site do Mapa Interativo Histórico da EBC foi desenvolvido por uma equipe de formandos de 2019 do Curso Técnico em Informática do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ). O site construído correspondeu ao componente prático do Projeto Final dos estudantes Maria Vitória da Silva Vieira, Naomi Nitahara Toribio, Nicolas Jesus Gomes da Silva e Victor Prado Siqueira, orientados pelos professores Rafael Castaneda e Celso Afonso. O site foi desenvolvido utilizando HTML, CSS e JavaScript, tomando como base o Bootstrap e o Vertical Time Line. O descritivo técnico do

²³¹ O site foi colocado no ar em janeiro de 2022, dentro do projeto Ouvidoria Cidadã da EBC, desenvolvido pela Frente em Defesa da EBC e da Comunicação Pública. Disponível em: <https://ouvidoriacidadaebc.org/mapa-interativo-historico-da-ebc/> acesso 20/12/22.

site, que consiste na parte teórica do trabalho dos formandos, está disponível como anexo da presente dissertação.

O cabeçalho do site traz uma foto histórica do Edifício A Noite, em preto e branco, construção que é um marco arquitetônico da América Latina e que abrigou a Rádio Nacional por quase sete décadas, além da redação da Agência Brasil no Rio de Janeiro. Sobre a foto estão o título do site “Mapa Interativo Histórico da EBC” e o aviso de que “Este projeto é resultado de uma pesquisa acadêmica e não tem vinculação institucional com a EBC”.

Logo abaixo, estão dispostas oito abas com as opções de navegação identificadas por cores diferentes. No caso dos veículos e agência, optou-se por uma cor que se relacione com a identidade visual utilizada por eles em algum momento no decorrer da história e para as outras abas foram usadas cores mais neutras: Linha do tempo (cinza escuro); Rádio MEC (laranja); Rádio Nacional (verde); Agência Brasil (azul claro); TV Brasil (amarelo); Marcos Legais (vermelho); Sobre o Projeto (azul); e Sobre a EBC (azul médio). A cor de cada aba sinaliza também os marcos correspondentes a cada veículo, agência ou legislação na linha do tempo completa e nas segmentadas.

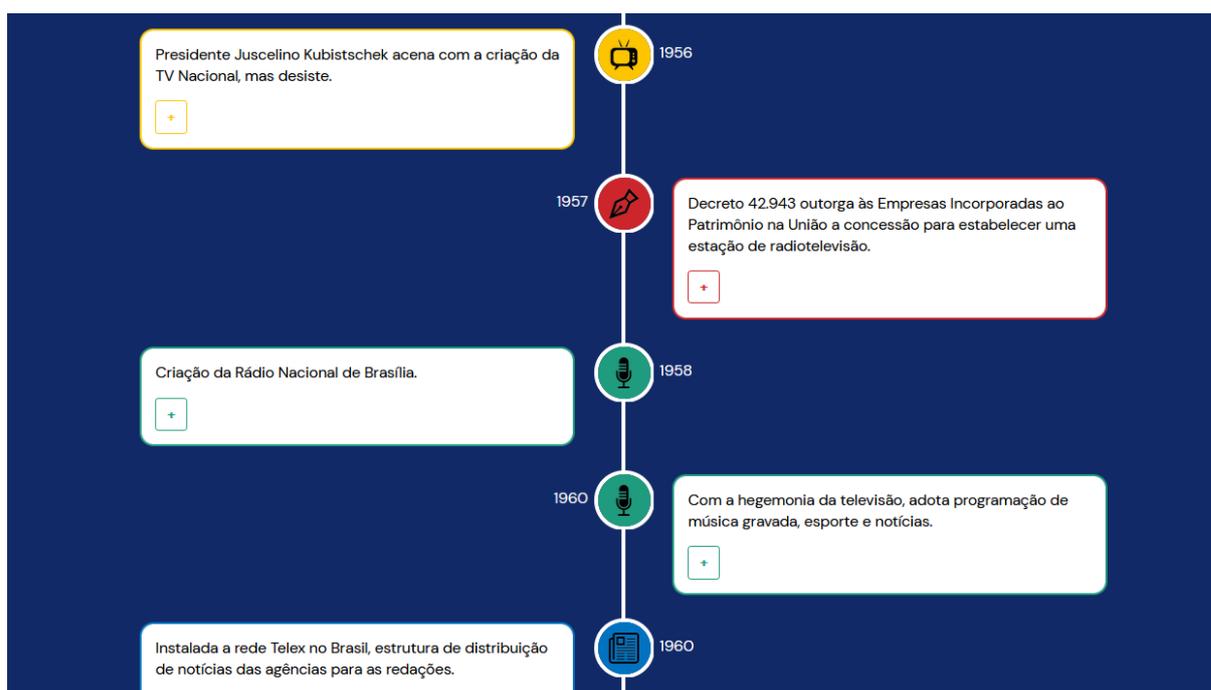
Figura 1 – Captura da tela inicial



Fonte: site Mapa Interativo Histórico da EBC

A página inicial do site traz automaticamente a opção “Linha do Tempo” selecionada, que apresenta de forma agrupada os marcos históricos reunidos em navegação contínua do tipo *scroll down*, ou rolamento para baixo. No centro da página há uma linha condutora, marcada com ícones coloridos que identificam a qual aba a informação corresponde e o ano do acontecimento.

Figura 2 – Captura de tela *scroll down*



Fonte: site Mapa Interativo Histórico da EBC

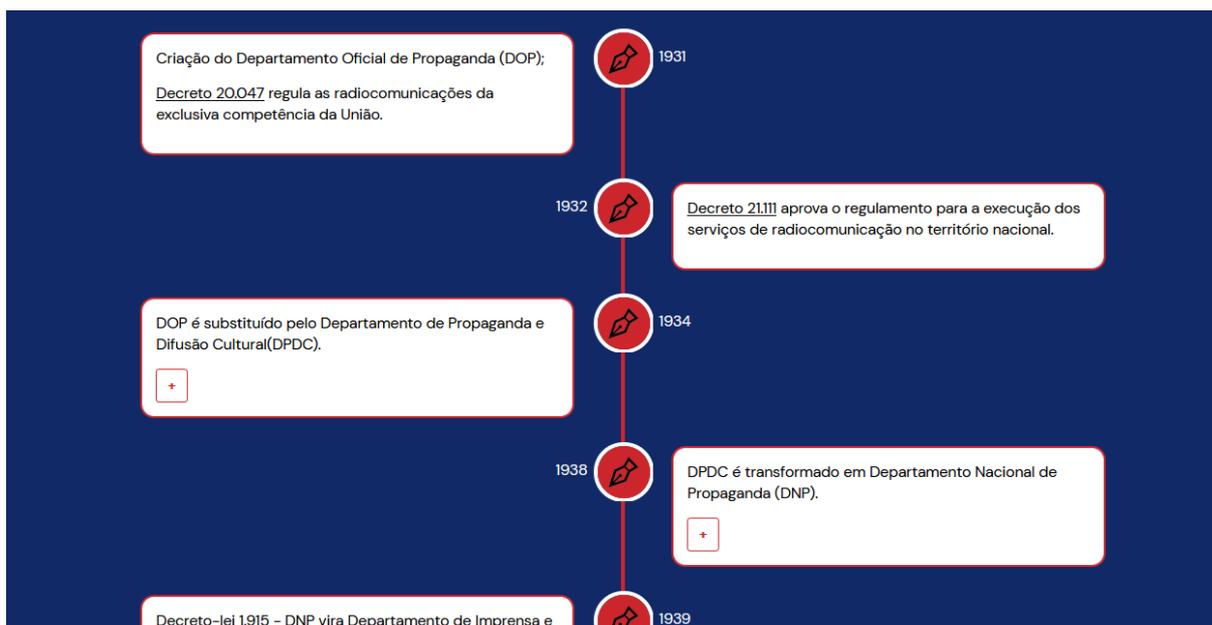
Cada marco histórico é disposto em uma pequena caixa de texto lateral, intercalando os lados esquerdo e direito da linha central, com o título do marco e o botão “+”, que, ao ser clicado, abre uma caixa de texto no formato *pop-up* com as informações adicionais referentes ao evento específico. Em caso de janelas de navegadores e telas na vertical, o site é responsivo e se adapta ao tamanho da janela, deixando as caixas de texto apenas do lado direito da linha do tempo. O *pop-up* também se ajusta automaticamente à largura da janela.

Figura 3 – Captura de tela *pop-up*

Fonte: site Mapa Interativo Histórico da EBC

No caso de marcos legais, quando não há texto complementar, foram inseridos hiperlinks nas caixas de texto que direcionam para a página da legislação correspondente, sem a necessidade de um clique a mais para abrir o *pop-up*.

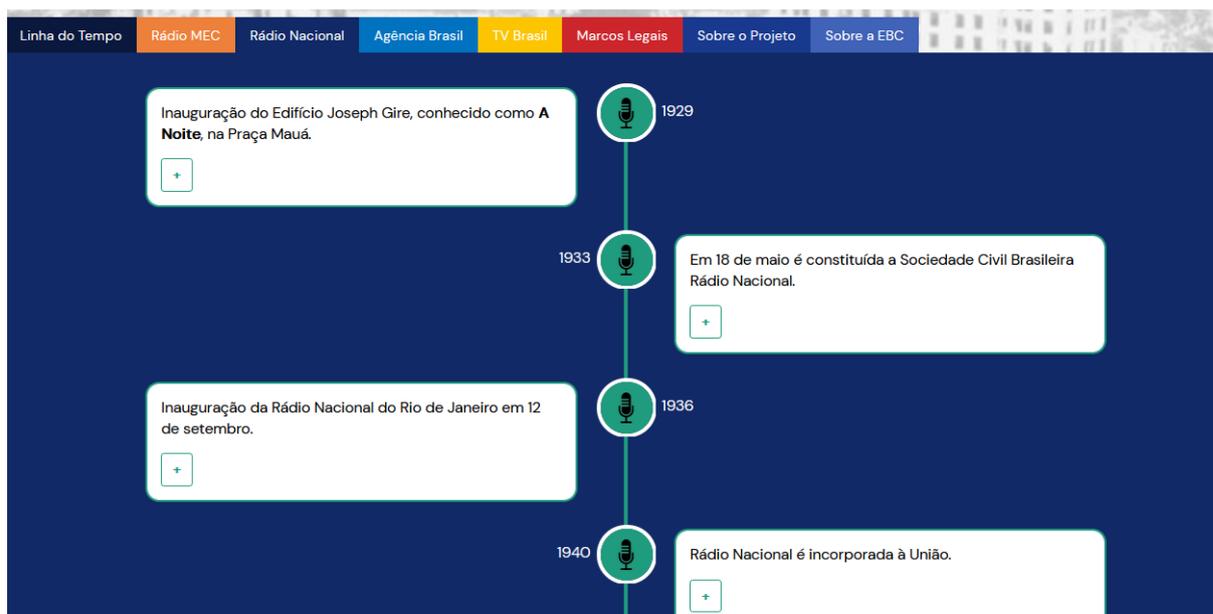
Figura 4 – Captura de tela linha do tempo Marcos Legais



Fonte: site Mapa Interativo Histórico da EBC

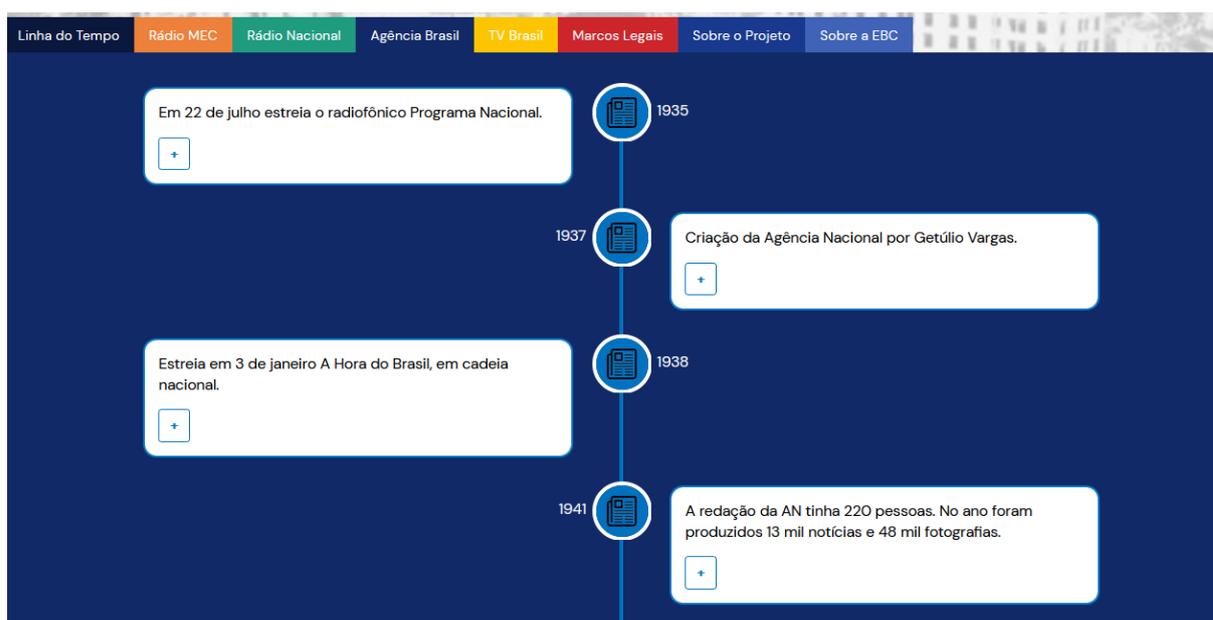
Alternando as abas de navegação, cada uma traz a linha do tempo de forma segmentada de acordo com o veículo – Rádio MEC, Rádio Nacional e TV Brasil –, Agência Brasil e os Marcos Legais, trazendo o mesmo padrão de navegação e identificação por cores. Ao ser selecionada, a aba adquire a cor azul do mesmo tom do *background* do site.

Figura 5 – Captura de tela linha do tempo da Rádio Nacional



Fonte: site Mapa Interativo Histórico da EBC

Figura 6 – Captura de tela da linha do tempo Agência Brasil



Fonte: site Mapa Interativo Histórico da EBC

Alguns marcos trazem informações referentes a mais de um tema, como no primeiro deles, da inauguração da Rádio Sociedade, que traz informações também sobre seus fundadores Roquette-Pinto e Henrique Morize. Nestes casos, foi feita a opção de dispor os textos em carrossel, com setas laterais indicativas para navegar entre eles.

Figura 7 – Captura de tela carrossel



Fonte: site Mapa Interativo Histórico da EBC

Para deixar o site mais dinâmico e informativo, foram incluídos junto aos textos áudios históricos, fotos e vídeos representativos, que podem ser acessados diretamente nos *pop-ups* ou, em alguns casos, pelo link para o vídeo hospedado em outros sites. Esses conteúdos são fruto de pesquisa na internet, conseguidos preferencialmente em sites que disponibilizam os materiais gratuitamente, como a própria EBC, a Academia Brasileira de Letras e a Fiocruz. Ao final de cada *pop-up* são indicadas as fontes utilizadas nas informações correspondentes.

Figura 8 – Captura de tela com opção de áudio



Fonte: site Mapa Interativo Histórico da EBC

Figura 9 – Captura de tela com opção de vídeo



Fonte: site Mapa Interativo Histórico da EBC

Quanto à legislação pertinente, os textos de leis e decretos foram encontrados na rede mundial de computadores em sua quase totalidade, com exceção de algumas leis estaduais, decretos muito antigos que tratam das primeiras organizações da comunicação do governo,

ainda na Era Vargas, e portarias ministeriais. A legislação federal está praticamente toda digitalizada e disponível para consulta on-line.

A aba Sobre o Projeto traz um breve texto explicativo, as fichas técnicas das equipes da UFRJ e do Cefet/RJ, além das referências bibliográficas.

Figura 10 – Captura de tela da aba Sobre o Projeto



Fonte: site Mapa Interativo Histórico da EBC

Na última aba, Sobre a EBC, estão disponíveis, de forma resumida, o descritivo de cada veículo e um texto sobre comunicação pública.

Figura 11 – Captura de tela da aba Sobre a EBC



Fonte: site Mapa Interativo Histórico da EBC

CONCLUSÕES

Ao percorrer a história dos veículos e agências que hoje compõem a Empresa Brasil de Comunicação, é possível verificar a miscelânea de conceitos e tentativas de projetos que guiaram a comunicação pública, ou comunicação de serviço público, nesse quase um século de radiodifusão no país. Com um modelo comercial implantado desde o início, apesar da proposta educativa da primeira emissora, Rádio Sociedade, falta no Brasil, até hoje, um entendimento claro e institucionalmente formalizado sobre comunicação pública. Há muita confusão entre o que é estatal – ou governamental – e público. A falta de projeto claro para a comunicação pública no Brasil também pode ser verificada nas constantes mudanças na legislação e nos órgãos de controle de informação no decorrer dos tempos.

Entre governos ditatoriais e ditos democráticos, a comunicação de serviço público ligada ao governo federal sempre serviu aos interesses ideológicos do grupo que dominava o poder executivo no momento. À exceção da difusão de informações sobre o governo com a Agência Nacional, o fortalecimento da cultura brasileira com a Rádio Nacional ou o uso da televisão para a educação formal da massa trabalhadora com as produções da TVE, o país nunca teve um sistema de comunicação pública de fato. Alguns veículos, apesar disso, atendem a alguns requisitos, como levar informação a regiões sem interesse comercial (Rádio Nacional da Amazônia), manter programação cultural para um público segmentado (Rádio MEC FM) ou valorizar a cultura brasileira (Rádio Nacional FM de Brasília).

A tentativa de efetivar o sistema público de comunicação, previsto no artigo 223 da Constituição Federal, levou quase duas décadas para sair do papel, com a criação da EBC em 2007. Porém, interesses contrários ao projeto e falhas na constituição da empresa levaram ao fim precoce das propostas de comunicação pública brasileira antes da empresa completar sua primeira década. De 2007 a 2015, alguns projetos identificados com o conceito de comunicação pública se fortaleceram, mas houve muitos retrocessos a partir de 2016, após a interrupção do governo da presidenta Dilma Rousseff. Diversos programas saíram do ar sem aviso prévio ao público, em especial os que promoviam debates e análises. Com a extinção do Conselho Curador, a sociedade ficou sem espaço institucional junto à empresa para opinar sobre os conteúdos da EBC, o que representou o fim da participação social e, por consequência, o fim da comunicação pública enquanto prática.

No curto período em que houve algum interesse político em tornar o conceito real, muito se avançou e o trabalho diferenciado realizado pela EBC demonstrou a importância de uma comunicação pública e autônoma no país. Alguns exemplos puderam ser verificados na grade da TV Brasil, que teve a oportunidade de mostrar muito da diversidade cultural, religiosa, racial e de gênero no país, com programas em formatos inovadores, além de contribuir para o debate com múltiplas vozes sobre temas de interesse nacional relegados a veículos alternativos.

Vista como um projeto de esquerda no espectro político pela mídia privada e pelo governo que tomou posse em 2016, as estruturas organizacionais e os conteúdos dos veículos e agências de comunicação pública passam por desidratação orçamentária. Isso se refletiu no aumento das transmissões de conteúdo de arquivo e produções de menor custo, como shows gravados. Ainda se constata na EBC o cumprimento da função de complementar conteúdos não oferecidos pela mídia comercial, principalmente cultural e infantil. Por outro lado, as funções de abrir espaço para diferentes opiniões, mostrar a diversidade do país e contribuir para a formação crítica do cidadão foram deixadas de lado pela empresa nos anos de 2017, 2018 e 2019. Permanece a valorização cultural, apesar de programas que abordavam as questões de diversidade de gênero e raça terem sido retirados das grades das emissoras de rádio e de TV. Na TV Brasil, houve aumento de programas governamentais e de shows e espetáculos, enquanto diminuíram as entrevistas, debates e análises, tanto no jornalismo como nas artes.

Levando em conta os conceitos trazidos por Mendel (2011), podemos concluir que em alguns aspectos a EBC cumpriu e ainda cumpre a função de comunicação pública, mas em outros não. Sobre pluralismo e diversidade, que flui do direito de buscar e receber informações e ideias de fontes diversificadas na mídia (MENDEL, 2011, p. 12), a EBC contribuiu nesse quesito na época em que buscava se consolidar, mas com o aumento das interferências governamentais a partir de 2016, não se verifica mais tal diversidade de fontes nos veículos e agências da empresa.

O princípio da independência, segundo o qual o Estado deve regular e supervisionar o licenciamento das emissoras para garantir o uso apropriado dos recursos públicos, sem interferir na liberdade de expressão (MENDEL, 2011, p. 14), nunca foi de fato observado na EBC. A vinculação direta a órgãos da Presidência da República, bem como a dependência do orçamento da União, faz a EBC vulnerável ao governo do momento. O problema se intensificou após o fim do Conselho Curador, órgão de interlocução sobre o que era importante para a sociedade na empresa.

A desidratação orçamentária também leva ao descumprimento de outro preceito: “as emissoras públicas devem estar em condições de operar por meio de todas as plataformas digitais possíveis” (MENDEL, 2011, p. 19) e também disponibilizar acesso universal para toda a população do país – é essa mesma população que sustenta o sistema por meio do pagamento de impostos. Apesar de alguns esforços, como o lançamento dos aplicativos para as Rádios e o EBC Play, os sinais das rádios da EBC e da TV são restritos e a internet está longe de ser uma rede de acesso universalizado no país.

Em dezembro de 2018, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou o suplemento de Tecnologia da Comunicação e Informação (TIC) da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (Pnad Contínua), com base na coleta de dados do quarto trimestre de 2017. Segundo aponta a pesquisa, entre os brasileiros com 10 anos ou mais de idade, 69,9% acessam a internet, sendo que na faixa entre 18 e 24 anos o número sobe para 88%. Na área urbana, a utilização de internet passou de 75% em 2016 para 80,1% em 2017, enquanto na área rural saltou de 33,6% para 41%. O telefone móvel celular aparece em primeiro lugar na opção de equipamento utilizado para acessar a rede, com 97%. Ou seja, não se pode afirmar que o conteúdo disponível na internet esteja acessível a toda a população brasileira.

Sem a participação social, com a dependência orçamentária da União e a vinculação a órgãos da Presidência da República, as mudanças na EBC são claramente perceptíveis na linha editorial do jornalismo e também nas constantes alterações na grade das emissoras, em particular na TV Brasil. Até o momento, não há a consolidação de programas nem de horários na emissora, o que dificulta a formação de público. Excluindo-se a faixa infanto-juvenil, que foi ampliada no início de 2019 e chegou a 45% do total da grade²³², não há constância nem mesmo no horário dos telejornais, que são trocados a cada nova gestão da empresa.

Faltou também à EBC, como apontado por Azevedo *et al* (2009), legitimação, já que “nenhum sistema público se consolidou de fato sem sustentar um bom nível de legitimação perante a sociedade civil” (AZEVEDO *et al*, 2009, p. 308), bem como o simples acesso da sociedade a conteúdos alternativos, já que “brasileiros e brasileiras nunca foram de fato expostos a uma alternativa de peso, com recursos e disposição política de concorrer com os grandes agentes da radiodifusão comercial” (AZEVEDO *et al*, 2009, p. 309).

²³² Levantamento feito pela autora e apresentado na I Conferência Internacional de Comunicação e Cultura Popular na América Latina e Caribe, Eixo Temático Comunicação e Cultura de Massa, que ocorreu de 3 a 5 de setembro de 2019 na Universidad de Chile, em Santiago.

Todos os governos entendem a importância da comunicação e fazem uso do aparato disponível. Mesmo com a ameaça de privatização ou extinção da EBC feita pelo governo atual, a empresa tem sido modificada para atender a demandas estatais, tendo, inclusive, a identificação visual modificada para estar afinada com as cores utilizadas pelo poder executivo federal. Os princípios de comunicação pública previstos em lei, na Constituição Federal e mesmo a pequena participação social do Comitê Editorial a cada dia se tornam mais letra morta no papel. Ou na tela de computadores e smartphones.

O site Mapa Interativo Histórico da EBC leva para a rede mundial de computadores de forma ordenada e com linguagem objetiva os principais fatos que marcaram a história da proposta de um modelo de comunicação pública no Brasil. Organizado de forma cronológica e com fácil identificação visual, o visitante poderá navegar pela história dos veículos e agências que hoje compõem a EBC, bem como ouvir e ver áudios, fotos e vídeos históricos que marcaram época e ajudam a compreender o complexo campo público da comunicação brasileira, que perpassa iniciativas governamentais, educativas e públicas na acepção internacional.

Com a construção do site, esperamos contribuir para a difusão dessa história, que se confunde com a memória da radiodifusão no país e da organização da comunicação governamental, bem como trazer para a sociedade o debate acerca da importância de uma comunicação pública plural, democrática, forte e independente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, Pedro; LISBOA; Juliana. **Da Agência Nacional à Agência Brasil: o jornalismo de agências e o Estado brasileiro (1937-2016)**. 6º Encontro Regional Sul de História da Mídia. Alcar Sul: junho 2016. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/encontros-regionais/sul/6o-encontro-2016/historia-do-jornalismo/da-agencia-nacional-a-agencia-brasil-o-jornalismo-de-agencias-e-o-estado-brasileiro-1937-2016/view>. Acesso em 27 dez. 2019.

AGUIAR, Pedro; **Agências de Notícias do Sul Global: jornalismo, Estado e circulação da informação nas periferias do sistema-mundo**. Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Comunicação Social. 665 f. Rio de Janeiro: 2018. Disponível em:

https://www.academia.edu/37343706/Ag%C3%A2ncias_de_Not%C3%ADcias_do_Sul_Global_jornalismo_Estado_e_circula%C3%A7%C3%A3o_da_informa%C3%A7%C3%A3o_nas_periferias_do_sistema-mundo_tese_de_doutorado_. Acesso em 27 dez. 2019.

AIRES, Janaine; SANTOS, Suzy dos. **Sempre foi pela família: mídias e a política no Brasil**. 1ª edição. Rio de Janeiro: Mauad X, 2017.

AZEVEDO, Flávia; RODRIGUES, Diogo Moyses; SILVA, Sivaldo Pereira; VALENTE, Jonas *et. al.* **Sistemas públicos de comunicação no mundo: experiências de doze países e o caso brasileiro**. São Paulo: Paulus, Intervezes, 2009. (Coleção Comunicação). Disponível em: <http://www.intervezes.org.br/arquivos/interliv004spcmepb.pdf>. Acesso em 27 dez. 2019.

BEIRÃO, Nereide (Presidente da Comissão); ACHILIS, Antonio (Redação). **Manual de Jornalismo da EBC – Somente a Verdade** (Norma de Jornalismo – NOR 801). Brasília: 11 de junho de 2012. Disponível em: http://www.ebc.com.br/institucional/sites/_institucional/files/atoms/files/norma_de_jornalismo_-_versao_aprovada_os_008-2016.pdf. Acesso em 27 dez. 2019.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre a Televisão**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.

BRIGGS, Asa; BURKE, Peter. **Uma história social da mídia – De Guttenberg à Internet**. 3ª edição. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.

BUCCI, Eugênio. **Em Brasília, 19 horas – A guerra entre a chapa-branca e o direito à informação no primeiro governo Lula**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2008.

BUCCI, Eugênio; CHIARETTI, Marco; FIORINI, Ana Maria. **Indicadores de Qualidade nas Emissoras Públicas – Uma análise Contemporânea**. Série Debates CI nº10. Brasil: Representação da Unesco, junho de 2012. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000216616>. Acesso em 27 dez. 2019.

CARMONA, Beth (Organização). **O desafio da TV Pública: uma reflexão sobre sustentabilidade e qualidade**. Rio de Janeiro: TVE Rede Brasil, 2003.

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Mil platôs volume 1**. 2ª edição. São Paulo: Editora 34, 2011.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Aurélio Século XXI: o dicionário da língua portuguesa**. 3ª edição totalmente revista e ampliada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

FREIRE, Rita. **Medida Provisória 744: o desmonte da participação social na Empresa Brasil de Comunicação (EBC)**. In: LOPES, Ruy Sardinha (Organização). **SOCICOM Debate – A comunicação em questão: crise na EBC**. 2ª edição. São Paulo: SOCICOM, 2016. p. 45-66. Disponível em: http://www.socicom.org.br/files/SOCICOM_EBC_baixar.pdf. Acesso em 27 dez. 2019.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. 24ª edição. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

GONÇALVES, Eliane. **(Des)Prezado Público: A disputa pelo direito à diversidade religiosa em uma empresa pública de comunicação**. 2016. 252 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade de São Paulo, Programa de Pós-Graduação Humanidades Direitos e Outras Legitimidades da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, São Paulo, 2016. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8161/tde-10032017-134917/pt-br.php>. Acesso em 18 jan. 2020.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da Esfera Pública**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Sales. **Dicionário Houaiss de Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) – Suplemento Tecnologia da Comunicação e Informação (TIC)**. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em:

https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101631_informativo.pdf. Acesso em 27 dez. 2019.

JAMBEIRO, Othon. **A TV no Brasil do século XX**. Salvador: EDUFBA, 2002. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ufba/149/4/A%20TV%20no%20Brasil%20do%20seculo%20XX.pdf>. Acesso em 27 dez. 2019.

JAMBEIRO, Othon; MOTA, Amanda; RIBEIRO, Andrea; AMARAL, Clarissa; SIMÕES, Cassiano; COSTA, Eliane; BRITO, Fabiano; FERREIRA, Sandro; e SANTOS, Suzy dos. **Tempos de Vargas: o rádio e o controle da informação**. Salvador: EDUFBA, 2004. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ufba/152>. Acesso em 27 dez. 2019.

KANT, Immanuel. **Que é Esclarecimento?** Em: MARCONDES, Danilo. **Textos básicos de ética: de Platão a Foucault**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007. p. 64-67.

LEAL FILHO, Laurindo. **A melhor TV do mundo**. São Paulo: Summus, 1997. (Coleção Novas Buscas em comunicação; v. 55)

LEAL FILHO, Laurindo Lalo. **A TV sob controle - a resposta da sociedade ao poder da televisão**. São Paulo: Summus, 2006.

LEAL FILHO, Laurindo Lalo. **A mídia descontrolada: Episódios da luta contra o pensamento único**. São Paulo: Centro de Estudos de Mídia Alternativa Barão de Itararé, 2019.

LIGUORI, Guido; VOZA, Pasquale (org). **Dicionário Gramsciano**. 1ª edição. São Paulo: Boitempo, 2017.

LIMA, Venício A. de. **Políticas de comunicações: Um balanço dos governos Lula [2003-2010]**. São Paulo: Publisher Brasil, 2012.

LIMA, Venício A. de. **Conselhos de comunicação social: a interdição de um instrumento da democracia participativa**. Brasília: FNDC, 2013.

MARTÍN-BARBERO, Jesús. **Ofício de cartógrafo - Travesías latinoamericanas de la comunicación en la cultura**. 1ª edición. Santiago: Fondo de Cultura Económica, 2002.

MENDEL, Toby. **Serviço público de radiodifusão: um estudo de direito comparado**. Brasília: UNESCO, 2011. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000214765>. Acesso em 27 dez. 2019.

MENDES, Nathália; Sousa, Yvna. **É bom viver Nacional: vidas sintonizadas em 980 kHz**. Brasília, 2010. Disponível em:

http://radios.ebc.com.br/sites/default/files/atoms/files/e_bom_viver_nacional_-_junto.pdf.

Acesso em 28 jan. 2020.

MORETZSOHN, Sylvia. **Pensando contra os fatos – Jornalismo e cotidiano: do senso comum ao senso crítico**. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

NITAHARA, Akemi; LUZ, Cristina do Rego Monteiro. **Da expansão ao retrocesso: mudanças na Agência Brasil de 2015 a 2018**. In Revista Pauta Geral – Estudos de Jornalismo. Ponta Grossa, vol. 6, n. 1, p. 95-111, Jan/Jun, 2019. Disponível em: <https://www.revistas2.uepg.br/index.php/pauta/article/view/13385/209209211240>. Acesso em 27 dez. 2019.

PASSINHO, Sandra Regina de Oliveira Marques. **Educação “Fora do Ar” – Uma análise da TVE maranhense nas reminiscências dos seus participantes**. 2008. 198 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estácio de Sá, Mestrado em Educação, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <https://portal.estacio.br/media/3472/sandra-passinho-completa.pdf>. Acesso em 27 dez. 2019.

PAULINO, Fernando Oliveira; SILVA, Luiz Martins da (Organizadores). **Comunicação pública em debate: ouvidoria e rádio**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2013. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/14774>. Acesso em: 27 dez. 2019.

PIERANTI, Octavio Penna. **A radiodifusão pública resiste – A busca por independência no Brasil e no Leste Europeu**. Brasília: FAC Livros, 2018. Disponível em: https://faclivros.files.wordpress.com/2018/08/a-radiodifusc3a3o-pc3bablica-resiste_a-busca-por-independc3aancia-no-brasil-e-no-leste-europeu.pdf. Acesso em 27 dez. 2019.

PINHEIRO, Claudia (org). **A Rádio Nacional: alguns momentos que contribuíram para o sucesso da Rádio Nacional**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005.

PRADO FILHO, Kleber; TETI, Marcela M. **A cartografia como método para as ciências humanas e sociais**. In Barbarói, Santa Cruz do Sul, n.38, p.<45-59>, jan./jun. 2013. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/view/2471>. Acesso em 27 dez. 2019.

RAMOS, Murilo Cesar et al (organizadores). **Em defesa da comunicação pública**. Brasília: FAC Livros, 2017. E-book. Disponível em: https://faclivros.files.wordpress.com/2017/03/faclivros_emdefesacomunicacaopublica_0910171.pdf. Acesso em 27 dez. 2019.

SANTOS, Milton. **Sociedade e espaço: a formação social como teoria e como método**. Boletim Paulista de Geografia, São Paulo: AGB, 1977, p. 81- 99.

SANTOS, Milton. **Técnica espaço tempo - Globalização e meio técnico-científico-informacional**. São Paulo: Editora Hucitec, 1994.

SILVA, Luiz Inácio Lula da *et. al.* **A verdade vencerá: o povo sabe porque me condenaram**. São Paulo: Boitempo, 2018.

SIMON, Pedro (Relator). **Rádio e Televisão no Brasil – Relatório da Comissão Especial de Análise da Programação**. Brasília: Senado, 1998.

STEVANIM, Luiz Felipe Ferreira. **Uma política do ver**: Negociações de sentido e práticas em torno do público nas políticas brasileiras de televisão. 2011. 168 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: https://www.academia.edu/7823666/Uma_pol%C3%ADtica_do_ver_Negocia%C3%A7%C3%B5es_de_sentido_e_pr%C3%A1ticas_em_torno_do_p%C3%BAblico_nas_pol%C3%ADticas_brasileiras_de_televis%C3%A3o. Acesso em: 27 dez. 2019.

STEVANIM, Luiz Felipe Ferreira. **Democratização da comunicação e sistema público de mídia: um olhar a partir dos movimentos sociais**. In Revista Eptic, vol. 19, nº 3, set-dez. 2017. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/eptic/article/view/7221>. Acesso em: 27 dez. 2019.

TIBURI, Márcia. **Olho de vidro: a televisão e o estado de exceção da imagem**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Record, 2011.

VALENTE, Jonas. **A TV Pública no Brasil - A criação da TV Brasil e sua inserção no modo de regulação setorial da radiodifusão brasileira**. 2009. 208 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade de Brasília, Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Brasília, 2009. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/5468>. Acesso em: 27 dez. 2019.

DOCUMENTOS NA INTERNET

CARTA DE BRASÍLIA. **Manifesto pela TV Pública independente e democrática**. I Fórum Nacional de TVs Públicas. Brasília: 11 mai. 2007. Disponível em: <http://www.intervozes.org.br/direitoacomunicacao/?p=18362>. Acesso em 03 jan. 2020.

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO. **Documento final - sistematização das propostas e discussões**. Seminário Modelo Institucional da EBC: balanço e perspectivas. Brasília:

Conselho Curador EBC, outubro de 2015. Disponível em: http://www.ebc.com.br/institucional/sites/_institucional/files/documentofinal-seminarioebc.pdf. Acesso em 03 jan. 2020.

CONSELHO CURADOR DA EBC. **Memorando nº 02/2014/CC/EBC**. Contribuições do Conselho Curador sobre perfil e critérios para o cargo de Ouvidor da EBC. Brasília: Conselho Curador EBC, fevereiro de 2014. Disponível em: http://www.ebc.com.br/institucional/sites/_institucional/files/atoms/files/memorando_sobre_o_perfil_da_ouvidoria.pdf. Acesso em 17 jan. 2020.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO. **Plano de trabalho 2016 – Versão completa**. Brasília: Diretoria-executiva, EBC, 2016.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO. **Plano de trabalho 2016**. Brasília: Diretoria-executiva EBC, 2016. Disponível em: http://www.ebc.com.br/institucional/sites/_institucional/files/atoms/files/plano_de_trabalho_2016_1.pdf. Acesso em 03 jan. 2020.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO. **Plano de trabalho 2017**. Brasília: Diretoria-executiva EBC, 2017. Disponível em: http://www.ebc.com.br/institucional/sites/_institucional/files/atoms/files/plano_de_trabalho_2017_1.pdf. Acesso em 03 jan. 2020.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO. **Plano de trabalho 2018**. Brasília: Diretoria-executiva EBC, 2018. Disponível em: http://www.ebc.com.br/institucional/sites/_institucional/files/atoms/files/plano_de_trabalho_2018_1.pdf. Acesso em 03 jan. 2020.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO. **Plano de trabalho 2019**. Brasília: Diretoria-executiva EBC, 2019. Disponível em: http://www.ebc.com.br/institucional/sites/_institucional/files/atoms/files/plano_de_trabalho_2019.pdf. Acesso em 03 jan. 2020.

MARQUES, Joseti. **Relatório da Ouvidoria - Abril 2016**. Brasília: Ouvidoria EBC, 2016. Disponível em: http://www.ebc.com.br/institucional/sites/_institucional/files/atoms/files/4_-_relatorio_mensal_abr_2016_web.pdf. Acesso em 03 jan. 2020.

SAMARCO, Cristiane. **Relatório da Ouvidoria - Anual 2018**. Brasília: Ouvidoria EBC, 2019. Disponível em:

http://www.ebc.com.br/institucional/sites/_institucional/files/atoms/files/relatorio_da_ouvidoria_anual_2018_1.pdf. Acesso em 17 jan. 2020.

SILVA, Luiz Inácio Lula da. **Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na cerimônia de encerramento do I Fórum Nacional de TVs Públicas**. Brasília: 11 mai. 2007. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/luiz-inacio-lula-da-silva/discursos/2o-mandato/2007/11-05-2007-discurso-do-presidente-da-republica-luiz-inacio-lula-da-silva-na-cerimonia-de-encerramento-do-i-forum-nacional-de-tvs-publicas>. Acesso em 03 jan. 2020.

LEGISLAÇÃO E NORMAS

BRASIL. **Decreto nº 20.033, de 25 de maio de 1931**. Cria o Departamento Oficial de Publicidade. Rio de Janeiro: Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, 1931. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-20033-25-maio-1931-517651-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 27 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 20.047, de 27 de maio de 1931**. Regula a execução dos serviços de radiocomunicações no território nacional. Rio de Janeiro: Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, 1931. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-20047-27-maio-1931-519074-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 27 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 21.111, de 1º de março de 1932**. Aprova o regulamento para a execução dos serviços de radiocomunicação no território nacional. Rio de Janeiro: Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, 1932. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21111-1-marco-1932-498282-publicacaooriginal-81840-pe.html>. Acesso em 27 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 21.240, de 4 de abril de 1932**. Nacionaliza o serviço de censura dos filmes cinematográficos, cria a “Taxa Cinematográfica para a educação popular” e dá outras providências. Rio de Janeiro: Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, 1932. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21240-4-abril-1932-515832-publicacaooriginal-81522-pe.html>. Acesso em 28 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 24.651, de 10 julho de 1934**. Cria, no Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o Departamento de Propaganda e Difusão Cultural. Rio de Janeiro: Governo

Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, 1934. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-24651-10-julho-1934-503207-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 27 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 1.915, de 27 de dezembro de 1939**. Cria o Departamento de Imprensa e Propaganda e dá outras providências. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1939. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1915-27-dezembro-1939-411881-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 27 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 5.077, de 29 de dezembro de 1939**. Aprova o regimento do Departamento de Imprensa e Propaganda (D.I. P.). Rio de Janeiro: Presidência da República, 1939. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-5077-29-dezembro-1939-345395-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 27 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 1.949, de 30 de dezembro de 1939**. Dispõe sobre o exercício de atividades de imprensa e propaganda no território nacional e dá outras providências. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1939. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del1949.htm. Acesso em 27 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.073, de 8 de março de 1940**. Incorpora ao patrimônio da União a Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande e as empresas a ela filiadas. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1940. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2073-8-marco-1940-412107-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 27 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 7.582, de 25 de maio de 1945**. Extingue o Departamento de Imprensa e Propaganda e cria o Departamento Nacional de Informações. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1945. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-7582-25-maio-1945-417383-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 27 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 8.356, de 12 de dezembro de 1945**. Dispõe sobre a manifestação do pensamento por meio da radiodifusão. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1946. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-8356-12-dezembro-1945-458235-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 27 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 9.788, de 06 de setembro de 1946.** Extingue o Departamento Nacional de Informações e dá outras providências. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1946. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/De19788.htm. Acesso em 27 dez. 2019.

BRASIL. **Lei nº 2.083, de 12 de novembro de 1953.** Regula a Liberdade de Imprensa. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1953. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L2083.htm. Acesso em 27 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 42.940, de 30 de dezembro de 1957.** Outorga concessão à Rádio Globo S.A. para estabelecer uma estação de radiotelevisão nesta Capital. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1957. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-42940-30-dezembro-1957-382015-norma-pe.html>. Acesso em 27 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 42.943, de 30 de dezembro de 1957.** Outorga concessão à Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional para estabelecer uma estação de radiotelevisão nesta Capital. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1957. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-42943-30-dezembro-1957-382026-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 27 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 49.259, de 17 de novembro de 1960.** Institui a Campanha de Radiodifusão Educativa. Brasília: Presidência da República, 1960. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/norma/471847/publicacao/15701483>. Acesso em 28 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 49.913, de 12 de janeiro de 1961.** Cria, junto ao Serviço de Radiodifusão Educativa, do Ministério da Educação e Cultura, a Orquestra Sinfônica Nacional (O.S.N.). Brasília: Presidência da República, 1961. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-49913-12-janeiro-1961-389257-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 28 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 50.840, de 23 de junho de 1961.** Modifica o Regulamento para a execução dos serviços de radiocomunicação, de que trata o Decreto nº 21.111 de 1º de março de 1932, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1961. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-50840-23-junho-1961-390341-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 28 dez. 2019.

BRASIL. **Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.** Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações. Brasília: Presidência da República, 1962. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4117.htm. Acesso em 28 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 51.872, de 1º de abril de 1963.** Estabelece novo regimento para o Gabinete Civil da Presidência da República. Brasília: Presidência da República, 1963. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-51872-1-abril-1963-391591-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 28 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.** Aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão. Brasília: Presidência da República, 1963. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D52795.htm. Acesso em 28 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 56.596, de 21 de julho de 1965.** Estabelece novo regimento para o Gabinete Civil da Presidência da República. Brasília: Presidência da República, 1965. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-56596-21-julho-1965-396991-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 28 dez. 2019.

BRASIL. **Lei nº 5.198, de 3 de janeiro de 1967.** Cria, sob a forma de Fundação, o Centro Brasileiro de TV Educativa. Brasília: Presidência da República, 1967. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5198-3-janeiro-1967-364680-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em 28 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.** Complementa e modifica a Lei número 4.117 de 27 de agosto de 1962. Brasília: Presidência da República, 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0236.htm. Acesso em 28 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 60.349, de 9 de março de 1967.** Altera o Regimento do Gabinete Civil da Presidência da República, aprovado pelo Decreto nº 56.596, de 21 de julho de 1965, em virtude da integração, no mesmo Gabinete, da Agência Nacional, conforme o disposto no Decreto-lei nº 166, de 14 de fevereiro de 1967, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D60349.htm. Acesso em 28 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 60.596, de 13 de abril de 1967.** Aprova o Estatuto da Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa. Brasília: Presidência da República, 1967. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/norma/483215/publicacao/15668157>. Acesso em 28 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 62.119, de 15 de janeiro de 1968.** Altera os Decretos nº 56.788, de 25 de agosto de 1965 e 56.596, de 21 de julho de 1965, que dispõem, respectivamente, sobre os Regimentos dos Gabinetes Militar e Civil da Presidência da República. Brasília: Presidência da República, 1968. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D62119.htm. Acesso em 28 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 62.989, de 15 de julho de 1968.** Assegura autonomia administrativa e financeira à Agência Nacional. Brasília: Presidência da República, 1968. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-62989-15-julho-1968-404309-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 28 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 63.592, de 11 de novembro e 1968.** Cria um Grupo de Trabalho para estudar e propor a sistematização jurídica das emissoras pertencentes, incorporadas ou administradas pelo Governo da União. Brasília: Presidência da República, 1968. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/norma/486224/publicacao/15703185>. Acesso em 28 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto-lei nº 592, de 23 de maio de 1969.** Dispõe sobre a estrutura e atribuições da Agência Nacional e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1969. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0592.htm. Acesso em 28 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 65.239, de 26 de setembro de 1969.** Cria Estrutura Técnica e Administrativa para a elaboração do projeto de um Sistema Avançado de Tecnologias Educacionais, incluindo rádio, Televisão e outros meios, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1969. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-65239-26-setembro-1969-406622-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 28 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 67.611, de 19 de novembro de 1970.** Estabelece o Sistema de Comunicação Social do Poder Executivo e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1970. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-67611-19-novembro-1970-409405-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 28 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 70.066, de 26 de janeiro de 1972.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Teleeducação (PRONTEL) e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1972. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-70066-26-janeiro-1972-418579-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 28 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 72.634, de 16 de agosto de 1973.** Outorga concessão à Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa para estabelecer na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, uma estação de radiodifusão de sons e imagens (televisão), com fins exclusivamente educativos. Brasília: Presidência da República, 1973. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/D72634.htm. Acesso em 28 dez. 2019.

BRASIL. **Lei nº 6.301, de 15 de dezembro de 1975.** Institui política de exploração de serviço de radiodifusão de emissoras oficiais, autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasileira de Radiodifusão - RADIOBRÁS, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1975. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6301.htm. Acesso em 28 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 77.698, de 27 de maio de 1976.** Dispõe sobre a constituição da Empresa Brasileira de Radiodifusão - RADIOBRÁS, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1976. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D77698.htm. Acesso em 28 dez. 2019.

BRASIL. **Lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979.** Dispõe sobre a criação, na Presidência da República, da Secretaria de Comunicação Social, altera dispositivos do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1979. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6650.htm. Acesso em 28 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 83.559, de 7 de junho de 1979.** Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM-PR, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1979. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D83559.htm. Acesso em 28 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 83.993, de 19 de setembro de 1979.** Constitui a Empresa Brasileira de Notícias, aprova seu Estatuto e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1979. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-83993-19-setembro-1979-433255-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 28 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 84.181, de 12 de novembro de 1979.** Altera a redação do artigo 87, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963. Brasília: Presidência da República, 1979. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D84181.htm. Acesso em 28 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 85.550, de 18 de dezembro de 1980.** Extingue a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM) e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1980. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D8550.htm. Acesso em 28 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 85.631, de 7 de janeiro de 1981.** Vincula ao Ministério da Justiça a Empresa Brasileira de Notícias e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1981. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-85631-7-janeiro-1981-434854-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 28 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 85.795, de 9 de março de 1981.** Institui no Gabinete Civil da Presidência da República a Secretaria de Imprensa e Divulgação e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1981. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-85795-9-marco-1981-435237-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 28 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 86.190, de 7 de julho de 1981.** Acrescenta parágrafos ao artigo 2º do Decreto nº 85.795, de 9 de março de 1981, que institui no Gabinete Civil da Presidência da República a Secretaria de Imprensa e Divulgação. Brasília: Presidência da República, 1981. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-86190-7-julho-1981-435957-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 30 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 86.680, de 2 de dezembro de 1981.** Define a competência do Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil para convocação de emissoras de radiodifusão. Brasília: Presidência da República, 1981. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D86680.htm#art1. Acesso em 28 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 92.400, de 18 de fevereiro de 1986.** Aprova o Regimento do Gabinete Civil da Presidência da República, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1986. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-92400-18-fevereiro-1986-442929-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 30 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 92.614, de 2 de maio de 1986.** Consolida e aprova o Regimento dos Gabinetes da Presidência de República. Brasília: Presidência da República, 1986. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/1985-1987/D92614.htm. Acesso em 30 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 93.953, de 21 de janeiro de 1987.** Altera a denominação e a subordinação da Secretaria de Imprensa e Divulgação - SID e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1987. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-93953-21-janeiro-1987-444795-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 30 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto no 93.954, de 21 de janeiro de 1987.** Institui, no Gabinete Pessoal do Presidente da República, a Secretaria Especial de Comunicação Social da Administração Federal - SECAF. Brasília: Presidência da República, 1987. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/1985-1987/D93954.htm. Acesso em 30 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 95.676, de 27 de janeiro de 1988.** Institui o sistema de comunicação social e divulgação da Administração Federal, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/D95676impressao.htm. Acesso em 30 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 95.955, de 22 de abril de 1988.** Dá nova redação ao art. 1º do Decreto nº 95.916, de 12 de abril de 1988, que autoriza a Empresa Brasileira de Radiodifusão - RADIOBRÁS a alienar as emissoras de rádio e televisão que menciona. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1988/decreto-95955-22-abril-1988-446526-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 28 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 96.212, de 22 de junho de 1988.** Dispõe sobre a incorporação da Empresa Brasileira de Notícias EBN à Empresa Brasileira de Radiodifusão RADIOBRÁS e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D96212.htm. Acesso em 30 dez. 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília: Assembleia Nacional Constituinte, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 30 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 99.180, de 15 de março de 1990.** Dispõe sobre a reorganização e o funcionamento dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D99180impressao.htm. Acesso em 30 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990.** Dispõe sobre contenção de despesas na Administração Pública Federal, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D99188.htm. Acesso em 30 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990.** Dispõe sobre a reorganização e o funcionamento dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D99244.htm. Acesso em 30 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 99.411, de 25 de julho de 1990.** Aprova a estrutura regimental e o quadro distributivo de funções de confiança da Secretaria-Geral do Gabinete Militar da Presidência da República e do Gabinete Pessoal do Presidente da República e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D99411impresao.htm. Acesso em 30 dez. 2019.

BRASIL. **Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991.** Institui o Conselho de Comunicação Social, na forma do art. 224 da Constituição Federal e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8389.htm. Acesso em 30 dez. 2019.

BRASIL. **Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.** Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1992. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8490.htm. Acesso em 30 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto no 761, de 19 de fevereiro de 1993.** Dispõe sobre a criação, por transformação, de cargos em comissão e funções de confiança, aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Justiça e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0761.htm. Acesso em 30 dez. 2019.

BRASIL. **Medida Provisória nº 813, de 1º de janeiro de 1995.** Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1995. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/1995/medidaprovisoria-813-1-janeiro-1995-377320-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 30 dez. 2019.

BRASIL. **Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995.** Dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1995. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8977.htm. Acesso em 02 jan. 2020.

BRASIL. **Requerimento nº 470, de 1995.** Requer, nos termos regimentais, a constituição de Comissão Especial destinada a analisar a programação de rádio e TV, no país. Brasília: Senado Federal, 1995. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/37670>. Acesso em 30 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 2.004, de 11 de setembro de 1996.** Dispõe sobre a comunicação social do Poder Executivo Federal. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2004.htm. Acesso em 30 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 2.442, de 23 de dezembro de 1997.** Qualifica como organização social a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP e autoriza a absorção das atividades da extinta Fundação Roquette Pinto. Brasília: Presidência da República, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2442.htm. Acesso em 30 dez. 2019.

BRASIL. **Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.** Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/L9612.htm. Acesso em 02 jan. 2020.

BRASIL. **Medida Provisória nº 1.651-43, de 5 de maio de 1998.** Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/Antigas/1651-43.htm. Acesso em: 30 dez. 2019. Acesso em 30 dez. 2019.

BRASIL. **Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.** Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9637.htm. Acesso em: 30 dez. 2019.

BRASIL. **Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998.** Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9649cons.htm. Acesso em 30 dez. 2019.

BRASIL. **Medida Provisória nº 1.795, de 1 de janeiro de 1999.** Altera dispositivos da Lei no 9.649, de 27 de maio de 1999, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/Antigas/1795.htm. Acesso em 30 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 2.958, de 8 de fevereiro de 1999.** Aprova a consolidação do Estatuto da RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A. Brasília: Presidência da República, 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2958.htm. Acesso em 30 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 3.296, de 16 de dezembro de 1999.** Dispõe sobre a comunicação social do Poder Executivo Federal. Brasília: Presidência da República, 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3296.htm#art17. Acesso em 02 jan. 2020.

BRASIL. **Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001.** Altera dispositivos da Lei no 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/2216-37.htm. Acesso em 30 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 4.046, de 10 de dezembro de 2001.** Extingue o Cargo de Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo da Presidência da República, transforma a Secretaria de Comunicação de Governo da Presidência da República em Secretaria de Estado de Comunicação de Governo. Brasília: Presidência da República, 2001. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2001/decreto-4046-10-dezembro-2001-425856-norma-pe.html>. Acesso em 02 jan. 2020.

BRASIL. **Medida Provisória 13/2001.** Cria o cargo de Secretário de Estado de Comunicação de Governo. Brasília: Presidência da República, 2001. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=43673>. Acesso em 02 jan. 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.415, de 21 de março de 2002.** Cria o cargo de Secretário de Estado de Comunicação de Governo. Brasília: Presidência da República, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10415.htm. Acesso em 02 jan. 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.461, de 17 de maio de 2002.** Acrescenta alínea ao inciso I do art. 23 da Lei no 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo, para incluir canal

reservado ao Supremo Tribunal Federal. Brasília: Presidência da República, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10461.htm. Acesso em 02 jan. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 4.454, de 31 de outubro de 2002**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Comunicação de Governo da Presidência da República, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4454.htm. Acesso em 02 jan. 2020.

BRASIL. **Medida provisória nº 103, de 1º de janeiro 2003**. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/Antigas_2003/103.htm. Acesso em 02 jan. 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003**. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.683.htm. Acesso em 02 jan. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 4.779, de 15 de julho de 2003**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4779.htm#art7. Acesso em 02 jan. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 4.799, de 4 de agosto de 2003**. Dispõe sobre a comunicação de governo do Poder Executivo Federal e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4799.htm. Acesso em 02 jan. 2020.

BRASIL. **Decreto não numerado de 27 de setembro de 2004**. Institui o Comitê Gestor para formulação de proposta de prestação de serviços de televisão para o exterior, no âmbito da Radiobrás - Empresa Brasileira de Comunicação S.A., e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Dnn/Dnn10302.htm. Acesso em 02 jan. 2020.

BRASIL. **Decreto não numerado de 26 de novembro de 2004.** Cria Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de analisar a situação da radiodifusão comunitária no País e propor medidas para disseminação das rádios comunitárias, visando ampliar o acesso da população a esta modalidade de comunicação, agilizar os procedimentos de outorga e aperfeiçoar a fiscalização do sistema. Brasília: Presidência da República, 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Dnn/Dnn10369.htm. Acesso em 02 jan. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 5.371 de 17 de fevereiro de 2005.** Aprova o Regulamento do Serviço de Retransmissão de Televisão e do Serviço de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens. Brasília: Presidência da República, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5371.htm. Acesso em 03 jan. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 5.413 de 6 de abril de 2005.** Altera o Regulamento do Serviço de Retransmissão de Televisão e do Serviço de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, aprovado pelo Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5413.htm#art3. Acesso em 03 jan. 2020.

BRASIL. **Decreto não numerado de 26 de abril de 2005.** Cria Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de elaborar anteprojeto de lei de regulamentação dos arts. 221 e 222 da Constituição e da organização e exploração dos serviços de comunicação social eletrônica, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Dnn/Dnn10513.compilado.htm. Acesso em 02 jan. 2020.

BRASIL. **Medida provisória nº 259, de 21 de julho de 2005.** Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, autoriza a prorrogação de contratos temporários firmados com fundamento no art. 23 da Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, altera o art. 4º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Mpv/259.htm. Acesso em 02 jan. 2020.

BRASIL. Lei nº 11.204, de 5 de dezembro de 2005. Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; autoriza a prorrogação de contratos temporários firmados com fundamento no art. 23 da Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003; altera o art. 4º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11204.htm. Acesso em 02 jan. 2020.

BRASIL. Decreto não numerado de 17 de janeiro de 2006. Cria a Comissão Interministerial para elaborar anteprojeto de lei de regulamentação dos arts. 221 e 222 da Constituição e da organização e exploração dos serviços de comunicação social eletrônica. Brasília: Presidência da República, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Dnn/Dnn10754.htm#art10. Acesso em 02 jan. 2020.

BRASIL. Decreto nº 5.849, de 18 de julho de 2006. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Secretaria-Geral da Presidência da República, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5849.htm#art6. Acesso em 02 jan. 2020.

BRASIL. Medida provisória nº 360, de 28 de março de 2007. Altera a Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Mpv/360impressao.htm. Acesso em 02 jan. 2020.

BRASIL. Lei nº 11.497, de 28 de junho de 2007. Altera a Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11497.htm. Acesso em 03 jan. 2020.

BRASIL. Medida provisória nº 398, de 10 de outubro de 2007. Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta, autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República,

2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Mpv/398.htm. Acesso em 03 jan. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007**. Cria a Empresa Brasil de Comunicação - EBC, aprova seu Estatuto e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6246.htm. Acesso em 03 jan. 2020.

BRASIL. **Decreto não numerado de 30 de novembro de 2007**. Designa membros para compor o Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação. Brasília: Secretaria de Comunicação da Presidência da República, 2007. Disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/decretos-de-30-de-novembro-de-2007-182145774>. Acesso em 16 jan. 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008**. Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC; altera a Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11652.htm. Acesso em 03 jan. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008**. Aprova o Estatuto Social da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e revoga o art. 4o do Decreto no 6.246, 24 de outubro de 2008. Brasília: Presidência da República, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6689.htm. Acesso em 03 jan. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 6.794, de 13 de março de 2009**. Dispõe sobre a supervisão da Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP pela Empresa Brasil de Comunicação S. A - EBC e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6794.htm. Acesso em 03 jan. 2020.

BRASIL. **Decreto não numerado de 21 de julho de 2010**. Cria Comissão Interministerial para elaborar estudos e apresentar propostas de revisão do marco regulatório da organização e exploração dos serviços de telecomunicações e de radiodifusão. Brasília: Presidência da

República, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Dnn/Dnn12700.htm#art8. Acesso em 02 jan. 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011.** Dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997; e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2011. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12485.htm. Acesso em 03 jan. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 7.932, de 19 de fevereiro de 2013.** Altera o Estatuto Social da Empresa Brasil de Comunicação, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008. Brasília: Presidência da República, 2013. http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/30035412/do1-2013-02-20-decreto-no-7-932-de-19-de-fevereiro-de-2013-30035404. Acesso em 03 jan. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 8.385, de 30 de dezembro de 2014.** Dispõe sobre a supervisão do contrato de gestão a ser firmado entre a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP, qualificada como Organização Social, e a União. Brasília: Presidência da República, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8385.htm#art2. Acesso em 03 jan. 2020.

BRASIL. **Exposição de Motivos nº 00121/2016 MP/C.Civil-PR, de 3 de agosto de 2016.** Brasília: Casa Civil da Presidência da República, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Exm/Exm-MP-744-16.pdf. Acesso em 03 jan. 2020.

BRASIL. **Medida provisória nº 744, de 1º de setembro de 2016.** Altera a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, que institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta e autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC. Brasília: Presidência da República, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv744.htm. Acesso em 03 jan. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.417, de 1º de março de 2017.** Altera a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, que “Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder

Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC; altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; e dá outras providências”, para dispor sobre a prestação dos serviços de radiodifusão pública e a organização da EBC. Brasília: Presidência da República, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13417.htm. Acesso em 03 jan. 2020.

BRASIL. Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017. Aprova as Estruturas Regimentais e os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Governo e da Secretaria-Geral da Presidência da República, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE. Brasília: Presidência da República, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Decreto/D9038.htm. Acesso em 03 jan. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Presidência da República, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Lei/L13460.htm. Acesso em 17 jan. 2020.

BRASIL. Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018. Regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública federal, institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal, e altera o Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União. Brasília: Presidência da República, 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Decreto/D9492.htm. Acesso em 17 jan. 2020.

BRASIL. Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019. Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta. Brasília: Presidência da República, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9660.htm. Acesso em 03 jan. 2020.

EBC. Portaria-Presidente nº 216, de 09 de abril de 2019. Dispõe sobre a programação televisiva da EBC. Brasília: Diretoria-executiva, 2019. Disponível em:

http://www.ebc.com.br/institucional/sites/_institucional/files/atoms/files/portaria_-_presi_no_216_-_programacao_televisiva_da_ebc.pdf. Acesso em 27 dez. 2019.

EBC. **Portaria-Presidente nº 301, de 10 de maio de 2019**. Designação de Funções de Confiança e de Cargos em Comissão da nova estrutura organizacional da EBC. Brasília: Diretoria-executiva, 2019. Disponível em: http://www.ebc.com.br/institucional/sites/_institucional/files/atoms/files/portaria_-_presi_no_301_-_designacao_de_funcoes_de_confianca_e_de_cargos_em_comissao_da_nova_estrutura_organizacional_da_ebc.pdf. Acesso em 03 jan. 2020.

ARTIGOS E MATÉRIAS NA INTERNET

30 ANOS de Viva Maria: uma força que nos alerta. **EBC**, Brasília, 2011. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/especiais/vivamaria/>. Acesso em 29 jan. 2020.

ACERVO da EBC ganha certificado do Programa Memória do Mundo da Unesco. **Agência Brasil**, Brasília, 13 dez. 2018. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-12/acervo-da-ebc-ganha-certificado-do-programa-memoria-do-mundo-da-unesco>. Acesso em 27 dez. 2019.

ALBUQUERQUE, Flávia. EBC lança sinal digital da TV Brasil e de três canais do Poder Executivo. **Agência Brasil**, São Paulo, 04 mar. 2016. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-03/ebc-lanca-sinal-digital-tv-brasil-tres-canais-poder-executivo>. Acesso em 03 jan. 2020.

AMADO, Guilherme. EBC ordenou censura a “fuzilamento” em morte de músico fuzilado por militares. **Época**, São Paulo, 12 abr. 2019. Disponível em: https://epoca.globo.com/guilherme-amado/ebc-ordenou-censura-fuzilamento-em-morte-de-musico-fuzilado-por-militares-23593030?fbclid=IwAR0mPTJ4ogCbB81M1ZGAtXx-LOhAp6N_L-YzFQhEZ7S2haXWR4lo3NXqtm4. Acesso em 03 jan. 2020.

BESSA, Sílvia. Rádio Clube, a pioneira do Brasil, comemora 100 anos. **Diário de Pernambuco**, Recife, 06 abr. 2018. Disponível em: <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/viver/2018/04/radio-clube-a-pioneira-do-brasil-comemora-100-anos.html>. Acesso em 27 dez. 2019.

BONNER, William. Sobre a necessidade de ser claro. **Observatório da Imprensa**, São Paulo, edição 358, 06 dez. 2005. Disponível: <http://observatoriodaimprensa.com.br/jornal-de-debates/sobre-a-necessidade-de-ser-claro/>. Acesso em 27 dez. 2019.

BRANDÃO, Marcelo. Governo apresenta metas prioritárias para os primeiros 100 dias. **Agência Brasil**, Brasília, 23 jan. 2019. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2019-01/governo-apresenta-metas-prioritarias-para-os-primeiros-100-dias>. Acesso em 03 jan. 2020.

BRASIL: Relatores da ONU e OEA sobre liberdade de expressão alertam para interferências na EBC e na CGU. **Nações Unidas Brasil**, Rio de Janeiro, 24 jun. 2016. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/brasil-relatores-da-onu-e-oea-sobre-liberdade-de-expressao-alertam-para-interferencias-na-ebc-e-na-cgu/>. Acesso em 03 jan. 2020.

CENSURA: EBC corta imagem de Marielle Franco em programa e demite diretor. **Fórum**, Santos, 12 out. 2019. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/politica/censura-ebc-corta-imagem-de-marielle-franco-em-programa-e-demite-diretor/>. Acesso em 03 jan. 2020.

COM censura e fusão, projeto de Bolsonaro liquida com EBC e comunicação pública. **CUT**, São Paulo, 02 abri. 2019. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/com-censura-e-fusao-projeto-de-bolsonaro-liquida-com-ebc-e-comunicacao-publica-e178>. Acesso em 03 jan. 2020.

COM Lula, audiência da Agência Brasil cresce 44%. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 21 set. 2003. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc2109200308.htm>. Acesso em 03 jan. 2020.

CONHEÇA a história da Rádio Nacional de Brasília, fundada na capital em 1958. **Rádios EBC**, Brasília, 30 mai. 2019. Disponível em: <http://radios.ebc.com.br/especiais/2019/05/conheca-historia-da-radio-nacional-de-brasilia-fundada-na-capital-em-1958>. Acesso em 27 dez. 2019.

CONSELHO CASSADO em Resistência Pela EBC e a Comunicação Pública. Nota Pública: O fim do último espaço de participação e controle social da EBC. **Memória Conselho Curador**, São Paulo, 24 set. 2018. Disponível em: <https://conselhocurador.ciranda.net/blog/o-fim-do-ultimo-espaco-de-participacao-e-controle-social-da-ebc>. Acesso em 17 jan. 2020.

CONSELHO CASSADO em Resistência Pela EBC e a Comunicação Pública. Nota do Conselho - Sob gestão do governo, portaria da EBC tenta acabar com projeto de TV Pública. **Memória Conselho Curador**, São Paulo, 09 abr. 2019. Disponível em:

<http://conselhocurador.ciranda.net/blog/nota-do-conselho-governo-publica-portaria-inconstitucional-para-tentar-acabar-projeto-de-tv-publica>. Acesso em 03 jan. 2020.

COORDENAÇÃO EXECUTIVA. Repúdio ao desmonte da EBC pelo governo Temer. **Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC**, Brasília, 02 set. 2016. Disponível em: <http://www.fndc.org.br/noticias/repudio-ao-desmonte-da-ebc-pelo-governo-temer-924739/>. Acesso em 03 jan. 2020.

CRISPI, Priscila. Ministro diz não ver diferença entre TV Brasil e NBR; Conselho defende separação mais clara na EBC. **Conselho Curador da EBC**, Brasília, 01 mar. 2016. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/institucional/conselho-curador/noticias/2016/03/ministro-diz-nao-ver-diferenca-entre-tv-brasil-e-nbr-conselho>. Acesso em 03 jan. 2020.

CRISPI, Priscila. Conselho aprova recomendação para garantir equilíbrio de fontes no jornalismo da EBC. **Conselho Curador da EBC**, Brasília, 22 abr. 2016. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/institucional/conselho-curador/noticias/2016/04/conselho-aprova-diretrizes-para-garantir-equilibrio-de-fontes-no>. Acesso em 03 jan. 2020.

EBC: Desrespeito com os profissionais e desmonte da comunicação pública. **Sindicato dos Jornalistas do DF**, Brasília, 14 ago. 2017. Disponível em: <http://www.sjpdf.org.br/noticias-teste/3392-ebc-desrespeito-com-os-profissionais-e-desmonte-da-comunicacao-publica>. Acesso em 03 jan. 2020.

EBC ganha nova identidade visual. **Agência Brasil**, Brasília, 21 nov. 2019. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-11/ebc-ganha-nova-identidade-visual>. Acesso em 03 jan. 2020.

EBC proíbe termo ‘fuzilamento’ em morte de músico por militares. **Catraca Livre**, São Paulo, 12 abr. 2019. Disponível em: <https://catracalivre.com.br/cidadania/ebc-proibe-uso-do-termo-fuzilamento-em-morte-de-musico-no-rio/>. Acesso em 03 jan. 2020.

EMPREGADOS da EBC denunciam censura às palavras ‘golpe’ e ‘ditadura’. **Veja**, São Paulo, 29 mar. 2019. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/empregados-da-ebc-denunciam-censura-as-palavras-golpe-e-ditadura/>. Acesso em 03 jan. 2020.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO. Nota sobre suposto déficit da EBC citado no recurso da AGU ao STF. **EBC**, Brasília, 28 jun. 2016. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/institucional/sobre-a-ebc/noticias/2016/06/nota-sobre-suposto-deficit-da-ebc-citado-no-recurso-da-agu-ao-stf>. Acesso em 03 jan. 2020.

FENAJ e Sindicatos de Jornalistas repudiam desmonte da EBC. **Federação Nacional dos Jornalistas – FENAJ**, Brasília, 02 set. 2016. Disponível em: <http://fenaj.org.br/fenaj-e-sindicatos-de-jornalistas-repudiam-desmonte-da-ebc/>. Acesso em 03 jan. 2020.

FERNANDES, Vivian; GIOVANAZ, Daniel. Não há limites para o aparelhamento verde-oliva na EBC. **Brasil de Fato**, São Paulo, 14 ago. 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/08/14/artigo-or-o-aparelhamento-verde-oliva-seguira-impune-na-ebc/>. Acesso em 03 jan. 2020.

FRENTE EM DEFESA DA EBC e da Comunicação Pública. Nota de repúdio ao desmonte da EBC em SP e no Maranhão. **Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC**, Brasília, 20 mar. 2019. Disponível em: <http://www.fndc.org.br/noticias/nota-de-repudio-ao-desmonte-da-ebc-em-sp-e-no-maranhao-924887/>. Acesso em 03 jan. 2020.

FRENTE EM DEFESA DA EBC e da Comunicação Pública. EBC unifica canais público e estatal e viola Constituição. **Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC**, Brasília, 10 abr. 2019. Disponível em: <http://www.fndc.org.br/noticias/ebc-unifica-canais-publico-e-estatal-e-viola-constituicao-924894/>. Acesso em 03 jan. 2020.

GALVANI, Giovanna. Militar, novo diretor da EBC exalta ‘servir’ em carta de apresentação. **Carta Capital**, São Paulo, 21 de agosto de 2019. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/militar-novo-diretor-da-ebc-exalta-servir-em-carta-de-apresentacao/>. Acesso em 03 jan. 2020.

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO. Agência Brasil monta equipe de correspondentes. **EBC**, Brasília, 04 fev. 2016. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/institucional/sobre-a-ebc/noticias/2016/03/agencia-brasil-monta-equipe-de-correspondentes>. Acesso em 03 jan. 2020.

INTERVOZES. Na tentativa de reescrever a história, EBC censura “ditadura” e “golpe” em reportagens. **Intervozes**, São Paulo, 29 mar. 2019. Disponível em: <https://intervozes.org.br/na-tentativa-de-reescrever-a-historia-ebc-censura-ditadura-e-golpe-em-reportagens/>. Acesso em 03 jan. 2020.

JORNALISTAS da EBC acusam censura em cobertura sobre o golpe de 1964. **Rede Brasil Atual**, São Paulo, 29 mar. 2019. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/politica/2019/03/ebc-sofre-censura-em-cobertura-sobre-o-golpe-de-1964-e-ditadura/>. Acesso em 03 jan. 2020.

LEAL FILHO, Laurindo Lalo. De Bonner para Homer. **Observatório da Imprensa**, São Paulo, edição 358, 06 dez. 2005. Disponível em: http://observatoriodaimprensa.com.br/feitos-desfeitos/laurindo_lalo_leal_filho/. Acesso em: 27 dez. 2019.

MARQUES, Joseti. Ouvidoria da EBC responde à crítica do Estadão. **Coluna da Ouvidoria - EBC**, Brasília, jun. 2016. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/institucional/ouvidoria/noticias/2016/06/ouvidoria-responde-acritica-do-estadao>. Acesso em 26 dez. 2019.

MÁXIMO, Wellton. Conselho inclui leilão do 5G em lista de concessões. **Agência Brasil**, Brasília, 19 nov. 2019. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2019-11/conselho-inclui-leilao-do-5g-em-lista-de-concessoes>. Acesso em 03 jan. 2020.

MOÇÃO de repúdio contra medida provisória que desmonta a EBC. **Conselho Curador da EBC**. Brasília, 02 set. 2016. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/institucional/conselho-curador/noticias/2016/09/mocao-de-repudio-contra-medida-provisoria-que-desmonta-a-ebc>. Acesso em 03 jan. 2020.

NACIONAL de Brasília completa 60 anos; conheça a história. **Rádios EBC**, Brasília, 18 mai. 2018. Disponível em: <http://radios.ebc.com.br/especiais/2018/05/nacional-am-de-brasilia-completa-60-anos-conheca-historia>. Acesso em 27 dez. 2019.

NITAHARA, Akemi. Lançamento dos Canais do Poder Executivo. **Um Bom Conselho EBC**, Brasília, 9 dez. 2015. <https://umbomconselhoebc.wordpress.com/2015/12/09/lancamento-dos-canais-do-poder-executivo/>. Acesso em 03 jan. 2020.

NOMEADO presidente da EBC, Laerte Rimoli diz que devolverá a empresa à sociedade. **Agência Brasil**, Brasília, 20 mai. 2016. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-05/nomeado-presidente-da-ebc-laerte-rimoli-diz-que-devolvera-empresa-sociedade>. Acesso em 03 jan. 2020.

NOTA de repúdio à inclusão da EBC no programa de privatização pelo governo federal. **Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj)**, Brasília, 20 nov. 2019. Disponível em: <https://fenaj.org.br/nota-de-repudio-a-inclusao-da-ebc-no-programa-de-privatizacao-pelo-governo-federal/>. Acesso em 03 jan. 2020.

NOTA de repúdio à inclusão da EBC no programa de privatização pelo governo federal. **Sindicato dos Jornalistas do DF**, Brasília, 20 nov. 2019. Disponível em:

<https://www.sjpdf.org.br/noticias-teste/38-extra/4032-nota-de-repudio-a-inclusao-da-ebc-no-programa-de-privatizacao-pelo-governo-federal>. Acesso em 03 jan. 2020.

NOTA pública da ABEPEC sobre o ataque à EBC. **Associação Brasileira das Emissoras Públicas Educativas e Culturais – ABEPEC**, São Paulo, 02 set. 2016. Disponível em: <http://fndc.org.br/noticias/nota-publica-da-abepec-sobre-o-ataque-a-ebc-924740/>. Acesso em 03 jan. 2020.

NOTA sobre suposto déficit da EBC citado no recurso da AGU ao STF. **Portal Institucional da EBC**, Brasília, 08 jun. 2016. Disponível em <http://www.ebc.com.br/institucional/sobre-a-ebc/noticias/2016/06/nota-sobre-suposto-deficit-da-ebc-citado-no-recurso-da-agu-ao-stf>. Acesso em 17 jan. 2020.

ONDE é transmitida a TV Brasil Internacional? Ela está em quais países? É a mesma programação da TV Brasil ou há variação? **EBC**, Brasília, 25 fev. 2016. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/institucional/lei-de-acesso-a-informacao/onde-e-transmitida-a-tv-brasil-internacional-ela-esta-em-quais-paises>. Acesso em 03 jan. 2020.

PARA entidades, privatização da EBC é um ataque ao direito à informação. **Portal Imprensa**, São Paulo, 21 nov. 2019. Disponível em: http://portalimprensa.com.br/noticias/ultimas_noticias/82898/para+entidades+privatizacao+da+ebc+e+um+ataque+ao+direito+a+informacao. Acesso em 03 jan. 2020.

PFDC defende inconstitucionalidade de MP que alterou a Empresa Brasil de Comunicação. **Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), do Ministério Público Federal**, Brasília, 07 out. 2016. Disponível em: <http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/informativos/edicoes-2016/outubro/pfdc-defende-inconstitucionalidade-de-mp-que-alterou-a-ebc/>. Acesso em 03 jan. 2020.

PRESIDENTE da EBC é exonerado e recorre à Justiça para a garantia do mandato. **Agência Brasil**, Brasília, 17 mai. 2016. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2016-05/presidente-da-ebc-e-exonerado-e-recorre-justica-para-garantia-do-mandato>. Acesso em 03 jan. 2020.

PROGRAMAÇÃO e horários novos na TV Brasil Internacional. **EBC**, Brasília, 04 dez. 2014. Disponível em: <http://tvbrasil.ebc.com.br/noticia/2014-12-04-programacao-e-horarios-novos-na-tv-brasil-internacional>. Acesso em 03 jan. 2020.

QUIENES somos. ¿... y creen acaso que van a poder ocultar ante el mundo? **Radio Habana Cuba**, Havana. Disponível em: http://www.radiohc.cu/interesantes/estaticas/quienes_somos. Acesso em 28 jan. 2020.

REPÓRTER SOLIMÕES. Rádio Nacional do Alto Solimões completa 09 anos de jornalismo regional. **Rádios EBC**, Brasília, 17 dez. 2015. Disponível em: <http://radios.ebc.com.br/reporter-solimoes/edicao/2015-12/radio-nacional-do-alto-solimoes-completa-09-anos-de-jornalismo>. Acesso em 27 jan. 2020.

RICARDO Melo reassume presidência da EBC. **Agência Brasil**, Brasília, 03 jun. 2016. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-06/ricardo-melo-reassume-presidencia-da-ebc>. Acesso em 03 jan. 2020.

SOUZA, Gabriel. Bolsonaro diz que vai extinguir ou privatizar a TV Brasil, criada por Lula. **Uol**, São Paulo, 29 out. 2018. Disponível em: <https://noticiasdatv.uol.com.br/noticia/televisao/jair-bolsonaro-diz-que-vai-extinguir-ou-privatizar-a-tv-brasil-criada-por-lula-23012>. Acesso em 03 jan. 2020.

SPU cede prédio 'A Noite' ao TRF da 2ª Região. **Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**, Rio de Janeiro, 11 dez. 2018. Disponível em <http://www.planejamento.gov.br/noticias/spu-cede-predio-a-noite-ao-trf-da-2a-regiao>. Acesso em 03 jan. 2020.

TOFFOLI cassa liminar e Ricardo Melo deixa presidência da EBC; Rimoli reassume. **Agência Brasil**, Brasília, 08 set. 2016. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-09/toffoli-cassa-liminar-e-ricardo-melo-deixa-presidencia-da-ebc-rimoli-reassume>. Acesso em 03 jan. 2020.

TOKARNIA, Mariana. Iphan aprova o tombamento do Edifício A Noite. **Agência Brasil**, Brasília, 03 abr. 2013. Disponível em: <http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2013-04-03/iphan-aprova-tombamento-do-edificio-noite>. Acesso em 03 jan. 2020.

TV BRASIL apresenta mudanças na programação de suas emissoras. **Agência Brasil**, Brasília, 09 abr. 2019. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-04/tv-brasil-apresenta-mudancas-na-programacao-de-suas-emissoras>. Acesso em 03 jan. 2020.

TV BRASIL terá programação com mais acessibilidade, cultura e educação. **EBC**, Brasília, 09 abr. 2019. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/institucional/sala-de>

imprensa/noticias/2019/04/tv-brasil-tera-programacao-com-mais-acessibilidade-cultura-e.
Acesso em 03 jan. 2020.

VIRGÍLIO, Paulo. Primeira transmissão de rádio no Brasil completa 90 anos. **Portal EBC**, Brasília, 07 set. 2012. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/2012/09/primeira-transmissao-de-radio-no-brasil-completa-90-anos>. Acesso em 27 dez. 2019.

SITES

<http://www.ebc.com.br/institucional>

<https://cpdoc.fgv.br/>

<http://www.cultura.gov.br>

<http://www.intervozes.org.br>

http://www.secom.gov.br/aceso-a-informacao/legislacao/legislacao_periodo_governo

<http://roquettepinto.org.br>

<http://www.bcc.org.br/colecoes/ince>

APÊNDICE

Mapa esquemático da linha do tempo dos veículos da EBC

1920

Ano	Marcos Legais	Rádios MEC	Rádios Nacional	Agência Brasil	TV Brasil
1920					
1921					
1922					
1923		Edgard Roquette-Pinto e Henrique Morize criam a Rádio Sociedade			
1924					
1925					
1926					
1927					
1928					
1929			Inauguração do Edifício Joseph Gire, conhecido como <i>A Noite</i> , na Praça Mauá		

1930

Ano	Marcos Legais	Rádios MEC	Rádios Nacional	Agência Brasil	TV Brasil
1930					
1931	Decreto 20.033 cria o Dep. Oficial de Propaganda ----- Decreto 20.047 regula as radiocomunicações				
1932	Decreto 21.111 aprova o regulamento dos serviços de radiocomunicação				
1933			Em 18 de maio é constituída a Sociedade Civil Brasileira Rádio Nacional		
1934	Decreto 24.651 substitui DOP pelo Departamento de Propaganda e Difusão Cultural (DPDC)				
1935				Em 22 de julho estreia o radiofônico Programa Nacional	
1936		Roquette-Pinto doa a Rádio Sociedade ao então Ministério da Saúde e Educação, que vira Rádio MEC	Inauguração da Rádio Nacional do Rio de Janeiro em 12 de setembro		
1937				Criação da Agência Nacional por Getúlio Vargas	
1938	DPDC é transformado em Departamento Nacional de Propaganda (DNP)			Estreia em 3 de janeiro A Hora do Brasil, em cadeia nacional	
1939	Decreto-lei 1.915 - DNP vira Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP)				

1940

Ano	Marcos Legais	Rádios MEC	Rádios Nacional	Agência Brasil	TV Brasil
1940	Decreto-lei 2.073 incorpora Rádio Nacional ao Patrimônio da União		Rádio Nacional é incorporada à União		
1941			Estreia do Radioteatro Colgate em 5 de junho ----- Em 28 de agosto estreia o Repórter Esso	Redação tinha 220 pessoas. No ano, foram produzidos 13 mil notícias e 48 mil fotografias	
1942			Inauguração de três estações de ondas curtas para o exterior, com programa para os pracinhas		
1943					
1944					
1945	Decreto-lei 7.582 extingue o DIP e cria o Dept. Nacional de Informações (DNI) ----- Decreto-Lei 8.356 acaba com a censura prévia				
1946	Decreto-lei 9.788 extingue DNI e subordina a Agência Nacional ao Ministério da Justiça		Primeiros testes da televisão no Brasil, com o programa Rua 42	Com a extinção do DNI, AN é subordinada ao Ministério da Justiça e passa a produzir cinejornais	
1947					
1948			Lançada a Revista do Rádio		
1949					

1950

Ano	Marcos Legais	Rádios MEC	Rádios Nacional	Agência Brasil	TV Brasil
1950			Década do auge das radionovelas		
1951					
1952			A redação é mobilizada na campanha nacionalista do petróleo		
1953	Lei 2.083 regula a liberdade de imprensa				
1954					
1955					
1956					Juscelino Kubitschek acena com a criação da TV Nacional
1957	Decreto 42.943 outorga às Empresas Incorporadas da União a concessão para um canal de televisão				
1958			Criação da Rádio Nacional de Brasília		
1959					

1960

Ano	Marcos Legais	Rádios MEC	Rádios Nacional	Agência Brasil	TV Brasil
1960	Decreto nº 49.259 Cria a Campanha Nacional de Radiodifusão Educativa		Com a hegemonia da televisão, adota programação de música gravada, esporte e notícias	instalada a rede Telex no Brasil, estrutura para distribuir notícias para as redações	TV Nacional Brasília vai ao ar experimental em 21 de abril e definitiva em 4 de junho
1961				Decreto 50.840 conferiu à AN o poder de convocar cadeia de rádio e televisão e cuidar da sua execução	
1962	Lei 4.117 - Código Brasileiro de Telecomunicações				
1963					
1964					
1965					
1966					
1967	Decreto-lei nº 236 modifica o CBT, cria televisão educativa não-comercial	Lei 5.198 cria a Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa (FCBTV/MEC)		Decreto 60.349 integra a Agência Nacional ao Gabinete Civil da Presidência da República	
1968			Última transmissão do Repórter Esso, em 31 de dezembro		
1969	Decreto 65.239 - Sistema Avançado de Tecnologias Educacionais, incluindo rádio, Televisão e outros				TV Educativa do Maranhão vai ao ar no dia 1º de dezembro

1970

Ano	Marcos Legais	Rádios MEC	Rádios Nacional	Agência Brasil	TV Brasil
1970	Portaria 408 obriga conteúdo educativo nas TVs ----- Decreto 67.611 cria o Sistema de Comunicação Social do Poder Executivo				
1971					
1972		Decreto 70.066 - Plano Nacional de Teleducação (Prontel) e Projeto Minerva			
1973					Decreto 72.634 outorga o Canal 2 no Rio de Janeiro para a FCBTVE, que deu origem a TV Educativa
1974			Rádio Nacional de Brasília AM passa a transmitir com 600 kw de potência à noite, alcançando todo o Brasil		
1975	Lei 6.301 cria a Radiobrás, vinculada ao Ministério das Comunicações				Entra no ar em 5 de novembro a TVE RJ
1976	Decreto 77.698 constitui a Radiobrás		Entra no ar a Rádio Nacional FM, primeira FM de Brasília		
1977			Inauguração da Rádio Nacional da Amazônia em ondas curtas		
1978					
1979	Lei 6.650 cria a Secom e vincula a Radiobrás ----- Decreto 83.993 constitui a Empresa Brasileira de Notícias (EBN), vinculada à Secom			Agência Nacional transformada em Empresa Brasileira de Notícias (EBN)	Criação do Sistema Nacional de Televisão Educativa (Sinted)

1980

Ano	Marcos Legais	Rádios MEC	Rádios Nacional	Agência Brasil	TV Brasil
1980					
1981	SECOM extinta, funções incorporadas à Casa Civil ----- Radiobrás volta ao Ministério das Comunicações e a EBN ao da Justiça		Estreia em 14 de setembro o programa feminista pioneiro Viva Maria, comandado por Mara Régia		
1982					
1983		Criação da Rádio MEC FM em 10 de maio, com foco na música clássica			MEC cria o Sistema Nacional de Radiodifusão Educativa
1984					
1985					
1986					Federalização TV Educativa do Maranhão
1987				Reformas editoriais e cooperação com a TASS da União Soviética	TVE transmitida via satélite Brasil SAT
1988	Decreto 96.212 incorpora a EBN à Radiobrás, que passa a se chamar Empresa Brasileira de Comunicação ----- Constituição Federal - artigo 223 estabelece a complementaridade entre sistemas estatal, público e privado ----- Decreto 95.955 autoriza a Radiobrás a alienar emissoras de rádio e televisão.			EBN é extinta e o serviço informativo passa para a Radiobrás	
1989			Com a fusão da EBN e Radiobrás, a Rádio Nacional passa a gerar a Voz do Brasil e as Redes Obrigatórias de rádio		

1990

Ano	Marcos Legais	Rádios MEC	Rádios Nacional	Agência Brasil	TV Brasil
1990	Decreto 99.244 muda a Radiobrás do Ministério das Comunicações para o da Justiça	FCBTV vira Fundação Roquette-Pinto		Criação da Agência Brasil na Radiobrás, mas subordinado ao Ministério da Justiça. Produz notícias governamentais e Voz do Brasil	
1991	Lei 8.389 - Conselho de Comunicação Social				
1992					
1993					
1994					
1995	Secom recriada ----- Lei do Cabo - obrigatório um canal educativo-cultural				
1996					
1997				Lançamento do site da Agência Brasil, que distribuía também discursos do presidente	
1998	Lei 9.612 - serviço de radiodifusão comunitária	Lei 9.637 - extinção da FRP e criação da Associação de Comunicação Educativa Roquette-Pinto (Acerp)		A redação é remodelada para a produção de notícias	Criação da TV Nacional Brasil – NBR, a TV do governo federal, operada pela Radiobrás
1999					

2000

Ano	Marcos Legais	Rádios MEC	Rádios Nacional	Agência Brasil	TV Brasil
2000				Distribuição só pela Internet, passa de estatal para agência de informação pública, com foco no Governo	
2001					
2002	Decreto 4.454 vincula a Radiobrás à Secom				
2003			Convênio com a Petrobras compra transmissores e equipamentos para a Nacional RJ recupera estúdios e auditório	Bucci remodela a ABr para fins jornalísticos	Encontro O Desafio da TV Pública, promovido pela TVE Rede Brasil
2004			Em 2 de julho é reinaugurada a Nacional RJ ----- Em 11 de outubro é lançada a Radioagência Nacional		Ampliação da grade e novos programas na TV Nacional
2005	Decreto 5.371 Institui as Retransmissoras Institucionais				Lançamento da TV Brasil – Canal Integración
2006			Inaugurada Rádio Mesorregional do Alto Solimões, parceria com o Ministério da Integração Nacional	Site da Radiobrás separada do conteúdo jornalístico. Licença Creative Commons 2.5	
2007	I Fórum Nacional de TVs Públicas ----- MP 398 cria a EBC, convertida na Lei 11.652/2008. Incorpora os serviços e bens da Radiobrás e da Acerp				TV Brasil entra no ar em 2/12 no Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília e São Luís. Rede Pública com 50 geradoras e 700 retransmissoras. Disponível nas TVs por assinatura e parabólicas
2008					
2009		Decreto 6.794 – EBC supervisora da Acerp			

2010

Ano	Marcos Legais	Rádios MEC	Rádios Nacional	Agência Brasil	TV Brasil
2010				ABr entra como uma página dentro do website da EBC	TV Brasil Internacional sucede Canal Integración
2011	Lei 12.485 do acesso condicionado			Lançamento do Portal EBC	
2012	Manual de Jornalismo da EBC				
2013			Edifício A Noite é tombado como patrimônio histórico e artístico pelo Iphan	Retomada tradução e páginas em inglês e espanhol	
2014		Acerp volta a ser vinculada ao MEC. Não tem mais controle sobre a Rádio MEC e TVE		Lançamento da Central de Conteúdo	
2015	Seminário Modelo Institucional da EBC: balanços e perspectivas				Canais do Poder Executivo na multiprogramação da TV Brasil digital. Projeto descontinuado em 2016
2016	MP 744, convertida na lei 13.417 de 2017, retira dispositivos de comunicação pública da EBC			Envio de correspondentes nacionais. Projeto encerrado em agosto de 2017	
2017			Aplicativo EBC Rádios		Fim da TV Brasil Internacional
2018					Aplicativo EBC Play
2019	Portaria 216 da EBC unifica programação da TV Brasil com a TV NBR governamental				Lançada nova logo da TV Brasil. Programação unificada com NBR. Mudança na identidade visual de todos os veículos da EBC

ANEXO – Descritivo técnico do site Mapa Interativo Histórico da EBC

O site Mapa Interativo Histórico da EBC foi desenvolvido pela equipe de formandos de 2019 do Curso Técnico em Informática do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ), composta pelos estudantes Maria Vitória da Silva Vieira, Naomi Nitahara Toribio, Nicolas Jesus Gomes da Silva e Victor Prado Siqueira, orientados pelos professores Rafael Castaneda e Celso Afonso.

Um site é um local na Internet constituído por uma ou mais páginas de hipertexto. Podendo conter textos, gráficos e informações em multimídia, as páginas são visualizadas através de um programa de computador denominado navegador, que descarrega informações do servidor e as reproduz na tela para o usuário.

Para a construção de um site é necessária a produção de um documento no formato Hyper Text Markup Language (HTML). Tradicionalmente, os programas utilizados para desenvolver sites são editores de texto, como o Notepad++ ou o Sublime.

Durante o desenvolvimento do presente projeto, a iniciativa proposta era produzir uma aplicação que reunisse as informações históricas sobre os veículos, agências e marcos legais da EBC, que estavam espalhadas por diversos livros, artigos e normas legais, dentre outras fontes. Dessa forma, o site oferece a facilidade para o público em geral que tenha interesse em conhecer a história da comunicação pública no país, por meio da trajetória que levou até a criação da Empresa Brasil de Comunicação.

O projeto do site Mapa Interativo Histórico da Empresa Brasil de Comunicação foi desenvolvido durante 8 meses, sendo apresentado durante a Semana de Extensão do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, de 23 a 25 de outubro de 2019 como Projeto Final do grupo de formandos.

Os programas utilizados foram:

Programa	Custo
HTML 5	Gratuito
CSS	Gratuito
Javascript	Gratuito

Sobre a função de cada programa:

HTML 5: Linguagem de marcação utilizada para formatar e renderizar o conteúdo que será exibido pelo site quando um usuário acessá-lo;

CSS: Utilizado para configurar o design da plataforma e o gerenciamento da paleta de cores, dentre outros recursos gráficos;

Javascript: É utilizado em customizações mais pontuais como avisos e campos de tela que necessitam de uma atenção maior na formatação. Foi utilizado para fazer, por exemplo, as janelas *pop-up*.

Além disso, os *frameworks* utilizados foram:

Framework	Custo
Bootstrap	Gratuito
Vertical Timeliner Master	Gratuito

Bootstrap: é um *framework* popular utilizado em sites para deixá-los responsivos aos diferentes formatos de tela, como computadores e celulares.

Vertical Timeliner Master: disponível através do link: <https://codyhouse.co/gem/vertical-timeline/>, foi o *framework* utilizado para a base estrutural do site, ou seja, o formato vertical da linha com suas caixas de texto.

Para a construção deste projeto, foram postos em prática com sucesso os conhecimentos adquiridos pelos desenvolvedores ao longo dos 4 anos de formação do Curso Técnico em Informática.